

ANNO IX

III TRIMESTRES

1929

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

DO

RIO GRANDE DO SUL

PORTO



ALEGRE

BRASIL

COMISSÃO
DE
REDACÇÃO:

ADROALDO MESQUITA DA COSTA
E. F. DE SOUZA DOCCA
MANSUETO BERNARDI
EDUARDO DUARTE

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO RIO GRANDE DO SUL

Séde: PORTO ALEGRE

Presidente: Desembargador Florencio C. de Abreu e Silva

1.º secretario: Dr. Francisco de Leonardo Truda

Thesoureiro: Affonso Guerreiro Lima

Publica a sua Revista em fasciculos trimestraes ou semestraes, formando annualmente um volume de setecentas paginas, na média.

Condições de assignatura:

Por anno 15\$000 rs.

Por fasciculo trimestral 4\$000 rs.

Preço da collecção até 1928 350\$000

Para assumptos da Revista dirigir-se directamente ao Dr. Eduardo Duarte, á rua Duque de Caxias n.º 1231. Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Brasil.

REVISTA
DO
INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO
DO
Rio Grande do Sul



PORTO ALEGRE - 1929

III Trimestre

ANNO IX

COMISSÃO DE REDACÇÃO:
Adroaldo Mesquita da Costa
Mansueto Bernardi - Eduardo Duarte
E. F. de Souza Docca

PORTO ALEGRE
TYPOGRAPHIA DO CENTRO — RUA DR. FLORES 108

1929

A PRIMITIVA EGREJA DO RIO GRANDE DO SUL

por J. B. HAFKEMEYER, S. J.

Até aos principios do seculo 17 o Rio Grande do Sul pertenceu exclusivamente aos indios nascidos no seu seio. A terra selvagem não alliciára os negociantes, a difficuldade, da barra vedava aos navegantes a esperanza de lucros faceis. Os hespanhões que tentavam atravessar o Uruguay toparam com os guardas do paiz, os Charruas, indios mais selvagens que a terra mesma.

Si o valor guerreiro e arrojo commercial recuavam diante dos obstaculos, o valor missioneiro mostrou-se-lhes superior. O P. Roque Gonzalez, jesuita nascido no Paraguay, chegou a vencer os empecilhos e, depois de longa espera, entrou nas terras banhadas pelo Uruguay. Bellas esperanças lhe acenaram ao levantar a primeira capella no sólo riograndense. Mas a religião de Christo, que brotára do sangue do Redemptor, só se havia de propagar por sangue, aqui como em toda a parte. Poucos annos só de trabalho eram dados ao apostolo do Rio Grande, após a faina gloriosa de explorar a bella terra e de cantar-lhe os louvores. As armas de alguns selvagens, que na nova religião não viam sinão peias para corações escravos de vicios, levaram o apostolo ao martyrio almejado e o Rio Grande a um christianismo florescente.

Missões sobre missões fôram fundadas pelos irmãos do apostolo e, avidos, se recolheram os guaranys á sombra da cruz, quando os peiores inimigos se apresentaram, „os domesticos“. Os paulistas entraram e gostaram do trabalho dos missionarios de lhes reunirem milhares de victimas para os seus mercados de escravos. Após longa luta com o amor do indigena ao sólo herdado de paes a avós, persuadiram aos neo-

phytos a retirada para a outra banda do Uruguay. Sobre o rio mesmo puzeram as suas vedetas, para receber condignamente aos devastadores com os indios, afinal e após tantos rogos armados e ensinados na arte de guerra por officiaes hespanhóes.

Os paulistas voltaram e acharam numa batalha sangrenta uma derrota tão completa que largaram a terra para sempre. Por muitos annos ainda os indios continuaram no seu desterro, até que afinal se atreveram a estabelecer-se de novo nas suas propriedades. Sobre este primeiro capitulo de glorias riograndenses não precisamos espalhar-nos. Temos a sua historia na obra do P. C. Teschauer.

Entretanto os portuguezes se tinham aproximado do Rio Grande do Sul por outro caminho. Jogos politicos das côrtes ibericas levaram á fundação da Colonia do Sacramento. A tenacidade portugueza sustentou o posto avançado contra todas as tentativas dos castelhanos. A necessidade de ligal-o com o resto da colonia portugueza abriu mais uma vez o Rio Grande á civilização.

Si os primeiros paulistas que pisaram a terra do sul tinham deixado após si a destruição, os novos bandeirantes haviam de construir. A fundação da Colonia poz o Brasil perante o grande problema de ligar a grande terra entre a nova praça e S. Paulo ao Brasil.

II. OS PAULISTAS

Ao principiar do seculo 18, Santos era a ultima povoação meridional do continente brasileiro, bastante fortificada e com uma guarnição numerosa. Nos arredores e tambem pelo sertão a dentro havia algumas fazendas; mas nenhuma povoação. A ilha de Santa Catharina tinha visto diversas tentativas de colonização: companheiros de Solis já se tinham estabelecido nessa ilha.

Naufragos e desertores augmentaram a colonia hespanhola, de que fala tambem Fr. Vicente do Salvador, embora lhe dê erradamente o nome de Cananéa;¹⁾ estenderam o seu dominio sobre as adjacencias até Cananéa, onde Cabeça de Vaca arvorou o estandarte hespanhol. Sustentaram os hespanhóes os seus direitos sobre toda esta terra por muito tempo, mas como não occuparam officialmente este trecho da costa, sobreveiu a colonia portugueza, absorvendo e assimilando os habitantes originaes.

¹⁾ Bauzá, Historia, I, 275 ss.

Mas si a costa não tinha sido occupada, no interior os Jesuitas, já depois do primeiro seculo da descoberta, penetraram do Paraguay até ao coração do nosso Rio Grande do Sul, fundando reduções dos indios tanto no Rio Pardo (naquelle tempo Yegui) como no Ibicuihy. E as modernas cidades de Santa Cruz, Cruz Alta, Santa Maria e Alegrete fôram povos florescentes até á invasão dos Paulistas em 1636 a 1638. Só pelos fins do seculo 17 os Padres se atreveram de novo a atravessar o Uruguay para se estabelecerem nos 7 Povos.²⁾

Em 1717 D. João V chama esta ilha „deserta e inhabitada“³⁾ e, a pedido, faz doação a Sebastião da Veiga Cabral, na fórma praticada com pessoas que fazem e levantam a sua custa alguma villa.⁴⁾ Um mez mais tarde, El-rei escreveu outra carta ao mestre de campo Governador da praça de Santos, pedindo informações exactas a respeito da Ilha e terras adjacentes, que manifestam ter havido na metropole noticias escassas tanto a respeito da ilha como do continente até ao rio Tramandahy.⁵⁾

O Governador do Rio de Janeiro, Antonio de Brito e Mezezes, communicou ao seu subdito o conteúdo dessa carta régia sobre pontos a que este facilmente podia responder. Da sua resposta tiramos algumas passagens que demonstram o abandono dessas terras. A respeito da ilha colheu as suas informações de moradores de Curityba e de Laguna; da costa do Tramandahy á barra do Rio Grande recebeu noticias „de varios moradores de todas aquellas povoações, que cruzaram estas campanhas no tempo do gentio.“⁶⁾ A' pergunta si os castelhanos neste sertão, ou nesta vizinhança, vinham buscar a herva chamada „Congonha“, ou fazer alguma descoberta, de que tinham noticia os Paulistas? responde: „Pelas noticias que me deram os moradores da Laguna, no anno de 1716, em Janeiro, que ali estive, sei, que os Castelhanos, donde se proviam das Congonhas era da cidade a que chamão *Paraguay*, e outros lugares circumvizinhos, e principalmente das aldeias dos P. P. da Companhia Castelhanos, que todas ficão pelo rio de Buenos Aires acima e da nossa parte, e que ali fazião negocio para a levarem para a outra banda da parte do Perú; e sobre fazerem alguma descoberta não ha noticia alguma.“⁷⁾

Os Castelhanos acham-se perto e todos os portuguezes,

2) C. Teschauer, Poranduba Riograndense no Anuario do Rio Grande do Sul, 1902, pag. 182, ss.

3) Archivo de S. Paulo, 18, p. 8.

4) Ibid.

5) Arch. de S. P., 18, p. 9-10.

6) Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Brasil. 1917, V. 69.º, p. 297.

7) L. c. 296.

mandados ao sul, levam ordens de que „conservem boa correspondencia com os Castelhanos por assim o ordenar S. Magestade, entendendo-se a tal correspondencia em não fazer-lhes a menor vexação“.⁸⁾ A nova povoação de Santa Catharina floresceu e cresceu depressa, e já em 1730 recebia um vigario.

El-rei D. João IV dera em 1654 a ilha a Francisco Dias Velho, „que foi assassinado por um corsario inglez a tempo que começava o estabelecimento“.⁹⁾

Nos fins do seculo 17 se fizera outra tentativa de povoar Santa Catharina, por um paulista que havia de desempenhar papel saliente na exploração do Rio Grande. Domingos de Brito Peixoto, natural de S. Vicente e senhor de grande fortuna, aprestara para este fim uma esquadilha em Santos, mas naufragou nas costas ao norte do Rio de Janeiro.

Em segunda tentativa foi mais feliz, e fundou em 1684 Laguna. Um certificado da Camara de S. Vicente, aos 26 de Setembro de 1709 dá os seguintes pormenores:

„O Capitão Domingos de Brito Peixoto, que Deus haja em gloria, e seus filhos, o capitão Francisco de Brito Peixoto e o tenente Sebastião de Brito Guerra, moradores na villa de Santos, se foram com as suas familias e escravos e negros do gentio da terra a descobrirem umas alagoas que se chamam dos Patos, por uma breve noticia que dellas tiveram, e com effeito as acharam, não obstante o impedimento que lhes fazia o gentio barbaro que as possuia, aos quaes afugentaram com grande mortandade de seus escravos e *pessoas da terra*, e não menor despeza de sua fazenda; outrosim, pelo ardor e difficultoso da sua navegação por esta costa de mar, perdeu tres embarcações chamadas sumacas; desde o anno de 1680 em diante, no qual emprehendeu esta sobredita conquista, e sua povoação, fazendo-lhe uma igreja matriz, na qual se noticia haver 50 casaes pouco mais ou menos de parochianos, homens brancos, que assistem como bons christãos os officios; e por morte do dito capitão Domingos de Brito Peixoto e do tenente Sebastião de Brito Guerra existe na dita povoação o capitão Francisco de Brito Peixoto como um dos primeiros povoadores que é della o qual paga ao vigario a porção em que com elle se ajustou e os freguezes, e os dizimos a S. Magestade que Deus guarde; e com o cultivo usual das terras da dita povoação chamada Laguna, que consiste em carnes salgadas e peixes salgados, estão abastecendo a dita villa de Santos e a cidade do Rio de Janeiro, o que tudo assim referido nos consta e é publico nesta capitania.“¹⁰⁾

O filho mais velho do fundador, Francisco de Brito Pei-

⁸⁾ A. S. P., 12, p. 7.

⁹⁾ Ayres de Casal, *Corografia brasílica*, 1, 121.

¹⁰⁾ A. S. P. v. 13, e. 197-8, (Annexo C).

xoto, que continuou nas pégadas do pae, foi recompensado pelo rei, que lhe „fez a mercê do posto de capitão-mór das terras da Laguna e seu districto com a ilha de Santa Catharina sua annexa, e do Rio Grande de S. Pedro por tempo de tres annos.“¹¹⁾

Do quanto era estimado por seus subditos, viu-se quando manifestou vontade de pôr-se á frente duma bandeira para explorar as terras ao sul. Levantou-se o povo e „não quiz que o capitão-mór Francisco de Brito Peixoto fosse para o Rio Grande e os deixasse sem governo para evitar discordias com sua ausencia, pois com elle viveu em muita paz e união.“¹²⁾ Acquiesceu ao pedido e mandou como commandante da bandeira a seu genro João de Magalhães, que atravessou todo o continente austral até Buenos Aires, não só facilitando o caminho para o dito Rio Grande, mas tambem para as campanhas de Buenos Aires, de onde tem trazido bastantes gados e cavalgaduras.“¹³⁾

De um documento da Camara da Laguna se vê que lá se apresentou em 1726 David Marques Pereira para angariar povoadores para o Rio Grande por ordem do governador Rodrigo Cesar de Menezes. A Camara passava por difficuldades das quaes resultou resposta negativa. A primeira dellas, que ainda perdura até hoje em dia, convém referir com as palavras do documento: „Primeiro que tudo para a dita povoação se fazer com acerto, deve S. M. sendo servido, mandar facilitar a barra com embarcações por conta da Real Fazenda, com pessoa capaz que busque a melhor entrada no banco que se acha fóra da barra uma legua de distancia e que fará as marcas para as embarcações poderem entrar seguramente, porque naquella barra andaram tres embarcações seis mezes, na occasião em que Antonio Villela, do Rio de Janeiro, a queria povoar e por varias vezes commetteram a barra e nunca poderam entrar por lhe falharem as marcas: e hoje tem as mesmas difficuldades daquelle tempo, por não poder entrar mais de uma lancha na mesma occasião, como de todos os povoadores desta povoação temos noticia, e sem a barra estar facilitada, se não poderá com facilidade erigir a dita povoação, porque por terra é muito difficultoso o transporte, por serem desta villa áquellas partes mais de 120 leguas, e ter passagem de varios rios caudalosos.“¹⁴⁾

Além desta difficuldade não pódem dar povoadores, por não os terem, „porque todos os moradores são muito pobres e vivem miseravelmente de suas pescarias em ranchos de palha,

11) L. c., p. 200.

12) L. c., p. 201.

13) L. c., p. 204.

14) Azevedo Marques, Apontamentos, II, 155 C.

e o Rio Grande de S. Pedro se não póde povoar sem S. M. mandar cazaes.¹⁵⁾

Foi este parecer amplamente confirmado por Francisco de Brito Peixoto, que escreveu ao requerente: „no que respeita ao que me diz Vmcê. se se acham aqui cazaes ou pessoas que eu possa nomear e queiram ir para o dito Rio Grande, respondo a Vmcê. que nesta povoação não ha gente nenhuma que possa ir, porque aqui não ha a necessaria para esta villa, e se daqui tirar algumas ficará outra vez deserta.“¹⁶⁾

Poucos annos depois a Laguna estava em melhores circumstancias, e Francisco de Brito Peixoto mesmo quiz sahir uma vez mais para fundar uma nova colonia. Em recompensa dos serviços prestados pediu a El-rei „se queira dignar me fazer mercê dar-me uns campos e terras que começam de um rio, que chamam Tramandahy da parte do norte, correndo o caminho do sudoeste da parte de dentro até o Rio Grande, deixando o campo que corre ao longo desta como repartição ao dito campo, que peço a Vossa Magestade para mim e minhas familias, ao longo da praia, que vai acabar no mesmo Rio Grande de S. Pedro.“¹⁷⁾

O Conde de Sarzedas, que devia informar sobre o requerimento, respondeu „que se colhem varios inconvenientes no Real serviço e socego dos povos que se achão estabelecidos com fazendas de gados e cavalgaduras na distancia de quarenta ou cincoenta legoas pouco mais ou menos que ha de Tramandi no Ryo Grande, de que o Supplicante se quer senhoriar attitulo de povoador e descobridor da campanha que daquella V.^a corre athé a Colonia do Sacramento, quando per si não tem necessidade, nem a houve nunca, de se abrir caminho porq. de sua natureza o ha pellas prayas de todo aquelle certão de que se appella de povoador, e parece q., por este titulo se não deve desacomodar a hu povo contra a utilidade publica e da fazenda Real, a qual não tem prejuizo em que os caminhos por onde se servem os moradores daquellas fazendas se continuem, a vista do que me parece q., ao Supp.^o só lhe deve conceder V. Mag., de legoa e meia em quadra.“¹⁸⁾

A Carta real de 1697 já restringira as sesmarias a uma legoa de larga sobre tres de comprida,¹⁹⁾ ajuntando a ordem

¹⁵⁾ Ibid.

¹⁶⁾ L. c., p. 156.

¹⁷⁾ L. c., p. 205. Este documento conservado por Azevedo Marques dá a fôrma moderna Tramandahy. Duvidamos que este nome se ache no original, pois documentos posteriores e justamente as respostas ao requerimento têm Taramandi.

¹⁸⁾ A. S. P., v. 40, p. 174-5.

¹⁹⁾ Ibid. 16, p. 57.

de 3 de Março 1704 outra de legoa e meia em quadro,²⁰⁾ enquanto na terra de minas e no caminho para ellas só se podiam conceder sesmarias de $\frac{1}{2}$ legoa em quadro.²¹⁾

O requerimento de Francisco de Brito Peixoto foi indeferido por carta de 15 de Novembro de 1735²²⁾ e a terra de Tramandí continuou a ficar despovoada. O caminho directo para o Rio Grande ficou mais ou menos abandonado por motivos que vamos expor.

O interesse principal do governo resumia-se em todo este tempo nas minas. Promovel-os até a custa de outros ramos da administração era o cuidado dos governadores, fechando estradas, prohibindo culturas que subtrahissem braços á mineração, pois esta rendia as arrobas de ouro que muitos homens do governo julgaram a sua melhor folha de serviços prestados á metropole e á patria.

D. Luiz Antonio de Souza era um dos governadores que não deixou absorver toda a sua actividade pelas minas, reservando parte dos seus cuidados á sua idéa predilecta de estender o dominio portuguez até ao Rio da Prata. Entendeu como meio principal a fundação de novos povos e praças fortes em que gastou grande parte das forças de São Paulo. E' para lastimar que não soubesse calcular melhor os recursos de que podia dispôr na fundação de Iguatemy, esquecendo-se ao mesmo tempo dos sãos principios que observava em outras occasiões, dizendo, por exemplo, que as praças fortes se deviam estabelecer de fôrma que, atacadas por um inimigo, pudessem defender-se com os proprios recursos até serem soccorridas por praça vizinha.

Escreveu a 9 de Fevereiro de 1768: „Não ha cousa tão util e necessaria, como as Povoações, principalmente nesta Capitania que hé muita falta; não ha cousa ao mesmo tempo tão difficil“; e ajunta como uma das difficuldades: „Não fallo nas deficuldades de mover os novos habitadores, que uns não querem, outros pedem o que não há, outros chorão, outros se escondem, que tudo isto se vence, fallo nas muitas vontades que é preciso conciliar para uma cousa tão justa, e necessaria, e com as quaes não podem as minhas forças, nem me hé possivel obrigarlas.“²³⁾

Toca com estas palavras na grande difficuldade que lhe originara a unica fundação feita por elle para abrir caminho ao Rio Grande do Sul. Mas antes de nos occuparmos desta

²⁰⁾ Ibid. p. 33.

²¹⁾ Ibid. p. 64.

²²⁾ Ibid. p. 197.

²³⁾ A. S. P. v. 23, p. 415.

povoação, vejamos a grande estrada por Curitiba e Vaccaria ao Rio Grande.

Em 1720 Bartholomeu Paes de Abreu tinha requerido a licença de abrir uma estrada de São Paulo até ao Rio Grande. A administração colonial era vagarosa. A 6 de Fevereiro de 1721 escreveu El-rei ao Governador de São Paulo pedindo informações, „se este homem tem pocebilidade para esta empresa e se nesta campanha ha muitos indios.“²⁴⁾ De outra carta do rei, de 18 de Abril de 1722, vemos que o governador ainda não pode „ajustar com elle cousa alguma“,²⁵⁾ por não estar em casa o requerente.

Dous annos mais tarde se levanta a questão na correspondencia dos Governadores. Luiz Pedroso Castanho se offereceu a abrir a picada que dará „commodidade que baste para o sustento dos gados, e cavalgadas“.²⁶⁾ Finalmente em 1727 é despachado o regimento que leva para o Rio Grande o sargento-mór Francisco de Souza Faria para a abertura do caminho.²⁷⁾

O Conde de Sarzedas diz-nos em carta de 7 de Dezembro de 1734, que o sargento-mór começou a obra, acabando-a Christovam Pereira de Abreu, que é pelo governador recomendado pelo serviço feito „que o julgo por muy particular, e se faz digno que V. Magestade lhe dê por elle hu grande louvor, pois não só fes despesa consideravel, mas sim atalhou as deficuldades da primeyra picada, como se vê pello mapa incluzo, de que tem rezultado muytas pessoas a continuar naquella estrada na condussão de varias tropas que se esperão muy brevemente, e assim se continuarão.“²⁸⁾

Em 1730 Christovam Pereira acabára a sua tarefa, pois a 10 de Outubro deste anno El-rei agradeceu ao governador o zelo manifestado nesta obra.²⁹⁾

Mas quão longe estavam ainda de pensar em povoar o Rio Grande do Sul, manifesta outra carta real dos 8 de Agosto de 1733 em que o soberano pergunta, „se será conveniente conservar-se a abertura do caminho do Rio Grande de S. Pedro para a Villa de Corityba, que mandou abrir vosso antecessor Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, ou mandar-se vedar o dito caminho?“³⁰⁾

O Conde de Sarzedas respondeu: „O Caminho me parece

²⁴⁾ A. S. P. v. 26.

²⁵⁾ Ibid. p. 42.

²⁶⁾ Ibid. v. 20, p. 111.

²⁷⁾ Ibid. v. 26, p. 29-32.

²⁸⁾ V. 40, p. 157. s.

²⁹⁾ V. 24, p. 32.

³⁰⁾ Ibid. p. 121.

ser tão útil para o rendimento que poderá ter a fazenda Real nas entradas das cavalgadas e das boyadas, e tãobem para o fornecimento das Minas, que por reconhecer esse Beneficio ratifiquey a Christovão Pereira as ordens que meu antecessor lhe havia dado para entrar por elle, achando-se este ainda na Ilha de Santa Catharina depois de eu tomar posse deste Governo eu lhe ampliey as referidas ordens para q' não encontrasse obstaculo algum, e ainda não chegou a povoado e entendo que não poderá tardar muito."³¹⁾

Ainda bem que esta estrada deu resultados directos para os tributos que o governador tinha que remetter a Lisbôa, porque outra vantagem não se lhe conhecia nem neste tempo, nem nos annos seguintes, em que toda a attenção do governo de São Paulo se resumia nas minas de Cuyabá e nas arrobas de ouro que rendiam.

Para dar a esta nova estrada todo o seu valor, era preciso occupar os campos da Vaccaria, que eram o abrigo dos desertores portuguezes do Rio Grande do Sul como das outras provincias vizinhas, „e cuvil de ladroens, fassinorosos e refugio de matadores“³²⁾ determinou D. Luiz Antonio a fundação de Lages.

Com a fundação deste povo, D. Luiz Antonio entrou em terras que estavam sob a auctoridade do Rio de Janeiro, e as reclamações do Vice-rei não tardaram. Reforçadas estas pela autoridade ecclesiastica que subtrahiu aos padres mandados de S. Paulo a Lages qualquer jurisdicção,³³⁾ o intruso defendeu-se como pôde e appellou para a decisão do Vice-rei. Explicavel era esta confusão de limites por algumas decisões governativas, pois em 1748 tinham abolido a capitania de São Paulo, „creando-se dois novos governos ou Capitánias gerais, a primeira no Matto Grosso, em q' entra toda a comarca de Cuyabá athé o Rio Grande, e a segunda nos Goyas, e que a Capitania de São Paulo athé o dito Rio Grande com as adjacentes, athé os confins dos Governos das Minas Geraes, do Rio de Janeiro, e da Ilha de Santa Catharina fiquem administradas pelo Governador de Santos, q' será subordinado ao do Rio de Janeiro da mesma sorte q' o são por hora os mais Governos dessa costa athé a Colonia.“³⁴⁾

Pombal restabeleceu em 1765 a Capitania. Já em 1738 tinham sido desmembrados della Santa Catharina e Rio Grande do Sul, „attendendo a que do porto do Ryo de Janeiro devem sahir todos aquelles soccorros e ordens que fizerem precisas

³¹⁾ Ibid. p. 82.

³²⁾ A. S. P. v. 34, p. 495.

³³⁾ L. c., p. 416.

³⁴⁾ V. 16, p. 166-167.

para a defença da Nova Colonia do Sacramento, e ajuda do novo estabelecimento do Ryo de São Pedro do Sul, sendo conveniente que fiquem todos os portos e lugares da Marinha debaixo de um só mando.³⁵⁾

„Mas este novo desmembramento da Capitania de São Paulo abrangia sómente a região da costa e não se estendia até o sertão; de modo que os Campos dos Curytibanos, Campos Novos e os Campos da Palma, que ficam naquellê sertão, continuaram paulistas até 1853, quando a Comarca de Curityba foi elevada a Província com o nome de Paraná. A porção da costa annexada á Ilha de Santa Catharina foi por convenção limitada por uma linha de latitude que partia da barra do rio Sahy, no oceano, e corria para o poente cerca de 12 legoas até as cabeceiras do riacho Cubatão; dahi corria em linha recta para o sul, pelo alto da serra do mar, até as cabeceiras do rio Pelotas ou Uruguay, e por este rio abaixo até as Missões. Assim o entendia D. Luiz Antonio conforme as demarcações que cita; porém o governador de Viamão queria que esta linha recta, que seguia para o sul, ao aproximar-se do rio Itajahy, quebrasse para o sudoeste de modo a ir cahir no rio Canoas e descer por este até o Uruguay, em cujo caso Lages ficar-lhe-ia pertencendo.“³⁶⁾

Tanto mais azedado ficou D. Luiz Antonio com esta contenda, que a camara de Viamão lhe respondeu ter perdido as cartas da demarcação e a consequencia foi, como elle mesmo escreveu, „que o tempo se vay perdendo com estas duvidas e demoras, podendo estar já tudo concluido, e feitas as duas Villas de Lagens e de Guaratuba, e muito bem estabelecidas: e tão bem se perdem os moradores, porque como lhes falham as commodidades, já muitos vão dezertando.“³⁷⁾

Antonio Corrêa Pinto de Macedo em 1765 recebeu ordem de fundar o novo povo, e chegando em Novembro de 1766 ao lugar do seu destino, tentou a fundação em dois sitios „e por inconvenientes passou ao terceiro com notavel prejuizo de dous annos de servisso, thé que alli fundou a Povoação que existe.“³⁸⁾

Prosperou o novo povo, que em 1772 foi elevado a Villa ³⁹⁾ e, durante a occupação de Santa Catharina realizaram-se as previsões de D. Luiz Antonio a respeito da importancia do lugar, pois „só pelo Certtão e V. das Lages se fizerão marchar todos os soccorros de muitos destacamentos de Minas Geraes e desta

³⁵⁾ V. 24, p. 252.

³⁶⁾ V. 23, p. 417.

³⁷⁾ L. c., p. 419-420.

³⁸⁾ V. 34, p. 494-5.

³⁹⁾ V. 15, p. 73.

Capitania para o Exercito do Sul, cofres de dinheiros da Real Fazenda, Paradas e avizos do commercio."⁴⁰⁾

Para o desenvolvimento do nosso Estado era esta colonia da maior importancia por facilitar a marcha das tropas que de São Paulo iam por terra ao Rio Grande. Encontrámos entre os despachos dos governadores dois itinerarios extensos, um de 1773 até Viamão, outro de 1775 até Lages. Para o conhecimento geographico do periodo são interessantissimos, dando ao mesmo tempo a conhecer a espalhada colonização dos Portuguezes que bastantes vezes se estabeleceram em descampado, encarando com coragem todos os prigos que a completa separação da convivencia dos brancos lhes podia trazer. Inserimos, por isso, o itinerario de 1775, completando a viagem de Lages a Viamão pelo de 1772.

*Transito por onde hão de marchar as companhias de cavallaria de Voluntarios Reaes de São Paulo para o exercito do Rio Grande do Sul:*⁴¹⁾

- 1) Da cidade de São Paulo a Carapecuuba.
- 2) De Carabecuuba a Baruyri-mirim.
- 3) De Baruyri-mirim aos Barreiros, para lá do matto do Payol.
- 4) Dos Barreiros ao Olho de Aguas.
- 5) Do Olho de Aguas a Felipe Quental.
- 6) De Felipe Quental a Opanema.
- 7) De Opanema ao Rio Sarapuá de baixo.
- 8) De Sarapuá de baixo á fazenda das Pederneiras.
- 9) Da fazenda Pederneiras ao porto de Tapetininga.
- 10) Do porto de Tapetininga á Pescaria.
- 11) Da Pescaria a Pernapitanga.

Todos estes transitos são de quatro leguas de distancia alguns de menos.

- 12) De Pernapitanga ao Sitio ao Rio Piahy, tem tres leguas de distancia, com passagem de rio de canôa.
- 13) Do Sitio do Rio Piahy á fazenda da Escaramuça, dista quatro leguas.
- 14) Da fazenda Escaramuça ao sitio Taquary, dista quatro leguas.
- 15) Do Sitio Taquary ao Sitio de Pirituba, dista quatro leguas.
- 16) Do Sitio Pirituba á fazenda de S. Pedro, dista quatro leguas e meya.
- 17) Da fazenda S. Pedro á fazenda Murogaba, dista quatro leguas.
- 18) Da fazenda Murogaba ao Sitio de Jaguariayba, dista cinco leguas com passagem de rio de canôa.

⁴⁰⁾ V. 34, p. 497.

⁴¹⁾ A. S. P. v. 42, p. 40-42.

- 19) De Jaguarihyba á fazenda da Cinza, dista cinco leguas.
- 20) Da fazenda da Cinza ao Aterrado Grande, abaixo das Furnas, dista quatro leguas e meya.
- 21) Do Aterrado Grande á fazenda do Capitão Francisco Carneiro Lobo, dista quatro leguas e meya.
- 22) Da fazenda do Capitão Francisco Carneiro Lobo ao sitio de Tapanhuacanga, dista quatro leguas.
- 23) De Tapanhuacanga á fazenda do Boqueirão, dista quatro leguas.
- 24) Do Boqueirão á Encruzilhada do Carrapato, dista quatro leguas e meya.
- 25) Do Carrapato á fazenda do Lago, dista quatro leguas.
- 26) Da fazenda do Lago á fazenda do Serrador, dista cinco leguas.
- 27) Da fazenda do Serrador ao Registro de Curitiba, dista cinco leguas.
- 28) Do Registro de Curitiba a Santo Antonio da Lapa.
- 29) De Santo Antonio da Lapa ao Campo do Tenente.
- 30) Do Campo do Tenente á outra banda do Rio Negro.
- 31) Do Rio Negro a Butiatuba.
- 32) De Butiatuba a Oguraypú.
- 33) De Oguraypú a Estiva, onde se entra no matto de S. João.
- 34) Da Estiva assima ao Morro Grande.
- 35) Do Morro Grande ao Taquaral.
- 36) Do Taquaral, onde se sahe do matto, á entrada do Matto do Espigão.
- 37) Da entrada do Matto do Espigão á Espichada, fóra do dito matto.
- 38) Da Espichada á Sepultura.
- 39) Da Sepultura á Ilha.
- 40) Da ilha á Ponte Alta.
- 41) Da Ponte Alta á outra banda do rio das Marombas.
- 42) Do Rio das Marombas aos Curitibanos.
- 43) Dos Curitibanos ao Rio dos Cachorros.
- 44) Dos Cachorros á Ponte Alta.
- 45) Da Ponte Alta á outra banda do Rio das Canôas.
- 46) Do Rio das Canôas a Lourenço da Rocha.
- 47) De Lourenço da Rocha á villa de Lages, que não chega a ter duas leguas .

E' este itinerario mais accurado que o anterior, que para a marcha de tropas tinha o inconveniente de indicar pousos de 12 e até 24 leguas. A differença de leguas deste caminho differe bastante nos dous itinerarios. Mas sigamos as tropas na marcha de Lages e Viamão, segundo o primeiro itinerario,

que cita o Rio das Caveiras como ultimo Rio da Capitania de São Paulo dando váo em muitas partes, continuando:⁴²⁾

Daqui se vai á Tapera do defunto Carvalho, q. hé o limite desta Capitania nos Campos das Lages q. terão 5 leguas.

Achão-se por aqui muitas fazendas de gado. Daqui se vay ao Rio das Pelotinhas, q. dá váo . . . 5 leguas.

Daqui se vay ao Carahá . . . 6 leguas sem comodo.

Daqui se vay ao Rio das Pelotas 5 leguas.

Este Rio hé muito grande e tem as margens inacessiveis, e só tem um pequeno desfiladeiro, onde com pouca gente se póde fazer a mayor defença.

Daqui se entra nos campos do Viamão, gastão-se 2 dias a atravessar até chegar ao Rio das Antas; terá este campo de largura . . . 12 leguas, pouzo incerto.

Ha algumas fazendas de gado distante da estrada 2 ou 3 leguas, em varias partes.

Daqui se passa ao Rio das Antas, onde se pode defender a passagem com pouca gente. Este Rio poucas vezes dá váo e tem muitos Concavos.

Daqui passa-se a Boa Vista . 5 leguas.

Daqui se passa ao Rio das Camizas. Este Rio se passa a váo com com muito trabalho por ser perigozo ? leguas.

Daqui se passa a 1.^a Fazenda de Cima da Serra, chamada o Menino Diabo 3 leguas, algum comodo.

Daqui se vay ao Rio das Ta-
inhas. Ha algumas fazendas . . 4 leguas, sem comodo.

Daqui se passa á fazendo do Serrafino 4 leguas, com comodo.

Daqui á entrada do Matto da Serra do Viamão. Ha fazendas vizinhas 6 leguas, sem comodo.

⁴²⁾ A. S. P., v. 35, p. 59, s.

Daqui se entra no matto da Serra; terá de atravessar até chegar á Guarda do Viamão 12 leguas.

No meyo dos ditos matos ha dous citios que remedião para comodo, e na dita Guarda o ha bom.

Daqui se passa á Capella do Viamão, onde se acha o Governador e será hum dia de viagem de bom caminho 11 leguas.

Nas vizinhanças deste caminho ha muitas Fazendas, e passa-se o Rio Carambatahy,^{42a)} que tem canõa de passagem e bom comodo 4 leguas.

Aqui se embarca para ir ao Rio Pardo ou para o Rio Grande.

III. AS PRIMEIRAS EGREJAS

„Povoado por gente portugueza o nosso longo continente do Rio Grande do Sul em annos anteriores de 1680, levantaram os novos colonos um templo, que dedicado ao Principe dos Apostolos, principiou logo a servir de parochia, onde se foi administrando os santos sacramentos ao povo habitante do Territorio; e pelos annos de 1737 entrou a gosar da prerogativa de igreja perpetua, de que hé proprietario hoje o Padre Francisco Ignacio da Silveira.“⁴³⁾

Nenhum historiador fala desta igreja de S. Pedro anterior ao seculo 18. Mas a seriedade do autor basta-nos para acceitar a noticia. De facto mais de um indicio temos que a confirma. Varella escreve que possui o livro de uma irmandade anterior ao anno de 1737. Houve, antes de 1737, bastantes colonos estabelecidos no Continente, e é mesmo provavel que já nos fins do seculo 17 houvesse pequenos nucleos de povo nos arredores da Barra, pois uma informação do tempo diz que os portuguezes entretinham algum commercio com os indios. Por muito tempo não haviam de conservar-se em tamanha distancia de terras organizadas sem terem igreja e padre.

Seja, pois, a igreja de que Pizarro fala a primeira do Continente, consagrada a São Pedro. Entretanto se perdeu de todo esta igreja, pois o que Pizarro ajunta de que esta igreja

^{42a)} Pizarro, Memorias historicas, IV, 48.

⁴³⁾ Pizarro, Memorias historicas, IV, 48.

desde 1737 se tornou perpetua, não está conforme com as noticias certas que temos da actividade do fundador do Rio Grande neste anno.

A expansão dos paulistas no nosso Estado entrou em nova phase com a fundação da Colonia do Ss. Sacramento. Nos annos seguintes as viagens para o sul tornaram-se sempre mais frequentes e, si a riqueza do gado da provincia e as vantagens do commercio com a Colonia e da Colonia com as provincias de Buenos Aires aliciavam, não podia faltar que muitos viajantes ficassem se estabelecendo na terra intermediaria, presos das multiplas vantagens que offereciam ao colono. Ao longo das estradas batidas, da Laguna para o Sul, em primeiro lugar deviam-se estabelecer estes viajantes cansados. Chegaram de facto quasi até o Chuy. Si olhamos para o mappa, entendemos depressa, porque as terras apertadas entre o mar e a Lagoa Mirim deviam logo achar amadores. As terras convidavam mesmo para abrir estancias de gado.

Encontramos em toda esta terra fazendas estabelecidas antes da fundação de José da Silva Paes. De um delles sabemos o anno em que se estabeleceu na terra que em 1758 pediu ao vice-rei por sesmaria: Bernardo Pinto Bandeira affirma no seu requerimento que já está no seu rincão, ha 28 annos. Seria o primeiro? Afoitamente respondemos que não. Pois elle já tinha vizinhos de todos os lados e quantas vezes ouvimos nestas mais antigas noticias que chegaram até nós, que a estancia actual foi herdada e mesmo comprada.

De passagem aprendemos que o segundo commandante do Rio Grande já achou uma série de estancias. Manda o Coronel Diogo Osorio Cardoso ordem de marcar o gado ás seguintes estancias:

Estancia dos Palmares, Domingos Martins.

" da Alagoa, Francisco de Seixas.

" de S. João, Manoel de Barros Pereira.

O capataz de João de Magalhães, Pedro Romeyro.

Estancia do Rincão onde está o Coronel Christovão Pereira.

" da banda do Arroyo, José da Silva.

" do capão de Cayubá, Francisco Xavier Luiz.

" de Cayubá, Miguel Moreira.

" da Borda de Mirim, Domingos Rebello.

" adiante do Arroyo, do Ajudante Bandeira de Isidoro Roiz.

" do caminho da Mangueira, Fernando Ribas.

" do Rincão do Cor. Christovão Pereira.⁴⁴⁾

⁴⁴⁾ Archivo Publico de Porto Alegre, L. 4 do Expediente, f. 43.

Na Laguna estão registradas varias sesmarias de 1738 em diante, concedidas nos campos de Viamão. Naquelle anno se registou a de João da Silva Valladares, partindo de um lado com o Rincão do Carro e do outro com o dos Inforcados, fazendo testada no Rio Grande. De 1739 é a sesmaria dada a João Diniz Moraes, no Rincão de Palmares; de 1740 a de João Rodriguez Prates, a partir de uns campos de Severino Correa, a leste correndo duas leguas e meia de norte a sul. No mesmo anno Francisco Rodriguez recebeu uma sesmaria, começando do Rio Gravatahy até tres leguas a entestar com a de João Rodriguez Prates. Francisco Ribeiro Gomes recebe a estancia que linda ao sul com os campos de João Antonio, pelo O. com os de Manoel de Barros, pelo N. com os de André dos Santos e pelo L. com lagoas. Ainda do mesmo anno é a sesmaria concedida a Salomé da Silva no Itacolomy, lindando pelo N. com João da Silva Prates, por S. e L. com o Rio Gravatahy e pelo O. com terras de João Lourenço Velloso.

Jeronymo de Dornellas de Menezes obteve uns campos que partem de um lado com Francisco Pinto Bandeira, dividindo com o Rio Gravatahy, pelo S. com terras de Sebastião Rodrigues Chaves, dividindo o Rio Vacarahy, pelo O. a praia do Rio Grande e pelo L. com Francisco Xavier de Azambuja.⁴⁵⁾

Nestes registos tambem se fala já de sesmarias abandonadas por seus primitivos donos. A sesmaria de João de Magalhães, por abandono deste chegou a pertencer a João Francisco Ribeiro.⁴⁶⁾

As estancias em cima mencionadas ficavam todas perto do presidio fundado no Rio Grande. As outras que ajuntamos dos registos de Laguna estavam sobre um dos caminhos de S. Paulo para o Sul. O mesmo aconteceu no outro caminho que havia. Pizarro escreve: „Dilatando-se o povo pelo districto de Viamão, e sendo já distante a freguezia de N. S. da Conceição da Laguna para os recursos dos Sacramentos, foi creada em Capella Curada a de S. Antonio, (estabelecida pelos annos de 1725 no sitio que chamam Guarda Velha ou da Patrulha).“⁴⁷⁾

S. Antonio, onde mais tarde se estabeleceu o Registo de todo o transito para S. Paulo, floresceu depressa, mas — como logar de transito — a sua povoação ficava sempre mais fluctuante do que em logares mais favorecidos. Viamão, onde Cosme da Silveira fundára a sua estancia de criar gado, era um destes. Logo construiu uma capella na sua fazenda e obteve-a em pouco provisionada pelo bispo do Rio de Janeiro.

⁴⁵⁾ Anuario do Estado do Rio Grande do Sul, 1906, p. 322-3.

⁴⁶⁾ L. c., p. 322.

⁴⁷⁾ Memorias, V., 114.

Com chegada dos casaes açorianos e de Gomes Freire de Andrade deu-se um grande passo para organizar a vida do Continente. No Rio Grande já o fundador dera ordem de construir as egrejas de Jesus, Maria, José e a de S. Anna no Estreito. O serviço religioso estivera nos primeiros tempos a cargo de dois frades barbonicos, mas já a 16 de Junho de 1738 o primeiro vigário, P. José Carlos da Silva, effectuou o primeiro baptizado na igreja de Jesus, Maria, José.

A 25 de Janeiro de 1740 ella foi elevada a matriz, até 25 de Agosto de 1755, em que se inaugurou a nova igreja de S. Pedro, que passou a ser o padroeiro da villa.

Um vigário zeloso e desinteressado cuidou dos habitantes tambem distantes e empenhou-se em activar a creação de novas parochias. Com grande respeito lemos o nome deste homem verdadeiramente apostolico nas ultimas paginas conservadas de seus assentos de obitos. S. José do Norte, Piratinim, Pelotas, Canguçu, viram o trabalho deste apostolo e, em parte, devem a elle a sua elevação a parochia.

A invasão hespanhola interrompeu o desenvolvimento do Sul. Espalharam-se os habitantes, refugiando-se a maior parte para os campos de Viamão. O senado da Camara do Rio Grande, creado, depois de longas demoras, a 16 de Dezembro de 1751 pelo Ouvidor geral e Corregedor da Comarca, Dr. Manoel José de Faria, mudou-se para Viamão, centro da occupação da maior parte da provincia.

A capella de N.^a S.^a da Conceição de Viamão já antes de 1750 foi elevada a parochia e logo depois, construida a nova igreja, recebeu a vara. Na marcha para os 7 povos o Quartel do Rio Pardo ganhou posição sobresaliente attrahindo sempre novos immigrants para seus arredores, seguros sob a protecção da fortaleza. Recebeu o Quartel um vigário para a sua primitiva igreja, dedicada a Santo Angelo, que em breve foi transferido para a nova igreja de N.^a S.^a do Rosario e depressa se collocaram familias em toda a linha entre Viamão e Rio Pardo. Já em 1761 o Senhor Bom Jesus do Triumpho recebeu o seu vigário da Vara e nos annos seguintes os povos dependentes, S. Amaro e S. José de Tibiquary obtiveram proprios vigários.

O governo prohibiu algum tempo passarem os colonos para a outra banda do Rio Pardo e até julgou necessario retirar este forte, mas nem por isso passaram attrahidos pela riqueza das terras como pela facilidade de apoderar-se dos gados castelhanos. Cachoeira levantou-se primeiro a parochia nos tempos do governador Marcellino, o povoador.

Tinha difficuldade em obter um vigário para a nova freguezia e valeu-se do expediente de mudar o vigário de S. Nicolau, da aldeia de indios perto do Rio Pardo, para Cachoeira,

allegando com razão que os índios de S. Nicolau, em distancia de uma legua apenas achavam o pasto espiritual, enquanto os habitantes de Cachoeira tinham de vencer mais de dez leguas. O bispo do Rio de Janeiro approvou mais tarde a providencia e S. Nicolau do Rio Pardo, mal encaminhado pela arbitrariedade dos commandantes militares, privado ainda do vigario, decahiu a olhos vistos. Tinha a mesma sorte como todas as outras aldeias de índios estabelecidas com os guaranis trazidos por Gomes Freire de Andrade. Marcellino fez nobres esforços para os educar á vida civilizada, mas não encontrou correspondencia e o seu successor desfez positivamente o que Marcellino tinha feito. O resultado foi que os índios miseravelmente explorados pereceram na miseria e nos vicios. Os documentos demonstram o que St. Hilaire viu na sua viagem e descreveu sem reboços.

A aldeia de N.^a S.^a dos Anjos floresceu enquanto o carinho paternal de Marcellino vigiava a execução de suas medidas em prol dos índios, e este pouco já bastava para que da Aldeia sabissem alguns homens de destaque na sociedade de Porto Alegre. Infelizmente foi a unica tentativa feita. A celebre igualdade solemnemente declarada de indio e branco ficava nisso que no primeiro quartel do seculo 19 o indio pelo trabalho de um dia ganhava 80 rs., enquanto a qualquer negro boçal se pagavam 160 rs.

Durante annos ficou o Rio Pardo o lugar principal do Continente. Marcellino, porém, tinha conhecido a importancia do Porto de Viamão e alcançou do vice-rei a mudança da Camara de Viamão para o porto. O Senado da Camara se oppoz e só após uma nova ordem e uma catechese do vice-rei sobre os deveres dos subditos entendeu que era força ceder. Creou-se a villa de Porto da Madre de Deus, deixando o nome anterior de Porto dos Casaes ou de S. Francisco pelo novo orago que era da especial devoção do governador.

Por sua posição a nova villa devia ganhar a primazia e, para a união ecclesiastica estabeleceu-se na nova capital o mais forte laço pela criação do vigario geral. Tinha havido nos annos anteriores varias visitas deste distante rincão da diocese do Rio de Janeiro que sempre insistiam nas necessidades mais urgentes do Rio Grande do Sul. Tinham tambem os vrigarios da vara as mais extensas faculdades para exercer funcções episcopaes e para provisionar as egrejas até que chegasse a provisão definitiva do bispo. Mas o que mais se sentia era a falta de padres e ainda mais a falta de padres zelosos. Escreve em 1778 o bispo do Rio de Janeiro á Rainha:

„A Igreja de S. Pedro do Rio Grande poz-se a concurso neste Bispado e foi proposto nella o P. Manoel Francisco da

Silva pelos annos de 1753 e 1755 antes do terremoto, mas não voltou confirmação de tal proposta, ainda quando esta recahia sobre o parochio mais digno que tem existido e existe naquelle Continente, e onde tem creado 5 igrejas parochiaes assim no formal quer no material, a custa de seus trabalhos e de seus proprios bens, servindo sempre de modelo sua vida e bons costumes, e de edificação o zelo, com que cuida de suas ovelhas: e ainda hoje encarregado de annos, de fadigas e dos desgostos que tem passado nas revoluções ancontecidas naquelle Continente, se conserva na freguezia de N.^a S.^a da Conceição do Estreito do Norte do Rio Grande, ultima das quaes ali fez, sem esperança de outra remuneração, como elle mesmo diz, que do Senhor a quem serve.⁴⁸⁾

Tudo estava entregue aos padres e á sua bôa vontade e zelo. Si era difficil o seu trabalho? Sozinhos mais de uma vez, rodeados por todos os perigos que a falta de policiamento e autoidade trazia e a convivencia com o elemento servil augmentava, o padre estava sujeito a trabalhos que passavam da força humana. Facil era succumbir á primeira difficuldade que se lhe oppunha: onde começar, para salvar ao menos algumas almas? Desespero ao vêr que a muitos o seu zelo não podia alcançar suggeria forçosamente a idéa de deixar correr e de correr com os outros.

Não admira, pois, que já nos primeiros tempos apparecessem queixas da falta e insufficiencia de sacerdotes. O sacerdocio era respeitado. Os colonos julgavam uma honra vêr um dos seus filhos revestido da dignidade sacerdotal. Deixou-nos a Camara do Continente do Rio Grande de S. Pedro do Sul „um documento precioso, dirigido á Rainha a 1.^o de Março de 1779“:

„Representam os Officiaes da Camara do Continente do Rio Grande de S. Pedro do Sul, onde impellidos de hum impulso, procuramos dar alivio aos Paes de Familia deste vastissimo Paiz, expondo a Vossa Magestade põe elles o seu desgosto e a justissima razam de seu queixume. Pouco depois que os primeiros colonos habitarão este Continente, forão occupando a sua vastidão muitas familias, que não menos cuidarão no estabelecimento de seus bens que na boa educação de seus filhos, a alguns dos quaes, prevendo-lhes as inclinaçoens, a expença de todo o dispendio e trabalho, mandarão imbutir-lhes allem dos moraes e civis costumes, as divinas Letras, querendo sômente por premio do seu desvelo ver a alguns revestidos do Sacro Ministerio do Sacerdocio, jámais o poderão conseguir porque ao tempo em que se achavão alguns habilitados

48) Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Brasileiro, V. 63 a, (1901), p. 67.

condignos desta honra, o Senhor Rey D. José de gloriosa memoria foy servido mandar por seu Real Decreto, que no espaço de 10 annos se não admittisse mais nenhum aquelle emprego, tempo em que como havião principiado algumas inquietações a este Continente como foy a invasão do Rio Grande, cheyos de valor e patrio zelo se alistarão na companhia dos mais paizanos em defença da patria no exercicio militar. Sem que deixassem por isso os dos Paes de Familia de cuidar com equal empenho e trabalho na instrucção de outros filhos dos quaes ao presente se acha hum pequeno numero instruido o qual pode obtendo esta graça remir tanta necessidade que ha de sacerdotes neste Continente, pois não havendo nas freguezias mais que os Parochos que as apassentão não se podem executar com decencia as funcções ecclesiasticas e menos serem occorridos do pasto espiritual os que habitão os longuissimos desertos. Pelos referidos motivos, desgostosos todos os Moradores desta Provincia já não ha cazo da Providencia e do tempo que não attribuão a esta necessidade, persuadindo-se finalmente que a mesma guerra que os tem amiassado daquella cauza procede, crescendo agora em todos não só o desejo senão tambem a emulação depois que virão elevado á dignidade sacerdotal hum filho deste Continente que foi o primeiro que o conseguiu. Para que cesse tanto desgosto e para aumento da gloria de Deus imploramos a Vossa Magestade seja servida mandar por seu Real Decreto dirigido ao Reverendissimo Bispo do Rio de Janeyro para que este admitta a ordens os filhos deste Continente, assinando-lhe o numero proporcionado a sua extensão e Igrejas, preferindo-os nos empregos ecclesiasticos, conforme se distinguirem no merecimento.⁴⁹⁾

Este officio lembra uma das peiores falhas da Igreja portugueza: Estava completamente nas mãos do rei e de seus ministros. Opinava um delles que o numero dos padres era excessivo: prohibia-se a ordenação de novos sacerdotes e, quando afinal aos gritos dos povos, se dignaram de revogar a sua prohibição, mal se lembravam que só após annos, novos ordenandos estariam preparados a ser admittidos ao sacerdocio. Julgava um ministro que os conventos estavam cheios: prohibia-se a admissão de noviços. Mais de uma vez os ministros da metropole commettiam estes excessos que só acham uma desculpa na ignorancia e inconsciencia supina de quem os praticava. Infelizmente estes abusos não só nos tempos coloniaes fôram praticados, mas os ministros imperiaes mais de uma vez imitaram estes exemplos de sabedoria colonial.

⁴⁹⁾ Archivo da Intend. Muncipal de Porto Alegre: Reg. da Camara, L. I., f. 198 v.

A Rainha sem demora deu a licença pedida e, nos annos seguintes vemos apparecer bom numero de moços que se dedicaram ao serviço da Egreja. Em geral são filhos das primeiras familias. Mais de uma boa mãe de familia desejava a mesma ventura, mas para o povo, sem bens de fortuna, a idéa de mandar ao estudo um filho era de realização difficil.

Como o bispo do Rio de Janeiro não podia admittir ao sacerdocio sinão sob o titulo de patrimonio, para os pobres o estudo era difficilimo. Em 1782 deram testemunho do Patrimonio Manoel Fernandes Vieira, filho do capitão Manoel Fernandes Vieira, e Manuel Marques de Sam Payo que durante tantos annos occuparia a Vara de Triumpho. No anno seguinte apresentou-se José Ignacio da Silva Pereira, filho de paes guaranis.

O documento é precioso porque mostra como um indio tinha arrumado uma modesta fortuna que deu ao filho para patrimonio. „A xacra se compõe de huma figura esferica com seu Mato e está cultivada, com 347 pés de marmeleiro, 26 macieiras, 200 pecegueiros, 1 oliveira, 39 arvores de espinho, 3 grandes latadas de parreiras, 1 grande bananal, com cazas de moradia e seu Armazem, tudo de madeira, cercada a dita xacra com sua ? e terras convenientes para mil ?⁵⁰⁾ ou qualquer outro mantimento, o que tudo visto e examinado por elles ditos avaliadores disserão que o seu dito valor era de 500\$000 e que rende 25\$000.⁵¹⁾

Nos annos seguintes o numero de candidatos para o sacerdocio estava subindo e encontramos já varios padres com cura de almas, vivendo nas fazendas. E' difficil eruir, emquanto a sua inactividade era devida á doença, emquanto a outras causas.

Tornando-se Porto Alegre capital, passou para lá a primeira Vara do Continente. Deu a administração ecclesiastica um grande passo, quando D. José Caetano em 1813 creou o vigariado Geral, „entregando a sua administração ao P. Antonio Vieira de Soledade, que egresso da religião capucha da Provincia da Conceição deste Bispado, era Examinador diocesano, e Pregador Regio; e com os despachos de Vigario Geral, e de successor da Parochia, teve a mercê de Conego extranumerario da Capella Real.“⁵²⁾

⁵⁰⁾ Palavras illegiveis.

⁵¹⁾ Archivo do Arcebisado de Porto Alegre.

⁵²⁾ Pizarro, Memorias, V., 153.

IV. A VIDA RELIGIOSA

O primeiro cuidado dos immigrants era ter no seu meio um padre que lhes administrasse os santos sacramentos. No Rio Grande podemos seguir a formação da sociedade desde as suas primeiras origens. No Rio Grande estabeleceu-se a primeira igreja de que não temos noticia; em Viamão, S. Antonio da Guarda Velha o mesmo espectaculo.

Em redor da igreja cresceram os nucleos as villas e cidades. O primeiro cuidado do vigario era naturalmente a administração dos sacramentos. Domingos e festas eram os dias de descanso para todo o povo e pertenciam em primeiro logar a Deus. Os homens que uma semana tinham labutado duramente em campo ou roça, enfiavam neste dia o seu casaco „de ver a Deus“, para cumprir o seu dever dominical. E as mulheres não ficavam em casa, porque a ellas tocava o mesmo dever de ir á igreja.

Aos poucos se reuniam os freguezes da parochia e, estando bôa parte junta, o parochio começava a rezar o Terço com elles. Esta devoção, tão fundamente arraigada no povo e na familia portugueza, resistiu a todos os afrouxamentos até aos nossos dias.

No fim do Terço cantava-se o Asperges e logo se fazia a procissão das Almas. Os mortos descansavam á sombra da igreja e o piedoso costume de o povo offerecer em commum os seus suffragios por suas almas, ajudou muito para cimentar a união entre os novos habitantes. Seguia a explicação das verdades do catecismo e a publicação de ordens e decretos das autoridades como o annuncio dos dias santos, de abstinencia e jejum que cahiam na semana.

Feito tudo isto seguia-se a missa no fim da qual o vigario rezava com todo o povo os actos de fé, esperanza e caridade. Com isto o serviço religioso chegava ao fim e restava tempo para conversas e negocios. Todos tinham que cumprimentar parentes, amigos e talvez companheiros da viagem para a nova patria que só viam nestas occasiões e a verdadeira alegria dominical que ainda em nossos dias se pôde achar nas aldeias, florescia e dava forças para uma nova semana de trabalho.

Muitos fiéis em todas as partes moravam tão distantes da igreja que raras vezes podiam assistir ao culto commum. Ao vigario cumpria supprir esta falta por suas excursões ás fazendas mais distantes. O numero de oratorios particulares ia crescendo desde os primeiros tempos e, onde não os havia, as largas faculdades dadas a todos os vigarios, facilitavam-lhes a administração dos santos sacramentos e a celebração da missa em todas as partes.

Mais difficil era sustentar a religião em circumstancias tão penosas e fazel-a florescer. Em povoações compostas de habitantes homogeneos podia ella exercer todas as suas benções, mas si a mistura era grande e nos logares situados nas grandes estradas do Continente, todos os influxos deleterios concorriam para reduzir a religião ao minimo possivel. Abusos e superstições haviam de metter-se em seu logar e as suas victimas contariam ainda por membros da Egreja catholica, sem serem catholicos de coração e alma. As queixas dos visitantes nas differentes parochias fazem-nos vêr como aos poucos o relaxamento entrou.

Começam os fiéis a subtrahir-se ao cumprimento do dever dominical, a facilitar com as leis do jejum e da abstinencia. Preferem divertimentos e, como tudo no mundo progride, tambem nos divertimentos procuram novos caminhos que aos guardas dos costumes christãos se apresentavam como abominaveis. Encontramos uma admoestação do Visitador do Continente no anno de 1783 que diz:

„He necessario que expanda (o Vigario) diante dos seus olhos huma das obrigaçoens essenciaes do seu pastoral officio que he acautelar o seu rebanho contra tantos erros que pretendem destruir as Verdades mais importantes e fortificalo contra os abusos e escandalos que se multiplicão mais que nunca.

„E particularmente lhe advirto o pernicioso e diabolico e infernal abuso dos iniquos divertimentos que ordinariamente e em toda a parte se lhe ouve dar o dissonante nome de fandangos, com que os seos freguezes nas funçoens mais santas e mais sagradas se deichão enganar do Espirito da perdição e da mentira aquelles mesmos que voluntariamente se propoem render suas adoraçoens, seu serviço, seo incenso, seo amor ao Espirito Santo que he a terceira Pessoa da Trindade Divina, consubstancial e igual ao Padre; e devendo elles por este motivo tão relevantes amostras de suas coraçoens, e na presença do mesmo Deos que em si representa o triumpho da corôa que ha de ornar ou tem já ornado suas testas, orar, servir e glorificar ao Divino Espirito Santo como Nosso Soberano Senhor e Deos, Creador e Santificador, e fazerem obras divinas de recompensa no Ceo, se portão na condecencia, e pelo costume inveterado de ua maneira assas contraria aos bons costumes da religião que professamos, lhe parece que não tem mais de hum conhecimento superficial a respeito deste artigo capital da Nossa Fé, que he a fonte necessaria da nossa justificação e da nossa salvação de tal sorte que o Demonio, antigo inimigo do genero humano, e sempre vigilante para perder os homens, semea por toda a parte sem algum impedimento a zizania da superstição e do erro e do vicio e do abuzo dos Bailes ou danças, e para

falar com a voz corrupta do seculo dos fandangos e Vaes de roda, unico objecto a que se encaminham os cultos dos Imperadores do Divino Espirito Santo, os que se presumem de seos devotos ao mesmo tempo que profanam com hum manifesto escandalo o Author de tão santas e devotas ceremonias que frustão todos os serviços e operaçoens que lhe dedicão em taes dias que introduzem com apparencias de virtude e de devoção toda a sorte de peccados, que abrem hum caminho, poem huma estrada patente, e franqueão as portas por onde todos se encaminhão todos ao abysmo de suas infelicidades, sem advertirem de que a Escriptura Divina, todos os Santos Padres, o Direito Canonico e Civil declamão com toda a vehemencia contra as danças promiscuas de homens e mulheres que são huns restos de paganismo."

Si esta era a peor falta commettida pelos colonos, podemos dizer que bõa gente estava reunida num povo. Mas infelizmente é verdade o que diz o Visitador: a porta estava aberta para mais graves abusos.

Si cada sociedade precisa de juizes, muito mais sociedades novas, formadas de elementos variegados, de casaes açorianos e de familias que de outras provincias brasileiras tinham acudido ás esperanças de uma terra nova, como de moços que corriam mundo á cata de um porto e que nos documentos do tempo tem sempre o nome de vagamundos. Mas a administração portugueza ia com vagares e podia ir, porque bõa parte da justiça estava nas mãos da Igreja. Por muito tempo ainda o Ouvidor de todo o Continente do Rio Grande residia em S. Catharina e, quando muito vinha uma vez por anno fazer a sua correição.

Emquanto não se estabelecia o Juizo ecclesiastico, o cura ou vigário tinha ao seu cuidado todas as necessidades de seus parochianos. Em desavenças recorriam a elle; quando alguem era roubado, queixava-se a Santa Madre Igreja e esta lhe dava uma carta de excommunhão.

Admirados, os homens modernos perguntam o que queria uma carta de excommunhão contra um roubo? Conservaram-se muitas destas cartas que indicam ter sido um meio efficaz. Tal carta ameaçava ao ladrão e a todos que tinham noticia do roubo, a excommunhão.

Em tres domingos era publicada na estação da missa e, das denuncias parciaes feitas muitissimas vezes podia se eruir o ladrão, si não se apresentava mesmo. Si nada se eruia, a excommunhão era pronunciada solememente. Era a pena mais temida e, por isso, quem sabia qualquer coisa que fosse do crime, não deixava de fazer o seu depoimento. Esta justiça era preferida aos tribunaes seculares, porque se observava o

segredo em todos estes procederes e, descoberto algo, o vigario admoestava o delinquente a satisfazer.

Mas podia-se contar ainda com a consciencia dos homens? Podemos responder afoitamente que sim, pois este povo era ainda de coração e alma catholicos. A melhor prova são justamente estas instituições, as cartas de excommunhão em semelhantes casos, os Monitorios, citações, mandados com penas, determinadas e reguladas nas Constituições do Arcebispado da Bahia.

Melhor prova fornecem os factos. No ról dos desobrigados, ás vezes, se fala de um ou poucos que „não satisfizerão ao preceyto da Igreja“, mas em geral estes poucos logo depois se aprsentaram para livrar-se da excommunhão em que por sua falta tinham incorrido. Sujeitaram-se á penitencia, e, as penitencias não eram tão simples como hoje em dia. Temos diante dos olhos a penitencia imposta pelo Juizo ecclesiastico a um casal, é verdade, por um crime grave. Diz a sentença: „Sirvão os oradores por espaço de 80 dias a sua Igreja Matriz, varrendo-a e fazendo tudo o mais que lhes for determinado pelo seu Reverendo Parocho em beneficio da Fabrica. Assistão a 6 missas conventuaes com velas accesas que as deixarão para a Fabrica. Ouçam 80 missas. Rezem 80 rosarios. Façam 6 estações ao Ss. Sacramento deante do seu Altar. Façam 6 jejuns communs a ser a agua e pão. Confessem-se e communquem hua vez. O Vigario tem licença de os absolver da excommunhão maior incorrida.“

Vida genuinamente catholica tem manifestações mais consoladoras. Com que zelos acudiram todos estes novos nucleos para fazer a sua Capella e, poucos annos depois a sua egreja. O Governo ajudava para fazer os templos, mas este auxilio era mais do que problematico, pois em geral o Governo estava devendo. E si auxiliava na construcção de egrejas, era principalmente cortando o enthusiasmo dos habitantes que queriam possuir templos bonitos. Em 1765 mandou o Vice-rei ao Com-mandante do Rio Grande do Sul a provisão do Sr. Bispo que erigia o novo curato de S. José do Tibicuary e dá ordem de construir a nova egreja; „porem farseha esta obra tão modicamente, que possamos com a despeza e para que sirva de se celebrarem os Officios divinos a aquelles moradores, e não para vangloria nossa.“⁵³⁾

Fundada a Capella, manifesta-se em todos os logarejos o espirito catholico de alguns que não se contentam com o estritamente necessario. Querem fazer mais algo para honrar de um modo especial um santo de sua devoção especial. Brotam

⁵³⁾ Arch. Publico de Porto Alegre, L. 3 do Exped., f. 165 v.

as irmandades, ás vezes, com tanto zelo que mais tarde entenderam terem avaliado mal as suas forças. Assim se erigiram no Rio Pardo as duas irmandades do Santissimo Sacramento e de N.^a S.^a do Rosario que alguns annos mais tarde se combinaram em uma. O mesmo facto se deu em outros logares. O primeiro capitulo dos estatutos da irmandade de N.^a S.^a do Rosario de Viamão exprime assim o seu fim: „para que assim se sirva á Virgem Mãe Santissima do Rosario que veneramos e lhe tributamos o mayor culto e veneração que pode ser, e com nossas devotas assistencias e demonstrações se edifiquem os mais fieis christãos vendo que quanto cabe em nossa capacidade sabemos venerar a gloriosa Virgem.“

„Natural é que a irmandade faça a sua festa, mas a sua catholicidade exprimem os irmãos de N.^a S.^a de Viamão de outro modo. O capitulo 26 dos estatutos obriga a todos os Irmãos e Irmãs a se confessarem e commungarem no dia da festa de N.^a S.^a do Rosario, em cujo ato assistirão com toda devoção e reverencia.“ O capitulo seguinte diz: „Todas as vezes que qualquer Irmão ou Irmã desta irmandade que por seu bom serviço alcançar carta de Alforria e Liberdade de seu senhor, e houver quem lha queyra encontrar, e o dito Irmão não tiver com que correr pleyto para a sua liberdade, e se valer da Irmandade dar-lheão os Irmãos todo o adjutorio que para a tal liberdade for necessario.“

A mais pesada obrigação impõe-se aos Irmãos no capitulo 29: „Todas as vezes que souber que qualquer Irmão ou Irmã tiver máu procedimento ou fôr revoltoso, tanto em prejuizo de suas pessoas como em dano de terceyro logo será chamado á Meza, donde será pelo Juiz e mais irmãos della admoestado athe tres vezes, e não havendo emenda nos ditos Irmãos ou Irmãs, será expulso por termo que assignarão o Juiz e mais Officiaes com o Rev. P. Capellão, sem que para isso seja preciso assignarem os Irmãos da Meza.“

A riqueza sempre crescente das Irmandades attesta não sómente que cumpriram com o seu fim, mas depõe ao mesmo tempo em pról da piedade dos contemporaneos. Raros testamentos fôram feitos que não augmentassem por um bom legado o seu patrimonio. Não rara é a declaração em testamentos: „Como não tenho herdeiros forçados, constituo herdeiro dos meus bens N.^a S.^a do Rosario no Quartel do Rio Pardo.“ Um padre manda rezar 800 missas, distribue o resto de sua fortuna a boas obras e dá a seus escravos a liberdade.

Leigos seguem o exemplo; pedem 100, 200 e mais missas. Num testamento feito em Porto Alegre, em 1797, achamos os seguintes legados: Cem missas pela alma de todos aquelles com quem tive negocios nesta vida, tudo por descargo de minha

consciencia. Pelas almas dos meus paes 100 missas, ditas na minha terra. Pelas almas do purgatorio 50 missas. Por alma da minha fallecida irmã 20 missas.

Outro quer: „Huma capella de missas neste Continente de 480 rs. cada huma. 400 missas por minha alma de 320 rs. no Rio. Outra capella de missas no Rio.

„Para o hospital desta Cidade hum conto de reis, pagando as ferias aos officiaes que trabalharem na factura do novo hospital. Para o dote de 10 orphãs 200\$000 a cada huma, apresentando certidão do parcho de pobreza e honestidade. A 10 viuvvas unestas e pobres 50\$000 a cada hua.

„Deixo de esmola para o Senhor dos Passos desta Freguezia 100\$000, e no caso que dentro em 2 annos se dê principio a outra Capella que não seja a da Matriz se lhe dará de esmola 600\$000, incluidos os 100 acima declarados. A Irmandade de S. Miguel e das Almas 200\$000 applicadas para ajuda de hua alampada de prata.“

Exemplos destes encontramos em muitos testamentos e, quando o testador não deixa grande fortuna, determina que o pouce que chama seu, sirva para fazer algum bem á sua alma. Os habitantes de Porto Alegre quasi sem excepção querem ser amortalhados no habito de S. Francisco ou N. S. do Carmo. Varias vezes topamos com a recommendação que o enterro seja decente, mas sem pompa e logo seguem 100 missas por alma do testador e 100 missas por seus paes; outro quer um enterro pobre, que não passe de 24\$000, legando grandes quantias a varias irmandades e parentes e muito dinheiro em suffragios por sua alma.

Uma das empresas mais difficeis era sustentar a religião neste novo Continente, considerando que pela grande immigração na metade do seculo muitas povoações se formaram de vez em grandes distancias umas das outras. Para todos estes povos o Bispo do Rio de Janeiro não podia dar os padres necessarios. Pediram os padres aos conventos da capital que ordinariamente já tinham destacados tantos religiosos nos diversos serviços reaes que mais de uma vez apenas lhes restavam os sacerdotes necessarios para o serviço do convento.

Os padres seculares preferiam a cura de almas na sua terra á vida agreste numa terra nova. Já de per si os tempos não corriam propicios para a Egreja e para a vida sobrenatural. A pessima preparação do clero na universidade de Coimbra, a destruição dos florescentes seminarios dos jesuitas na Bahia e no Rio de Janeiro, em Pernambuco e no Pará, tornára a preparação do clero brasileiro um problema sem solução. Os empenhos louvaveis de alguns bispos chegaram a obter principios de seminarios em Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e S. Paulo,

que davam a uns poucos a possibilidade de lançar alguma preparação para a difficil tarefa de cura de almas e de guiar povos. Mas, o maior numero de moços que aspiravam ao sacerdocio eram obrigados a procurar o saber necessario na casa de um padre que tivesse sufficiente zelo para semelhante trabalho.

Ajuntava-se a todas estas difficuldades a da pessima remuneração de todos os cargos da folha ecclesiastica. A uma classe de monges e padres alliciava, de outro lado, a distancia e a novidade da terra. Monges que sabiam não estar já na altura de sua santa vocação e sacerdotes que queriam subtrahir aos olhos de um bispo vigilante a sua funda decadencia, julgavam o Rio Grande do Sul terra propicia de sua exploração. Exploravam o mais santo, abusavam da confiança do povo e faziam de sua parte quanto podiam para destruir a religião.

Nos processos do tempo encontramos alguns exemplares typicos. Nos principios do seculo 19, foi preso na Aldeya um padre por atacar com tres negros armados a casa de um cidadão, da qual queria roubar uma orphan. Apparecem testemunhas de um e outro lado. O processo terminou com a seguinte noticia do escrivão do tribunal: „Falleceu em Porto Alegre de hum tiro de pistola com todos os sacramentos, 34 annos de idade o P. F.“ (o accusado).

Quantos padres zelosos deviam trabalhar, para desfazer um tal exemplo! Quem calculará o influxo deleterio que exercia na fé e piedade do povo e mesmo do clero! Mas, não antecipemos. Estamos nos povos principiantes que em geral tinham parochos zelosos e cumpridores de seus deveres. O primeiro Visitador em 1783 podia ainda sem corar escrever nos Capitulos de uma visita: „Devendo os Reverendos Sacerdotes por huma particular escolha de sua vocação, distinguirem-se dos outros Homens servindo de espelho com que os fieis vejam o exemplo que emitir, he bem certo devem trabalhar com summo desvelo em seguirem huma conducta irreprehensivel e correspondente a santidade do seu estado e da eleição que Deos Fez delles para dispensadores dos Ministerios sagrados, por isso deve o Reverendo Vigario com seria reflexão tomar a seu cuidado huma boa conducta que sirva de edificação e exemplo aos seculares e não de ruina.“

Assistimos aos primeiros annos da freguezia do Senhor Bom Jesus do Triumpho. Filial de Viamão recebeu o seu primeiro vigario, P. Thomaz Clarque. Pertencia á sua Vara o Quartel do Rio Pardo e as povoações que se começavam em S. Amaro e no Tibicoary.

No Rio Pardo desobrigaram-se em 1762, 775 pessoas de confissão e communhão e 118 de confissão sómente. Com o

vigario encontramos o Fr. Faustino de S. Alberto e Silva que assistira aos começos de Viamão. Em Triumpho são desobrigados 527 de confissão e communhão e 47 de confissão por menores ou menos instruidos numeroes que no anno seguinte crescem a 528 e 55. Mas o vigario ajunta: Destas pessoas são freguezes actuaes existentes 378. Os fogos da freguezia são 169. Em 1763 o accrescimento é maior ainda, pois desobrigaram-se 835 pessoas: freguezes actuaes 475, cazaes em S. Amaro 106, andantes e vagamundos 76 e todos fazem o supradito numero de 835 pessoas.

Rio Pardo tem neste mesmo anno um rôl de 1.370 pessoas desobrigadas e em 1764, 1.496 pessoas. O crescer desta parochia é explicado pelo augmento da guarnição. Tantos andantes e vagamundos não estranham numa terra nova. Muita gente que tentára sorte num logar sem achar o que procurava, foi adiante. Para isso são instructivas as listas dos chrismas em Conceição do Arroyo. Em 1780 fôram chrimadas 79 pessoas. Destas são naturaes da freguezia 51, as outras provêm de S. Catharina, da Villa da Laguna, da Colonia do Ss. Sacramento, de S. Antonio da Guarda Velha, de S. Paulo, de Viamão e de S. Anna do Morro Grande.

Na seguinte visita pastoral em 1783 fôram chrimadas 202 pessoas das quaes a metade era natural da freguezia. Eram representadas as seguintes naturalidades: S. Paulo, S. Catharina, Curityba, S. Antonio da Guarda Velha, Viamão, Rio Grande, Mostarda, S. Anna do Morro Grande, Rio Pardo, Porto Alegre, Maldonado, Buenos Aires e Colonia.

Em 1765 D. Francisco Antonio do Desterro ordenou ao Vigario do Triumpho que nomeasse um vigario para a nova povoação de Itibicuary. A 20 de Novembro deste mesmo anno o P. Clarque nomeou o P. Manoel da Costa Matta, presbytero do habito de Sam Pedro: „e havemos por bem o prover, como pela presente nossa provisão o provemos por tempo de seis mezes, na occupação de vigario encomendado na Igreja de Sam José na nova povoação de Itibicuary com faculdade e jurisdicção parochial de administrar os sacramentos a todos os cazaes del-Rey transportados de S. Amaro e outros que se forem aggregando independente de qualquer parochio, que nelles antes tivessees jurisdicção parochial, em quanto melhor informados não determinarmos certo districto por repartição da parochia.“

Em 1766 se apresenta pela primeira vez a parochia de S. José com 66 fogos e 232 pessoas de desobriga. No anno seguinte são 72 fogos com 249 pessoas, 1768, 80 fogos e 341 almas, centando Triumpho neste anno 117 fogos com 635 freguezes actuaes.

Parece que o P. Thomaz Clarque foi um vigario muito

zeloso e trabalhador, pois já em 1768 foi despachada pelo Bispo do Rio de Janeiro uma provisão com amplos poderes para o Vigário da Vara de Triumpho. Recebia licença de chrismar e, quanto aos casamentos, o seu poder de dispensar era tão amplo que rariíssimas vezes seria necessário o recurso ao Rio de Janeiro. No anno seguinte o Vigário da Vara de Viamão recebeu as mesmas faculdades.

Si assim se fez tudo para alliviar aos fieis o cumprimento dos deveres, não estavam bem cuidados os sacerdotes. Longe da autoridade precisavam ter uma preparação solidissima, para não succumbirem a muitas tentações. Era a primeira a má remuneração que o Governo lhes concedia. E' a porta para muitos abusos ser dependente, para seu sustento decente, de lucros occasionaes e da propria industria.

Ajuntava-se a esta tentação a dissipagem de tantas viagens e a dissolução das estalagens em que deviam passar com a liberdade das fazendas, com as superfluidades de negras, indias, mulatas e mestiças. As circumstancias da terra obrigavam os vigários a estar muitas vezes nas fazendas para administrar os sacramentos e a necessidade de dispensar de tantos preceitos da Egreja levava-os facilmente a alargar tambem em outros pontos as malhas das leis para si mesmos.

A demasia de trabalho em dias de concurso tanto na parochia como nas estancias, fazia difficil a pregação e o ensino do catecismo. Desculpava em muito occasiões a quasi impossibilidade deste dever, auxiliando a inercia natural que procura subtrahir-se a trabalhos pesados e, aos poucos, se esqueceu de toda a tarefa mais importante de cura de almas.

A julgar dos documentos que se conservam, eram raros os padres que cumpriam com este dever, por mais que as leis da Egreja e as Constituições do Arcebispado da Bahia o inculcassem. O primeiro Visitador que foi mandado pelo Bispo do Rio de Janeiro, insistiu em toda a parte neste trabalho. Escreve Vicente José da Gama Leal em uma parochia: „Como a instrucção dos Povos he a mais essencial das funcçoens do Sacerdocio e dos deveres de hum paroco, que pelo governo das almas se lhe augmenta muito mais esta obrigação, não posso por isso dispensar-me de gemer e gritar ao coração do Reverendo Paroco para que atenda com seriedade ao miseravel estado de ignorancia a que tem chegado muitos rebanhos por falta desta instrucção afim de que não venha degenerar em impiedade.

„O Paroco foi instituido Pastor senão para distribuir ao povo o alimento espiritual, para lhe annunciar a palavra de Deos, e para o apartar, e desviar de todo o mau caminho e se não cumpre com esta indispensavel obrigação do seu officio, he hum cão mudo, que com o seu silencio consente que o lobo

devoe o rebanho, que lhe está entregue e do qual Deos lhe ha de pedir conta muito rigorosa. Elle responderá pela perda das almas que se condemnarem por sua negligencia e ellas o acuzarão no tremendo dia de Juizo final que fizerão o que elle lhes podia impedir com as suas instrucçoens. Deos lhe pedirá conta do sangue destes infelizes, como ele mesmo diz por Ezequiel, porque nem os instruiu nem advertio dos perigos a que estavam expostos."

Os outros Visitadores que de 3 em 3 annos acudiram mandados do Rio de Janeiro, repetiram a mesma queixa. Quando em 1815 D. José Caetano mesmo fazia a Visita Pastoral do Continente, parece ficou acabrunhado pelo estado de ignorancia achada nesta parte do seu rebanho. O capitulo de Visita escripto por elle é um só em toda a parte e, para dar-lhe mais força, escreveu unicamente sobre o dever do parochio de instruir o seu rebanho.

"Desejando summamente remediar a geral falta de instrucção do Catecismo que lastimamos em quasi todo o nosso bispado, recommendamos e ordenamos por capitulo de visita, que os R. Parochos presentes e futuros desta Freguezia não deixem passar hum só Domingo, em que não fação a explicação do catecismo ás creanças e aos adultos que necessitarem, que se lembrem que esta he a principal de suas obrigações e que as suas omissoens nesta parte serão por nós corrigidos com as penas de suspensão, e as mais de direito que reservamos a nosso arbitrio. E para mais facilitarmos este santo exercicio, concedemos 40 dias de indulgencia a toda a pessoa que lhe assistir em cada hum Domingo, por espaço ao menos de meia hora de manhan ou de tarde, segundo o maior concurso do Povo."

O numero escasso de egrejas tornava necessarios os oratorios particulares. Das fazendas desde 1760 vêm pedidos de privilegio de missa em Oratorio particular e sempre mais fazendeiros erigem a sua capella. Grandes sacrificios muitos tinham que fazer para satisfazer os deveres religiosos. Formavam-se nucleos em distancia de 10, 15 e mais leguas da egreja parochial. Para os sacramentos deviam emprehender a viagem e para uma e outra festa iam por devoção. Mas nisto se resumia a sua vida religiosa exterior que na falta completa de instrucção facilmente descambava para a superstição.

Demasias de fé levam aos mal instruidos a attribuir a meras ceremonias uma força que não tem. Em 1783 encontramos já um exemplo de tal superstição. Em partos difficeis buscavam uma das coroas dos Imperadores do Espirito Santo. Como as tratavam com grande respeito, tornava-se necessario nestas occasiões um ajuntamento de povo e parece que abusavam

destas occasiões para pandegas e folias. Vans ceremonias e abusos grosseiros chegaram assim a substituir a religião.

O numero de padres necessario para cuidar do povo sempre crescente nunca foi alcançado. Padres e bispos fizeram quanto podiam para receberem auxilio, mas a Egreja estava sob o Grão-Mestre da Ordem de Christo, o rei de Portugal. Cumpriam estes sempre mui bem com o direito de cobrar o dizimo de seus subditos, mas o dever correlativo de sustentar a Egreja tinha maiores difficuldades. A queixa que o Bispo do Rio de Janeiro transmittiu em 1770 ao Secretario do Estado é repetida tantas vezes e sempre de novo:

„E como não me fica o mais leve pezo ou escrupulo de parecer importuno a V. Exc. na repetição das minhas supplicas, quando com elle só vou a cumprir com as recommendações e ordens com que V. E. se dignou honrar-me, animando-me a renovar-as uma ou outra vez para acautelar e evitar involuntarias demoras, que aliás necessariamente se experimentaram por causa da multiplicidade de negocios occurrentes, chego em toda a confiança a lembrar a V. E. a necessidade que tenho de ordenar clérigos para servir ás igrejas deste bispado: porque velhos e moços estão morrendo todos os dias: outros estão totalmente inhabilitados por causa de suas molestias e avançadas edades, e outros pelos mesmos principios vão inhabilitar-se; eu tenho de prover as igrejas desta Capitania do Rio de Janeiro e das de Goyaz, Matto Grosso, Cuyabá e Santa Catharina e Rio Grande, do Espirito Santo e Porto Seguro e outras muitas capellarias e alem destas continuamente sou requerido pelos Ministros de S. M. e por outras pessoas para fazer apromptar capellães para embarcações reaes e de particulares, que saem frequentemente deste porto para a Europa, deste mesmo Brasil para as costas da Guiné, e da conta geral que dei deste bispado em data de primeiro de Janeiro do anno proximo de 1778 e dos mappas que della formaram parte, verá V. E. a grande falta que ha de sacerdotes neste mesmo bispado, e as muitas igrejas e capellas curadas ainda sem fazer menção das seis igrejas e capellas e oratorios do continente da Ilha de S. Catharina, que hoje se acha reincorporada nos dominios da Nossa Fidelissima Rainha, e que eu devo igualmente prover de pastores e operarios que todos necessitam de sacerdotes para beneficio e consolação espiritual dos fieis e ainda dos mesmos parochos, principalmente aos que vivem em sertões, pois que posso segurar a V. E. que muitos apenas se podem reconciliar de mezes em mezes; e houve tal parochos que por falta de copia do confessor passou dois annos sem se confessar, e para o fazer ainda então foi preciso aproveitar-se de um sacerdote, indo encontrar-se com elle na distancia de quatro dias de viagem, deixando nesses

mesmos dias seus freguezes expostos a morrer sem sacramentos para acudir tambem ás necessidades de seu proprio espirito. Por estas e outras semelhantes causas seria muito conveniente, que S. M. ao menos permittisse que eu pudesse ordenar dous clerigos para cada uma das freguezias deste bispado, fazendo elles termo de residirem nellas, emquanto não forem providos de outros beneficios, pôrque só desta fórma seriam bem servidas as igrejas e se podiam reparar estas instantes necessidades sem dispendio da Real Fazenda.

Tenho presente o aviso de 24 de Maio de 1777 em que V. E. me inclinou que a Rainha Nossa Senhora mandava me servisse dos Regulares deste bispado para o ministerio das igrejas, para deste modo supprir-se a indigencia de sacerdotes seculares. Na verdade este arbitrio seria um soccorro grande mas inutil presentemente para este bispado, porque as casas regulares chegaram a experimentar tanta falta de sacerdotes que em muitas por acaso rezavam em coro as horas canonicas por serem poucos, e destes mesmos muitos velhos, cançados e cheios de molestias que os embaraçavam cumprir as obrigações communs em seus claustros. . .

Ora, V. E. conhece muito bem que em todas estas minhas supplicas não pôde haver interesse algum particular que me mova senão a honra e gloria de Deus e o beneficio commum dos fieis, pelos quaes eu hei de responder ao mesmo Deus.* E que responderei se agora me calar? E a quem mais hei de recorrer senão á Rainha Fidelissima, Nossa Senhora? Pois que em attenção, respeito e obediencias ás suas reaes ordens me contenho ainda nas maiores necessidades em que me vejo. E por quem podem chegar ao Real Throno os meus clamores, mais digna e competentemente, que por V. E. o oraculo destinado por S. M. a beneficio dos bispos e igrejas do Brasil?

Queira V. E., por effeito da sua incomparavel benevolencia esquecer-se por alguns instantes de Secretario de Estado, contemplar-se bispo nas circumstanças em que me acho, e aquillo que desejava e estimava na qualidade de Bispo, digne-se proteger tambem na grande qualidade de Ministro e Secretario d'Estado na presença de uma Rainha tão pia, tão virtuosa e tão christã, como a nossa Fidelissima Soberana; e estimarei poder mostrar sempre o fundo do meu respeito e obediencia ás ordens de Sua Magestade.⁵⁴⁾

Descobre o Prelado varias miserias que, longe do bispo, facilmente podiam medrar. O ex-governador Sebastião X. da Veiga Cabral em 1801 propôz um vigario geral, dizendo que „era util pelo que respeita ao espiritual; mas ainda no que toca

⁵⁴⁾ Revista do Inst. Historico Brasil., 63 a, p. 86-92.

ao temporal, evitará também a continua extracção de dinheiros que aqui vem fazer muitos frades mendicantes por meio de peditorios extravagantes, chegando a avareza de muitos no fim destes a ficar demorada nas povoações deste Continente, aonde longe de seus respectivos prelados, não só passam uma vida toda apostata e licenciosa, mas estabelecendo-se possuidores de bens, como embarcações e negócios etc."⁵⁵⁾

Prático nos negocios da Colonia, Sebastião Cabral se lembrou ao fazer a proposta, de demonstrar que não se faziam despesas com a innovação:

„Neste Continente do Rio Grande e ilha de S. Catharina acham-se 6 vigarios da vara, estabelecidos em diversas povoações pelo Bispo do Rio de Janeiro, as quaes varas rendem annualmente cada uma para cima de 200\$000, cuja quantia recebe o sobredito bispo: o rendimento pois das sobreditas varas, que toca para cima de 300 cruzados ficará servindo como de congrua sufficiente para o Vigario Geral ou Bispo deste Continente, ao qual se poderão também applicar os rendimentos das igrejas durante a sua vacatura, e até devolver estas a sua apresentação, para que como prudente juiz pencione aquelles cujos rendimentos são extraordinarios, afim de applicar o superfluo de umas ao preciso de outras ficando assim remediada a sua pobreza, sem que seja preciso recorrer á real fazenda."⁵⁶⁾

A proposta foi discutida. O Administrador do Bispado, P. Francisco Gomes Villasboas, estranhou que Sebastião nunca fizesse tal proposta sendo governador do Continente. Elle mesmo é de opinião que só um bispo será capaz de remediar os males.⁵⁷⁾

Quantas vezes foi repetido este pedido! Ajuntamos um requerimento de lado autorizado, do Presidente da Provincia do anno 1841, que escreveu ao ministro:

„He principio incontestavel que nos escriptos evangelicos se encerrão todos os preceitos de huma moral sufficiente para o homem cumprir seus deveres, mas he forçoso que estes preceitos, se fação conhecidos de todos que sejam mesmo ensinados, e que este ensino principie logo que o homem tenha uso da razão, para hir praticando sempre o bem, e aborrecendo o mal: os homens que assim se educação são tementes a Deus, são obedièntes ás Leis, a seus superiores, e amigos de seus semelhantes. Esta he a essencial razão porque todos os eruditos que se tem dado ao profundo estudo do Livro Evangelico tanto recomendão sua lição.

⁵⁵⁾ L. c., Vol. 16, p. 347.

⁵⁶⁾ Rev. do Instit. Hist. Brasil., Vol. 16, p. 349.

⁵⁷⁾ L. c., p. 351-58.

A Constituição politica do Imperio sancionou esta verdade, as leis ordenão o ensino dos principios religiosos, e o Nosso Augusto Monarcha com o seu exemplo nos mostra que sem religião não ha moral, e nem tem o homem a grata satisfação que lhe resulta da pratica das virtudes: infelizmente, porém, nesta Provincia a educação religiosa acha-se em completo abandono e os effeitos que dahi se seguirão muito tem concorrido para o incremento da rebellião: a civilização nesta interessante porção do Povo brasilico tem-se sobre-maneira resentido com a falta de predica, e aos bons costumes tem substituido a impiedade e todos os vicios, e após delles uma tão espantosa somma de crimes, que a penna recusa escrevelos.

Nos pulpitos não se ouve a voz dos Pastores, e o povo os vê até com indifferença porque elles não se dão aquella importancia que devem ter pela posição, virtude e exemplos. Sem querer recriminar em geral os Parochos eu reconheço que em grande parte elles tem dado motivo, e são os responsaveis pelo desvio de seus deveres: elles calarão-se, e até — quem o pensara — Sacerdote houve que intitulado-se Vigario Apostolico se encarregou da missão de seduzir a outros e leval-os com o despercebido e pouco illustrado Povo a perjurar, a desobedecer formalmente ao Monarcha, ás Leis e Authoridades, cooperando assim grandemente para a rebellião, que tantas vidas, e tantos sacrificios tem custado á Provincia e ao Imperio inteiro. Foi por tudo isto, que achei ser de absoluta necessidade convidar a todos os parochos da Provincia ao cumprimento de seus deveres, como V. E. verá do impresso incluso.

Mas releve V. E. que ainda eu observe, que por este meio pouco ou nada se conseguirá, pois que o Clero aqui existente, salvas as honrosas excepções, pouco preparado está para explicar a Moral Evangelica e para que o Povo se leve não tanto pelas suas palavras como pelo seu exemplo, acho pois indispensavel a criação de uma Diocese nesta Provincia, porque com esta nascerá uma nova escola de doutrina sã e edificante, e a Religião obterá um triumpho sobre a ignorancia: e não he isto ainda tudo, a civilização se adiantará e um mais forte laço apertará a Provincia ao Imperio. Se em outro tempo já o Conselho Geral da Provincia e os seus habitantes reclamarão do Governo Central a criação do Bispado, com muito maior razão se torna elle indispensavel, attenta a necessidade do povo e a conveniencia do Estado.

V. E. muito melhor que ninguem saberá avaliar a importancia do objecto e por isso prescindindo de mais observações tenho a honra de me dirigir a V. E. pedindo se digne levar á presença de S. M. o Imperador o expellido, implorando ao mesmo tempo a criação do Bispado na Provincia,

para bem desta, do Imperio e o que he tudo, da Religião que o mesmo Senhor professa, protege e deseja vel-a respeitada. Deus Guarde a V. E. Palacio do Governo em Porto Alegre, 5 de Fevereiro de 1841. Francisco Alvares Machado.⁵⁸⁾

Annos mais tarde, quando se tratava da pacificação da Provincia, Caxias pôz tambem a criação dum Bispado entre as suas exigencias e então começou o Governo a entabolar as negociações que levaram em 1848 ao fim desejado.

Em 1815, o Bispo do Rio de Janeiro mesmo fez a visitação canonica do Rio Grande e, levado pelo zelo de cuidar bem de seus habitantes, ordenou varias innovações. Transferiu a Vara da parochia de Triumpho para o Rio Pardo. Era um progresso para a vida ecclesiastica como economica da provincia, pois a vasta fronteira do Rio Pardo precisava ser provida e a Villa do Rio Pardo já se tornára o centro da população que, em algumas partes, alcançava o Uruguay.

Nos seu zelo esquecia que entrára assim nos privilegios reaes cuidadosamente vigiados por todos os empregados da Corôa. A Mesa da Consciencia e Ordens protestou e ao Bispo não restou senão desfazer tudo.⁵⁹⁾

De outras medidas fala Antonio José Gonçalves Chaves nas suas memorias economo-politicas:

„O Sr. Bispo fez aqui huma Visita em 1815: examinou tudo por si mesmo, e infelizmente publicou do Rio Grande huma Pastoral, de que tem nascido abusos inauditos e grandes incommodidades para o publico. Amofinou-se S. E. porque se ministrasse o Baptismo solemne fora das Matrices, e que houvesse huma falta immensa de assentos, e outros desarranjos, e por isso ordenou, que ninguem pudesse baptizar fora da Matriz sem huma Provisão do Vigario da Vara, e daqui nasceo o gravissimo abuso de se levar a 8 patacas por estas Provisões. Não seria mais conforme á razão que em lugar de obrigar os moradores de 15, 20 e mais leguas a virem baptizar á Matriz debaixo da pena de pagar aos Vigarios das Varas essa somma enorme, e arbitraria, e aturar seus umores, fazer Curadas essas Capellas, e mesmo Freguezias encommendadas? Houve tal Parocho que nem livros tinha para fazer assentos, tudo se relevou, não se impoz responsabilidade a nenhum, tudo ficou como dantes, menos os gravames ao publico provenientes da tal Pastoral: males que S. E. deve remediar para honra sua, e gloria de seu Episcopado.“⁶⁰⁾

Fala o autor de mais de um abuso, mas não vê que a

⁵⁸⁾ Archivo Publico de Porto Alegre I. S. J. 245.

⁵⁹⁾ Pizarro, Memorias historicas, V. 90 n.

⁶⁰⁾ V. Memorias, p. 84. Ed. de 1822.

determinação do Bispo justamente queria cortar os piores. A aspiração da Igreja sempre foi restringir a administração dos sacramentos á igreja parochial. Esta concentração é uma das causas maximas da influencia civilizadora que a Igreja exerceu sobre os povos e, especialmente, sobre povos novos.

De proposito as dispensas de leis geraes tinham taxas pesadas, para que não facilmente fossem pedidas. Cada um podia escapar a estas taxas sujeitando-se ao incommodo de ir á Matriz para lá receber os sacramentos.

A confluencia dos fiéis á igreja Matriz era um dos grandes factores no desenvolvimento dos povos novos. Si tantos logares que ha cento e tantos annos já tinham o privilegio de matriz e até de vara decaíram em logarejos sem importancia alguma, a causa mais de uma vez se tem que procurar na decadencia da vida religiosa, ou faltando vigario, ou descuidando-se o ministro da Igreja de seus deveres. E a causa mais ordinaria deste descuido está na grande parcimonia com que a Igreja foi tratada pelo Governo.

O padre, como qualquer outro empregado que não tem salario fixo, mas dependente do seu trabalho, está exposto á tentação de o augmentar, exigindo mais do que deve e tornar-se mercenario e — quiçá só trabalha para fazer dinheiro. Póde-o fazer, esquecendo-se da santidade do seu estado e do seu fim principal.

Alguns logares fôram castigados por este peor flagello que Deus permite caia sobre um povo, máus sacerdotes. A historia destes logares fornece uma triste confirmação do que affirmamos. Condições para um desenvolvimento faceiro não faltavam nestes logares e, em geral, podemos dizer, havia-as melhores do que em outros, mas se Deus castiga, acerta no vivo.

Não era geral esta decadencia, nem entrou em todos os logares. A Igreja usava de todos os meios ao seu dispôr, para levar os povos adiante. Poetas descreveram mais de uma vez a influencia dos sinos da Igreja. Acompanham a vida do homem: o seu lidar de todos os dias, marcam-lhe com o seu repicar solemne os dias de festa e folga e as festas do lar ainda por elles são indicadas a toda a parochia e os sinos com o seu choro plangente annunciam ao mais afastado parochiano que choro e lucto entrou portas a dentro de um amigo.

Nas nossas cidades modernas mal somos capazes de entender os arrebatamentos de piedade e elevação da alma que despertaram as campanas.

Nos tempos de que falamos, as suas vozes eram a musica festival para todos. O ultimo escravo sabia: é para mim tambem. Infelizmente a escravidão estava ainda em flôr quando se estabeleceram os primeiros povos no Rio Grande do Sul.

E' verdade que nunca houve numero excessivo delles, a não ser nos logares em que uma agricultura intensiva ou as charqueadas exigiam um grande numero de braços.

Nos povos fundados por açorianos havia poucos, mas aos poucos se ajuntavam sempre mestiços de outras provincias, filhos de indias ou negras que pela sorte e sem a protecção dos seus paes eram jogados para cá. A unica protecção achavam-n'a elles na Egreja. As irmandades inscreviam-n'os como membros e pressurosos procuravam todos elles este unico arrimo na sociedade. Tomavam parte nos exercicios religiosos da irmandade e aqui ao menos eram iguaes aos brancos. Os seus casamentos se faziam como os dos seus senhores perante o altar e, nestes actos como nos baptizados dos seus filhos encontramos em geral como padrinhos a melhor gente da sociedade.

Evitou-se em geral no Rio Grande essa promiscuidade hedionda que o grande numero de escravos costumava trazer e que fazia considerar a mulher a victima de todos que a appeteciam. A santidade do matrimonio era nestes povos novos respeitada. Nos primeiros annos não encontramos na parochia de Triumpho, e suas capellas annexas nem um unico nascimento illegitimo e vão registrados todos — de brancos, de indios forros como de indios e pretos escravos. Pelos annos de 1770 começaram a apparecer uns raros em que o vigario só pôde assentar o nome da mãe.

E quantos daquelles que de outras provincias entravam no Rio Grande com a nota de pae incognito, pelo casamento entraram no seio da sociedade e na altura das familias do povo e, auxiliados por seu trabalho, faziam esquecer as fallhas de seus paes com todas as suas consequencias. Quantos sahiram a formar entre as primeiras familias da colonia, gozando de honras e dignidades para as quaes o casamento na Egreja lhes tinha aberto as portas.

Para sustentar os costumes a Egreja era o unico poder. Num manuscrito enterrado até agora descobrimos um traço interessantissimo desta sua actividade. Uma das questões vi-taes de todos os habitantes da vasta fronteira foi desde o principio a dos gados. Tanto do lado dos castelhanos como dos portuguezes fôram commettidos avultadissimos roubos de gado. Bettamio escreve, em 1780: „Na povoação do Rio Pardo ou nas suas vizinhanças á que por estudo vivem muitos homens se-parados da communicação para estarem mais aptos a poderem sahir ao campo fazer os roubos de gado (a que chamam arrea-das), sendo estes homens havidos por desembaraçados e resolu-tos campistas, dignos de qualquer empreza; mas quanto a mim são uma peste que ali reside, e uns perturbadores da paz

e sócego publico, que para se conservar parecia ser o melhor meio, tiral-os todos das fronteiras, e dar-lhes suas moradas no interior do paiz, e até conceder-lhes terrenos equivalentes aos que já possuirem, não deixando estabelecidos em fronteiras homens que não sejam conhecidos por quietos, socegados, e sem inclinação a se enriquecerem pelo meio das arreadas: pondo-se tambem todo o cuidado nos que ali ficarem que se contenham nos terrenos que lhes forem sufficientes para as suas creações, e se não vão estendendo, e pondo de posse de uma, duas e mais fazendas, que entretem com poucos gados, e só com o destino de as poderem vender, o que é prejudicialissimo ao continente e aos novos povoadores que nelle se podem acommodar.⁶¹⁾

O autor da memoria citada conta que „nas partes do Rio Pardo entrarão algumas pessoas de consciencia timorata a mover a questão se hera licito comprar gados ou couros extraviados dos campos adjacentes ás margens da Lagoa-mirim em cuja resolução erão varios os pareceres. Tomou maior corpo a questão no tempo em que ali forão os Reverendos Padres Missionarios e o Dr. Vizitador Geral do Continente e entrarão os Parochos das Freguezias daquela Fronteira a negar a absolvição aos que compravam e vendiam aquelles generos com o fundamento de ser furto que se fazia a El Rei d'Espanha a quem pertencião aquellas Campanhas, e asseverão tambem algumas pessoas que sendo consultados theologos no Rio de Janeiro, forão do mesmo parecer.“⁶²⁾

O autor é de outra opinião, mas a sua paixão e antipathia contra os castelhanos é mui superior á força de seus argumentos. O proceder dos colonos de cá como de lá era reprovavel e condemnavel numa sociedade civilizada e, por isso, os ministros da Igreja fizeram uso do meio mais forte que tinham na mão para cohibir este abuso. Os commandantes militares não tinham forças para tanto e, raras vezes, a firme vontade de cortar abusos que enriqueciam.

Mas a Igreja instrua tambem. Abstrahindo da instrucção fornecida pelos padres aos domingos e dias de festa, eram nestas occasiões publicadas as ordens e decretos dos governadores e as cartas do bispo. Si houve muito desleixo na prégação e no catecismo, poucos se haviam de subtrahir ao dever de publicar á sua grei as cartas pastoraes com que o Bispo do Rio de Janeiro procurava instruir nos seus deveres os seus fieis distantes.

Nos tempos da Independencia mostrou-se o influxo da

⁶¹⁾ Anuario do Rio Grande do Sul, 1913, p. 199-200.

⁶²⁾ Archivo particular.

Egreja. Com pouquíssimas excepções os padres se collocaram do lado dos patriotas. Logo após o 7 de Setembro o Bispo escreveu uma Pastoral verdadeiramente notavel, em que animava tanto o clero como o povo a escolher francamente a independencia. Como esta Pastoral continúa inedita, ajuntamo-la inteira.

A Pastoral foi lida em todas as egrejas e, ainda em 1825, o Vigario Geral interino, João Baptista Leite de Oliveira Salgado, mandou aos parochos que insistissem no trabalho patriótico pela independencia. Ordenou por isso que a Carta Pastoral fosse lida ao primeiro domingo de cada um dos mezes do anno.

CARTA PASTORAL

Registo da Carta Pastoral de S. Exc. Rev. tendente a Cauza geral do Reino do Brasil, como nella se contem.

D. José etc. A mão do Omnipotente que no anno de 1808 trouxe ao Senhor Rey Dom João Sexto ao Brasil para abrir os seus portos fechados ao commercio das naçoens, para o levantar do estado abjecto de Colonia, em que jazia, para o collocar na sublime cathegoria de Reino a par dos povos livres e civilizados da Europa, e da America; esta mão sempre constante, e generosa he a mesma, que agora no anno de 1822 retem o Principe Regente no Brasil, para ultimar o acto da sua emancipação, e coroar a grande obra da sua felicidade. Elle reconhece e respeita os seos direitos inauferiveis, jura solemne-mente á face dos Ceos e da terra as Leis fundamentaes de huma Constituição Liberal e proclama e defende a Independencia bem entendida de todo o territorio brasileiro, e convoca finalmente a Assembléa geral constituinte legislativa dos seos representantes: a esta Assembléa parece ser o unico meio imaginavel que pode fazer a suspirada união das provincias agitadas e vacilantes; a Ancora sagrada capaz de sustentar os direitos, as prerogativas e os foros do Reino e do Regente do Brasil á vista das tempestades que os ameação. O Senhor Deus Omnipotente, e Benigno queira fazer prosperar por muitos seculos venturozos esta maravilha, esta mudança, que tão visivelmente se conhece, que não pôdia servir-vos de outra parte, que não fosse a propria dextra do Excelso. *Haec mutatio dexteræ Excelsi. . . ille est qui facit mirabilia magna solus.*

Seria preciso ter o espirito halucinado pelos sophismas da impiedade, e o Coração vazio dos mais affectuosos senti-

mentos de Religião para não agradecer e louvar a Providencia divina, que tão cuidadosa se tem mostrado em beneficio do Brasil nestas duas epochas assignaladas, que fazem as mais bellas esperanças da geração premente, e farão a mais doce memoria das geraçoens futuras. Maiormente quando se observar, que a Providencia divina tem preparado por si só os acontecimentos e realizado os factos estrondozos daquellas duas epochas por hum modo maravilhoso, e digno della, contra os calculos, e ainda contra os esforços de toda a Politica humana: na primeira epocha sahio do Tejo o Principe Regente de Portugal, apezar dos votos do seo Conselho de Estado, com dor e magoa da saudoza Lisboa, com desesperação e raiva dos crueis inimigos que o perseguirão, e vem felicitar o Brasil que o não esperava: na segunda epocha fica perpetuamente prezo de gratidão e de amor no Rio de Janeiro o Principe Regente do Brasil, apezar dos grandes planos e das imperiozas decisioens do Congresso de Portugal, que o chamava para a Europa, o que debalde se tem arrependido.

He assim, que se manifestarão claramente os designios occultos da Providencia em favor do Brasil e que os destinos deste parecem estar ligados com a sorte dos principes da Dynastia dos Braganças: nenhum delles descobriu ou conquistou o Brasil com ferro e sangue, mas forão elles que primeiro reconhecerão e firmarão de seo Regio punho a nobre condição de homens e de cidadãos nos tristes indigenas do paiz, os maldados Indios; forão elles que acabarão de tirar do dominio dos Donatarios as suas ricas e vastas provincias, forão elles que primeiro proclamarão a Independencia do seu territorio, e do seu Governo; e os Principes desta Inclyta e Augusta Dynastia não perderão jamais o direito incontestavel que tem ao reconhecimento eterno de todos os povos do Brasil.

Dilectissimos Irmãos em Jesus Christo, Cooperadores do Nosso Ministerio Santo, Illustres Ministros da Nossa Igreja Cathedral, Reverendos Parocos e Capellaens Curados, Respeitaveis Prelados das Ordens Religiosas, Sacerdotes todos, que rezidis nas cinco provincias da nossa vasta Diocese; qual de nós poderá ficar indifferente, immovel no meio da agitação e do alvoroço universal? Quem deixará de tomar a sua parte na alegria e no contentamento publico, que rezulta da publica felicidade? Deixará de sentir hum novo estimulo de zelo, hum novo fervor de espirito á vista de successos tam rapidos e tam extraordinarios, quantos são propicios, e lizongeiros aos povos que se achão confiados á nossa direcção, á nossa caridade, e a nossa paternal solicitude?

Elles nos olhão, nos observão, e nos vigião por todos os lados, para nos arguirem, ou para nos louvarem da nossa con-

ducta pelo direito, que tem e que Jesus Christo lhes deu, de exigirem de nós o conhecimento e a promoção de seus verdadeiros interesses e da sua verdadeira felicidade, que deve começar já nesta vida; ainda que só se possa consumir na eternidade.

Não, nós não devemos calar-nos por mais tempo sobre objectos de tanta publicidade e importancia: o nosso silencio nas actuaes circumstancias tam urgentes e tam criticas com justa razão deveria parecer mais affectação do que modestia, mais malicia que virtude.

He verdade que o Reino de Deus não he deste mundo; que os sagrados Concilios nunca forão Assembleas de Politica; que a Cadeira do Evangelho não deve ser a tribuna aos Comicios; e que aos Ministros da Egreja não pode competir de modo nenhum a discussão dos negocios do Estado.

Será sempre hum absurdo contradictorio, e hum grande crime na conducta sacerdotal, que os Anjos da reconciliação e da paz no meio do povo, se tornem demagogos, chefes, instrumentos, ou sequazes de facções, e de partidos; que se intrometão a ser architectos de novos edificios sociaes, demolindo humas Constituições, organizando outras, e tentando todas as formas imaginaveis de Governos aquelles que devem ser os mais perfeitos modelos da subordinação e da obediencia ás leis de qualquer Governo; e que toda a sua ambição, toda a sua gloria vá nas coisas da terra, os Mestres do espirito, e os conductores das almas para o reino do Céu.

Mas, por outra parte, Dilectissimos Irmaons, se a causa do Brasil hé justa e bem fundada; si é util e gloriosa para os seus habitantes; se todos a querem, desejão, suspirão, anhelam por ella; seremos nós os unicos que deixaremos de ser cidadãos? E deixaremos de ter patria? Não, esta qualidade he inseparavel de todo o homem, que vem a este mundo.

O character de cidadão póde chamar-se o sacramento da natureza; character indelevel, impresso por Deos mesmo que nos convida e nos impelle a vivermos em Sociedade; Sociedade pacifica, e bem ordenada de mutuos soccorros; elle nos obriga ainda sem a nossa deliberação, pelos nossos proprios interesses, por nossas precisoens, por nossas ideas e instinctos; por nossos affectos e sympathias, por mil impulsos irresistiveis, pela imperioza voz da Natureza.

E se não podemos deixar de ser cidadãos, e de ter patria, qual escrupulo nos poderá embargar de abraçarmos, de promovermos, de justificarmos todas as mudanças, que desterando velhos abuzos intoleraveis, vão melhorar a sorte do cidadão, e da Patria? Não são ellas preparadas e conduzidas de longe pela propria mão benefica e omnipotente da Providencia Divina como já vimos? Não são ellas consentidas, aprovadas,

proclamadas pelos Principes da Dynastia de Bragança, os verdadeiros e unicos chefes de toda a grande familia Portugueza, dispersa pelas quatro partes do mundo; os especialissimos Benefeitores e Defensores do Brasil, os gloriosos instrumentos de todas suas aventuras? E sobre tudo não deve completamente consolar-nos, que estas mudanças não offendem nem tocam levemente na substancia da Santa Religião Catholica, Apostolica, Romana que professamos e que professarão nossos Pais. Sim, elles a respeitarão, e amarão como objecto o mais caro a seos coraçãoes, elles experimentarão por muitos seculos os effeitos da sua uncção celeste, deste balsamo divino que suaviza as amarguras, e as misérias inseparaveis da triste humanidade, e que faz as nossas mais puras delicias da vida prezente, e que ha de produzir a nossa immortal felicidade.

As repetidas aclamaçoens da nossa Santa Religião ao mesmo tempo que são o sello autentico da justiça e da boa fé com que se tem feito as actuaes mudanças politicas entre Portuguezes, são igualmente o auspicio mais seguro da sua duração e da sua prosperidade: nem Nós podemos deixar de manifestar agora o vivo interesse e o intimo prazer d'alma que expremmentamos todas as vezes que vemos e ouvimos nos papeis publicos ou nos discursos particulares, nos ajuntamentos civicos, nos Congressos Nacionaes, nas aclamaçoens populares do meio das praças, o gosto e a satisfação com que se diz: Viva a Constituição. . . Viva a Religião. . . a Santa Religião de nossos Pais!

Não, as autoridades e os representantes de hum tal povo nunca poderão ainda que quizessem, violar ou bolir no depozito sagrado da religião dos Portuguezes; e ella continuará a fazer nas idades futuras, como tem feito nas passadas o maior timbre da sua honra, e o mais illustre brazão da sua gloria.

Eia, pois, Dilectissimos Irmãos em Jesus Christo, Nós que temos collocados no alto Lugar da Igreja de Deos como candieiros e fachos para espalhar a Luz da verdade, Nós que occupamos o Magisterio publico da Moral, e da virtude; digamos, preguemos aos povos que nos rodeão e nos observão, que a causa da Patria he santa, immaculada, irreprehensivel; que nada tem contra a moral do Evangelho, ou contra as virtudes christans, especialmente contra a caridade, que tão longe está de lhe ser oposta que pelo contrario ella he o seo mais firme apoio, como baze fundamental de todas as virtudes sociaes.

Somente da caridade evangelica he que podem rezultar a verdadeira amizade e a fraternidade entre todos os homens, grandes e pequenos, pobres e ricos, sabios e ignorantes, fidalgos e plebeos, e apesar das vans distincçoens inventadas pela soberba, e pelo capricho do mundo, mas que todavia são igual-

mente necesarias ao mundo e ao Evangelho para que agora se conheça a differença de Christo e de Belial e para que algum dia se manifeste a verdade e a gloria do Senhor.

Somente da caridade pode rezultar a verdadeira generosidade, a grandeza dalma, que não conhece as vis paixoens da inveja e da vingança, que sabe tolerar os defeitos de nossos semelhantes, que sabe interpretar a boa parte as palavras, as acçoens, os procedimentos repentinos, e mal conciderados, abrandar e diluir os azedumes, e os resentimentos do coração, perdoar e esquecer os agravos e insultos, retribuir hum beneficio por huma injuria. Somente dela pode rezultar a verdadeira moderação capaz de conter os naturaes estimulos da ambição, da vaidade e do orgulho, capaz de ouvir com serenidade as opinioens, os erros, e as loucuras dos outros homens, sem se abalar, sem se deslizar hum apice do recto caminho da razão, e da Justiça, que nos convençam e nos gritam dentro da alma e da consciencia.

Somente a caridade evangelica, que não voga á discreção dos interesses e das pompas do mundo, mas que tem as suas raizes no Ceo e a sua garantaria nas promessas de Deos infallivel, somente desta virtude divina he que pode rezultar a verdadeira fortaleza do espirito, a firmeza do character tam admiravel em todos os tempos e tam necessaria nas revoluçoens dos povos: que nunca prefere o seo gosto, e o seo bem particular ou o bem de poucos ao geral de todos, mas que se decide sempre pela cauza publica, e pelo bem da Patria, que he o bem da humanidade, que tanto se faz amavel aos homens pacificos, a bem intencionados, quanto he terrivel e abominavel aos perversos, mas não teme, não se retrata, não se avilta, não atraiçoa o seo dever; despreza os convites, e as promessas, os planos e projectos lizongeiros de commando, de vangloria e de fortuna; foge dos clubs secretos e misteriozos, sempre suspeitos e por isso illicitos; resiste aos conloios, cabalas, intrigas, reprime os facciosos e mal intencionados, tira a mascara dos hypocritas demagogos, tyrannos desfarçados, aduladores do povo enganado, previne ou dissipa os tumultos e revoltas, as rixas e contendias, as guerras civis, ou morre nellas victima glorioza da honra e da virtude.

Eis aqui, Dil. Irm. como pregando Nós a caridade evangelica ao povo, tam longe estamos de exceder a mancição ecclesiastica, ou de augmentar o barulho das facçoens e partidos, que antes pelo contrario nenhuma outra classe de cidadãos poderá ter, como nós temos huma influencia mais doce e ao mesmo tempo mais efficaz para conciliar oppoziçoens e discordias; para salvar a Patria dos horrores e dos estragos da anarchia, para unir e concentrar as vontades de muitos em hum

só ponto de forças e de impulso moral, que não deixe nunca de parar ou divergir o movimento progressivo da empresa em que nos achamos, tam grandioza como arriscada.

Preguemos portanto, Dil. Irm. em Jesus Christo, preguemos a Caridade evangelica aos povos que reclamão o nosso auxilio e a nossa cooperação nos seus difficeis trabalhos, e preguemos mais com exemplos do que com palavras e discursos de apparato e cerimonia .

Excitemos um pouco mais o nosso zelo pastoral e afervoremos o nosso espirito a proporção da maior necessidade das ovelhas; não percamos huma só occasião, hum momento opportuno, e ainda mesmo importunamente como nos recommenda o Apostolo, não cessemos de inspirar, de persuadir e de convencer o povo, que o unico meio, que temos de sermos todos felizes he o respeito e a devoção pura e cordial da nossa Santa Religião; a patria sincera e fiel de todos os divinos mandamentos, que todos nascem da unica fonte celestial da caridade e se derivão nos dous amenos ricos caudaes do amor de Deos e do amor do proximo.

Desenganei-os huma e muitas vezes, que a Providencia Divina que tam sabia e generosamente tem começado a felicidade do Brasil, não costuma derramar os seos beneficios sobre hum povo ingrato e rebelde as suas graças e auxilios, hum povo libertino, esquecido de Deos, idolatra de seos appetites, relaxado e corrompido em seos costumes, e entusiasta da liberdade, mas escravo de paixoens torpes e criminozas: por que então aquelles acontecimentos, que só parecião insignificantes desavenças de algumas classes, ou Provincias tornão-se nos phrenesins da anarchia universal; e são sepultados n'hum abysmo de desgraças como reos inimigos de Deos aquelles mesmos que começarão a ser favorecidos e amados emquanto filhos opprimidos e innocentes.

Desenganai-os: mostrai-lhes os exemplos de taes desgraças tam terribes, como estrondoza de que estão cheias as historias sagradas e profanas, e que a misericordia do Senhor queira afastar para longe da nossa Patria.

Inculcando, porem, e persuadindo ao povo a guarda de todos os mandamentos em geral, devemos ter em vista muito particular o quarto preceito do Decalogo, que he o primeiro dos nossos deveres para com os homens, depois dos nossos deveres para com Deos: elle he o mais importante principalmente no tempo das revoluçoens do Estado; porque he o fundamento essencial de todas as sociedades humanas ou sejam domesticas ou politicas.

Respeito e obediencia aos nossos superiores: esta Lei natural e divina e inderogavel nos he continuamente promulgada

e intimada pelo grito da consciencia, pela trombeta dos Prophetas e dos Apostolos e dos Evangelistas; confirmada pelos heroicos exemplos das mais illustres personagens de hum e outro Testamento e athe santificada pelos exemplos de Nosso Senhor Jesus Christo, filho de Deos vivo.

Respeito e obediencia aos nossos superiores: oxalá que nós tivessesmos o poder de gravar esta Lei nos coraçoes de todos os nossos amados diocesanos com caracteres de fogo inextinguivel! Porque de outra maneira he absolutamente impossivel subsistir por muito tempo hum Imperio, huma Monarchia, huma Republica, hum pequeno Estado, huma só familia. — *Regnum in se ipso divisum desolabitur*, — diz Nosso Senhor Jesus Christo no Evangelho, sancionando por sua authoridade divina o axioma da razão, da natureza e da experiencia dos seculos.

Dilectissimos Irmãos em Jesus Christo, Cooperadores do Nosso Ministerio Santo, Illustres Ministros da Nossa Igreja Cathedral, Reverendos Parocos, e Capellães Curados, Respeitaveis Prelados das Ordens Religiosas, Sacerdotes todos que rezidis nas cinco Provincias da Nossa vasta Diocese; cada hum de nós segundo o lugar em que se acha, e do melhor modo que lhe fôr possivel, instemos todos de mãos dadas para o santo fim da salvação da Patria: humas vezes ordenamos e mandemos ao povo em nome de Deos omnipotente, supremo Regulador e Legislador dos mundos; outras vezes peçamos humildemente, e supplicue-mos até com lagrimas, que respeitem, que obedeção aos seos Superiores, ao Governo actualmente estabelecido e proclamado do Brasil e as Authoridades por elle constituidas.

Sejamos nós os primeiros: demos nós o mais claro e decidido exemplo deste respeito, e desta obediencia a todos nossos superiores, segundo a sua graduação, e em primeiro lugar ao Senhor Rei Dom João Sexto, e ao Principe Real Seo filho herdeiro, que occupa o seo lugar de Regente e Defensor Perpetuo do Brasil.

Demos testemunhos publicos e constantes do nosso amor e da nossa fidelidade pelas suas Augustas Pessoas Sagradas e inviolaveis: e estes nossos testemunhos sejam não só a satisfação do primeiro tributo devido a Sociedade e o cumprimento de nossas obrigaçoens civis, mas tambem a satisfacção e o cumprimento de nossas obrigaçoens religiosas: nas nossas Oraçoens particulares, nos Officios e Preces publicas da Igreja, e sobre tudo na acção do Sacrificio da Missa devemos empenhar não só o pobre merecimento de nossas supplicas, mas todo o valor infinito deste divino Holocausto, e de sua Victima inefavel pela paz e saúde do povo em geral, e em especial pelo Rei, pelo Principe Regente, e por toda a Real Familia.

Se os Apostolos Sam Pedro e Sam Paulo; se os santos Bispos da primitiva oração e intercedião a Deos Nosso Senhor pela prosperidade do Imperio Romano, pelo bem dos Despotas e Tyrannos, que os matarão, que devemos nós fazer os Brasileiros pelos nossos Principes, amantes Pais da Patria, Libertadores e Defensores do Brasil?

Para cumprir com esta doce obrigação do Episcopado, logo que nós tivemos a ventura de nos vermos nesta Cidade no seio de nossas queridas ovelhas, a primeira coisa em que cuidamos foi ordenar pela nossa Carta Pastoral de 19 de Setembro de 1808 que todos os dias impreterivelmente nas missas privadas e solemnes se recitase por todos os sacerdotes do Bispado depois das collectas, Secretas e Postcommunios a Oração Et famul tuo et cetra, que se acha no fim do Missal Romano: e para que não haja a mais leve ommissão ou descuido neste dever tornamos a recommendar a mesma oração que aqui damos por estenço com a addição das palavras relativas ao Principe Regente, por certo mui digno de maiores distineçoens pelas suas heroicas virtudes patrioticas, pela sua liberalidade.

Et famulos tuos Papam nostrum Pium, Antistitem nostrum Joanem, Reginam, Principem Regentem perpetuum Brasiliae defensorem et Principes cum prole regia, populo sibi commissio, et exercitu suo terra marique ab omni adversitate custodi: pacem et salutem nostris concede temporibus et ab Ecclesia tua cunctam repelle nequitiam; paganorum et haereticorum superbiam de terra tua virtute prosterne. Per Dominum Nostrum Jesum Christum... vel Per eundem Dominum... vel Qui vivis et regnas... E para vir a noticia de todos Mandamos aos Reverendos Parochos que logo que da nossa parte receberem o traslado impresso desta Nossa Carta Pastoral, a leão em voz alta na occasião do maior concurso do povo na Igreja que a fação registrar nos livros da Parochia e enviem Certidão a nossa Camara de que assim o tem cumprido, na forma de semelhantes. Dada e pasada na Rezidencia Episcopal do Rio de Janeiro sob Nosso Signal e Sello de Nosas Armas aos trinta de Junho de mil oitocentos e vinte dous. E eu o Padre Francisco dos Santos Pinto, que a sobcrevo como Secretario do Bispado — José, bispo Capellão mór.

Noticias Praticas

da Costa e Povoações do Mar do Sul

NOTICIA — 1.^a PRATICA

E resposta que deu o Sargento-mór da Praça de Santos, Manoel Gonçalves de Aguiar, ás perguntas que lhe fez o Governador e Capitão General da Cidade do Rio de Janeiro, e Capitania do Sul, Antonio de Brito e Menezes, sobre a costa e povoações do mesmo mar.

1.^a PERGUNTA

Se a entrada da Ilha de Santa Catharina é facil a toda a casta de navios, ou se necessita de monção alguma, assim de ventos, como de correntes de aguas?

RESPOSTA

Digo que a dita entrada da Ilha de Santa Catharina é sim facil a toda a casta de embarcação, mas não tanto, que possam estas passar da Ilha de Ratonez, onde costumavão dar fundo os navios Francezes, que ião e vinhão do mar do sul em tempo, que tinhamos guerras com elles, como ainda agora o estão tambem fazendo, uns a refrescar-se, e fazerem agoada, e lenha, e outros a esperarem o tempo das monções chegando ali antes, ou depois dellas; porque dos Ratonez até a Povoação só podem entrar Sumacas, ou Patachos pequenos, que demandem pouca agoa, porque em partes tem sómente duas braças de fundo, o que se entende entrando os ditos navios, pela barra do Norte, que entrando pela do Sul só Sumacas grandes, ou Patachos

pequenos podem chegar á Povoação, sahindo por uma barra e entrando por outra, tudo por dentro da Ilha e terra firme.

Tambem na barra do Sul costumão dar fundo os Francezinhos entre uma Ilha que fica na boca da mesma barra, e a Ponta da terra firme, onde puzerão um marco ou padrão que ainda hoje existe sobre a dita Ponta das Pedras, e ahi fazião agoada, e lenha, mas com não pouco risco de darem á costa, entrando qualquer ventos Sueste ou Sul. Para se buscar esta Ilha não se necessita de monção, e menos o esperar marés, mas com todo o tempo se navega para ella por fazer um como cabo desta Costa do Sul.

Sem embargo de que revirando os ventos Sues no seu tempo dará detrimento a se alcançar.

2.^a PERGUNTA

Se os navios que estão ancorados no Porto da Ilha estão seguros de todos os ventos, e de todo o mar?

RESPOSTA

Respondo, que os navios na Ilha, e porto dos Ratonez estão seguros dos ventos tendo boas amarras, e do mar muito melhor, por estarem entre a terra firme, e a Ilha onde sómente ha mar quando venta. E' verdade que no Porto da Povoação tem as Sumacas e Patachos, que nelle estão muito mais abrigo, assim dos ventos, como do mar.

3.^a PERGUNTA

Se ha abundancia de peixe, e se tem capacidade para se fazerem nella pescarias de Baleias?

RESPOSTA

Não ha duvida, que ha na dita Ilha bastante peixe para os moradores que nella morão, e tanto que fazem suas secas; que carregão as Sumacas, que ali vão para negocio, mas se se povoarem com bastante gente, terão o preciso para o sustento, que para secas só as poderão fazer no tempo do piraquê. No que respeita a pescaria das baleias, respondo, que não tem a dita Ilha capacidade alguma para isso; porque pelos baixos

que tem não entrão baleias nella. Só no Rio de S. Francisco se poderá fazer uma bôa pescaria, e melhor, e mais suave que a do Rio de Janeiro. A mesma se pôde fazer em Santos com não menos commodidade.

4.^a PERGUNTA

Se a Ilha é sadia, se tem bons ares, e boas agoas?

RESPOSTA

E' sem questão, que de todas as terras, que ha povoadas nesta costa, é esta a Ilha a melhor, e a mais sádia, e com as melhores, e mais saudaveis agoas, e com os ares semelhantes aos de Portugal, assim na Ilha, como na sua terra firme.

5.^a PERGUNTA

Se a terra é montuosa, ou campina das a que chamão Massapé?

RESPOSTA

Digo que a terra da Ilha é toda Lavradia, tem algumas campinas, e os montes, e serras que tem se lavra ao pé dellas; não é massapé, mas é uma terra de arreja grossa que sempre está fresca, e por isso produzem nellas todos os mantimentos por ser a mais della com pedregulho miudo.

6.^a PERGUNTA

Se do tempo em que foi povoada lhe ficou algum gado, que moradores tem, e se forão mais em outros tempos, que fructos dá, e de que se sustentão seus moradores?

RESPOSTA

Não ha duvida, que, do principio que foi povoada esta Ilha até o presente, sempre teve moradores, e o gado sempre o conservarão, ou pouco ou muito antes que França tivesse guerra connosco havia mais do que hoje tem por os seus corsarios lhe matarão quasi todo em um campo chamado Aracatuba, que fica na barra do Sul na terra firme.

Este gado teve seu principio na Ilha, pelo levar a ella da Villa de Coritiba um morador da mesma Ilha: passando-o em balças pela mesma costa do mar. Os moradores que actualmente tem não passam de vinte e dois cazaes. Dá todos os frutos do Brazil, e tambem os da Europa, como' trigo, uvas, e figos. O de que por ora se sustentão é mandioca em farinha, milho, feijão, fumo, e peixe.

7.^a PERGUNTA

Se a Ilha pela parte do mar tem algum desembarcadioiro, ou se a terra é em alguma parte baixa com capacidade para elle?

RESPOSTA

Em toda a Ilha, assim pela parte do mar, como pela da terra ha varias enseadas com suas praias de areias, onde se pôde facilmente desembarcar, e nas mais das ditas paragens tem terra raza, sem embargo de que pela parte do mar, sendo o tempo ruim, não se desembarcará sem perigo, principalmente não sendo pratico.

8.^a PERGUNTA

Se a Ilha da Galé tem porto em alguma parte, agoa, e lenha?

RESPOSTA

A Ilha da Galé é rocha toda do feitio, e forma de uma Galé que lhe dá o nome e assim não tem porto algum, agoa, ou lenha.

9.^a PERGUNTA

Se a Ilha do Arvoredo, que tambem ahi fica tem algumas das ditas cousas ou propriedades?

RESPOSTA

A Ilha do Arvoredo, que está fronteira a da Galé, é sim maior que ella, e coberta toda de arvores; tem alguma agoa, mas pouca, e sem porto nenhum, por ser tudo pedras em roda.

10.^a PERGUNTA

Se a terrá firme fronteira á Ilha de Santa Catharina a que chamão Manduy é montuosa, coberta de matto, abundante de agoas, e de bons ares?

RESPOSTA

A terra que fica fronteira á Ilha de Santa Catharina não se chama Manduy, mas Mariguy: esta tem seus montes não muito altos: tem vargens lavradas todas cobertas de mattos, tem abundancia de agoas com varios rios, e com os mesmos ares que os da Ilha por estar á vista uma da outra.

11.^a PERGUNTA

Que coisa é a Enseada das Guaroupas, e se defronte della, ou da Ilha da Galé, ha tambem alguma Bahia?

RESPOSTA

A Enseada das Guaroupas é uma enseada capaz de receber em si uma armada, e aonde póde fazer esta agoa, e lenha, com boas ancoras e amarras: e de uma Ilhota que tem da dita Enseada para a terra podem estar Sumacas seguras de todos os ventos amarradas com qualquer cabo: mas nem por isso é capaz de se povoar, porque as suas serras vem ter ao mar, e assim não tem terras, mais que só praias.

De fronte da Ilha da Galé fica uma Enseada ou bahia, a que chamão da Tojuca a Lés-sudoeste della; e esta Enseada ou Bahia poucas embarcações dão fundo nella, porque os Terraes são sempre ali continuos, e com grande força, alem de ter tambem bastantes lages sobre agoadas.

12.^a PERGUNTA

Se entre o Rio Tamandaré e Manduy ha gentio algum, e se faz resgate? Se os campos ficão perto, e se ha nelles gado?

RESPOSTA

Em toda esta costa do mar do sul não ha rio, que se chama Tamandaré, nem Manduy: só abaixo da Povoação da

Laguna ha um rio chamado Taramandy 30 leguas pouco mais ou menos ao sul da dita Povoação; e ao Norte deste rio está outro a que chamão Ibofetuba; e nem em um nem em outro ha já gentio, nem fumo d'elle, e nelles tudo são campos até o pé das sêrras com muitas e varias Lagôas.

13.^a PERGUNTA

Se ha noticia, que os castelhanos neste certão, ou nesta vizinhança venhão buscar a Erva chamada Congonha, ou fazer alguma descoberta, de que tenham noticia os Paulistas?

RESPOSTA

Pelas noticias que me derão os moradores da Laguna no anno de 1716 em Janeiro que ali estive sei, que os Castelhanos, donde se provião das congonghas era da Cidade a que chamão Paraguay, e outros logares circumvesinhos, e principalmente das aldeias dos P. P. da Companhia Castelhanos, que todos ficão pelo rio de Buenos Aires acima e da nossa parte, e que ahi fazião negocio para a levarem para a outra banda da parte do Perú; e sobre fazerem alguma descoberta não ha noticia alguma.

14.^a PERGUNTA

Se fazendo-se uma fortaleza na Terra firme, ou na Ilha de Santa Catharina defenderá, e impedirá a entrada do seu porto a todas as embarcações?

RESPOSTA

Ainda que se fizessem não só uma fortaleza, mas quatro, era impossivel o impedir-se a entrada de navios, e defender aquelle porto, ou fossem na terra firme, ou na Ilha, principalmente na barra do Norte, que é a melhor, e a mais segura; porque onde os Navios dão fundo nos Ratones ha de ter mais de uma legoa de largo; e só na paragem onde chamão o estreito, ou na terra firme, ou na Ilha; é, que se poderá fazer uma boa fortaleza para defesa da Povoação; porque de qualquer das partes a descobre, por ser um tiro de mosquete seguro de pon-iaria de uma, e outra parte.

15.^a PERGUNTA

Que Rios ha desde a Ilha de Santa Catharina até o Porto ou Rio Grande da Lagôa de S. Pedro?

RESPOSTA

Da Ilha de Santa Catharina até a Laguna ha 3 rios: o 1.º junto á Ilha, a que chama Ivahy, o 2.º que sahe de uma Lagôa chamada Biariquirá, o 3.º que é a barra da Laguna. Deste ao porto de S. Pedro ha outros 3. O 1.º é o rio Ararangúá, o 2.º o Ibopetuba, e o 3.º o Taramandy. Antes de chegar ao dito Porto ha tambem uma lagoa que terá de comprido 14 ou 15 legoas pouco mais ou menos chamada Boripú, que em occasião d'agoas abre barra. Em todos estes rios não entrão nem ainda lanchas, excepto no da laguna, em que entrão tambem Sumacas.

16.^a PERGUNTA

Que distancia ha do Rio Taramandy ao Porto de S. Pedro, que qualidade tem este Porto, se tem terras altas, ou campinas, se tem muito gado, boas agoas, bons ares, e se é fertil, e habitado de gentio, que faça algum resgate?

RESPOSTA

Do Rio Taramandy a barra do Rio Grande, e Porto de S. Pedro fazem 36 legoas. As qualidades das terras, segundo as noticias, que me derão varios moradores de todas aquellas Povoações, que cruzarão estas Campanhas no tempo do Gentio, são as melhores, e as de mais fertilidade, que tem todo este Brazil, o que tudo melhor consta das certidões, que me derão Camaras, e moradores de todas as Povoações desta costa, em duas occasiões, que fui a ellas em diligencias do serviço de S. Magestade, a 1.^a por ordem de Francisco de Castro Moraes, sendo Governador e Capitão General da Cidade do Rio de Janeiro, sobre haverem informado a S. Magestade de ser capaz a enseada das Guaroupas para nella se fundar uma cidade, — a 2.^a por mandado do Governador e Capitão General Francisco de Tavora, ácerca dos mesmos particulares, e outros mais do serviço de S. Magestade que umas e outras certidões remetti aos ditos Governadores, das quaes constão as conveniencias que se podem ter de as povoarem S. Magestade e seus Vassallos, como tambem das qualidades das terras.

São as mais destas, campos, e por alguns rios tem algumas madeiras boas, e de toda a casta. O gado, que ha nellas é só da outra parte do Rio chamado de Buenos Aires. Dizem-me, que indo-se por um rio dentro, a que chamão Capopoana, por onde pode navegar a maior Sumaca, ou Patacho, se vai matando da mesma embarcação o gado preciso para o sustento, e que este rio corta por toda a campanha até dar perto dos Castelhanos.

Dizem mais que as agoas todas até a Barra do Rio Grande são doces, os ares os mesmos de Buenos Aires, e com muita mais ventagem a sua fertilidade, porque os veados, e mais caça é como o gado, — o peixe tanto, que póde carregar frotas, e que nos Lagamares se apanha só com cestos: são pouco habitadas de Gentio, e só ao pé da Serra, e antes de chegar a ella se veem bastantes fumaças de Gentio bravo, mas este não commercea com ninguem.

17.^a PERGUNTA

Se a lagoa tem mais de 12 ou 13 legoas, em que logar fica, se tem peixe, e se é habitada de Gentio?

RESPOSTA

A lagoa a que hoje chamão Laguna tem 10 legoas de comprido, e fica ao Sul da Ilha de Santa Catharina 15 legoas, e é tão abundante de peixe, que todos os annos sahem della tres e quatro embarcações carregadas, e poderão sahir mais se houvessem nella moradores bastantes para fazerem: tem actualmente trinta casaes, e a povoação o Titulo de Santo Antonio da Laguna, que é o Orago da Matriz. Foi o seu primeiro Povoador o Capitão-mór Domingos de Brito Peixoto, com mais alguns camaradas, e assim não ha nella mais gentio algum mais, que o que assiste com os moradores.

18.^a PERGUNTA

Se o Porto, e entrada do Rio Grande de S. Pedro é facil em todo o tempo a toda a embarcação, que altura tem de fundo e que distancia de boca?

RESPOSTA

A entrada do Rio Grande de S. Pedro é ao presente difficultosa, por não ter agora entrado na dita barra, Sumaca alguma grande; mas será muito facil a qualquer Sumaca ou Patacho o entrar nella se levar bom pratico, e se governar pelo

mappa, que agora fiz desta Costa, principalmente navegando na monção de Setembro até Janeiro do N. para o S. A altura que tem entre os bancos fóra da barra são 3 braças, e obra de legoa e meia ao mar tem duas braças e meia de fundo, em um banco que tem, mas não quebra nelle o mar, de sorte que tenham as embarcações perigo nelle: sem embargo de que eu fallei nesta Villa de Santos com um Inglez, e me disse haveria 8 annos, pouco mais ou menos entrara no dito Rio Grande com uma fragatinha corrido do tempo, vindo do mar do sul, o que sahira com bom successo. Terá este porto na barra pouco mais de legoa, mas dentro pôde estar, e andar a maior nao que houver.

19.^a PERGUNTA

Depois de entrada a barra, que forma toma a terra? a que rumo corre, e se lhe entrão muitos Rios?

RESPOSTA

A Costa corre Nordeste Sudoeste, e o mesmo corre a terra. O Rio dentro corre ao noroeste, recebendo em si 6 rios, e uma Lagoa, alem de varios riachos, de que se não faz conta.

20.^a PERGUNTA

Que gentio povoa esta marinha, e se o que habita o fundo desta Enseada tem tido algum commercio com algumas embarcações nossas, e se fez algum resgate com ellas, se tem ouro, e dá mostras de haver grande abundancia delle, como tambem de gados para se fazer courama?

RESPOSTA

O Gentio que habita esta marinha chega até Castilhos, Maldonado, e Monte Vedio; é gentio livre, e os mais delles das Aldeias dos Padres da Companhia Castelhanos: uns em quanto tivemos guerras vinhão acompanhar aos Castelhanos que estavam de guarda em Monte Vedio, e Maldonado, como tambem o fazião os das Aldeias: outros nesse mesmo tempo negociavão com os Francezes, receosos sempre de que os Portuguezes

passassem aos dos Portos a povoa-los, e assim quasi todos os mezes se achavão nelles tres, e quatro navios carregando de courama, e cebos, que lhes vendião os Indios: o que sei pela noticia de um mesmo Castelhana, que esteve em um dos ditos navios Francezes naquelles portos, o qual se acha hoje casado no Rio de S. Francisco em que o deixou um navio Francez voltando dos mesmos portos: e não tenho noticia nem até ao presente e há, de que embarcação alguma Portugueza passasse aos ditos portos a commerciar com os Castelhanos, ou Indios; só o que sei é que alguns moradores da Laguna forão ao centro desta campanha a resgatar algum gado, e cavalgadas, e com effeito fizerão o dito resgate com os Indios, e as conduzirão para a mesma Laguna, trazendo em sua companhia alguns dos Indios, que tornarão a voltar para as suas toldarias, e campanhas.

A noticia que tenho, e me derão os moradores da Laguna sobre o ouro, é que nas cabeceiras do rio a que chamão Tecuary havia bastante copia d'elle, e que se o buscassem em todos os mais, que desagoão, como este no mesmo Rio Grande o acharião, segundo as disposições das terras, e o não estar já descoberto fôra por estimarem mais que o Ouro, o gentio para se servirem d'elle, como tambem por não ter mais valor entre elles que 320 a oitava, e menos quintado. Tambem me disserão que em direitura do mesmo rio grande na serra chamada Botucarayba havião minas de prata, por noticias, que havia dado um Indio apanhado naquellas partes a Francisco Dias Velho, e ao Capitão-mór Domingos de Brito Peixoto; e com effeito forão estes com uma boa tropa a certificar-se do dito, e subindo pela serra chegarão perto do morro, onde o Indio dizia havia a prata, mas ouvindo alguns tiros de espingardas, e mandando explorar o que seria, acharam situados já naquella mesma parte aos P. P. Jezuitas Castelhanos com os seus Indios com caminhos feitos de Carros, e cavalgadas em que conduzião a prata para as suas Aldeias, e como forão sentidos, vendo ser maior o poder dos ditos P. P., e receando o ficarem todos mortos na empresa, se retiraram logo para a Laguna, e certificaram que desde as cabeceiras do Rio Grande a estas minas pozerão 15 dias só de viagem, e 6 unicamente na volta pelo medo de que os seguissem.

No que toca a abundancia de gado dizem-me que em tempo de secas descem inumeravel ao dito Rio a beber agoa, e que no mais do tempo para se fazer courama é facil sahir a campanha a faze-la principalmente havendo cavallos, o que os mesmos Indios nos vendem, excepto no Rio Cabopoana, como já disse em que pelo gentio, que o habitava, ser bravo, é mais difficulosa a courama.

21.^a PERGUNTA

Em que parte se pode fazer uma Povoação conveniente assim para se aproveitar de toda a utilidade, como para o augmento da nova Colonia, e promptidão para os seus soccorros, assim dentro deste Porto do Rio Grande como fóra da Costa do mar, ou perto da Ilha de Santa Catharina?

RESPOSTA

Duas paragens julgo proprias para duas Povoações que sirvão de soccorro, e utilidade a nova Colonia do Sacramento, no Rio Grande de S. Pedro, dizem todos os que nelle estiverão, e cursaram aquellas campanhas, Rios, mattos, e serras, que não só se pode fazer uma cidade muito grande, mas de grandes conveniencias para sua Magestade, e seus Vassallos, segundo consta das Certidões das Camaras, e moradores das Povoações desta Costa, em que affirmão haver nelle ouro e pedras de valor, achadas por vezes naquellas terras, como tambem abundancia grande de prata, e muito maior de gado, que com facilidade se póde conduzir da campanha, e crear naquelles campos havendo moradores, que o domestique. Do peixe se podem carregar muitas embarcações que o transportem á Colonia quando o não queirão levar por terra em cavallos ou carros, por ser tudo campanha rasa, e de bons caminhos para isso.

Esta mesma bondade dos caminhos facilita á mesma Colonia todo o soccorro, que se lhe queira fazer por terra em caso de necessidade, por que pode succeder ser em tempo, que não possam sahir daquelle porto as embarcações destinadas para isso por necessitarem da conjuncção, tempo, e marés. Verdade é que não pode entrar por ora navio na dita barra, mas segundo me parece, de se povoar, e houver navegação, fará a Continuação facil, o que agora se julgar difficiloso, como succedeu ao principio na barra da Laguna, que sendo perigosa ao principio a entrada, hoje a faz sem receio qualquer Sumaca.

E' preciso porem se faça na barra do mesmo rio uma Torre, ou no Pontal do Norte, ou no Sul para divisa não só das embarcações que a buscarem por ser tudo terra raza, mas ainda para impedir, e reprezar os soldados que desertão da Colonia.

A outra parte propria para o soccorro da Colonia é a ilha de Santa Catharina pela facilidade com que se lhe pode acodir daquella Ilha por mar, e em todo o tempo, assim com madeiras que as tem excellentes, como com mantimentos que os produz de todo o genero com abundancia. Povoando-se esta Ilha poderão formar nella seus moradores alguns Engenhos de assucar, porque as suas canas, são tão pingues e assucaradas, que qual-

quer pingo dellas se faz em assucar; a sua entrada não depende de monção, de dia ou de noite a pode tomar qualquer navio, e sahir della; e para a sua defesa bastará uma unica fortaleza no Estreito, e para impedir dos inimigos as lenhas, e as agoadas com uma companhia de Infanteria paga entre aquelles mattos se consegue facilmente como o tem já conseguido por vezes os poucos moradores que ali se achão.

Isto é o que respondo ás perguntas que se me fazem com declaração, que da Laguna, ultima povoação desta Costa do Sul até a Cidade do Rio de Janeiro vi, corri, e examinei, e sondei em pessoa, e do Rio Grande, sua campanha até dentro de Buenos Aires me informei de pessoas fidedignas, que cursarão todas aquellas campanhas muitos annos, o que tudo constará das certidões que tenho por vezes remettido aos Srs. Governadores do Rio de Janeiro de todas as Camaras, e moradores das Villas, e Povoações desta Costa Jurados aos Santos Evangelhos, e de como todo o referido passa na verdade o juro também aos mesmos Santos Evangelhos. Praça de Santos, 26 de Agosto de 1721 — *Manoel Gonçalves d'Aguir.*

Declaro que o Rio Grande de S. Pedro terá de distancia da barra ás suas cabeceiras 50 legoas pouco mais ou menos, segundo dizem as pessoas que por melhor andaram, e em partes é tão largo, que se não vê terra d'uma para outra parte, e parece tudo um mar.

Declaro tambem, que a Ilha de Santa Catharina tem de comprido 9 legoas pelo rumo de N. S. e de largo em partes terá 3 legoas pouco mais ou menos, e me parece, que se S. Magestade a povoar será de mais utilidade a Povoção a fortaleza feita na barra, e terra firme na ponta do Estreito, em que em algum tempo esteve a primeira povoação, e por causa de gentio bravo que então ainda ali havia, a passarão para a Ilha, na mesma ponta da terra firme se pode fazer tambem a Povoação por receio dos inimigos, sem embargo de que os navios onde dão fundo, que é na Ilha dos Ratões pouco mal lhe podem fazer por, distarem 3 legoas da Povoação, e menos o podem fazer pela barra do Sul distante 5 legoas da mesma Povoação.

NOTICIA — 2.^a PRATICA

Que dá ao P. M. Diogo Soares, o Capitão Christevão Pereira, sobre as Campanhas da nova Colonia, e Rio Grande ou Porto de S. Pedro.

Pede-me V. R.^{ma} o informe da capacidade destas terras até o Rio Grande, Laguna e Ilha de Santa Catharina, e das utilidades que dellas se podem seguir, assim aos vassallos, como á Corôa, e Fazenda Real, e supposto me sobra o desejo de acertar, me falta a capacidade para discorrer, mas na confiança de que VR.^{ma} disculpará os erros nascidos da minha ignorancia, e obrigado da obediencia, exporei o que tenho visto, e palpado em onze annos que tenho de experiencia destas campanhas, e o que sente a rudez do meu discurso, e me ficará grande gloria, e desvanimento se limitado, e aperfeiçoado no util engenho de VR.^{ma} tirar delle algum fruto.

Compõe-se este Paiz d'um clima muito ameno, saudavel, e criador de riquissimas e ferteis terras em que produz em grande maneira, e com ventagem mui crescida todos os frutos da Europa, assim Trigos, como vinhos, linho e toda a Casta de frutas, que póde causar inveja as de qualquer parte do mundo, com perto de cento e cincoenta legoas de Campanha até o Rio Grande toda cruzada, de rios, revestidos de soberbos e vistosos arvoredos, que servem de sombra ás suas correntes compostas de riquissimas e salutíferas agoas, nascidas d'uma serra, que começando do Maldonado vai cortando a Campanha, correndo ao Nordeste até altura de Castilhos, a qual com riquissimos, e amenos valles pelo meio, da generoso logar a que se possa crusar, e communicar d'uma a outra parte.

Em Castilhos, ou pouco mais adiante, correndo ao Noroeste vai buscar as Cabeceiras do Rio Grande e logo da parte do Norte se torna a restituir a costa, e a vai acompanhando até S. Paulo, deitando pelas suas fraldas da parte do mar vistosos e aprasiveis Campos em distancia de 80 legoas desde o Rio Grande até a Villa da Laguna, que crusão tres caudalosos rios, nascidos da mesma Serra. O Primeiro chamado Taramandy na lingoa do gentio, 30 legoas distante do Rio Grande a que se segue o 2.^o, 20 legoas mais adiante chamado Ibopetuba, e logo em distancia de 15 legoas se segue o Terceiro a que chamão Araranguá, todos d'agoa doce e nestes meios abundancia de lagoas, e mattos com providencia de lenhas, e vistosos campos.

E tornando ao Rio Grande não digo é uma das mais vistosas coisas, que criou a natureza, por não parecer encarecido, ou cahir na censura de ignorante; mas expondo a sua grandeza, deixarei, o louvor á ponderação de VR.^{ma} Corre de Oeste a Leste, e na entrada distancia pouco menos de 2 legoas, com meia de largo, para a parte do Norte faz uma barra, ou praia de areia com uma enseada em que podem ancorar grande numero de Navios, boa tença, seis ou sete braças de fundo, e que mero de Navios, boa tença, seis ou sete braças de fundo, todo limpo, encostado a uma planicie, que lhe fica superior, a que alguns que ali tem chegado, puzerão o nome de Cidade, e não sem misterio pelo que naquelle logar se pôde fazer com um rio de excellente agoa doce, que permanente por um lado se mette no Rio Grande.

Neste logar é a unica parte em que se pôde povoar, e passar, e ainda que tem bastante largura, não é difficultoso o passar nella animaes em razão de que com maré vasia tem bancos em que descansão, e tem já passado muitos com felicidade conduzidos pelos mercadores da Laguna, e eu passei alguns em minha companhia.

Pouco mais acima entra neste Rio na parte do Sul uma lagoa de extremada grandeza, a que chamão Braço, na boca estreita, e logo para dentro vai alargando até se perder de vista d'uma a outra parte, e vem entrando a Campanha para o Sudoeste, distancia pouco mais ou menos de 30 legoas aonde recebe em si varios rios sahidos da Serra, e entre elles o mais principal se chama Sabolhaty.

Da parte do Norte faz um saco a modo de enseada, que arrimada a falda da Serra entra pela Campanha tambem perto de 30 legoas até o Rio chamado Taramandy: logo para dentro faz um bolso que a vista não alcança, a que chamão Rio Grande de que não posso dar mais noticia, que a que adquiri de algumas pessoas antigas na Villa da Laguna, que me disserão entrava pela terra mais de 60 legoas, e que nas suas cabeceiras entravão varios rios, com muitos mattos, e terras muito vistosas onde se podião fazer muitas Povoações, e rendozas fazendas, e por noticia de algum gentio se affirmava haver nellas abundancia de Ouro, e pedras de valor. Bom desejo tive de examinar a sua grandeza mas faltarão-me os meios para o poder fazer, sendo o principal de que se necessita, embarcação capaz, porem qual ella seja, se pôde considerar d'um Corpo que tem semelhantes braços.

Da barra tambem não poderei dizer mais que o que alcancei de alguns homens maritimos, que levados dos seus interesses se animaram.

O primitivo nome do Brasil

Ao Illustre Mestre Dr. Vieira Fazenda.

São accordes todos os modernos historiadores de nossa patria em declarar que *Vera-Cruz*, ou *ilha de Vera-Cruz* foi o nome que recebeu ella immediatamente após o seu descobrimento.

Citemos, para corroborar a nossa asserção, os mais conhecidos desses actuaes expositores:

„O nome de *Vera-Cruz* foi posto á terra, quarta-feira 22 de Abril.“ Moreira Pinto, *Epitome da Historia do Brazil*.

„O (nome) de *Vera-Cruz* foi dado á nova terra descoberta.“ R. Villa-Lobos, *Historia do Brazil*.

„Suppoz Cabral que a terra descoberta fosse uma ilha; condecorou-a com o nome de *Vera-Cruz*, que dentro em breve mudou no de *Santa Cruz*.“ Padre Raphael M. Galanti, *Lições de Historia do Brazil*.

„E porque esse dia fosse o do oitavario da Paschoa, deu Cabral o nome de Paschoal ao monte primeiro descoberto; e, quanto á terra, o de *Vera-Cruz*, mudado depois para o de *Terra de Santa Cruz* e mais tarde para o de *Brazil*.“ Antonio Viera da Rocha, *Resumo da Historia do Brazil*.

„Cabral deu á nova terra o nome de *Vera-Cruz*, que depois foi mudado no de *Terra de Santa Cruz*, e mais tarde substituido pelo nome actual de *Brazil*.“ Dr. Joaquim Maria de Lacerda, *Pequena Historia do Brazil*.

„A nova terra descoberta foi supposta uma ilha, recebendo por isso (!) o nome de *Vera-Cruz*; mais tarde, reconhecendo-se o erro, foi esse nome mudado para o de *Terra de Santa Cruz*. Este ultimo nome tambem não prevaleceu, sendo mudado para o de *Brazil*, pela grande quantidade de pao-brasil existente na nova terra.“ Sara Villares Ferreira, *Pontos de Historia do Brazil*.

„Finda a cerimonia religiosa (a 1.ª missa), reuniu Cabral um conselho de officiaes da expedição, e resolveram mandar a Lisboa Gaspar de Lemos, commandante do navio de mantimentos, levar a D. Manoel a noticia do descobrimento da terra de *Vera-Cruz*, que suppunham ser uma ilha.“ Mattoso Maia, *Lições de Historia do Brazil*.

„A terra supposta ilha foi chamada de *Vera-Cruz*, ao depois *Santa Cruz*. Prevaleceu porém o nome de *Brazil*.“ João Ribeiro, *Historia do Brazil*.

„A terra que suppunham erroneamente os ousados descobridores fosse uma ilha, chamou-se a principio *Vera-Cruz*, depois *Santa Cruz* e finalmente *Brazil*.“ Sylvio Romero, *A historia do Brazil ensinada pela biographia de seus heroes*.

„Cabral reputou a terra que descobrira uma grande ilha e chamou-a *ilha de Vera-Cruz*, nome dado em recordação da festa que celebra a igreja no dia 1.º de Maio; esse nome trocou-se em breve pelo de *Terra de Santa Cruz* e poucos annos depois pelo de *Brazil*, em consequencia da madeira preciosa, etc.“ Dr. Joaquim Manoel de Macedo, *Lições de Historia do Brazil*.

„Pelas informações que pareciam dar os naturaes se julgou ser a terra uma ilha — outra Antilha mais. Nesta hypothese, Cabral a denominou *Ilha da Vera-Cruz*, commemorando por este nome a festa que no principio do mez immediato devia celebrar a Igreja.“ Varnhagen, *Historia Geral do Brazil*.

Não obstante ser hoje conhecimento elementar e comensinho, como o mostram os compendios supracitados, que *Vera-Cruz* foi a primitiva denominação do Brazil, é de notar que nenhum dos antigos historiadores da nossa patria houvesse referido tal denominação, mas sim e sempre, em vez della a de *Santa Cruz*, que igualmente figurava nos primeiros mappas geographicos do XVI seculo, mais recentes da data do descobrimento do nosso caro torrão, quaes os de Cantino (1502), João Ruijsch (1508), Johannes Schöner (*Globus de Johannes Schöner*, 1515), Maiollo (1519), etc.

Vejamos:

Na *Primeira Parte da Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Emanuel, escrita por Damião de Goes*, e no *Capitulo LV*, intitulado: *De como a frota partio do porto de Bethalem, & do descobrimento da terra de Sancta Cruz, a que chamão do Brazil*, lê-se o seguinte:

„Estando ja sobrancora se aleuantou de noite hum temporal, com que correrão de longo da costa até tomarem hum porto mui bom, onde Pedralvarez surgiu com as outras naos, & por ser tal lhe pos nome Porto seguro. . . Antes que Pe-

draluarez partisse diste lugar, mandou poer em terra huma Cruz de pedra, quomo por padrão, com que tomaua posse de toda aquella prouincia, pera Coroa dos regnos de Portugal, a qual pos nome de *Sancta Cruz*, posto que se agora (erradamête) chame do Brasil, por caso do pao vermelho que della vem, a que chamão Brasil."

Gabriel Soares de Souza, no *Roteiro do Brazil* (obra cuja authenticidade é, aliás, contestada pelo Dr. Zeferino Candido, na *Capitulo VIII* do seu livro *Brazil*, commemorativo do Quarto Centenario do nosso descobrimento, e que por Francisco Adolpho de Varnhagen foi publicada sob o titulo *Tratado Descriptivo do Brazil em 1587, edição castigada pelo estudo e exame de muitos codices manuscriptos existentes no Brazil, em Portugal, Hespanha e França, e accrescentados de alguns commentarios*) escreve estas palavras:

"Esta terra se descobriu aos 25 dias do mez de Abril de 1500 annos por Pedro Alvares Cabral, que neste tempo ia por capitão-mór para a India por mandado de El-Rei D. Manoel, em cujo nome tomou posse desta prouincia, onde agora é a capitania de Porto Seguro, no logar onde já esteve a ilha de Santa Cruz, que assim se chamou por se aqui arvorar uma muito grande, por mandado de Pedro Alvares Cabral, ao pé da qual mandou dizer, em seu dia, a 3 de Maio, uma solemne missa com muita festa, pelo qual respeito se chama a villa do mesmo nome, e a prouincia muitos annos foi nomeada por de *Santa Cruz* e de muitos Nova Lusitania."

Nada nos diz, com relação ao primitivo nome da nossa terra, o Padre João de Souza Ferreira, no *Capitulo II* da sua *America abreviada (Como se descobrio, o que della toca á Corôa de Portugal, etc.)*

Em compensação, a *Historia do Brazil*, de Frei Vicente do Salvador, que antes do dito padre floresceu, refere, no *Capitulo segundo — Do nome do Brazil*: „O dia que o Capitão-Mór Pedro Alvares Cabral levantou a Cruz, que no capitulo atraz dissemos era a tres de Maio, quando se celebra a Invenção da Santa Cruz, em que Christo Nosso Redemptor morreo por nós, e por esta causa poz nome á terra, que havia descuberta, de *Santa Cruz*, e por este nome foi conhecida muitos annos."

Citemos tambem Sebastião da Rocha Pitta, o qual diz no *Livro Primeiro da Historia da America Portuguesa*:

„Nella surgindo as naos, pagou o General a aquella ribeira a segurança, que achara depois de tão evidentes perigos, com lhe chamar Porto Seguro, e á terra *Santa Cruz*, pelo Estandarte da nossa Fé, que nella arvorou com os mais exemplares jubilos, e ao som de todos os instrumentos e artilharia da Armada etc."

Qual, porém, o motivo por que todos esses antigos auteres que a historia de nossa terra escreveram, calaram desta o nome primévo — *Vera-Cruz*, nome que somente nos modernos compendios de historia do Brazil figura?

Facil e prompta será, sem duvida, a resposta por parte dos eruditos e profundos mestres na materia. Mas não é a estes que se dirigem estas toscas linhas, sinão aos menos apparelhados, que não hajam, como nós, para elucidar á nossa incompetencia este ponto, esmerilhado o assumpto, o qual naquelles modernos compendios não é esclarecido, nem mesmo tratado, e poderá, por isso, suscitar duvidas e causar embaraços para responder á interrogação que acima formulamos.

E de facto. Em Novembro de 1905, tivemos a honra de terçar armas, pelas columnas do órgão niteroiense *A Capital*, com um distincto critico do mesmo apreciado contemporaneo, o qual, no correr da discussão, escreveu a locução seguinte: „a Terra de Santa Cruz de 1500. . .“

Replicando nós que, em 1500, o Brazil ainda se não chamava terra de *Santa Cruz*, mas sim *Vera-Cruz*, e *ilha de Vera-Cruz*, redarguiu o nosso digno contendor, contrapondo-nos a seguinte passagem de João de Barros, por elle tirada — explicou — á *Anthologia Nacional*, collectanea collegial organizada pelos Drs. Fausto Barreto e Carlos de Laet: „ . . . mandou arvorear uma cruz mui grande no mais alto logar de uma arvore, e ao pé della se disse missa, a qual foi posta com solemnidade de benções de sacerdotes, dando este nome á terra *Santa Cruz*, quasi como, etc.“

E accrescentou o nosso nobre antagonista: „Isto escreveu João de Barros, que vivia ao tempo da descoberta do Brazil, referindo-se ao anno de 1500, tendo sido a missa a que se refere o citado escriptor, celebrada no mez de Maio.

„Assim sendo, como de facto o é, não sei si errei, mas, si tal aconteceu, fil-o em excellente companhia.“

Ora, temos azo de responder ao nosso gentil adversario (já que, na occasião, não lográmos o prazer de ser acceita pel'*A Capital* a nossa tréplica), aclarando, ao mesmo tempo, o ponto que nos occupa, contido na interrogação que, ha pouco, fizemos.

João de Barros não empregou, é certo, a expressão *Vera-Cruz*, mas sim *Sancta Cruz*, não só no trecho exemplificado, que vem no *Livro Quinto, Capitulo II da 1.ª Decada*, como tambem no summario do dito capitulo, onde se lê: „e seguindo a sua derrota descobrio a grande terra a que communmente chamamos Brasil, a qual elle pos nome *Sancta Cruz*.“

Viveu o chronista do *Emperador Clarimundo* de 1496 a 1570. Como se sabe, quando escreveu a sua *Asia* (*Dos factos que*

os portuguezes fizeram no descobrimento e conquista das terras e dos mares do Oriente), mais conhecida por *Decadas* (que assim se denominam os varios tomos da obra, continuada por Diogo do Couto), e quando escreveu a sua historia da *Terra de Sancta Cruz*, que se perdeu, bem como se perdeu a *America Portuguesa*, de Manoel de Faria, já o Brazil, é bem de ver, estava descoberto, havia uns tantos annos (pois, em 1500, João de Barros tinha quatro annos de idade). Em todo caso, o autor das *Decadas* sabia que a nova terra foi tomada por uma ilha; tanto assim que, nessa mesma 1.^a *Decada*, diz o Tito Livio portuguez:

„A qual terra estavam os hómens tam crentes em nã auer alguma firme occidental a toda a costa de Africa, que os mais dos pilotos se affirmauã ser alguma grande ilha, assi como as terceiras, etc.“

Porque então não disse elle, sendo *recente* o facto, que essa supposta ilha foi, a principio, chamada *Vera-Cruz*? Ignoraria, acaso, João de Barros, ignorariam os outros antigos historiadores do Brazil, por nós citados, essa primitiva denominação?

Tudo faz crer que sim, e difficil não será hoje provar, como vamos fazê-lo.

A 1.^a *Decada* de João de Barros, convem observar, foi publicada, a primeira vez, em Lisboa, em 1552, isto é, mais de meio seculo após o descobrimento da nossa terra, e, por conseguinte, o tempo sufficiente para ser esquecida uma denominação ephemera.

Nem mesmo o „livro impresso mais antigo que existe“ narrando o „Descobrimento do Brazil“ e descripto pelo Dr. José Carlos Rodrigues, na noticia que a respeito desse acontecimento publicou, a 3 de Maio de 1905, no *Jornal do Commercio* e, depois em folheto, nem mesmo esse livro dá a locução *Vera-Cruz* como o primitivo nome do Brazil.

Paesi nuovamente ritrouati — assim se intitula tal livro, para o qual muito concorreram as noticias sobre as navegações da epoca, do almirante Domenico Malipiero, celebre historiador da Republica de Veneza, Servulo Angelo Trevigiano, embaixador veneziano junto aos reis da Hespanha, e Lourenço Cretico, cujo verdadeiro nome era Giovanni Matteo Cretico, embaixador veneziano em Lisboa.

E' o *Paesi*, que constitue tambem o livro IV de uma collecção de viagens de Francanzano Montalboddo, homem culto e professor de literatura em Vicencia, a transcripção de um opusculo intitulado *Libretto de Tutta la Navigazione de Re de Spagna. De le Isole et Terrene Nuouamente Trouati*, que foi dado á estampa por Albertino Vercellese, de Lisona, a 10 de

Abril de 1504, no qual — capitulos LXIII a LXVII — vem a narrativa do descobrimento do Brazil.

Mas em nenhum desses capitulos figura, repetimos, a expressão *Vera-Cruz*.

Como, pois, explicar que só os modernos autores de historias do Brazil falem na prima designação *Vera-Cruz* que lhe foi dada? Em que fonte, em que documento foram elles pesquisar e haurir essa designação, quando os vetustos e desenganados textos passaram em silencio tal appellido?

Eis que attingimos o escôpo do presente artigo, o ponto que muito convirá seja esclarecido nas futuras edições das nossas historias patrias, afim de evitar, talvez, a mesma objecção que nos offereceu pel'*A Capital* o nosso joven e affavel contradictor.

Dois coetaneos e incontrastaveis testemunhos nos dizem foi *Vera-Cruz* o nome que primeiro teve a terra descoberta por Cabral. São esses preciosos cimelios as duas cartas, escriptas a 1.º de Maio de 1500, em que o chronista Pero Vaz de Caminha e „o bacharel mestre Joham fisico e cirurgyano“ d'el-rei, os quaes faziam parte da expedição do almirante portuguez, notificaram a D. Manoel o descobrimento da nova terra: é a carta de Caminha datada de *ilha de Vera-Cruz, e de Vera-Cruz*, simplesmente, a do mestre João.

Houveram até ao seculo XIX na Torre do Tombo, quiçá ignorados, tão importantes documentos; só enlão foi que Ayres de Casal e, posteriormente, Varnhagen os desencavaram, cada documento por seu turno.

Diz Varnhagen (*op. cit. not. 6.ª*): „Sendo mui conhecida a carta de Pero Vaz de Caminha, que desde que foi pela primeira vez publicada por Cazal ha sido reproduzida em varias obras, contentar-nos-hemos por agora de incluir aqui a do physico, mestre João, que demos em outro logar a conhecer, apenas tivemos a fortuna de a descobrir na Torre do Tombo em Lisboa. (Corp. Chron. P. 9.ª m. 2, doc. 2).“

E, referindo-se á dita carta de Caminha, declara Manoel Ayres de Casal, logo na 1.ª edição, hoje muito rara, da sua *Corographia Brasilica*, apparecida em 1817: „O original conserva-se no Arquivo Real da Torre do Tombo, gaveta 8, maç. 2, n. 8.“

Está, pois, explicada a razão pela qual os historiadores do Brazil anteriores ao seculo XIX omittiram o nome *Vera-Cruz*, dado primitivamente ao nosso paiz.

Ainda quanto ao primeiro nome da nossa terra, adverte Varnhagen: „Tambem nos consta que o aspecto e novidade das cores das grandes araras, enviadas a Lisboa, impressionaram

ahi a alguns de tal modo que chegaram a designar com o nome de *Terra dos Papagaios* o novo descobrimento."

Mas de curta duração, é sabido, foi aquella designação priméva de *Vera-Cruz*, para logo ser substituida pela de *Santa Cruz*.

O proprio D. Manoel, na carta escripta em Santarem, a 29 de Julho de 1501, communicando aos reis de Hespanha, seus sogros, não só o descobrimento da nova terra, como todo o succedido na viagem de Cabral, pela costa d'Africa até ao mar Vermelho, occultou esse primeiro nome.

Bem como o *Roteiro do Brazil*, de Gabriel Soares de Souza, a authenticidade dessa carta, trasladada para o hespanhol no tomo III de *Las Viages menores*, de Don M. F. de Navarrete, o qual declara que ella „existia em Saragoça no archivo da antiga deputação de Aragão, destruido na guerra da Independencia, cópia tirada por D. Joaquim Traggia," é contestada pelo Dr. Zeferino Candido, no capitulo IX do seu citado trabalho.

Transcrevamos, comtudo, ainda que apocrypha a régia missiva, cujo original portuguez se perdeu, mas por colher ao nosso ponto, o que nella relatava, através a traducção hespanhola, D. Manoel, o Venturoso:

„El dicho mi capitan con trece naos partió de Lisboa á nueve de Marzo del año pasado. En las octavas de la pascua siguiente llegó á una tierra que nuevamente descubrió, á la cual puso nombre de *Santa Cruz*, en la cual halló las gentes desnudas como en la primera inocencia, mansas y pacificas."

Vem de molde apontar alguns equívocos do finado e pro-
vecto professor Dr. Mattoso Maia, o qual, no capitulo III do seu compendio já por nós referido, diz que „em Julho desse mesmo anno de 1500, D. Manoel communicára aos *soberanos da Europa* que o capitão-mór de uma expedição portugueza para a Asia tinha descoberto no Novo Mundo uma ilha grande e boa para refrescarem e fazerem aguada suas armadas da India, e que a essa terra se tinha dado o nome de *Ilha de Vera-Cruz*."

Relativamente á substituição do nome *Vera-Cruz* pelo de *Santa Cruz*, expênde o Dr. Zeferino Candido, no capitulo III do seu mencionado livro *Brazil*, as seguintes considerações:

„Santa Cruz é nome posterior (ao de *Vera-Cruz*), mas muito proximo da descoberta. Mantém a palavra essencial e apenas diverge no qualificativo. Encontram-se ainda outras formas, todas contemporaneas, que conservam a palavra característica, como *ilha da Cruz*, *terra da Cruz*. Neste oscillar do appellativo, uma forma prevaleceu — *Santa Cruz*. E' muito provavel que a preferencia se baseie n'uma selecção religiosa. *Vera-Cruz* estabelecia de preferencia uma data, e nesse sentido

envolvia um erro, ou apenas inculecava uma recordação; *ilha* e *terra da Cruz* tinham o desprimor de afastar da preocupação religiosa e envolver uma questão geográfica. *Santa Cruz* tinha realmente condições vigorosas para triumphar.

„A palavra *Brazil* é também coeva. Encontra-se cartograficamente estampada, em synonymia com *Santa Cruz*, desde 1504, pelo menos. E' nome de origem commercial.“

Foi, talvez, em virtude dessa „selecção religiosa,“ que Cabral e D. Manoel desprezaram logo o nome *Vera-Cruz*, preferindo-lhe o de *Santa Cruz*.

Confirmando essa preferencia, que patenteava o espirito religioso da epoca, pondera João de Barros, na sua já citada *1.ª Decada*: „Porem como o demonio per o sinal da Cruz perdeo o dominio que tinha sobre nós, mediante a Paixã de Christo Jesu, consumada n'ella: tanto que daquella terra começou de vir o pão vermelho chamado brasil, trabalhou que este nome ficasse na bocca do pouo, que se perdesse o de *Sancta Cruz*. Como que importaua mais o nome de hu pão que tinge panos, que daquelle pão que deu tintura a todos os Sacramentos per que somos salvos, per o sangue de Christo Jesu que nelle foy derramado.“

Frei Vicente do Salvador, que escreveu a sua *Historia do Brazil* cêrca de um seculò (1627) após o apparecimento da *1.ª Decada*, de João de Barros, comprova também essa selecção, essa preferencia religiosa, nas seguintes palavras, cópia quasi textual das do autor da *Asia* e accrescentadas ao trecho, já por nós transcripto da sua *Historia do Brazil*:

„... porem como o Demonio com o signal da Cruz perdeo todo o Dominio, que tinha sobre os homens, receando perder também o muito, que tinha em os desta terra, trabalhou que se esquecesse o primeiro nome, e lhe ficasse o de Brasil, por causa de hum pau assim chamado de côr abrasada, e vermelha, com que tingem panos, que o daquelle divino páu, que deo tinta e virtude a todos os Sacramentos da Igreja, ect.“

A „selecção religiosa“, de que fala o Dr. Zeferino Candido, fez, é provavel, trocar em breve a primitiva denominação *Vera-Cruz* pela de *Santa Cruz*. Mas o motivo pelo qual os antigos historiadores de nossa patria silenciaram esse primeiro nome, foi, certamente, porque o ignoravam; que só aos posteros o revelaram Ayres de Casal e Varnhagen, na benemerita excavação das cartas de Caminha e de mestre João.

Rio de Janeiro, 1906.

Domingos de Castro Lopes.

INFLUENCIA DO CAUDILHISMO URUGUAYO NO RIO GRANDE DO SUL

- 1.º ARTIGAS (1814), Rio Grande e Uruguay; caudilhismo; o grande caudilho; a missão de Corte Real; nem espanhoes, nem argentinos; proposições de Artigas; caminho da Cisplatina.
- 2.º LAVALLEJA (1833-1834); rivalidade historica; o marechal Sebastião Barreto; a eterna canção...; a acção de Lavalleja; Bento Gonçalves; o Rio-Grande heroico.
- 3.º RIVERA; (1836-1837); antecedentes historicos; internamento de Rivera; Bento Manoel e Rivera; o general D. Manoel Britos; projecto intervencionista; politica do brigadeiro Antero de Brito; prisão de Rivera; prisão de Antero; a epopeia dos Farrapos.

Esta palestra, feita por determinação do illustre Presidente desta Casa, é um simples esboço historico. Versando sobre acontecimentos de que se não fez ainda a luz precisa, ella é, unicamente, ligeira synthese de um punhado de documentos, em sua mór parte inéditos, existentes no *Departamento Historico* do Museu e Archivo do Rio Grande do Sul.

A these como decorre de sua simples enunciação é complexa demais para que se encerre nos limites estreitos desta palestra. E mesmo, sem pesquisas ultteriores, pacientemente dirigidas, no sentido de esclarecer certos pontos controversos, não se pôde, de sã consciencia, invocar, para seu julgamento, o veridictum ultimo da Historia. O monumento definitivo, em suas linhas macissas, deverá ficar, pelos tempos a fóra, para a consagração da Verdade, e o culto supremo dos Heróes que passaram, legando á posteridade a lição de seus feitos.

Quem de nós, hoje, pôde julgar em ultima instancia as acções dos nossos maiores, condicionadas ao tempo e ao meio em que foram exercidas? Que psychologia differente da nossa a desses tempos da formação inicial da raça?

A' nossa mentalidade, torturada por uma civilização superior, repugna, ás vezes, certos actos semi-barbaços perfeitamente compatíveis com a época que os determinou.

E poderemos julgar-os sem nos identificarmos com essas civilizações primitivas? Sem vêr o homem no seu *habitat* proprio, vivendo com sua vida? Não. Precisamos, para estudo mais detido, fazer um recuo ao passado.

Depois, conhecemol-os imperfeitamente ainda. Não nos foi dado extrahir do veio abundantissimo das causas primarias as consequencias dellas decorrentes, que fizeram de nós a gente assignalada que somos.

Temos orgulho de nós proprios. O fanatismo sagrado do Rio Grande. Ha sempre dentro de nós uma idealidade qualquer, formando a consciencia collectiva da raça. Sentimos, nas luctas que nos ensanguentam, nos gritos dos enthusiasmos que deflagram, nos abraços fraternaes que nos estreitam, nas competições que nos desunem, que qualquer cousa superior nos guia a finalidades precisas. E' o sangue da raça que estúa. E' essa ancestralidade rediviva que feita de embates seculares, aprimóra, dia a dia, as gerações que surgem.

O CULTO DO PASSADO

Mas, o passado, que fez o presente, é-nos quasi desconhecido. No entanto, tudo delle nos vem. Tudo que somos, tudo que seremos.

Entre os selvagens tribus havia que no seu nomadismo perenne carregavam ás costas as cinzas de seus maiores.

„Por isso onde quer que chega,
da terra, n'amplo deserto,
como que a Patria tem perto:
nunca dos seus longe está.“¹⁾

Nós, ás costas, carregamos, sem perceber-o, não as frias cinzas dos seus ossos desfeitos, mas o patrimonio quente das suas glorias. Constructores de uma grande raça, particulas integrantes de um todo homogeneo, os nossos maiores merecem a consagração de um culto.

Encaremol-os na terra. Rutilam ao sol da Pampa as suas

espadas vencedoras. Gizam, mais amplas as lindes extremas da Patria. Contra ellas se vem esbater ambições de predomínio e conquista. Mas, muralha viva, seus peitos são a estacada da victoria. Entre duas refrégas, pastores e lavradores, seus braços se estendem para a terra. Os campos extensos se cobrem de gado, as ondulações das coxilhas tem estremecimentos flexuosos de trigaes maduros. E' o patriarcha da raça. A estancia é a clan rural. Elementos rudimentares de uma sociedade que se esboça, aggregam-se em torno della: a familia, os aggregados, os capatazes, os peões, e os gauchos do campo, no seu irrequieto nomadismo, vindo ao trabalho das fainas, entre duas *vaccarias* proveitosas.²⁾

Mas, irrompe o alarido das *montoneras*. O patriarcha sopesa a lança das guerrilhas. Em pouco a estancia é deserta. Mas o Rio Grande querido se accorda, se povoa, coxilha a coxilha, quebrada a quebrada, aos gritos altisonantes da defesa da terra doirada em que o sangue dos bravos gera a raça indomavel dos gauchos.

Não ha ordens nem convites para a facção. Todos são soldados. Fel-os assim a consciencia da propria força. E como são fortes, são livres, que a liberdade é apanagio dos fortes. Apagam-se pendores reinóes. Cada qual é senhor de si proprio. Cada soldado é chefe, porque as condições guerreiras obrigam-no a iniciativas individuaes. Borges do Canto, soldado desertor, conquista Missões. Bento Manoel, furriel de Milicias, cerca Paysandú e toma-a. Desapparece o predomínio das castas. Os guerreiros se identificam embora a disciplina ás vezes periclita. Surge dahi o espirito de democracia que é o fundamento primacial da raça.

Esbatidos no tempo, evocados á distancia, os feitos dos nossos maiores estão como envoltos num véo de legenda. A tradição revestiu-os de um halo sagrado. Phantasticamente agigantados, os nossos Heróes, nas desabaladas das guerrilhas, passam como centauros lendarios manchando de silhuetas que vôm, o tôpo verdenegro das coxilhas. . .

E' o culto do Rio Grande.

E esse aspecto, transpondo as nossas fronteiras, se projecta ao longe. Em qualquer parte, gaucha que surge é respeito que se impõe. Nossa belicosidade fez praça. Mas a nossa contribuição material, moral, intellectual e civica, patrimonio que nos vem do passado, que se radica nas acções dos nossos maiores, essa, não é devidamente apreciada pelo desconhecimento da nossa vida, da nossa cultura, da nossa sociogenese.

Daqui a seis annos commemoramos o centenario da Revolução Farroupilha. Trinta e cinco é o symbolo de todos os pendores liberaes da raça . Seculares energias latentes, ahi se transfundem no sangue de uma Ideia Nova. Republica? Federação? Separatismo? Fosse qual fosse a aspiração do momento, o certo, porém, é que o movimento fluiu do attrito de incontidos anseios de liberdade.

Que mais nos é dado fazer, hoje, senão dispôr materiaes para os alicerces do monumento votivo que os vindouros construirão, um dia? Afanoso é o trabalho. Ardua a tarefa. Mas, o amor do Rio Grande centuplica as nossas energias. Accumulemos pedra e pedra, pacientemente, benedictinamente. E não longe, no futuro, da terra, envolta na benção perenne das gerações que passaram, se erguerão os zimbórios de bronze da cathedral do civismo, de que fomos anonymos obreiros.

E' essa a nossa missão. Humilima contribuição do meu esforço, nada mais aspiro com a documentação aqui consignada, unico valor real desta palestra.



José Gervasio Artigas

I

ARTIGAS

RIO GRANDE E URUGUAY

Grandes similitudes nos ligam á patria gloriosa de Artigas. Origens aventurosas na formação inicial da raça, espirito cavalheiresco de quichotismos andantes, communhão de usos e costumes, vida heroica pontilhada de bravuras, infixidez de lindes: tudo nos approxima, quando nos parecia separar. Quasi o mesmo facies geographico nos identifica e confunde. Na linha fronteiriça, hoje como d'antanho, nem bem nos apercebemos onde termina o Rio Grande, onde começa o Uruguay. A propria lingua, identificadora da raça, recolhe ali, subsidios que se integram, nacionalisando-se nas duas patrias. Corrente entre os dois povos, é manejada indistinctamente, na larga faixa que os separa. Recebe-a carinhosamente o Rio Grande, fixando-a na opulencia dos seus regionalismos, nas gemmas preciosas do *folk-lore* gaúcho.

Interesses oppostos, respeitaveis quiçá, ou fructos de erros politicos, nos fez, muitas vezes, terçar a lança guerreira. Mas, nem por isso, odios e malquerenças cavaram fundas raizes. Dirimidas contendas ásperas, salpicadas de sangue, guerreiros de boa tẽpera, não embaciava o aço das nossas consciencias a deslealdade do combate. ...

E não raro, de parte a parte, uruguayos e riograndenses, se alistam contra as bandeiras juradas. Traidores? Não. Fanaticos, talvez. Perseguidores de um sonho errante de liberdade que se lhes acena. Seiva de um mundo novo que irá aos poucos se formando nos primeiros escombros do absolutismo.

Pedro Vieira, *Perico el Bailarin*,³⁾ faz retumbar o *Grito de Ascencio*. E' o primeiro brado da consciencia uruguaya, querendo se integrar na posse de si mesma. Francisco Bicudo⁴⁾

morre, heroicamente, defendendo contra o ataque do furriel Bento Manoel, as trincheiras de Paysandú. Quando Artigas surge polarisa dedicações. Manoel Carneiro Pinto,⁵⁾ vanguarda-lhe as hostes. Gaucho combate gaucho. Bento Gonçalves deserta ás bandeiras portuguezas e vae ser soldado artiguenho, depois juiz de paz na Banda Oriental. E até o velho Gabriel Ribeiro de Almeida,⁶⁾ o conquistador intrepido das Missões, soldado lealissimo que fôra á Metropole portugueza beijar as mãos del Rey, nellas depondo a *Memoria* da Conquista, em 1843, custodiando um bando de curytibanos e paulistas, se interna pelas terras uruguayas para pôr sua heroidade sem par ao serviço de Artigas. . .

Interessaram-nos sempre, vivamente, as questões peculiares á vida interna do heroico povo platino. Suas contendas politicas nos apaixonam. Suas revoluções estão marcadas com o cunho das nossas sympathias por um ou por outro dos contendores valentes. Somos *blancos* somos *colorados*, conforme o matiz dos nossos pendores politicos, tradicionaes e nobres.

E isso é natural. Crescemos juntos nas mesmas aspirações de liberdade. Por caminhos differentes attingimos a mesma finalidade. Mas, quantas vezes, numa encruzilhada de estrada, nos detinhamos, para que um passasse na frente, sob os clangores da victoria. Que influencia mutua presidiu nossos destinos? Que mysteriosos archanos desviavam os nossos passos?

CAUDILHISMO

Fomos mais cautelosos, collimando o objectivo commum. Demasiadamente precóce, para elles, a liberdade germinou a desordem.

Liberta da tutela materna, a America espanhola se convulsiona. Fragmenta-se, fragorosamente. O momento propicia o surto de uma individualidade inconfundivel que virá exercer influencia capital nas patrias fragmentarias. Entre os maiores, Bolívar, San Martín, Artigas, unificadores das aspirações federativas de uma grande raça, bracejam desesperadamente para uma idealidade superior. Antepõe-se-lhes, destruindo os principios fundamentaes da patria grande, a acção caudilhesca de corifeus de menor vulto. O caudilho é a extractificação dos elementos ethnicos da formação recial. Vive latente nos albores da nacionalidade. Sobrenada á tona das desordens do momento. Desenvolve-se, em pendores bellicosos,

no meio ambiente que a sua mentalidade suggere. Gaucho do campo, gauderio das planuras vastas, approximando distancias ao tropel insoffrido dos baguaes velozes, destemeroso irrompe pelas canhiadas pampeanas, á frente dos partidarios de seu bando. Um farrapo tremula-lhe na mão. Um grito se lhe escapa da bocca crispada num rictus de enthusiasmo. Inculto, áspero, valente, ousado, congrega as rebeldias esparsas. E fórma as hordas revéis para as duras refrégas sangrentas. O cavallo „é o seu complemento, o seu prestigio e a metade da sua pessoa“, nos diz illustre pensador argentino. Elle permittiu a „caudilhagem andante,“ que é uma das modalidades typicas do caudilhismo. Ligou a politica dos povoados á das estancias perdidas nos descampados. E foi, de fogão em fogão, de pago em pago, rastrear as fagulhas de um vasto incendio.

O caudilhismo hispano-americano transformou em horas sinistras essas que primeiro sôaram para a liberdade.

Fomos mais felizes. Numa antevisão admiravel, José Bonifacio realisa, com a Independencia sob um ceptro monarchico, a unidade da Patria. Pendores democraticos não nos faltavam. O ideal republicano não fôra estrangulado, no paiz, com o barão que circulara a gorja de Tiradentes, como não havia morrido com Felipe dos Santos e nem morreria com os gritos dos rebelados de 1817.

Em nosso caso particularissimo, no Rio Grande do Sul, mais talvez do que em outra unidade da ex-colonia, dadas a allizez do povo, as suas origens guerreiras, e o exemplo que nos vinha do Prata, o momento seria opportuno para o surto da demagogia.

Mas, a independencia nos vincula, ainda mais, á Patria commum. Tradicional, o nosso lealismo. Envaidece-nos a grandesa do Imperio que acabamos de fundar. As promessas constitucionaes nos enchem de fagueiras esperanças de liberdade, unico bem que almejamos. Quasi com indignação repellimos propostas dos nossos visinhos para nos separarmos do grande todo, ligando os nossos aos seus destinos. E continuamos a ser brasileiros, como haviamos sido portuguezes, consciencemente, lealmente.

Para isso muito influuiu o facto de não terem vingado, na terra gaucha, as sementes do caudilhismo. Mal grado a identidade de condições mesologicas, os mesmos costumes pampeanos, a heroicidade que distingue a raça, e um sem numero de factores moraes propicios ao evento de acções caudilhescas, — nós não tivemos caudilhos.

Frueto de um determinismo historico e de uma lenta evolução de forças psychologicas e ethnicas, o caudilho, nos

diz Lucas Ayarragaray, não é um expoente isolado, um producto artificial. „Derivado logico de antecedentes e disposições ethnicas e sociaes,“ elle surge no meio ambiente creado pela sua propria mentalidade. Irrompe como consequencia natural das „tendencias para feiticismos individuaes,“ acclimando-se na alma emocional, inculta e semi-barbara que não pode „compreender uma causa ou uma ideia sem encarnal-a na pessoa de um caudilho.“ „Elle constituia o partido, o programma, o principio e o fim do mesmo.“⁷⁾ Guerreiro, politico, as suas ideologias reflectem os seus pendores pessoaes. Barbaro, deshumano, suspicaz, seu poder pessoal arrasta os povos á tyrannia. A lei suprema é o fio da espada. E projecta-se na Historia cercado pelos clarões vermelhos das marés crescentes de sangue.

Qual dos nossos guerreiros se póde enquadrar perfeitamente nessa moldura?

Nós não tivemos caudilhos. Nossa mentalidade era diversa, diversas as condições ethnicas e sociaes que formaram a raça riograndense.

Não nos faltaram, por certo, tendencias para o caudilhismo. Lá um ou outro dos nossos, em dado momento historico, assume attitudes caudilhescas. Mas, um poder superior as refreia. O espirito de disciplina, a subordinação consciente da raça, são mais fortes do que as rebeldias latentes. E assim se solidifica a unidade da Patria.

Alexandre Luis de Queiróz e Vasconcellos é a mais typica dessas organizações. Valente até á loucura, imbuído de principios de liberdade, afivella as esporas de caudilho. Leva trinta annos em correrias loucas. Ora aqui, ora ali, surge, pelas campanhas vastas, entre gentes timoratas, a proclamar a libertação dos escravos, a separação do Rio Grande, a Republica. Aqui, entre os seus companheiros de glorias, escreve com feitos estupendos paginas immorriveis na historia militar do tempo; ali, entre platinos, tenta revoltar soldados portuguezes, e assume, em 1827 na batalha do Passo do Rosario, o commando de um imaginario *Regimento de Libertadores do Rio Grande*, que lhe é confiado por Alvear.⁸⁾

Cercasse-lhe um pugilo de bravos, dominado pela sua mentalidade caudilhescas, e seria talvez um emulo de Artigas, na historia do separatismo do Rio Grande. Mas, os seus gestos ficam isolados, os seus brados não encontram echo, e passa á tradição, porque d'elle quasi não cogita a Historia, ferreteado pelo estyigma da loucura. „Mente insana“, dizem documentos da época.

Entretanto, nessas horas de loucura heróica, ante o lealismo apavorado das gentes incultas, quando surgia brandindo a durindana faiscante aos raios de uma Ideia Nova, no

seu quichotismo de caudilharias andantes, seguia-o, unicamente, a matula de pretos escravos, sedentos de liberdade, lanhados ao vivo, pelos troncos de ébano, aos açoites impiedosos dos feitores cruéis. Os outros, os brancos, não o compreenderam nunca. Mais leve lhes era o escravidão!

O GRANDE CAUDILHO

Tres, entre os caudilhos uruguayos, penetram mais fundamentalmente na historia do Rio Grande, nella se fixando: Artigas, Lavalleja e Rivera. Para os dois ultimos, primaria não era talvez a causa da Patria e sim o predominio do mando. E sobre essa rivalidade historica, que ensanguenta a terra do sól nascente, Artigas paira como um symbolo, formidavel e bello, nas alvoradas heroicas da raça uruguaya.

Artigas é a idealidade andante da liberdade da Patria. De 1811 a 1820 crystalisa as aspirações democraticas do seu povo. Nelle se encarna a alma rebelde de uma nacionalidade que exsurge, viril e forte, para finalidades gloriosas. Bandeira de Artigas, é a bandeira do Uruguay. Seu prestigio se focalisa nessa hora reivindicadora sobre a consciencia em formação da massa anonyma. Num gesto heroico, para não chorar sobre os escombros da Patria, um dia, realisa o milagre biblico, nesse *Exodo do povo oriental*.

Quando desembarca na *Calera de las Huerfanas*, para a cruzada redemptora, agraciam-no os seus com o titulo de *Primeiro Chefe dos Orientaes*. Espedaçar-se-lhe-á a alma nos arrecifes da ingratição. As injustiças hão de picar-lhe a consciencia, como pontas aceradas de laminas invisiveis. O caudilho tombará um dia. . . Mas, o *Primeiro Chefe* guiará os destinos de seu povo, governando-o espiritualmente pelos tempos a fóra.

Não é intuito nosso seguil-o nas jornadas guerreiras.

Estas simples annotações á margem de documentos inéditos e preciosos não permittem, pela angustia de tempo, divagações mais largas.

Com a capitulação de Vigodet em 20 de Junho de 1814 terminara a dominação espanhola no Prata. Aberta ás tropas de Buenos Aires, Montevidéo recebe os vencedores de Alvear que macula a victoria desrespeitando o pacto da capitulação. Terminada a lucta contra os espanhóes, outra mais renhida se iniciava contra os portenhos.

Impotente o Directorio argentino para dominar o caudilho pelas armas, tenta usar de um subterfugio. Levanta a excommunhão que pesava sobre Artigas, proclamando-o *Bom servidor da Patria*. Solicita-lhe emissario para a celebração da paz. Estes se apresentam no acampamento de Alvear, em Canelones. O general, em companhia desses deputados, volta á capital uruguaya e determina a evacuação da praça pelos tres mil soldados argentinos que a guarneciam. Era uma comedia arditosamente representada. Chegando á Colonia, desembarca Alvear as suas forças e manda a Manoel Dorrego que ataque Otorquez, lugar-tenente de Artigas, que pairava sobre as cercanias de Marmarajá. Sangrenta a facção. „Surprehendido durante a noite, o chefe oriental foi completamente batido deixando em poder do inimigo toda sua artilharia e grande numero de familias que o seguiam, entre as quaes a sua propria, que foi tratada com pouco decoro. („Ensayo de Historia Patria“).

Isto se dava em 6 de Outubro, nas proximidades da fronteira brasileira. Otorquez, nesse momento, para fugir á sanha perseguidora, invoca a protecção do pavilhão portuguez. No dia seguinte iniciam-se negociações. Havia, porém, no bojo dessas negociações assumpto de character reservado de que o historiador patricio, dr. Alfredo Varella, levanta a ponta do véo.⁹⁾

A MISSÃO DE CORTE REAL

A D. Diogo de Souza, que governava a Capitania, não era absolutamente extranho o assumpto transcendente. Por interposta pessoa soubera, um mez antes do internamento de Otorquez, que Artigas determinara, em caso extremo, invocar o soccorro de Portugal, tendo já enviado a esse capitão-general um „emissario de secretos negocios.“

Otorquez, penetrando a raia, enuncia formalmente essas proposições. Cauteloso, suspicaz, D. Diogo procura protelar a solução do assumpto. Escapava á sua alçada, convindo pois subir á suprema decisão real. Entrementes, approximando-se da nossa extremadura, Artigas secunda os passos iniciaes de Otorquez. Ao „portuguez Antonio Gonçalves da Silva“,¹⁰⁾ amigo dedicado e affectissimo e ao capitão Francisco de Borja de Almeida Corte Real¹¹⁾ confia a missão espinhosa. Esses se incumbem, depois das *demarches* necessarias, de levar a cabo as negociações.

Varella, que versa o assumpto pelas communicações feitas por D. Diogo ao Governo Portuguez, diz que Artigas, „depois de prévio annuncio, expedido da raia em 19 do corrente mez de Outubro, no immediato promoveu uma outra enviatura diplomatica ao Brasil, nomeando para o effeito o seu proprio secretario D. Miguel Barreiros. Partiu elle na companhia do capitão portuguez Francisco de Paula Bersane, afim de „apresentar as proposições que“ o general „mandou fazer ao Governo“ da Capitania e lhe foram „apresentadas“ em principio de Novembro. Infere-se dos documentos conhecidos, que a nova missão foi recebida com muito aprazimento, se bem que nada conseguisse, ao menos, desde logo. Patente o deixa a resposta de D. Diogo a Artigas. „Ainda que as ditas proposições versassem sobre objectos muito excedentes ao alcance de meus poderes, (adverte) lisongeio-me a figurar a v. s. as régias liberações do mesmo augusto senhor.“

„Não foi descoberto até o presente, acrescenta Varella, o texto das proposições mencionadas.“¹²⁾

Pois é toda essa documentação, em seus proprios originaes, que tivemos a ventura de descobrir em nosso *Archivo Historico*.

SYNTHESE DOCUMENTAL

Em 13 de Setembro de 1814, em Itaquatiá, onde se achava destacado, recebe o capitão de Dragões Francisco de Borja Corte Real, amigo de Artigas, uma incumbencia que em nome deste lhe transmite Antonio Gonçalves da Silva. Solicitava o grande caudilho que Corte Real fizesse subir ao Governo da Capitania, proposições verbaes, de character secreto. O assumpto era gravissimo. Reclamava authenticidade. Tanto um como outro dirigem-se a Artigas, pedindo lhes confirmasse por carta as credenciaes recebidas. „Eu não perderei momento logo que v. s. me faça authenticar pelo seu punho,“ diz-lhe em sua carta Corte Real. E acrescenta: „No instante só lhe posso dizer que é este o passo mais vantajoso que pode descobrir na situação presente v. s.“¹³⁾ Em carta, tambem de 13. Antonio Gonçalves participa a Artigas a sua chegada e de haver tratado do assumpto de que fôra incumbido. E lealmente expõe nestes termos a impressão que causaram suas proposições: „O Capitão commandante logo que lhe expuz, me falou justamente pelo modo que eu tinha feito ver a v. s. a respeito da pouca fé que merecem os tratos feitos pelos visinhos, e que se admirava de eu

não ter patente o que há poucos instantes acabava de ver relativamente a Montevideo. Os meus esforços e a muita instancia de persuadir, que v. s. tinha era criticado dessa mesma má fé, o que não era nem de sua intenção nem de seu caracter; elle me respondeu que a ser assim v. s. em algum tempo conheceria o passo vantajoso que dava, que nada mais me podia dizer sobre o assumpto. Disse-me que não podia realisar perante o seu general esta sua proposição sem que pudesse mostrar authenticas as tenções de v. s. e que assim acontecendo elle mesmo caminharia a Porto Alegre a falar ao seu General.⁽¹⁴⁾

Tres dias depois, a 16, Artigas, em cartas de assignatura autographa, responde a ambos, separadamente. Precavido, cauteloso, o caudilho não confia ao papel o assumpto em debate. *Verba volant!* As duas cartas são uma reafirmação de amizade, envolvendo velado aceno ao negocio capital. Elle transluz das entrellinhas. Diplomata arguto comprehende que a palavra foi feita para esconder o pensamento.

A Antonio Gonçalves diz Artigas que não duvida que o amigo procurará cimentar sua „amistad con esos señores. Solamente deseo, continúa, ocasión en q' testificarse en cuya confianza puede contar conmigo. V. dirá si puedo estar yo penetrado en la correspondencia conseguinte en orden a ellos. Apesar de q' este assunto nada tenga de malo, sin embargo, es perciso manejarse con todo remiramiento.“⁽¹⁵⁾

A Corte Real assim se dirige: „Todos mis deseos estan cimentados en una amistad la mas intima. La confianza reciproca deve augurar las ventajas conseguintes. Yo seria gustosissimo de dar a V. todas las nuestras. Supongo V. instruido de la situación de nuestros negocios generales y deseo que V. me communique las novedades que ocurren ahy.“ E termina: „Me seria igualmente liongera esta franqueza con su general, y non dudo yo que por ella grangeariamos mutuamente quanto puede sugerir de beneficio la época actual.“⁽¹⁶⁾

Essa correspondencia foi remettida a D. Diogo pelo commandante Manoel Jeronymo Cardoso.¹⁷

NEM ESPANHÓES, NEM ARGENTINOS

Que proposições eram essas, cercadas de tanto mysterio que, assentadas depois, mereceram a honra de serem levadas ao Rio de Janeiro, por dois deputados de Artigas, os drs. José Bonifacio Redruello e José Maria Caravacca?

Diz Varella, que, reduzidas a termo, eram as seguintes: „Os habitantes da Banda Oriental, do Rio da Prata, seus chefes D. José Artigas e D. Fernando Otorguez, com as forças de seu mando, que constam actualmente de 5.000 homens de cavalaria, havendo reconhecido de novo por seu legitimo soberano, o sr. D. Fernando VII, para o que bastou a noticia de sua chegada a Valencia, requerem o auxilio do Governo portuguez, como irmão, alliado e visinho de s. m.“¹⁸⁾

Mas isso que Varella vislumbrou não passava de uma mystificação da corôa de Portugal. A verdade era outra. E esse documento que publicamos em primeira mão vem lançar uma luz extraordinaria sobre a nebulosidade daquelles tempos historicos. Portugal doirava a pillula de Artigas. E assim doirada um dia o grande caudilho devia tragal-a com todo o seu travor.

Recebendo, nesse mesmo anno, os embaixadores de Vigo-det, que o queria atrair, depois das affrontas recebidas dos argentinos, dignamente, nobremente, Artigas recusa combater sob as bandeiras espanholas. „Con los porteños, dissera, siempre tendré tiempo de arreglarme; pero con los hespañoles, nunca!“

Character nobre, envergadura de aço, cheio de uma idealidade invulgar, não procuraria o grande caudilho escravisar a patria, que libertara da dominação espanhola. Outras eram as suas finalidades. Nem espanhóes, nem argentinos!

Os portuguezes. . . Talvez. Se era preciso que seu *terruño* desaparecesse, que seu povo se desnacionalisasse, e que não ficasse do heroico Uruguay, pela pampa deserta, senão os échos longinquos de feitos que acordariam nas quebradas das coxilhas nativas, — „que se fundisse, então, no dominio portuguez.“¹⁹⁾

Era sincero o gesto do caudilho? Não! Justificaremos a negativa.

PROPOSIÇÕES DE ARTIGAS

São as seguintes as proposições que o capitão Francisco de Borja de Almeida Corte Real apresentou a D. Diogo de Souza, em nome de D. José Artigas, Chefe dos Orientaes:

„Ill.^{mo} e ex.^{mo} snr. Tenho a honra de pôr na respeitavel presença de V. Ex.^a a narração que fez hontem Antonio Gonçalves da Silva, da parte do Commandante da Campanha de Montevideo, D. José Artigas, estando tambem presente o Commandante das guardas da Fronteira de Rio Pardo o sargento-mór do Regimento de Dragões Manoel Jeronymo Cardoso.

1.^o — Que Artigas o mandara chamar e lhe expuzera a estar resolvido a jamais ligar-se aos Portenhos pelo motivo de sua má fé, e de lhe faltarem ao trato que com elle fez a Junta de Buenos Aires.

2.^o — Que elle deseja a protecção de Portugal, para operar debaixo de suas ordens, sem exigir auxilio algum mais do que munições de guerra, faltando-lhe as que tem.

3.^o — Depois de elle estar de posse desde aquem do Rio da Prata até a nossa fronteira quer fazer entrega destes terrenos a Portugal, sem procurar premio destes serviços.

4.^o — No caso de ser atacado por forças muito superiores de que não possa tirar vantagem, poder-se retirar a Portugal com todas as suas forças armadas, depondo as armas no lugar que lhe determinarem.

5.^o — Que deseja uma verdadeira insinuação de V. Ex.^a para se poder deliberar sobre um objecto de tanta importancia.

6.^o — Affirma debaixo de palavra de honra que os planos de Buenos Aires são de atacar Portugal logo que forem senhores dos terrenos que alli dito Artigas defende.

Pretendendo eu, Ex.^{mo} Snr. mostrar a V. Ex.^a alem das cartas que juntas vem nò Officio do Major Commandante um Authentico desta proposta feita pelo dito Gonçalves não me foi possivel obter por elle Artigas receiar ou não ser admittida por V. Ex.^a, o fará por si ou enviando o seu secretario a presença de V. Ex.^a se lhe determinar. Deus Guarde a V. Ex.^a muitos annos. Porto Alegre, 14 de Outubro de 1814. Tenho a honra de ser com todo o respeito de V. Ex.^a Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Diogo de Souza. — O mais humilde subdito Francisco de Borja de Almeida Corte Real.“

CAMINHO DA CISPLATINA

Dois annos depois, em 1816, á frente de um exercito aguerrido o general portuguez Carlos Frederico de Lecór, rumo caminho da Banda Oriental, para dar fim á *montonera de Artigas*.

Vae o caudilho morrer á chamma que ateára. A semente das suas proposições não cahira em terra safara. Germinou na cultura das ambições portuguezas. Fermental-a-á o sangue dos bravos.

Nos arrancos do desespero ultimo, o luctador indomavel, que combatera espanhões e portenhos, se atira contra os portuguezes, na defesa da Patria.

A avalanche é indispensavel. E, no anno seguinte, tremulando aos ventos do Prata, desfralda-se sobre as *azoteas* de Montevideo a bandeira das Quinas. A sua, a bandeira de Artigas, em farrapos, quasi descolorida pelas intemperies da lucta, passa como um relampago, como um sonho fugitivo de liberdade, pelos desvãos esconsos das mattarias verdes.

Luctou mais dois annos. E quando viu destruida a Patria que amava, que engrandecera com seu heroismo, comprehendendo a inutilidade do esforço, a vacuidade da acção redemptora, foi, cenobita solitario, acabar os seus dias nessa cella sinistra, muralhada pelo silencio externo, que Francia lhe designara no Paraguay, insulado do mundo.



Juan Antonio Lavalleja

II

LAVALLEJA

RIVALIDADE HISTORICA

A sua independencia politica, que se verifica em 1830, marca para os nossos vizinhos do Prata a hora inicial de uma grande rivalidade historica, cujas consequencias perdurarão por vinte annos, assignalados de luctas sangrentas e continuas.

Lavalleja e Rivera, gravitando em torno de Oribe, deixam, nos azares da lucta, pégadas indeleveis por terras do Rio Grande. Até que ponto a influencia desses dois caudilhos condicionou os nossos acontecimentos politicos? A Historia não se fez ainda. Copiosa, no emtanto, a documentação que os nossos archivos registram. Copiosa e preciosa.

A nós mesmos que ha vinte annos os pesquisamos, carinhosamente, quantas surpresas elles nos depararam em mais detido estudo? Quantas cousas inexplicaveis, até agora, dali surgem, claras, radiantes, aos nossos olhos deslumbrados pela luz do passado? Volvamos para elles o nosso olhar. E' ali que está a verdade, a verdade unica e insophismavel da Historia.

D. João Antonio Lavalleja e d. Fructuoso Rivera foram soldados de Artigas. Quando o grande caudilho se batia pela independencia do Uruguay, elles regavam com seu sangue os campos de batalha. Paralella lhes fora a vida aventureira e valente. Fino e perspicaz, ambicioso e accomodaticio, consciencia bitolada pelas conveniencias proprias, Rivera attinge a postos mais elevados na hierarchia militar. Sua carreira é a de todos os ambiciosos. Todos os meios são bons para attin-gir os fins que collima.

Mais ideologico talvez, e por isso menos feliz, mas tendo muitos pontos de contacto com seu emulo e compadre, Lavalleja, malgrado serviços de alta monta, estacionava em postos menos elevados.

Com a annexação da Cisplatina o primeiro redouira os punhos com os bordados de Brigadeiro do Imperio, e o segundo, em nome dos principios pelos quaes sempre combateu, se atira aos azares da revolução, contrariando as ambições portuguezas. Rompidas as hostilidades, na Guerra da Independencia do Brasil, o primeiro choque se produz entre Rivera, que acaudilha brasileiros e Oribe que commanda portuguezes.

Os *Cavalheiros Orientaes*, de que faz parte principal Lavalleja, não perdoam a Rivera a sua defeecção. Outras causas supervenientes cavaram mais fundamente a separação entre os dois próceres uruguayos.

A competição em que vão contender trará consequencias de certa monta para o Rio Grande. Será aqui, por vezes, o vasto scenario de conjuras que explodirão sangrentas, na terra oriental. Um e outro, em épocas differentes, acossados pelos acontecimentos, pelos imprevistos da lucta, virão abrigar-se, muitas vezes, á sombra do pavilhão brasileiro. Um e outro procurarão nos arrastar ás suas luctas inglorias, e recrutarão, entre os nossos, partidistas extremados. E deixarão, quiçá, no fermento da democracia gaucha, os germens de grandes acontecimentos que se esboçam.

Difficil traçar a psychologia viva dessa influencia que sentimos, clara, positiva, erguer-se desses tempos cheios ainda de nebulosidades historicas. E este trabalho, circumscripto a annotações ligeiras á margem de documentos inéditos, não aspira a indagações mais profundas.



Sebastião Barreto Pereira Pinto

O MARECHAL SEBASTIÃO BARRETO

Os historiadores, Alfredo Varella á frente, nos dão de Sebastião Barreto ²⁰⁾ o mais triste retrato moral. Cores negras o retraçam. E a sua catadura sinistra se projecta na Historia através da intriga, da traição e da felonía. E' a aranha venenosa que andou tecendo a teia emmaranhada onde se vão prender os moscardos incautos.

Tudo isso nada mais é do que um reflexo das paixões da época. O proprio Barreto nol-o transmite: „Tenho-me esforçado em conservar a esta Província em que nasci a paz e a tranquillidade; mas devo confessar a V. Ex.^a (dil-o em officio ao Ministro da Guerra) que estou cansado de lutar incessantemente com os habéis intrigantes que aqui abundam os quaes não se fartam de appellidar-me — Fructista, Restaurador, Camurú, Absolutista, Aristocrata, para fazer rebaixar algum conceito que mereço á pluralidade dos meus comprovincianos.“

A acção de Barreto não está estudada ainda. O seu perfil moral parece-nos ser muito outro. Intelligencia árguta, perspicacia atilada, o conhecimento das causas que vão determinando acontecimentos gravissimos, norteam-lhe a acção. Conhecedor profundo dos homens com quem acotovelava na fileira desde os treze annos de sua precóce vida militar, elle sente, elle comprehende, que qualquer cousa paira no ar, que um ambiente differente se vae aos poucos formando. Leal, de arraigadas crenças monarchicas, patriota, vendo que a ordem legal se desmorona, ao vendaval que sopra das fronteiras, o Commandante das Armas, procura, exhaustivamente, mostrar ao Governo o rumo que tomam os acontecimentos.

Respeitavel, por certo, essa mentalidade que não deve ser denegrida por tintas tão carregadas.

Sua folha de serviços, como militar, como cidadão, é a mais brilhante de seu tempo. Corre-lhe nas veias o sangue velho, o sangue heroico, dos fundadores do Rio Grande. Aos vinte annos é tenente de Dragões, combatendo como veterano, na Conquista de Missões. E' de uma attestation de 1804 esta

fé de officio do soldado de 20 annos: „Havendo sentado praça de cadete voluntariamente apezar de que sua idade se fazia menos apta para os afiançados desempenhos que authorisam a honra de seu militar emprego, comtudo a herança paternal adquirida de seus antepassados tem influido sentimentos tão louvaveis que a referida idade jamais lhe pode servir de diminuição para a presteza, vivacidade, desembaraço, regular conducta, e a obediencia com que acreditou logo os principios de seu modo de servir e tanto assim que sendo inseparavel das expressadas circumstancias até o presente se tem guiado nas dilligencias“ etc.

Marechal aos 49 annos, legou á Patria dias de gloria.

Deve-se-lhe esta justiça. Elevar outras figuras historicas arrastando no lodo o seu character, não é justo, não é humano. As accusações que lhe são feitas não passarão em julgado, porque não representam o juizo definitivo da Historia. E o Marechal Sebastião Barreto Pereira Pinto terá um dia entre os grandes homens de nossa terra o lugar que devidamente lhe compete.

A ETERNA CANÇÃO

Com o internamento de d. João Antonio Lavalleja, que disputa a Rivera o supremo mando da Republica Oriental, em 1833, tres figuras principaes se affirmam no scenário historico da terra gaucha. Em torno dellas terão curso todos os acontecimentos que determinarão o glorioso decennio farroupilha. Sebastião Barreto, Bento Gonçalves e Bento Manoel Ribeiro. Prestigio, bravura, intelligencia, meritos comprovados no passado, dar-lhe-hão juz a postos elevados.

Mas. . . Historiemos os acontecimentos.

A' nossa credulidade de povo ingenuo approveve sempre a *eterna canção*. . . Artigas modulou-a nas nossas fronteiras. Não sabemos porque illogismo historico ella nos emballava sempre. Quando nos queriam aproveitar para a satisfação de seus interesses pessoaes, os nossos visinhos, batiam na velha tecla. E isso nos levava no arrastão dos enthusiasmos.

Quando, em 1832, Lavalleja tem o primeiro contacto com o Rio Grande, acena-nos logo com a posse do Uruguay. Bento Gonçalves faz ver ao Governo o intento do General: „E' ver aquelle Estado reunido ao Brasil, unico meio de ser alguma cousa e d'elle general *segurar os seus interesses*.“²¹⁾

Para isso o caudilho oriental desenvolve a larga rede de

suas tramas, a que não são extranhos os nossos. Sua ambição, a todos se dirige, „é fazer causa commum com os brasileiros.“²²⁾ Encontra echo no coração de amigos dedicados. Entre estes, está em primeira plana o coronel Bento Gonçalves. Debalde o presidente Manoel Antonio Galvão, que dirige os destinos da Provincia, procura controlar os acontecimentos, temeroso das suas consequencias. Ao principio deixa-se embalar pela mesma canção. Depois hesita. Barreto abre-lhe os olhos, mostrando-lhe a verdade.

„Semeada a desconfiança e sizania por este modo, (diz o presidente em officio ao ministro da Guerra) temerosos todos pelo resultado de actos tão hostis e nefarios quão inverosimeis correm risco até de serem suspeitas as providencias que tenho tomado para affastar um rompimento que se tem de algum modo provocado, que deseja com ardor o coronel Bento Gonçalves, e que na debilidade em que me vejo de forças, é tanto mais de receiar no primeiro momento.“²³⁾

Muitos dos nossos acompanham em sua faecção o caudilho, que atráe largas sympathias entre os próceres liberaes da Provincia. Sua primeira investida, é, porem mallograda. Não desanima. Um plano mais vasto desenvolve-lhe a ambição. E' o phantastico *Quadrilatero*, uma republica federativa que abrangeria o Estado Oriental, Entre-Rios, Corrientes e Rio Grande.

Mas entre os proprios liberaes, como evidenciá uma carta de Calvet, citada por Varella, a ideia não é bem acceita: „O movimento riograndense não deverá nunca perder o seu character eminentemente nacional: deve apoiar-se em elementos e em politica essencialmente brasileiros.“ Mostra o chefe liberal a necessidade de „entreter a Lavalleja,“ mas, „guardando a melhor harmonia politica com o general Rivera,“ com quem „ha sempre mais razão de esperar um accordo.“

Entretanto Lavalleja tenta seduzir os nossos. A Bento Manoel,²⁴⁾ commandante da fronteira de Alegrete, escreve cartas expressivas, procurando interessal-o no assumpto. Esta, que registramos, dirigida ao coronel José Antonio Martins, valente soldado, dá ideia precisa do trabalho incessante do caudilho: „Su notorio amor por la libertad y el parentesco y amistad que tiene con mi bueno amigo el ill.^{mo} snr. coronel Bento Gonçalves me hace tomar la franqueza de dirigirme a v. s. con el objecto le anunciarle que ja me allo en campaña haciendo la guerra al tirano Fructos Rivera por lo que tiene hecho non solo a los orientales, sino tambien a los brasileiros, asi es que para esta empreza cuento con la cooperación de todos los que aman la libertad y tambien con la de todos los propietarios que tienen que perder. Es por este que me dirijo

a U., pidiendole su amistad, y haciendole saber que he resuelto por punto general que a todos los ciudadanos Brasileiros que me ayuden en esta empreza y que tengan terrenos en la Banda Oriental, el hacercelos entregar tan luego como sea concluida la guerra, y a los que non los tubiesen remunerarlos sus servicios con campos ó ganados, segun sea la classe de servicios que hagan. Yo espero que v. s. hará publica esta mi determinación entre sus conciudadanos y pido a v. s. su cooperación en esta causa tan justa y tambien digna de todos los hombres de bien." A carta é datada de 20 de Abril de 1834.

A ACÇÃO DE LAVALLEJA

Para acção mais pratica, Lavalleja recruta, entre os nossos, elementos de combatividade. Tem a protegê-lo e a encorajá-lo o prestigio do commandante da Fronteira de Jaguarão, o coronel Bento Gonçalves. Parece mesmo que Bento Manoel lhe presta tambem coadjuvação nos seus propositos de uma intervenção no Uruguay.

E tal é esse auxilio que Manoel Lavalleja,²⁵⁾ irmão do caudilho, vae só para Jaguarão, e dali, dias depois, a frente de perto de trezentos homens, em sua quasi totalidade brasileiros, ataca a praça de San Servando, prendendo ao coronel Servando Gomez, seu fundador e commandante.

Grande parte dos nossos se deixava levar pelo motivo a que se refere o marechal Sebastião Barreto: „Propaga-se, diz em officio de 15 de Junho ao Presidente da Provincia, que a guerra do Estado Oriental, promovida por Lavalleja, é feita de accordo com o Governo Imperial, que a mantém, afim de unir dito Estado ao Brasil. Esta insinuação é tanto mais facilmente acreditada, quando são evidentes os soccorros que se lhe tem prestado e nem uma medida publica de desaprovação da parte do nosso governo. Assim é que grande parte dos cidadãos se acham perplexos sobre a conducta que devem ter a este respeito, e ainda quando se lhes faz conhecer as ordens do governo, objectam serem estas apparentes, e de mera formalidade, pois que praticando muitas autoridades o contrario dellas, ainda nenhuma foi responsabilizada.“

Isto refere-se, claramente, aos dois commandantes das fronteiras do sul e do norte.



Bento Gonçalves

O CORONEL BENTO GONÇALVES

O coronel Bento Gonçalves, a quem mais directamente cabe a responsabilidade dos acontecimentos, está, porém, com os olhos fitos em Rivera. Toda sua correspondencia é apondoando deslealdades do presidente oriental. Dirigindo-se a Barreto, ou ao Presidente da Provincia, mostra os intuitos velados ou claros daquelle chefe. „O perfido presidente da Republica Oriental, diz, continua alarmando aquelle Estado, e conserva sobre nossa fronteira uma força armada ao mando do portuguez Possolo o qual blazona publicamente que em muito breve tempo estarão as armas orientaes sobre Porto Alegre em auxilio dos Brasileiros Republicanos que elles dizem lhes pedem protecção. Ignoro quem sejam taes Brasileiros, mas posso segurar a V. Ex.^a que elles estão imbuidos disso, com a linguagem do celebre alferes Amaral, Alencastre e João Ignacio, administrador da Mesa Fiscal, com os quaes conservam uma correspondencia secreta, alem das conferencias que frequentemente tem tido com os agentes de Fructo. O alferes Alencastre já fiz seguir para essa, e Amaral hoje segue igualmente; e desejo que não tornem estes malvados a este lugar, onde com parte de doentes só se occupam em derramar pasquins contra V. Ex.^a (o Marechal Barreto), o sr. Presidente, contra mim e outros. . .²⁶)

Mas tarde, quando Rivera procurando combater Lavalleja se dirige para a fronteira, ainda Bento Gonçalves faz constar ao Presidente „que a voz geral é que pretende invadir nossa Provincia. Eu custa-me a crer taes boatos, accrescenta, tanto porque vejo a vantagem que temos sobre um Estado tão pequeno em população e recursos comparativamente aos nossos como porque não ha um só motivo para tal rompimento, mas conheço tambem a má fé e a malevolencia daquelle presidente e não duvido que elle tente fazer-nos alguma traição, valendo-se da nossa boa fé e da nenhuma força que temos sobre as nossas fronteiras. . . etc.“

Rivera tambem procurava assoalhar ideias de Republica, no Rio Grande, não sendo extranho a um movimento de levante da escravatura em toda a Provincia.

Interessante, esse receio de Bento Gonçalves pela propagação de ideias republicanas, vehiculadas pelo presidente Rivera, no Rio Grande. Quando era sincero? Apaniguando a caudilhagem de Lavalleja? Sonhando com a formação utopica do *Quadrilatero*, ou vituperando a acção de Rivera, que tem

agentes incumbidos de promover a sublevação dos escravos e a Republica?

A Banda Oriental vive dias de intranquilidade. Rivera a frente de forças se dirige para a Fronteira. Antes porém tem uma larga troca de notas com as autoridades brasileiras.²⁷⁾ Multiplicam-se á feição dos acontecimentos. Solicitam providencias energicas e urgentes. Determinam factos concretos, apontam culpabilidades positivas. Ao principio invocam sentimentos de cordealidade internacional, para irem, aos poucos degenerando em queixas amargas, em accusações severas. Barreto que se torna dellas o intermediario, sente a verdade que ellas exprimem. Intelligentemente, procura aparar os golpes da chancellaria adversa. Emfim desespera. Urge providencia mais energica. Tem com o caudilho uma larga conferencia na fronteira. Que teria ficado assente entre elles? Mysterio. O certo, porém, é que insiste, muitas vezes em pedir demissão do cargo. Vê o rumo que tomam as cousas. Horizontes que se toldam. E lá, longe, muito longe, alguma cousa que se não percebe ainda bem, mas que são os primeiros clarões de uma aurora, de uma alvorada nova.

Isto se passa em 1834.²⁸⁾

Só uma providencia se lhe antolha, urgente, indeclinavel. Os dois Bentos, envoltos no seu prestigio extraordinario, podem trazer complicações maiores. E' preciso apeial-os, desararmal-os, aniquilal-os. Ao seu lealismo monarchico não sabem hem essa protecção e esse amparo ao infeliz emulo de Rivera. E os demitte dos commandos que exercem. E, sem saber, aperta-os, entrelaça-os mais e mais, para a grande Revolução que não tarda.

O RIO GRANDE HEROICO

Vencido Lavalleja, terminada a presidencia de Rivera, que entrega o poder a 24 de Outubro de 1834, dias mais calmos, embora rapidos, transcorrem para os destinos uruguayos. Os nossos serão mais sombrios. As tempestades do oriente vêm nelles se reflectir. E entre as sombras que fluctuam dois vultos gigantes se vão projectar na Historia. Irmanados no primeiro momento, separados depois, ora combatendo sob a mesma bandeira, ora terçando armas adversas, ficarão, pelos tempos a fóra como dois grandes symbolos do Rio Grande Heroico.

Bento Gonçalves e Bento Manoel.

Ao redor de seus nomes gravitarão astros de menor grandeza. Elles têm nas mãos os destinos do Rio Grande. No momento em que se congregam, em que se approximam, em defesa

de principios de liberdade que lhes é negada, se quizessem, e se esse fosse seu objectivo, a terra gaucha proclamaria a sua independencia, faria a Republica, e poder algum jamais isso obstaria. O Imperio estava desmantelado. A ordem periclitava. As revoluções se succediam.

Mas, não! Esse não fôrá o escopo de 20 de Setembro. E quando a revolução quiz falsear o seu objectivo, Bento Manoel, levantou-se, formidavel e heroico, amparando no peito largo de guerreiro o golpe que se desferia contra a unidade da Patria.

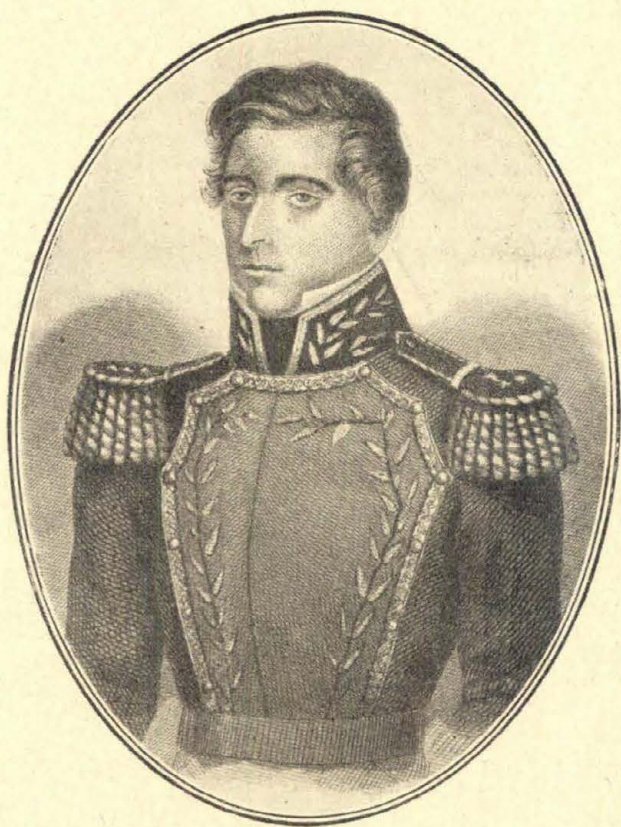
Que extranhas influencias, nesse periodo de gestação ideologica, exerceu, sobre as nossas consciencias, o drama caudilhesco que se desenvolvia nas fronteiras do Rio Grande? Até que ponto Lavalleja e Rivera, com anteriormente Artigas, contribuíram para a formação de uma mentalidade nova, que deveria surgir do primeiro passo para a liberdade riograndense? Um dia, talvez, possamos sabel-o. Larga, a documentação existente em nosso *Archivo Historico* e que esteriotypa toda essa época de agitações. Dentro do seu bojo leveda o fermento da revolução.

Vae abrir-se, para o Rio Grande heroico, a phase mais bella e mais empolgante de sua vida gloriosa. Uma affirmacão de força e de vontade guiará o seu povo a novos e imprescrutaveis designios. Que força occulta move essa consciencia collectiva que se forma nos recessos subconscientes da raça?

O decennio farroupilha não é a synthetisação de uma ideia democratica. Não é a crystalisação de uma ideologia republicana. Não é um anseio separatista que nos desvincula da Patria. Não é o choque de forças que se bipartem, em nome de principios. E' mais do que tudo isto. E' a eclosão de uma raça estractificada no crisol das tendencias nativas. E' o Rio Grande que surge na plena maturação da sua gloria e da sua força. E' a cupola da nossa formação social e politica.

O Rio Grande dos Farrapos é o mesmo Rio Grande de hoje. E, agora como dantes, se nós separam, ás vezes, principios que parecem antagonicos, nos une a grandesa da terra. E é por ella que trabalhamos, por ella que soffremos, por ella que luctamos, por ella que derramamos o nosso sangue, quando se torna necessario regal-a para que mais pura e mais bella viceje a arvore da liberdade.

Fomos feitos para a lucta. E só comprehendemos a vida pela lucta, seja qual for a modalidade em que ella se exerça. Bemdicta essa lucta que nos dá uma consciencia propria e a certeza de que nada se perde nesse esforço titanico para tornar o Rio Grande maior, mais bello, e mais digno de nós proprios.



Fructuoso Rivera

III

RIVERA

ANTECEDENTES HISTORICOS

Em 1.º de Março de 1835 é eleito, graças á influencia de Rivera, D. Manoel Oribe, segundo Presidente Constitucional da Republica do Uruguay. Attingira a altos postos, guindado ao prestigio do caudilho. Na presidencia deste dirigira os ministerios da Guerra e da Marinha. Eleito, porém, procurou „emancipar-se da poderosa influencia de Rivera, que, como Commandante Geral da Campanha, gosava de um grande prestigio em todo o paiz.“ Com este intuito Oribe procura hostilizar o seu protector. Abre as portas aos *lavallegistas*, o que traz fundo descontentamento aos *riveristas*. Logo depois destitue a Rivera de seu commando, nomeando para substituil-o a seu irmão, d. Ignacio Oribe.

Rivera, perseguido e humilhado, promove uma revolução em Julho de 1836. Rosas, como sempre, intervindo nos negocios uruguayos, manda Lavalleja com 500 argentinos reforçar as tropas da Republica.

Os primeiros momentos são propicios á intentona. Ao ex-presidente se reúnem os generaes Lavalle e Espinosa, os coroneis Medina e Torres e os chefes orientaes Raña, Salado e outros, a fóra o Esquadrão de Cavallaria n.º 2, que, seduzido pelo major Fortunato Silva e capitão Lavandera, se subleva e prende seu commandante, coronel D. Servando Gomez.

Reunindo-se Lavalleja a Ignacio Oribe, procuram bater Rivera. Em 19 de Setembro, junto ao arroio *Carpinteria*, traído pelo coronel Raña que, com 600 homens deserta para o inimigo, pelos chefes Maret e Nuñez que arrastam outros tantos, Rivera é completamente derrotado, deixando 200 mortos e 150 prisioneiros no campo de batalha.

Só um alvitre lhe resta. Como Artigas, em 1814, como Lavalleja em 1833, o caudilho rumo os passos dos seus ultimos 400 bravos, ainda salpicados pelo sangue da derrota, á fronteira brasileira.

Pisa a nossa extremadura, pelas alturas do Quarahy, em 18 de Outubro de 1836. Um anno depois, em Outubro de 1837, invadira o Uruguay pela mesma fronteira, a frente de 800 homens, para a victoria que lhe daria, dois annos depois, de novo, as redeas do Governo, como terceiro presidente da Republica.

E' deste anno, passado no Rio Grande do Sul, na plena effervescencia de acontecimentos historicos, que procuraremos fazer a synthese documental. Desse punhado de documentos inéditos resaltam, inconfundiveis, aspectos ainda não estudados da nossa historia. Rivera, como os outros, procura nos arrastar a uma intervenção no Uruguay. E' a historia que se repete. E' o circulo vicioso que só terá solução de continuidade ante os destroços fumegantes de *Caseros* ou mais longe talvez, junto ás restingas verdes do *Aquidaban*. Sobre as desordens do valente Uruguay pairava, sinistra, a sombra da tirannia caudillesca de Rosas. . .

INTERNAMENTO DE RIVERA

Ao pisar territorio brasileiro, em 18 de Outubro de 1836, o general d. Fructuoso Rivera, dirige á autoridade mais proxima da linha a seguinte carta: „Non incontrandose en las inmediaciones de la Linea autoridad alguna con quien entenderme, y sabiendo que solo existe la de v. s. he creído de mi deber anunciarle que he passado la Linea con las fuerzas que me acompañam; dirijo mis marchas al punto que v. s. ocupa, habiendo al mismo tiempo dado cuenta de ello a s. ex. el snr. General en jefe Bentos Manuel Riveyro. Yo confio que el paso dado por mi de pasar la Linea, non será desaprovado por v. s. y por lo tanto descanso en la confianza de que sus ordenes mi encontraran antes de llegar a ese destino.“ A communição é entregue ao capitão Antonio Guterres Alexandrino, que commanda interinamente a Fronteira do Alegrete. Em resposta, este official assegura a Rivera „a cerleza de encontrar“ em si „todo o procedimento devido aos direitos de gentes e hospitalidade, sujeitando-se, porém,“ o caudilho „às Leis deste Imperio e disposições do Governo“ a quem passa a participar o occorrido.²⁹⁾

O Brigadeiro Bento Manoel Ribeiro, Commandante das

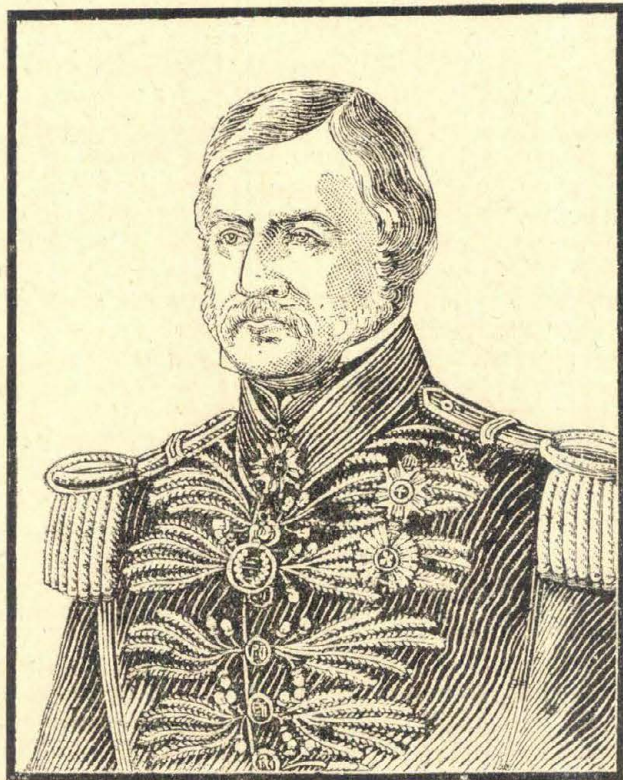
Armas, a quem é communicado o facto, e que recebe tambem attenciosa carta do general uruguayo, não se demora em dirigir ao valente visinho vencido confortadora missiva em que lamentando as circumstancias que determinaram vir acolher-se á sombra do pavilhão brasileiro, faz votos de „que a sorte lhe depare em breve occasião meios para, a despeito de seus inimigos e perseguidores, regressar ovante ao seu paiz natal.“

E suggere-lhe a necessidade urgente de uma entrevista, que deveria ter lugar em Caçapava, onde está acampado o exercito legal. Os companheiros do chefe oriental ficariam pelas immedições do Alegrete, onde seriam assitidos pelo commandante da guarnição local.

Acompanhara a Rivera a flor de seu exercito. Eram 400 soldados aguerridos e leaes e uns vinte officiaes. Entre estes veteranos estava o general Lavalle, official argentino, inimigo de Rosas, que combatia ao lado de Rivera. Essa força foi quasi toda aproveitada por Bento Manoel, ficando, a soldo do Imperio, sob o commando do coronel Calderon, official de origem platina que prestou relevantes serviços ao Brasil, chegando ao posto de Brigadeiro.

Communicando o acontecimento ao dr. José de Araujo Ribeiro, presidente da Provincia, o Commandante das Armas, manifesta receios de que deste internamento de Rivera possam surgir complicações com o Estado visinho. Conhece o „character perfido“ do caudilho. Elle não se subordinará ao papel de espectador neste momento historico que transcorre para o Rio Grande. As cousas da Provincia, a lucta que vae accessa entre legalistas e farroupilhas, toca quasi a seu termo. Qualquer motivo pode fazel-o recrudescer. E é preciso obstar que esse motivo surja. Nesse instante dá alento aos republicanos a protecção dos orientaes, principalmente a de Oribe, que é bastante conhecido. E eis porque quer ter o caudilho junto a si. Não porque tema seu auxilio aos revolucionarios. Elles tem odio de Rivera. Mas, „pode acontecer, termina, que Oribe passe força a este lado a proteger os rebeldes, ou a rotulo de perseguir o General Rivera, e neste caso me verei obrigado a repellir, e assim se dará começo a uma guerra com o Estado Oriental.“ Essa guerra lhe „parece imminente,“ e „pelo nosso estado anarchico“ pode ser-nos „alguma cousa desfavoravel.“

E suggere providencias no sentido de obstar um rompimento indesejavel.



Bento Manoel Ribeiro

BENTO MANOEL E RIVERA

Acceitando o convite de Bento Manoel, que tinha por objectivo principal separal-o de sua força, Rivera se transporta a Caçapava, acompanhado pelo coronel José Rodrigues Barbosa.

E avistam-se os dois velhos veteranos das guerras cis-platinas.

Conheciam-se de tempos antigos. Muitas vezes, nas arremetidas desvairadas das guerrilhas, suas lanças se haviam entrechocado. Formidaveis na bravura, magnanimos na victoria, haviam se encontrado sempre um a frente do outro nas grandes horas heroicas de todas as competições platinas. E naquelle momento passar-lhes-ia, talvez, pelos olhos deslumbreados, ás scintillações dos sóes pampeanos, os prélios memoraveis em que se batiam como leões, um ou outro ouvindo clarins que vibravam nas alvoradas da victoria.

E passavam, com seus nomes sonóros, evocando feitos guerreiros, Ibirocay, Carumbé, Santanna, Catalã, Belém, Queguay-chico, Arroio Grande, Taquarembó. . . E quantos outros encontros, choques ligeiros, rastos de sangue avermelhando as verdes planuras. . . Um dia, lá por 1820, quando mais empenhado se atirava á lucta para dominar o caudilho, Bento Manoel recebe de Lecór ordem terminante de amnistial-o. E o amnistia. Rivera abandonava os irmãos que se batiam contra a dominação portugueza, para escarmental-os depois. E sobre os punhos do caudilho oriental vão em breve refulgir os bordados de Brigadeiro do Imperio.

Um lustro combateram juntos. . .

Em 1825, Lavalleja, á frente de 33 companheiros, proclama a Independencia da Banda Oriental. Rivera volta aos seus. E recomeça a lucta.

Arbolito, Sarandy. . . E Bento Manoel estremece. Todas as victorias subsequentes, as suas grandes victorias, o sangue que correrá do corpo espicado pelas balas, nada, nada lavaria aquella recordação. Sarandy. . .

Dias antes da batalha, reunidas á de Bento Gonçalves, suas forças entram em contacto com as de Rivera. Este procura parlamentar. Um arroio medeia entre ellas. A' margem oposta apparece Rivera. Dahi descortina á frente da força riograndense a figura marcial e varonil de Bento Gonçalves.

— Coronel Bento Gonçalves, diz-lhe o caudilho, já é tempo de acabar com a guerra. Combatemos pela liberdade da Patria. Onde estão os principios liberaes do sr. Bento Gonçalves?

— Como vós, responde-lhe o coronel riograndense, eu tambem aneio pela paz. Mas não está em minhas mãos promovel-a. Só o coronel Bento Manoel pode fazer alguma cousa nesse sentido.

Relanceando os olhos, Rivera destaca o vulto do guerreiro, encostado a uma grande arvore. Faz-lhe as mesmas exhortações.

— Jurei pelo meu Imperador, retruca-lhe Bento Manoel, e por Elle hei de morrer.

— Mas, não pense o coronel Bento Manoel que agora combate com d. Andrés Latorre.

— Bem o sei. Mas é com d. Fructo Rivera. . .³⁰⁾

Sarandy. . . Derrotado, perseguido, desarranjam-se os arreios de montaria do chefe brasileiro, quando atravessa uma sanga. Sobre elle, que faz a retaguarda das hostes em fuga, célere voam as guerrilhas de Rivera. A morte baila-lhe em torno. José Ribeiro de Almeida, seu irmão mais moço, vòa em auxilio do Chefe.

— Tome meu cavallo. Fuja!

— E tu? inquire-lhe Bento Manoel.

— Em mim a Patria perderá menos.

Nisto, alguém, um bravo, consegue formar em torno a si uma dezena de guerreiros que fogem. Resiste-se. Combate-se. As espadas revoluteiam no ar. Detonações esparsas echoam. Quem realisou o milagre?

— E o tenente Manoel Luis Osorio, pergunta o Chefe, vive ainda?

— E' quem sustenta a guerrilha que nos defende.

— Bravo soldado! Quando eu morrer heide deixar-lhe a minha lança. Só elle a levará onde eu a levo, exclama Bento Manoel.³¹⁾

Naquelle momento, o maior guerreiro do Passado, plas-mava, no bronze da Historia, um alto relevo eterno para significar, no Futuro, a bravura do Legendario.

COMPLICAÇÕES DIPLOMATICAS

Mais depressa do que era de suppor-se confirmavam-se as apprehensões do Commandante das Armas. Dentro do territorio uruguayo, pela protecção que se lhes concede, os republicanos se arregimentam, constituem novamente forças apreciaveis, passando toda hora a linha para atacar as partidas legaes. Commettem ali algumas depredações. As propriedades dos imperialistas, naquella Republica são assaltadas continuamente, motivando isso reclamações dos nossos agentes diplomaticos. Os orientaes, a fim de desnortear os passos que se dão nesse sentido, procuram atirar a responsabilidade desses actos a partidas de seus proprios patricios, faccionarios de Rivera, accusando-os de passar a fronteira, seguidamente, para hostilizar as forças e proprietarios adversos. Isso motiva intervenções continuas. O proprio presidente Oribe, tem intervenção no assumpto, terminando, ante as reclamações do Governo brasileiro, em prometter seriam desarmados os revolucionarios que fossem internados no Paiz.

GENERAL D. MANOEL BRITOS

O general d. Manoel Britos, que estaciona pelas alturas de Taquarembó, como *Commandante geral da Campanha*, dá o primeiro passo para uma dessas tão frequentes desintelligencias internacionaes. Querendo cohonestar a franca protecção que vem dando aos republicanos, aproveita uma dessas oppportunidades para dirigir a Bento Manoel e outras autoridades notas impertinentes e attentatorias á soberania nacional. Mas tem o revide que se impõe.³²⁾

Numa dessas notas dirigidas ao coronel José Ribeiro de Almeida, commandante da Fronteira de Alegrete, o general Britos, num tom aspero, faz ver que as autoridades daquelle Paiz, têm procurado manter a maior neutralidade, quando os brasileiros admittem que os emigrados orientaes voltem ao Uruguay, talando as propriedades particulares e levando a in-tranquilidade a esse paiz. E termina nos seguintes termos: „El comandante general de Campaña, en la Republica Oriental, promete solenemente que non dará motivos de queja a las autoridades del Imperio, protegiendo directamente, ni de otro modo a los del Partido Republicano, mas para llenar sus obli-

gaciones protesta que se esos emigrados se atreven de nuevo a insultarnos, favorecidos por una tolerancia indvida en las autoridades del Brasil, los perseguirá para escarmentalos aun que sea sobre las margenes del Jacuy." Essa nota tem a data de 1.º de Dezembro de 1836.

O coronel Ribeiro de Almeida repelle energicamente a affronta contida nesses termos. E, Bento Manoel, numa larga exposição dos factos que determinam essa troca de correspondencia, faz ver ao general uruguayo a innocuidade de suas reclamações. Mostra que se excessos houve esses partiram dos republicanos abrigados naquelle paiz „que a despeito de todo o direito e com menoscabo da dignidade do Imperio“ o general Britos „permittia se conservassem armados e reunidos no territorio da Republica onde se lhes facilitava auxilios para hostilizar uma nação amiga, e sem duvida taes depredações terão sido sobre cidadãos brasileiros adictos aos seus deveres, e fieis á sua Patria,“ que existem e povoam toda a parte norte do Departamento.

E enumera, illustrando suas observações, factos concretos, positiva attentados, precisa datas. Não foram os emigrados orientaes que os perpetraram, e sim os rebeldes acobertados pela criminosa negligencia ou cumplicidade do mesmo general. „Não é, senhor General, escreve, com procedimento igual, ao que se tem observado nesse Departamento que se desempenham as promessas do Governo Oriental e se mantem harmonia entre nações amigas. Não é com arguições falsas que se desculpam factos notorios e dignos de execração. Com generalidades não se increpa a conducta das autoridades de um paiz que tanto tem feito a favor do povo oriental, desde que appareceu a primeira revolução nesse Estado no anno de 1832.“ E Bento Manoel assim termina a sua nota: „O remate dos officios de V. Ex.^a, tanto do que me dirigiu em 30 de Novembro, como o em que fez em 1.º deste ao Commandante do Departamento de Alegrete, declarando positivamente que não respeitará os limites do Imperio, e estar disposto a perseguir e excarmentar os Emigrados Orientaes ainda que seja sobre as margens do Jacuhy, merece-me muito particular a contestação, ainda que a considero mais fanfarronica que real como contraria ás ordens de seu governo, segundo os protestos por elle feitos. O Governo do Brasil não deseja a Guerra, não a provocará jámais, mas tão pouco a teme quando o forcem a fazel-a. Cioso de seu decoro sabe respeitar o dos mais. Se porem a força ao mando de V. Ex.^a ou mesmo um só soldado ouzar pizar o territorio desta Provincia, com intuitos hostis, e insultando o pavilhão brasileiro, será tal attentado immediatamente vingado e o Exercito a meu mando prompto sempre a fazer respeitar a dignidade

nacional, e inviolabilidade do territorio do Imperio, repellindo o insulto, castigando e perseguindo os aggressores, talvez tambem desconheça a linha que divide ambos paizes."

E assim termina o incidente.

Em Fevereiro, porém, do anno seguinte, novo attricto se dá entre Bento Manoel e Britos. Este, a uma das continuadas notas do Governo Imperial, para que desarme e interne as forças republicanas, que francamente protege, responde em termos desabridos. Termina dizendo que fará internar os revolucionarios, „mas quando aparecen en la vanguardia de la columna que manda v. ex.^a sobre la frontera de esto Estado, los anarquistas que de el emigraron, provocandonos con sus amenazas y con los hechos referidos, quando vemos el caudillo ingerido en todos negocios de esa Provincia, y mereciendo la confianza de V. Ex.^a yo devo tomar todas las medidas de precaución que estean a mi alcance para segurar la tranquilidad de la Republica y el mundo imparcial hará justicia a mi procedimiento."

Contesta-lhe o commandante das Armas, fazendo-lhe ver que seus „protestos e reclamações tem sido sempre feitos ao Governo do Estado Oriental," por conhecer de muito a dubiedade e comprovada má fé desse official. Depois de destruir as suas arguições, Bento Manoel termina: „Não sei qual seja o caudillo de que V. Ex.^a faz menção em sua precipitada nota, e se é com relação ao General Fructuoso Rivera, que admira-se V. Ex.^a que o envolvamos nos nossos negocios, quando V. Ex.^a nelles gratuitamente se intromette? Finalmente, sr. general Britos, a conducta de V. Ex.^a para com o Brasil teria sido uma declaração de guerra solenne como bem justifica sua nota ao Commandante de Alegrete em que com a maior audacia ameaça vir ás margens do Jacuhy, senão conhecessemos que os desvarios de um general subalterno não devem jámais attingir á paz e boa intelligencia entre Estados amigos."

PROJECTO INTERVENCIONISTA

Difficil, senão impossivel, dar fim á Guerra Civil que lavrava na Provincia, enquanto as altas autoridades do visinho Estado protegessen, como fazia Oribe abertamente, aos Republicanos Riograndenses. Uma formula qualquer se impunha para o esmagamento dos rebeldes, obrigando-os a pedirem a paz, ambição exclusiva de Bento Manoel.

Rivera suggere essa formula: a intervenção na Banda Oriental. Bento Manoel a espósa. Mais dia, menos dia, os uruguayos do caudilho tentarão penetrar no paiz visinho revolucionando-o de novo. Se isso era fatal, que ao menos dahi resultasse proveito á causa legal.

Os republicanos eram hostis ao ex-presidente. Quando delles se quiz approximar, em 1837, como intermediario de um ajuste pacificador, a grande figura de Neto o repelle. E ao coronel Crescencio Carvalho, commandante da 4.^a Brigada do Exercito da Republica, recommenda „que evite todo e qualquer contacto com o caudilho.“ A protecção de Oribe lhes era preciosa e qualquer intervenção de Rivera poder-lhes-ia causar prejuizos incalculaveis. A sua ascensão ao poder seria a morte da Republica.

Assim o comprehendiam todos.

O documento que aqui reproduziremos, sem mais commentario, referente a essa intervenção, é absolutamente inédito. Constan delle apontamentos originaes, „para servir ao capitão Gabriel de Araujo e Silva“ que, commissionedo pelo Commandante das Armas, vae expor ao dr. Araujo Ribeiro, presidente da Provincia, as suggestões que aquelle acredita „indispensaveis para se concluir a guerra civil que assola a Provincia, que de outra forma se eternizará.“ „Ouvindo-o V. Ex.^a adduz Bento Manoel, espero se dignará pelo menos transmittir-me as suas ordens, cumprindo dizer a V. Ex.^a que a necessidade e utilidade que resulta ao Imperio me impelle suggerir a adopção de uma medida que deve infallivelmente ter lugar, porque não será possível obstar-se, e então talvez nenhum proveito possamos tirar e sim novos males para a Patria.“

São os seguintes os itens desses „Apontamentos“.

„1.^o — Como não he possível terminar-se a guerra civil na Provincia no emtanto que o Governo Oriental continue a prestar protecção aos rebeldes; he por isso de absoluta necessidade, que seja removida a actual administração da Republica Oriental. A protecção que tem facultado aos rebeldes não pode ser mais manifesta e para convencer-se basta recordar-se quantas vezes os rebeldes acossados pela Força Legal se tem abrigado no territorio da Republica onde se conservavão reunidos, e armados, fazendo dali correrias nesta Provincia sem que as Autoridades Orientaes procedão a fazelos desarmar e dispersar como cumpria fazer. Afim de acobertar-se de justas arguições que pode fazer o Governo Imperial, fez o da Republica retirar as Forças que tinha sobre a Linha, facilitando por esse modo a estada dos rebeldes. Estes se refazem ali de gente e cavallos.

Algumas pequenas partidas que girão sobre a Costa, desarmão aos Brasileiros Legalistas que ali apparecem, remettendo a muitos para o Quartel do Commandante do Departamento, ao tempo que aos rebeldes permittem percorrer livremente, comprar cavallos no interior com gados roubados deste lado os quaes sem embaraço algum marchão para a Linha ao Lugar que occupão, e tambem conservão diversas invernadas de cavallos. A poucos dias passou pelo Cerro Largo 600 cavallos comprados pelos rebeldes a troco de gados que tirarão da Fazenda de Israel Soares Paiva e o Commandante do Departamento nenhuma providencia deu a semelhante respeito. Carecendo esta columna de cavallos se mandou ao outro lado afim de comprar, o que não poude ter lugar porque a titulo de não fornecer auxilios aos encarregados de policia não permittirão que passassem cavallos para a força legal, tanto que um Brasileiro ali residente offereceu 400 cavallos de sua propriedade, declarando, porém, ser necessario que se mandassem buscar como roubados, razão porque se desprezarão. Não ha muito chegou ao Cerro Largo Antonio J. Gonçalves Chaves com uma carreta carregada de armamento, para os rebeldes, comprado em Montevideo. O intitulado Presidente da phantastica Republica Rio Grandense, e o General de Armas, estão no Cerro Largo, desde onde dirigem as ordens a seus satelites nesta Provincia, ou que estão naquelle Estado. Asseverão que o anarquista Netto tambem para ali fora e que o seu irmão José he quem seguiu com a força de Cavallaria destinada a Piratinim e Jaguarão.

2.º — He facilimo mudar a actual administração do Estado Oriental, sem que o Governo do Brasil possa ser com fundamento arguido de ter concorrido directa ou indirectamente para tal feito. Existe na Provincia o General D. Fructuoso Rivera com quasi 500 orientaes, e argentinos emigrados, tanto o General como estes conservão um grande partido naquelle Estado, e a maior parte estão engajados a soldo do Imperio, servindo contra os rebeldes, sob o commando do Coronel D. Bonifacio Issas Calderon com o fim de acobertar o Departamento de Alegrete das correrias dos rebeldes, e para os perseguir, se reunirem com aquelles differentes contingentes de guaranis, que estão em serviço, compondo-se assim uma divisão de 700 homens. Esta marchando sobre a Linha, com o pretexto ou de a guarnecer, ou de acossar os rebeldes, devia passar e se considerará rebellada. O General Rivera tomando então o Commando della operará como convier e apossando-se do Departamento de Paysandú, o mais populoso do Estado Oriental, seguirá sua carreira até Montevideo. O Coronel Calderon está disposto a prestar-se a esse manejo. Dando-se parte de ter-se sublevado aquella força, quer a operação tenha logar do outro

lado da linha ou deste, acoberto fica o Governo de qualquer arguição, tanto mais apparentemente real quando se considere que a força destinada a esta facção he composta dos emigrados e dos guaranis, ao que acresce que jamais pode ser responsavel por um acontecimento de semelhante natureza, e impossivel de prever-se, mórmente em circumstancias como as nossas.

3.º — Aposando-se o General Rivera do mando da Republica fará cessar a protecção, que presentemente se acorda aos rebeldes, dos quaes he odiado; e como tem absolutamente rompido com o Governo de Buenos Aires de necessidade lhe he manter a melhor harmonia com o Brasil, afim de poder-se sustentar. Faltando aos rebeldes a protecção oriental, terminada fica a guerra civil desta Provincia, e ella tranquila e segura na União Brasileira, e se poupa muito sangue, dispendios, devastações, enraização de odios, etc. Para promptificar-se a Divisão necessario he se mande para Alegrete ao menos 300 jaquetas, outras tantas calças, de 600 a 700 ceroulas de algodão, 500 camizas de baeta, 700 camizas, ponches de panno ou mesmo de baeta, e sufficiente numero de chiripás, do mesmo genero para se distribuir. Deste auxilio tão pouco se poderá increpar ao Governo, porquanto os Emigrados Orientaes foram engajados para servir contra os rebeldes, com a expressa condição de perceber o soldo, e mais vencimentos igual aos que tem a força digo Tropa Nacional, e até o presente nada se lhes tem fornecido.

5.º — Da forma expressada os subditos do Imperio tão pouco ficão compromettidos, pois que os guaranys que se destinão á expedição, por sua nullidade politica nada figurão, e como ninguem delles faz caso, nenhum será reputado cabeça.

6.º — Annuindo o Ex.^{mo} Snr. Presidente se me dará algumas mais instrucções que se julguem necessarias, regressando com brevidade para obrar em consequencia. Candiota, 27 de Janeiro de 1837. Ribeiro.

Quando o emissario do Commandante das Armas chegou á capital da Provincia não mais era Presidente o dr. Araujo Ribeiro. Substituirá-o o Brigadeiro Antero José Ferreira de Brito, que tomara posse a 5 de Janeiro de 1837.

Estava salva a Revolução.

A POLITICA DO BRIGADEIRO ANTERO

Dominado por elementos extremistas que queriam levar tudo a ferro e fogo, não só contra os farrapos, como tambem contra os que sustentavam a ordem legal, Antero inicia um governo de desatinos e perseguições. Os *ribeiristas*, partido que apoiava os dois Ribeiros, recrutado entre os elementos ponderados entregues á faina de suavisar os grandes males que baixam sobre a Provincia com a lucta civil, se vêm, de um momento para outro, perseguidos e expulsos. A Araujo Ribeiro, que acabava de presidir o Rio Grande do Sul, Antero de Brito faz escoltar e embarcar em transporte sem conforto, como se fosse um criminoso.

Em 16 de Janeiro baixa instrucções policiaes draconianas, que permitem as mais crueis perseguições. Não escapam a estas nem os mais graduados defensores da Legalidade.

O marechal Silva e Fontoura, o brigadeiro Gaspar Francisco Menna Barreto e outras patentes elevadas, que defendem a Legalidade, recebem as suas accomettidas injustas. Gaspar recusa o commando do Rio Grande e do Norte, em vista das ordens que recebe de Antero para agir naquelle posto. E num officio que seria um grito profetico, se não fosse o primeiro symptoma da revolta latente, diz a Antero que aquellas fronteiras „precisam de hum Official que seja alguem ou alguma cousa na ordem da sua profissão, hum official revestido de poderes que não se reduza a miseravel humilhação de mendigar soccorros dos particulares, hum Official de prestigio militar, adiante do qual não seja muito facil zombar das Bayonetas e da Authoridade.“ E assim termina: „Não permita Deus que V. Ex.ª reconheça na continuação da Guerra que fazemos, que os momentos dos revezes e das retiradas não são os mais proprios para gritar ás Armas, pedir providencias apertadas, receber o inimigo no meio da desordem e do desalento.“

Mais attingido do que todos pela má vontade do Presidente é o Commandante das Armas. Prestigio inegualavel, nome que se impoz pelo valor e pela gloria militar, invulgar organização de patriota, Bento Manoel era naquelle momento, o senhor dos destinos do Rio Grande. „Havia sido elle, diz Ramiro Barcellos, a alma da reacção; por sua capacidade e influencia militar havia obrigado governo e exercito republicanos a dissolverem-se; por elle tornara-se forte e mantinha-se a reacção quasi definitivamente victoriosa. Naquella occasião nenhum presidente, qualquer que elle fosse, poder-se-ia bem despenhar do seu encargo sem o concurso de Bento Manoel.“

Antero assim não o comprehendeu, manejado pelo corrilho das paixões demagógicas.

Mas, não precepitemos os acontecimentos. Outro, que não erguer ao pedestal que lhe compete a grande individualidade de Bento Manoel, é nosso fito, nesta palestra.

PRISÃO DE RIVERA

E' nesse momento de transicção que Rivera chega a Porto Alegre. Alarma inquietante domina todos os espiritos. Pela barra do Rio Grande succedem-se saídas de navios carregados de cidadãos suspeitos, máo grado seus principios monarchicos. A *Preziganga* já não comporta o numero dos que lhe são destinados. Os *ribeiristas*, perseguidos e enxovalhados, clamam contra a nova ordem de cousas. E por toda parte um descontentamento que se irradia.

Antero, terrivel e desapiedado, procura desmontar a machina geradora da força politica que dominara a Provincia.

Em 10 de Janeiro officia a Bento Manoel, mostrando-se descontente com a actuação do velho cabo imperial. Torna-se assim echo dos legalistas de Porto Alegre que accusam-no de ser complacente com os republicanos. Para Antero e seus partidarios, o momento deve ser de exterminio e de sangue. Bento Manoel comprehende ao contrario. Pela força jámais vencerão as hostes da Republica. O Rio Grande heroico nellas se reflecte com toda a pujança de sua varonilidade. E' partidario da Paz. Desde os primeiros dias por ella se vem batendo. Só uma paz digna, só uma paz nobre, o esquecimento dos aggraves mutuos, podem trazer a harmonia a Provincia. Vencel-os, como? Desmantelado, inefficiente, o exercito imperial se arrasta difficilmente. Não tem armamento, não tem munições, nem o proprio soldo recebe. Vive de expedientes. Nós, os seus soldados, passam miseravelmente envoltos em farrapos. E eram soldados do Imperio!

O officio em que se increpa ao velho guerreiro que tudo sacrificara pela Legalidade, que acabara de illustrar armas nessa pugna do Fanfa, o crime de não ter ainda suffocado a rebellião, é acintosamente publicado no jornal *A Sentinella*. Bento Manoel sente o golpe que se lhe atira ao pundonor militar. Desgosto profundo o invade. Em 17 de Fevereiro officia ao Pre-

sidente pedindo a sua demissão. Quer se retirar á vida privada. Chega de sangue.

Os acontecimentos se precipitam. Um grupo de próceres legalistas, tendo á frente o brigadeiro Gaspar Francisco Menna Barreto, cerca Rivera em Porto Alegre. E entre elles concertam o melhor meio de acabar com a lucta que ensanguenta os campos riograndenses. Esse seria o afastamento de Antero, sua propria deposição se necessario fosse, e a entrega da Provincia a elementos de mais ponderação. O dr. Joaquim Vieira da Cunha, vice-presidente, assumiria o Governo e o brigadeiro Gaspar Menna o commando da guarnição de Porto Alegre.

Um entendimento com os republicanos, que logo se realiza, completa o exito da empreza. Estes desistem da Republica. Assegurada a paz, sem desdoiro, sem perseguições, esperam a maioria do Menino Imperador, e com ella voltarão confiantes a collaborar nos destinos da grande Patria. E' a morte da Revolução. A victoria do pacifismo de Bento Manoel.

Rivera é o intermediario desse entendimento. Com a palavra dos legalistas e a promessa do republicanos, corre a Bento Manoel. E o velho soldado, encanecido por quarenta annos de fragorosos recontros, de acções façanhudas, pela grandesa da Patria, que ama acima de tudo, responde ao emissor prestante: „Nunca tive um tão bom momento, pois a decisão desses amigos me é bastante para poder dar á Patria uma nova vida.“ (Carta de Rivera a Gaspar Menna).

Sciante, porém, de que alguma cousa se tramava, Antero manda chamar Rivera novamente á Capital. Este chega a Porto Alegre, em 11 de Fevereiro. O presidente estava no Rio Grande aparelhando forças para o golpe que pretendia dar. Ao regressar á sede do Governo, dias depois, aponta ao caudillo a conveniencia de ir para o Rio de Janeiro, onde talvez pudesse encontrar apoio ás pretensões contidas nas proposições que recebera do Commandante das Armas. Rivera recusa. Quer estar junto aos seus. E Antero, vendo que falham as suas insinuações, termina prendendo o general uruguayo. Feito isto, segue para o interior da Provincia, afim de completar a obra a que se impuzera.

PRISÃO DE ANTERO

Era o golpe supremo. A prisão de Bento Manoel se impunha. Encaminhadas sob nova direcção as cousas da guerra, os farrapos seriam aniquilados, e a „phantastica republica“ banida das cogitações do governo imperial. Seus officios bem traduzem os sentimentos que o dominavam. Nada de contemp-lações, de platonismos sentimentaes. São fêras indomaveis que devem ser ensopadas no proprio sangue. Que havia feito, até então, Bento Manoel? Quasi nada. Não é com acenos de paz que se vence a canalha vil, mas, com uma batalha decisiva, completa, unica.

E, no emtanto, *pobres farrapos!* quasi desmoralisados, perseguidos, errantes, banidos da terra amantissima que regavam com seu sangue, viviam talvez o seu ultimo sonho de liberdade, o ultimo minuto da hora redemptora que soara para o Rio Grande intemerato. Alentava-os, sómente, na sua agonia demorada, o oxygenio da protecção oriental. Faltasse-lhe essa e tudo se esboroaria fragorosamente.

A Bento Manoel, que estaciona pelo Itapevy, chegam com-municações de amigos providentes. O presidente não tarda. A' frente vem o coronel Gama com a incumbencia de prender o commandante das Armas. Assume este, então, a resolução suprema. Resolve prender o Presidente da Provincia. Cumprido o pactuado entre legaes e republicanos, o Rio Grande está salvo. E o Imperio não perderá a joia mais fulgida da sua Corôa.

Que lhe importa o julgamento dos coevos? Que lhe importa uma vida de sacrificios pela Patria, se ao termo dessa vida recuou ante o ultimo? Nobremente, heroicamente, assume a responsabilidade unica de seu acto. A posteridade o julgará. Tarda ás vezes o momento da Justiça suprema. Sobre a fronte dos heróes, denegrindo-a, ha salpicos de lama que sóbem do lodaçal das paixões. Mas, chega um dia. . . E, no bronze imperecivel da Verdade, a Historia faz vibrar, com tonalidades sonóras, a alleluia das redempções.

Preso o brigadeiro Antero, os inspiradores desse acto tiveram a fraqueza de não secundar o gesto de Bento Manoel. Este ainda tenta o ultimo esforço, assim se dirigindo aos officiaes generaes da Provincia: „Posso assegurar a V. Ex.^a que com este passo se extinguirá entre nós a guerra civil, se V. Ex.^a lhe prestar coadjuvação, como espero de seus serviços e patriotismo. Tudo se harmonisará: os republicanos desistem de seus

projectos e se submettem ao governo imperial, se quanto antes vier occupar a presidencia o dr. Joaquim Vieira da Cunha e se fôr entregue ao brigadeiro Gaspar Francisco Menna Barreto o commando da guarnição dessa cidade."

Foram desouvidas as suas palavras.

Rivera, que evadira-se á prisão de Porto Alegre, não tarda chegar ao acampamento de Bento Manoel. Mezes depois realisava-se a previsão do general brasileiro. O que o Imperio não fez, fel-o a Republica. Em Outubro de 1837, o caudilho uruguay repassa o Quarahy, á frente de 800 homens, vence Oribe, domina o Estado Oriental. E sobre a primeira das praças postas em cerco, uma peça da artilharia farroupilha faz o primeiro disparo. Um artilheiro a aponta, e esse artilheiro é José Mariano de Mattos, ministro da Guerra da Republica Rio Grandense.

Que imprescritaveis designios nos entrelaçam á gloriosa Patria de Artigas? Que influencias ancestraes presidem aos nossos destinos?

EPOPEIA DOS FARRAPOS

Foi essa a hora decisiva do Rio Grande. A Republica que Antero imprudentemente queria destruir a golpes de força, entra na phase de seu maximo apogeu. E pelas verdes coxilhas pampeanas, pelas planicies escampas, pelos dorsos alcantilados e asperos das serras, ecoa de novo o grito do gaúcho. Um pendão tricolor, altivo e heroico, desdobra as suas cores, como um symbolo de esperança e de liberdade. O prestigio de Bento Manoel vae galvanizar a revolução que agoniza. Uma nova consciencia, collectiva, latente nas tendencias democraticas do povo, vae empolgar a alma do Rio Grande. E as gerações que succederem a essa raça de cyclopes, feita para ser plasmada no bronze votivo, completarão a obra do passado, integrando o Rio Grande na posse de si mesmo.

Epopéia dos Farrapos! Consustanciada no presente, tu ficas como o passo inicial de uma grande cruzada redemptora da raça, dessa raça incomparavel que vem de ti, como o diamante puro, das estractificações profundas. Refulgirás, porque nas suas facetas luminosas conserva a grande luz que irradias, a tua luz que reflecte.

Epopéia dos Farrapos! O frio historiador que te con-

templa, esbrumada quasi, na poeira luminosa de um seculo em que se desfazem os velhos papeis, amarellecidos, em crivo, de que resaltam teus feitos homericos, não se contém ás vezes que não relegue para as maravilhas da legenda as tuas facções heroicas.

E vivendo com os teus heróes, e vendo-os passar entre echos fragorosos de guerrilhas, senté que elles,

„como alto relevo em bronze,
no largo pedestal do tôpo das coxilhas,
assumem proporções de centauros gigantes.
E, assim entram na Historia, eréctos, triumphantes
projectando até nós essa luz que se expande
como glorioso sol, por todo o Rio Grande.
Alerta sentinela, altiva e sobranceira,
postada nos confins da Patria Brasileira,
para viver por ella, e com ella morrer
se não puder, um dia, o inimigo vencer.“

NOTAS E DOCUMENTOS

1) Gonçalves Dias. — *Cantos*.

2) *Vaccaria* era uma especie de moderna xarqueda, estabelecida em campo aberto para „faenas, ou facturas de couros, cebo e graxa,“ conforme officio de José Ignacio da Silva, ajudante do Governo ao Coronel Patricio José Corrêa da Camara, em 6 de Agosto de 1804. *Archivo Historico do Rio Grande do Sul*.

3) Pedro Vieira era riograndense. Não nos foi possível ainda, apezar de varias pesquisas, determinar precisamente sua ascendencia, mas temos motivos para julgar-o natural do Rio Pardo, como Francisco Bicudo. Dançava de tamancos de madeira, com agilidade incrível e dahi a antonomasia de *Perico el Bailarin*.

4) Francisco Bicudo é um grande vulto da historia uruguaya. Depois de uma vida heroica em que se bate ao lado de Artigas pela independencia do Estado Oriental, morre em defesa da praça de Paysandú, accommettida por Bento Manoel Ribeiro, então furriel e Manoel Carvalho da Silva, ajudante. Tivemos a sorte de encontrar, em Santa Maria, no Archivo do Bispado dessa cidade, elementos para identificar esse glorioso riograndense, hoje incorporado á historia do valente povo uruguayo. Num bello livro ha pouco publicado, *Paysandú Patriótico*, o illustre historiographo Setembrino E. Pereda, fazendo a biographia de Francisco Bicudo, lamenta não ter, malgrado o esforço despendido, conseguido identificar o guerilheiro denodado. Podemos hoje, graças a pequizas feitas, nos livros de casamentos e nascimentos de Rio Pardo, existentes naquelle Bispado, restabelecer essa identidade. Entre os curitibanos que vinham para Rio Pardo se alistar para a defeza daquelle Fronteira, depois da incursão de d. Pedro Ceballos, que se apossara do Rio Grande, contava-se a Francisco Dias Bicudo, filho de Francisco Dias Bicudo e sua mulher Maria Rodrigues da Costa, ambos naturaes de Curityba. Bicudo casou-se no Rio Pardo com Maria Taperovú, india, natural do Povo de São Lourenço, filha legitima do casal de Ignacio Taperovú e Thomazia Vecacuy, que com muitos outros daquelles Povos, depois da Demarcação de Limites haviam sido mandados aldear em São Nicolau de Rio Pardo, e outras aldeas por Gomes Freire de Andrade. Casou-se Bicudo em 8 de Maio de 1771. (Liv. 2.º Casamentos de Rio Pardo 1761—1786). Em 26 de Abril de 1774, foi levado á pia baptismal o innocente Francisco filho do casal e anteriormente baptisado em casa, em perigo de morte, por seu padrinho José de Oliveira Pedroso. (L. 1.º—2.º Bapt. do Rio Pardo. Pag 172, 1768 a 1774). E' este o glorioso mestiço riograndense cujas proezas guerreiras immortalizaram-no na defesa da independencia uruguaya.

5) Manoel Pinto Carneiro da Fontoura como outros muitissimos riograndenses que combateram pelo Uruguay, tornou-se notavel como vanguardeiro de Artigas. Era filho legitimo do capitão Miguel Pedroso Leite, paulista de assignalada estirpe, um dos quatro capitães que defenderam Rio Pardo na guerra de 1762, e que ali se casara com d. Innocencia Candida Pereira Pinto, natural do Rio Grande, nascida em 6—4—1750, e filha legitima do Coronel Francisco Barreto Pereira Pinto, fundador do Rio Pardo. Manoel Pinto nasceu no Rio Pardo em 20—9—1771 (Arcebisado de Porto Alegre) e foi casado com Anna Joaquina de Jesus, natural de Santa Catharina e filha legitima de Manoel Ferreira, da Ilha de Pico, e Antonia Maria de Freitas, da Ilha de Madeira. Teve uma filha nascida em 2 de Março de 1802, que recebeu o nome de Innocencia. Indo residir no Estado Oriental ali esposou a causa de Artigas, de que foi grande amigo, alcançando o posto de coronel. Era de uma bravura inextinguivel, tendo conquistado varias victorias, commandando uma Divisão de 800 homens. Morreu degolado pelos proprios companheiros com que servia.

6) Gabriel Ribeiro de Almeida é filho de Manoel Ribeiro de Almeida, natural de Juquery e de uma india, tendo nascido nos Campos Geraes de Curitiba, sendo, pela parte paterna, irmão de Bento Manoel Ribeiro. Era casado com d. Florinda Rodrigues de Aguiar, natural de Mogi das Cruzes. Tendo vindo em 1780, mais ou menos, para o Rio Grande do Sul, em companhia de seu pae, alistou-se como miliciano, sendo já em 1800 furriel desse Regimento. Teve 5 filhos, tendo a mais velha Luzia Maria de Almeida casado com José Gomes Porto, pae do Brigadeiro José Gomes Portinho e de Delfino Gomes Porto, avô do autor deste trabalho. Gabriel é o grande fautor da tomada de Missões. Com José Borges do Canto conquista esse territorio vastissimo, integrando-o ao Continente. Surgindo varias intrigas depois da conquista, escreve o illustre curitybano notavel *Memoria*, que leva pessoalmente ao Reino para depol-a nas mãos do monarcha portuguez. Dão-lhe como premio de serviços o posto de capitão de Milicias, com o soldo de dezeseis mil reis mensaes, equivalente a meio soldo de capitão de Dragões. Depois de uma vida de luctas heroicas, privações e miserias, em Missões, Gabriel, profundamente desgostoso com as injustiças soffridas, segue a frente de uma bando de curitybanos e paulistas, em 1812, a encorporar-se ás forças de Artigas. E' preso em 20 de Julho desse anno, sendo depois recolhido á cadeia de Porto Alegre, onde passa perto de quatro annos, soffrendo até fome, por lhe não pagarem o soldo devido. Morreu em 28 de Julho de 1819, ficando sua viuva e filhos menores em estado de miseria, „subsistindo de esmolas das pessoas caridosas“ da Villa de Cachoeira. Deixara, porém, ao Rio Grande um patrimonio territorial que representa quasi a terça parte do actual Estado.

7) Lucas Ayarragaray. — La anarquia argentina y el caudilhismo,

8) Alexandre Luis de Queirós e Vasconcellos é filho do tenente Alexandre Luis, que pertenceu aos Dragões de Rio Pardo e de d. Maria Eulalia Pereira Pinto, filha do Coronel Francisco Barreto de quem fazemos referencia á nota 5. Nasceu em Rio Pardo em 19 de Abril de 1772 (Bisp. de S. Maria). Sua vida, sua heroicidade, suas tendencias republicanas, dão-lhe um destaque extraordinario na historia do Rio Grande. Por tres vezes em 1803, em 1820 e em 1831, alicia elementos varios e principalmente escravos, investe contra as povoações atemorizadas, comette tropelias, tentando libertar os escravos e proclamar a Republica. E' preso sempre, tendo sido em 1820 remettido para a Corte, em ferros, de onde volta, perdoado por D. Pedro I. Durante trinta annos sua actuação é no sentido de annexar o Rio Grande ao

Uruguay. Commandante de Guerrilhas, em 1816, distingue-se notavelmente, em assignalados encontros, pela sua bravura incomparavel. Nas vespéras da Batalha do Passo do Rosario, de São Gabriel, onde se achava, vae se incorporar ao Exército Argentino, tendo Alvear lhe dado, com o posto de coronel o commando de um Regimento de *Libertadores do Rio Grande*. Alexandre Luis falleceu em Cachoeira, em sua Estancia, em 1833.

9) Alfredo Varella. *Duas Grandes Intrigas*.

10) Antonio Gonçalves da Silva, amigo intimo de Artigas, era filho do capitão Joaquim Gonçalves da Silva e de sua mulher d. Perpetua Maria de Meirelles, neto paterno de Antonio Manoel Gonçalves da Silva e Josefa Maria de Jesus, naturaes de Lamego, Portugal, e neto materno de Manoel Gonçalves Meirelles, portuguez e Antonia da Costa Barbosa, de Guaratinguetá, filha de Jeronymo de Ornelles de Menezes e Vasconcellos e de Lucrecia Lemes Barbosa, primitivos povoadores do Rio Grande. Antonio Gonçalves era irmão mais velho do coronel Bento Gonçalves da Silva que teve depois assignalada actuação no decennio farroupilha.

11) O capitão de Dragões Francisco de Borja de Almeida Corte Real era natural da cidade de Lagos, Algarve, e filho legitimo de Affonso José de Almeida Corte Real e sua mulher d. Maria Joaquina da Motta Corte Real, tendo casado em Rio Pardo com d. Maria Angelica da Fontoura, em 15 de Janeiro de 1809. (Bisp. S. Maria). Era d. Maria Angelica filha legitima do Brigadeiro Antonio Pinto da Fontoura e de sua mulher d. Anna Joaquina das Dores, neta paterna do capitão Francisco Pinto de Souza e sua mulher d. Angelica Velloso da Fontoura, filha de João Carneiro da Fontoura, primitivo povoador do Rio Grande e sua mulher d. Izabel da Silva, e neta materna de Joaquim Soares, da Ilha de Santa Maria e Maria Joaquina, da Colonia do Sacramento. Teve o cassal Corte Real diversos filhos, entre os quaes Affonso José de Almeida Corte Real, coronel farroupilha, assassinado na Revolução e symboelo do perfeito cavalheirismo gaúcho; Maria Joaquina, que casou com o depois general republicano João Manoel de Lima e Silva e outros. Francisco de Borja morreu em 1817 na Batalha de Catalã, tendo sua viuva casado com o commendador José Thomaz de Lima, de quem tivera antes varios filhos, depois legitimados, que occuparam postos de destaque no segundo Imperio.

12) Varella. Op. cit.

13) „Copia. — Ill.^{mo} Snr. D. Jozé Artigas. Fui presente por Antonio Glz. do proposito q.^o V. S. intenta seguir, eu não perderei momento logo q. V. S. me faça autenticar pelo seu punho.

No instante so lhe posso dizer q. he este opaso mais vantajozo q.^o pode descobrir na situação presente V. S. olhe com atencão para os q.^o o intentão atacar. So poso satisfazer a V. S. que farei hir tudo a prezença do meu General. D.^o G.^o a V. S. m.^o an.^o. Itáquatiá, 13 de 7bro. de 1814. Sou de V. S. Atento Vo.e Criado — Franco de Borja Corte Real.“

14) Cópia. — Ill.^{mo} Snr. D. José Artigas. Meu particular amigo e Sr. do meu maior respeito, participo a V. S. dam.^a chegada aeste lugar, ejuntam.^o doq.^o tenho tratado sobre o negocio da q.^o fui encarregado por V. S.

O Capm. Comdte. logo q.^o eu lho espus, me falou justam.^o pelo modo q.^o eu tinha feito ver a V. S. o respeito dapouca fé q. meresão os tratos feitos pelos vizinhos, eq.^o seadmirava, eu não ter patente o q.^o á poucos instantes acabava de ver relativam.^o a Monte-Vidéo. Os meus esforços, e a m.^{ta} instancia depresuadir, q.^o VS. tinha craticado desa mesma má fé, e q.^o não hera nem da sua intenção, nem do seu

Character; ele me respondeu q. a ser assim VS. em algum tempo conheceria o passo vantajoso q. dava, e q. nada mais me podia dizer sobre este assunto. Diseme q. Não podia realizar perante o seu General esta sua proposição, sem que podese mostrar autentico as tençoens de VS. eq. assim acontecendo ele mesmo caminhava a Porto-Alegre a falar ao seu General.

Espero q. VS. mande p.^{to} asulução, i depois eu hirei pesualm.^{te}. Mande V. S. ao seu Verdadro. Amigo. Itaquiatiá, 13 de 7bro. de 1814. (assignado) Anto. Glz. da Silva.

15) Sr. Dn. Ant. Gonl. da Sa.

Mi querido amigo. — He leido su apreciadisima de 13 del corr.^{to} ya no dudo q. U. hará todos los esfuerzos p.^r cimentar mi amistad con esos señores — Solamt.^o deseo ocazone en q.^{ta} testificarselas, en cuya confianza pueden contar conmigo. U. dirá si puedo estar yo penetrado en la correspondencia consiguiente en orden á ellos. Apesar de q.^{ta} este asunto nada tenga de malo, sin embargo, es preciso manejarse con todo miramiento. Por acá siguen las cosas como antes. Si U. sabe algo con respecto al territorio portuguez, aviseme pues estamos escasisimos de noticias. Em quanto á los demás de su estimadisima carta repito á U. q.^{ta} es preciso circunspeccion. U. sabe mi modo de pensar, q. sobre ello puede U. cimentar quanto guste, contando con el afecto de este su infatigable amigo.

16 Set. 1814.

José Artigas.

Ql. gral.

16) Snr. Frnc. de Borja Corte Real.

Distinguido amigo. — La apreciadisima de U. data 13 del corr.^{to} me ha llenado de placer viendo en ella la correspondencia que yo anhele.

Todos mis deseos estan cimentadas en una amistad la mas intima. La confiansa reciproca debe augurar las ventajas consiguientes.

Yo sere gustosissimo de dar a U. todas las muestras. Supongo a U. instruido de la situac.^{ta} de ntros negocios generales, y deseo q.^{ta} U. me comunique las novedades q.^{ta} ocurran allí ele dicho á U. q.^{ta} nuestros respectivos cargos proporcionam ntra vecindad y q.^{ta} todo mi connato es garantir en un todo la amistad mas delicada p.^r medio de nuestras relaciones. Me seria igualm.^{te} lisongera esta franqueza con su general, y no dudo yo q.^{ta} p.^r ella grangeriamos mutualm.^{te} quanto puede sugerir de beneficio la epoca actual.

Deseo sus comunicac.^{tes} y reitero á U. con la mayor cordialidad el sincero afecto con q.^{ta} soy de U. fiel amigo constantemente.

16 Set. 1814.

José Artigas.

Ql. gral.

17) Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senr. Tenho a honra de enviar apresença de V.^a Ex.^a, o Capitão Francisco de Borja Corte Real, que julgo capaz de informar muito perfectamente a V. Ex.^a, tanto a respeito dos papeis juntos, como particularmente sobre as cartas N.^{os} 1 e 4 remetidas ao Official portador deste, e assignadas por D. Jozé Artigas, que alem do seu confesto, tem feito chegar a minha noticia, com os mais apurados esforços, o abandono com que elle seus Officiaes Soldados tras Armas da Patria, e que só uzarão d'ellas com huma completa satisfação, contra a injusta cauza da independencia, com que a Junta de Buenos-Aires tem iludido os habitantes d'aquelles Povos e Campanhas se merecerem o dezejado fim por que suspirão, de obedecerem ao nosso Augusto Soberano, como seus fieis vassallos, manobrando debaixo das ordens de V.^a Ex.^a na defeza e segurança de toda a Banda Oriental do Rio da Prata, até onde se compete sustentar toda a Campanha, como fronteira de Portugal, ou quando estes detalhes não sejão das intençoens do

nosso Ministerio, e ficar em tal cazo, sujeito em tudo ás ordens de V. Ex.^a

Hé do meu rigoroso dever Ex.^{mo} Snr. levar a prezença de V. Ex.^a a exposição que Artigas por hum Mensageiro Bocalmente me envia, apesar de ser hum Cheffe que tem feito todo o meu cuidado e vigilancia sobre os seus movimentos que sempre tenho observado encaminhados a ser livre, como mostra a copia da carta a folhas 4, 5, 6, do volume que acabo de receber do Tenente Coronel Comandante Interino de Missoens, ao mesmo tempo que a experiencia me tem ensinado a conhecer o Character de muitos espanhoes na ordem mesmo daquelles que occupão grandes lugares; mas por outra parte, tenho descoberto claras provas de serem por alguma forma verdadeiros seus projectos, pelos repetidos Ataques que tem tido com as tropas da Patria, de que tem rezolutado muitos mortos e feridos, pela indisposição e má fé que reina entre elle e a Junta de Buenos-Aires, verificada na falta de cumprimento aos tratados, por copia a folhas 7, e 8, e ultimamente pelo novo Citio com que me consta se acha atacando a Praça de Monte-Vidéo; de que tudo milhormente o official portador deste informará a V. Ex.^a para mandar o que for servido.

Dou parte a V.^a Ex.^a que foi prezo Manoel Peixoto soldado do Regimento de Dragonens, que confeça ter dezertado antes da Guerra de 1804, e passo remetelo ao Brigadeiro Cheffe do Regimento.

Toda a nossa Fronteira por esta parte está em successo, e novidade alguma a este respeito tenho de participar a V.^a Ex.^a que Ds. Ge. ms. ans. Acampamento de Sm. Diogo, 23 de Setembro de 1814.

Tenho a honra de ser com umiliação e respeito De, V. Ex.^a

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senr. D. Diogo de Souza, Governador e Capitão General

O mais obediente subdito, e umilde Criado
Manoel Jeronimo Cardoso.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senr.

Pouco depois de enviar a prezença de V. Ex.^a o Capitão Francisco de Borja Corte Real, com todas as noticias e papeis que tenho alcançado sobre os intentos de D. Jozé Artigas, se me apresentou o Espanhol Jozé Manoel Leaniz, que Diz, ser Capitão de Cavallaria dos Voluntarios de Cordova de Tucuman, e emissario dos Generaes do Exercito do Alto Perú, encarregado verbalmente da Correspondencia de seus Generaes para o Governador da Praça de Monte-Vidéo, D. Gaspar Bigodet, e que sem concluir sua comição, foi prizioneiro pelas tropas de Artigas aonde se achava ate agora que se pode retirar para estes Dominios, com intentos de comonicar a V. Ex.^a todas as operaçoens dos Realistas do Alto Perú, aos revolucionarios de Buenos-Aires, e passar depois levar esta mesma exposição a S. A. R. e ao Embaixador da Sua Nação na Corte do Rio de Janeiro. As noticias que recebi deste Espanhol, são muito conformes as que remetti a V. Ex.^a pelo Capitão Corte Real a Respeito das operaçoens de Artigas (que se acha de retirada em Mata-olho, distante d'esta Fronteira 16 legoas depois de sofrer hum grande destroço pelas Tropas do Patria no Rio-Negro onde se achava) motivo por que o mando com hum soldado, á prezença de V. Ex.^a para o ouvir e mandar o que for servido.

D.^a G.^a a V. Ex.^a m.^a an.^a Acampamento de S.^m Diogo, 26 de 7bro. de 1814. Tenho a honra de Ser de V.^a Ex.^a Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Diogo de Souza. Governador e Capitão General. O mais obediente Subdito e umilde criado. Manoel Jeronimo Cardoso.

18) Varella. Op. cit.

19) Juan Zorilla de San Martin. — *Epopeya de Artigas*.

20) O marechal Sebastião Barreto Pereira Pinto nasceu no Rio Pardo em 14 de Setembro de 1780, sendo filho legítimo do Capitão Francisco Barreto Pereira Pinto e d. Eulalia Joaquina de Oliveira. Era neto por parte paterna do coronel Francisco Barreto, da nota n.º 5 e pela materna do capitão de Dragões Manoel Pereira Roriz, fundador do Rio Pardo e sua mulher Brigida Antonia de Oliveira, natural da Colonia do Sacramento. Sebastião Barreto foi casado com d. Mathilde Clara de Oliveira Pinto Bandeira, filha legítima do capitão Felisberto Pinto Bandeira e sua mulher Anna Clara do Espírito Santo, neta paterna de Francisco Pinto Bandeira, fundador do Rio Pardo e Clara Mathilde de Oliveira, paes do Brigadeiro Rafael Pinto Bandeira. Sentou praça de Dragão com 13 annos, tendo uma vida toda assignalada por serviços relevantes prestados á Patria.

21) Varella. Op. cit.

22) III.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

São tão melindrosas as circumstancias actuaes da Provincia, e tão grandes os perigos que a ameasão, que eu faltaria aos meus deveres, e trairia a minha Patria, se deixásse de com toda a franqueza pautear a V. Ex.^a quanto a taes respeitos sei, a fim de poder V. Ex.^a com suas sabias providencias afastar os males, que infalivelmente vão a pezar sobre a nossa Patria, no cazo de não serem prevenidos.

Não he desconhecido a V. Ex.^a a criminoza protesão, que se tem dado nesta Provincia a d. João Antonio Lavalleya, tanto desde que em 1832 encetou a revolução no Estado Oriental, como mesmo depois, que arrojado dali veio abrigar-se ao Pavilhão Imperial. Muitos Cidadãos Brasileiros seduzidos talvez pelas promesas, que prodiga de repartir os campos do Estado Oriental, ou dar gados aos que o coadjuvarem na sua empresa de deitar abaixo o Governo legal, que o Brasil se tem compromettido sustentar, ou iludidos com o oferecimento que faz de unir aquelle Estado ao Imperio, tem poderosamente concorrido para que aquelle Chefe não cesse de perturbar a pás interna de dito Estado, comprometendo o Governo do Brazil. Algumas Autoridades, cuja posição social as constitue em mais estricta obrigação de preencher os tratados do Governo, e executar as suas ordens, tão escandalosamente, a despeito de seus deveres, ultrajando as Leis se tem declarado a favor de Lavalleya, já propagando e autorizando suas iluzorias promesas, já fornecendo meios para levar de novo a guerra civil aquelle Estado, que o Governo Oriental teria justamente procurado por meio das Armas tomar devida satisfasão, a não tolher-lhe a debilidade de seus meios.

Para qualquer convencer-se do apoio prestado a Lavalleya por muitos dos nossos Comprovincianos, e o que he mais pelas Autoridades, basta recordar-se a envazão, que em Abril do ano pasado, fizeram os Emigrados no Departamento do Serro-Largo, reunindo-se para o effeito nas margens do Jagoarão. E como poderião effectuar a reunião, estando divididas por diferentes districtos, apromptarem-se de Armas, munisões e cavalos sem que algumas Autoridades os auxiliasse, e protegese? He de notoriedade, que fôrça Brasileira auxiliara os Emigrados no sitio que pozerão ao quartel do Serro Largo. Proximamente se reúne outra vês na costa do Jagoarão uma fôrça de mais de oitenta homens, dos Emigrados Orientaes do partido de Lavalleya, e com elles alguns Brasileiros. Ali se armarão, e promptificadas passarão o Jagoarão marchando com direção a Quaraim onde se achava aquelle Chefe. Nemuma Autoridade obistou semelhante reunião.

O territorio Brasileiro foi violado por esta forsa estrangeira, que tranzitou desde o Rio Negro, até o Pirahy por esta Provincia, trazendo as Cavalhadas, e tres escravos de João Antonio Martins, Luiz Barcelos, e outros Cidaons Brasileiros, proprietarios no Estado Oriental, como consta do Auto Sumario a que, a deprecado meu, procedera o Juis de Pas de Bagé, que tive a onra enviar a V. Ex.ª

Não ocultarei a V. Ex.ª que desde Bagé até Quaraim esta forsa viajou, quazi sempre, por dentro dos limites da Provincia, menoscabando assim a Dignidade Nacional, e as nossas Leis.

Arrojado novamente Lavalleya a esta Provincia pelas forsas Orientaes, nem por isto tem perdido as esperansas de com a cooperasão de seus partidarios Brasileiros, continuar a inquietar o Estado Oriental. Seus panageristas não cesão de o inculcar como uma victima da Liberdade, e o apresentão aos incautos como aquele que deve ser o Protector, e Salvador desta Provincia, onde assim se pertende cimentar a anarquia.

Os emisarios de Lavalleya percorrem toda a Provincia procurando com suas promesas fascinar os nosos Comprovincianos, e secundados por protectores, que gozão de reputasão, não deixão de adquirir-lhe partidarios, e fazem já apparecer na Provincia uma rivalidade entre os Cidaons, que deve produzir funestissimas consequencias.

Quando me esforso em fazer executar as ordens do Governo sobre os Emigrados do partido de Lavalleya, que me tem sido dirigidas por esa Presidencia, sou dezinado pelos seus afeisoados como Fructista, Caramurú, Restaurador, e Absolutista. Sobranceiro porem a estas falacias, as tenho desprezado fitando-me só no bem estar da Patria, e conservasão da sua tranquillidade, e prosperidade. Sinto porem que diariamente se vai augmentando o numero dos seduzidos, e arraigando-se odios, e que a não se afastar da Provincia a João Antonio Lavalleya, brevemente se tornará irremediavel o mal desenvolvendo-se a divizão entre os nossos Patricios.

Propága-se, que a guerra do Estado-Oriental promovida por Lavalleya, he feita de acordo com o Governo Imperial, que a mantem, e protege a fim de unir dito Estado ao Brazil. Esta insinuasão he tanto mais facilmente acreditada, quanto são evidentes os soccorros que se lhe tem prestado, e nem uma medida publica de desaprovassão da parte do nosso Governo. Assim he que grande parte dos Cidaons se achão perplexos sobre a conducta que devem ter a este respeito, e ainda quando se lhes faz conhecer as ordens do Governo, objectão serem estas apparentes, e de mera formalidade, pois que praticando muitas Autoridades o contrario dellas, ainda nem uma foi responsabilizada.

Eu não sou tão ouzado, que a similhante respeito intente abrir dictamen, mas parece-me de absoluta necessidade, e conveniente que por um meio publico, e solemne se fizesse conhecer aos nosos Comprovincianos, que o Governo Imperial fiél aos seus tratados de maneira alguma protège os intentos, e emprezas de Lavalleya, antes desaprova, e fará punir conforme as Leis, os Brasileiros que o ajudarem. Desta forma talvês se dê um corte na entriga que grasa em desdouro do Governo; mas V. Ex.ª de cuja sabedoria pendem os destinos da nossa Patria melhor acertará com o remedio conveniente.

Por noticias confidenciaes que tenho recebido, estou certificado que o Governo Oriental projecta exigir, que se lhe dê satisfasão pela protesão, e soccorros prestados a Lavalleya, a cujo fim deve ser ajudado pelos Argentinos, mas isto só terá lugar quando as circunstancias permitirem, o poder disporem de suas forsas. O que poso aseverar a V. Ex.ª he que tanto Fructuoso Rivera como João Antonio Lavalleya nos dezejão cauzar quantos males poderem; e ambos se

esforção em dar comese a anarquia nesta Provincia, no que são apoiados por alguns ambiciosos inimigos da tranquillidade Publica, que não podem tolerar verem a nosa Patria isenta das luctuozas senas do Norte.

Tenho em todo o tempo procurado ser util a minha Patria, e bastantes vezes por ella combatido. Tenho-me esmerando desde que fui encarregado do Commando das Armas por manter-lhe a tranquillidade fazendo quantos sacrificios tem sido precisos com quebra da minha saude, e repouzo. Estarei disposto a continuar fazelos sempre que vejo, que se tomão medidas, conforme as Leis, para desconcertar as tramas dos inimigos da nossa prosperidade, fazendo-se conter as partidas, que fatalmente se vão entre nós sucitando; e quando estas falhem, ou não sejam adotadas, permita-me V. Ex.^a desde já rogar-lhe que, em conformidade do Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra de 6 de novembro de 1833, haja por bem nomear quem me substitua no Commando das Armas da Provincia, tanto por que o meu estado de saude exige o descanso, (o que eu espararia com mingoa da minha existencia, como o tenho feito para servir ao meu Paiz); como por que faltando-me, como até o presente, a cooperação do Governo, não me considero assáz abilitado para manter a ordem, e tranquillidade, e a segurança da Provincia.

Julgando conveniente enviar á V. Ex.^a a carta, por D. João Antonio Lavalleja escripta ao Tenente Coronel Jozé Antonio Martins, em que lhe fás offerecimentos de campos, ou gados para obter a sua cooperação, cuja me foi entregue por este, assim o faso; acrescentando este testemunho do conceito que dos nosos Comprovincianos fás aquelle Anarquista, e das suas intenoens a noso respeito declarando, que o devem auxiliar *todos os proprietarios que tem que perder*, querendo para mais vilipendiar-nos, que as mesmas Autoridades Brasileiras lhe sirvão de agentes para aliciar-lhe os incautos, e interesseiros fazendo publico suas iluzorias promesas, a que chama *determinasoens*.

Deos Guarde a V. Ex.^a.

Quartel General de Jagoary, 15 de Junho de 1834.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Antonio Rodrigues Frz. Braga.

Seb.^{am} Barr.^{to} Pr.^a Pinto.

23) Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senr. — Tenho presente o officio de V. Ex.^a de 26 de Janeiro passado prevenindo-me das ordens que pela repartição do Imperio me serão transmitidas, de acordo com as que V. Ex.^a ora me envia, sobre os designios do Presidente da Republica do Uruguay, que pertendi marchar sobre a fronteira, com o pretexto de a cobrir das correrias que da nossa parte se tem feito no seu territorio.

Vejo-me na penosa necessidade de confessar a V. Ex.^a, que as minhas ordens, apesar de repetidas, e de recomendadas com a maior efficacia tem sido iludidas, ora pretextando-se as mais sinistras intenções da parte do Presidente daquelle Estado, ora invertendo-se a sua genuina e mais obvia intelligencia para conservar vencidos os emigrados, e favorecer aberta, e claramente as vistas do General Lavalleja, que abusando da minha credulidade do Coronel Bento Gonçalves, e de varias authoridades civiz da Fronteira, e mesmo da dos moradores tem inculcado que o Presidente Rivera tem plano concertado para saquear a Fronteira, que pelo contrario elle Lavalleja só deseja reunir o Estado Oriental ao Imperio, e faser causa commum com os Brasileiros.

Semeiada a desconfiança, e a zizania por este modo, temerosos todos pelo resultado de actos tão hostis e nefarios quão inverosimeis, correm risco até de serem suspeitas as providencias que tenho dado para afastar um rompimento q. se tem de algum modo provocado, que

deseja com ardor o Coronel Bento Gonçalves, e que na debilidade de que me vejo de forças é tanto mais de recear no primeiro momento.

Sim Ex.^{mo} Snr. Posso Afiançar á V. Ex.^a que nada se deseja tanto como um rompimento com Fructuoso Rivera, que motivos unicamente particulares, motivos de vingança pessoal, são as unicas causas que excitão a colera do Coronel Bento Gonçalves, que tem a imprudencia de não querer distinguir o Presidente da Republica do individuo que exerce este cargo.

Por fatalidade o Padre Caldas, destituído do Curato de Serro-Largo, unido não sei si por analogia de genio, si por gratidão, ou por outro qualquer principio ao General Lavalleja, esposou a causa deste Estrangeiro com tamanho calor, que não ha manejo, intriga, ou caballa, que não tenha posto em acção para faser acreditar tudo á favor deste, tudo contra o Presidente da Republica.

Esta coalisão do Padre Caldas com o Coronel Bento Gonsalves já em si mesmo tremenda pelo genio discolo do primeiro, credito do segundo, e indole propria para empresas, tem para cumulo de difficuldades bastantes ramificações, e todos esses projectos desvairados, juntos ao estado geral das cousas apresentam um conjunto de circumstancias bem delicadas.

Quiz a sorte que o facinorozo Indio Lourenço, no dia 18 do passado entrasse clandestinadamente no nosso Territorio, e levasse presioneiros alguns Emigrados.

Esta violação reclamava da minha parte providencias fortes, e ao mesmo tempo que eu as dava, sentia que acelerava a execução de um plano á muito concertado — o rompimento com o Estado Oriental.

Lastime V. Ex.^a a minha posição!

Queria afastar tão tremendo mal, e a dignidade da Nação offendida exigia q. eu concorresse para um damno que tanto tinha procurado evitar. Tanto mais acerbas erão as ideias que rolavão no meu espirito quanto eu estava convencido que o Governo da Republica do Uruguay, não desejava, nem podia querer um rompimento com o Imperio.

Lavalleja nas margens do Uruguay já era um inimigo tremendo: desafiar de proposito a vingança do Governo Imperial na melindrosa e critica posição dos seus Negocios domesticos, é sobremaneira invisivel.

Todavia dei as providencias que o caso exigia, aprestei-me finalmente para encarar todas as hostilidades, e repellil-as si só por esse meio se devessem sanar taes injurias, e dirigi ao Presidente da Republica o officio que á V. Ex.^a devia ser presente, por intervenção do Senr. Ministro do Imperio.

Tal é o estado de cousas na Fronteira, e muito receio que o Coronel Bento Gonsalves não antecipe algumas medidas, e precipite os negocios.

A vista do que tem occorrido julgue V. Ex.^a; si são convenientes nesta Provincia as mudanças subitas da força de 1.^a Linha por Guardas Nacionais, boas sem duvida para as grandes Povoações, mas nullas para a Campanha, se convinha a extinção de uma medida aguerrida, e em fim a adopção de um sistema militar Todo novo num Paiz como este.

Das informações de V. Ex.^a á Regencia sobre este assumpto, pende muito attender-se ás observações que ofereço.

Deus Guarde a V. Ex.^a Porto Alegre, 23 de Abril de 1833.

III.^{mo} e Ex.^{mo} Senr. Antero José Ferreira de Brito. — Manoel Antonio Galvão.

24) Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Passo as maons de V. Ex.^a nos proprios originaes, o officio, e carta particular que me dirigio na data de 30 do mes passado, o Coronel Bento Manoel Ribeiro, commandante da Fronteira do Alegrete, e por ambas, e carta tambem original, que inclúo, do General João Antonio Lavalleja escrita a dito Coronel se inteirará V. Ex.^a do quanto ocorre por aquelle lado da Fronteira; e avista de tudo se dignará V. Ex.^a tomar as medidas que julgar necessarias. Apezar de que o meu estado de saude poderosamente se oponha a que eu fassa excessos, e o desalento que me inspira a maneira por que tem o Governo tomado os repetidos sacrificios, que tenho feito a bem da tranquillidade, e bem estar desta Provincia, bastassem para que eu me escuzasse de novamente expor-me a viagens, e trabalhos que me são prejudiciaes, com tudo vou immediatamente transferir-me a Fronteira, a ver se consigo obstar os males que se poderão seguir a Provincia das dezordens do Estado vizinho.

Julgo dever comunicar a V. Ex.^a que diferentes pessoas vindas da Fronteira do Rio-Grande, (entre estas o Tenente Guimarães a quem pode V. Ex.^a ouvir), affirmão que se estão organisando tres Esquadrões em dita Fronteira, para irem ajudar a Lavalleja, compondo-se estes de Orientaes emigrados do ano de 1832, e de muitos Brasileiros sendo o Tenente Coronel Verdum, tambem emigrado o que se acha a frente desta reunião, cujo se tem conservado, assim como a maior parte dos Emigrados, na proximidade da Linha, em despeito das repetidas ordens, que se tem dado para serem internados. Se tal reunião é verdadeira, como devo suppor, pelas antecedencias que tem avido, he certamente contrariar as ordens do Governo, que tanto recommenda, ainda no Avizo de 8 do passado a melhor harmonia com os Estados vizinhos, e nem uma intervenção em suas desavensas, e pode comprometer a Dignidade Nacional.

Deos Guarde a V. Ex.^a Quartel General de Porto Alegre, 10 de Abril de 1834.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Mariani.

Seb.^{am} Barr.^{to} P.^{ra} Pinto.

Ill.^{mo} Sor. Cel. D. Bento Man.^l Riveiro.

Costa del Quarahy, 26 de Mzo de 1834.

Mi amigo y sor. de mi mayor respecto: Consecuente siempre con mis principios de hacer la guerra al gob.^{no} del Gral. Rivera que por tantos modos propende á la desgracia de mi Patria, he buuelto de nuevo apresentarme en campaña á continuar la obra que hemos comenzado el año treinta y dos, contando para esta nueva empresa, con la cooperacion de mis amigos y de todos los que aman la libertad como lo ama V. S.

Habiendo conciderado que el punto mas adecuado para mis operaciones seria esta parte dela frontera no he trepidado un momento en dirigirme a ella con la esperanza que hallaré en V. S. un amigo que podrá prestarme la proteccion que le sea posible. Esta esperanza me la ha hecho consevir las cartas de mis amigos del Rio-Grande y Puerto Alegre, que me escriben, que ponga en relacion con V. S. y me la hecho tambien conservr los repetidos servicios que V. S. se ha dignado hacer-

me ante a ahora, y sobre todo, la notoria venevolencia, y buen corazon de V. S. dispuesto siempre a favorecer la desgracia, perseguida por la injusticia.

Todos estos motivos me han decidido, a hacer a V. S. una franca manifestacion de mis deseos, e intenciones, y al efecto he encargado, a Don Lucas Moreno, conductor de esta para que hable con V. S. a mi nombre, y le haga todas las explicaciones que sean necessarias, esperando por parte de V. S. la misma franqueza en hablarle como el va encargado de hacerla con V. S. pues siendo persona de toda mi confianza, puede V. S. espressarse con el, categoricamente sobre todo aquello que quiera hacerlo.

Asi mismo, va encargado de pedir a V. S. un pequeno auxilio para subenir alas primeras necesidades de mis compañeros; en la inteligencia que dentro de pocos dias podré satisfazer á V. S. lo que sea, y amas quedarle eternamente muy agradecido.

Deceo que V. S. lo pase bien que me cuente en el numero de su amigo que B. S. M.

Jn. Ant.º Lavalleya.

25) Ill.º e Ex.º Snr. Acabo de ser informado que huma reunião de homens que se dizião emigrados, porem que he composta, pela maior parte, de Brasileiros attacou as guardas do Estado Oriental em toda a linha do Jagoarão resultando matarem ou ferirem ao Coronel Commandante da Fronteria Servando Gomez, e levarem tudo o mais, a ferro e fogo. Esta noticia não a tive official pois que o Commandante da Fronteira do Rio Grande, theatro destes accontecim.ºs não me tem dado, como he de sua obrigação, huma só parte. Os resultados deste deazastro successo V. Ex.º os pode prever, muito principalm.º, sendo vós constante que a reunião fora feita em nosso territorio, no lugar denominado Capão do Tigre, e que athe alguns dos Chefes daquella facção são brasileiros, acrescendo mais, o ser publico que Manuel Lavalleya já esteve na Povoação do Erval, onde foi vizitado pelas primeiras Authorid.ºs. A vista disto concidere V. Ex.º qual será o recentimento do Governo Oriental.

No meu officio de 15 do corr.º, fiz, a V. Ex.º huma fiel exposição do estado da Provincia, com respeito a Lavalleya, e agora vê V. Ex.º verificado, em parte, o que eu então disse, e os males ainda vão ser de maior transcendencia, se V. Ex.º não tomar, sem perda de tempo, medidas mui energicas, e permita-me que eu avance a lembrar-lhe, que só a presença de V. Ex.º em Jagoarão, será capaz de afastar os damnos que de certo vão pezar sobre a nossa chara Patria. Eu podia, Ex.º Snr., desde já lançar mão de recursos capazes de fazer abortar os planos dos inimigos da prosperidade do Brazil, pois que como soldado os não temo, porem não posso nem devo competir com elles no manejo da intriga, para o que são bastante abeis, e encontrão todo o apoio na debilidade de nossas Leys. —

He por isso, finalm.º do meu dever levar ao conhecimento de V. Ex.º que meus esforços (continuando a impunidade) já em nada podem ser proficuos ao Paiz que me vio nascer: portanto e por meu estado valetudinario, passo a rogar a V. Ex.º haja de pôr em execução o que determina o Avizo da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra de 6 de Novembro proximo passado nomeando quem me succeda no Commando das Armas.

D.º G.º a V. Ex.º Q.º¹ Gen.º¹ em Tacoarimbó, 25 de Junho de 1834.
Ill.º e Ex.º Snr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga.

Sab.ºm Barr.º Pr.º Pinto.

26) Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Em resposta do Officio de V. Ex.^a datado de 3 do corrente, que incluiu por copia o de S. Ex.^a o Sr. Presidente para fazer retirar as Guardas Nacionais que tem estado em serviço: cumpre-me dizer a V. Ex.^a que immediatamente vou dar cumprimento fazendo retirar ditas Guardas, não obstante que fica a Linha do Jaguarão inteiramente descoberta, no entanto que o perfido Presidente da Republica Oriental continua alarmando aquelle Estado e conserva sobre nossa Fronteira hua Força armada ao mando do Portuguez Possôlo o qual blazona publicamente que em muito breve tempo estarão as armas Orientaes sobre Porto Alegre em auxilio dos Brasileiros Republicanos, que elles dizem lhes pedem protecção. Ignoro quem sejam taes Brasileiros, mas posso segurar a V. Ex.^a que elles estão imbuidos disso, com a linguagem dos celebres Alferes Amaral, Alecastre, e João Ignacio, Administrador da Mesa Fiscal, com os quaes conservão hua correspondencia secreta, além das conferencias que frequentemente tem tido com agentes de Fruto. O Alferes Alecastre já fiz seguir para essa, e Amaral hoje segue igualmente; e dezejo que não tornem estes malvados a este lugar, onde com parte de doentes só se occupam em esparramar pasquins contra V. Ex.^a o Sr. Presidente, contra mim, e outros, etc. O Destacamento de Chuy o faço conservar conforme a Ordem de V. Ex.^a

Deos Guarde a V. Ex.^a Quartel no Serrito, 20 de Novembro de 1832. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Sebastião Barreto Pereira Pinto.

Bento Gonçalves da Silva. Coronel Commandante da Froneira.

Está conforme.

Antonio Felix Lobo, Major Grad., Secret.^o do Com. das Armas.

27) Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Dirigindo-me desde Porto Alegre com destino a Fronteira, com o objecto de pôr termo a diferensas que poderião aver entre esse Estado, e esta Provincia fazendo desaparecer o motivo em que se fundava as reclamações de V. Ex.^a a existencia dos Emigrados sobre a Linha; fui em minha marcha surprehendido pela parte que recebi de ter sido o territorio do Imperio violado por uma forsa do Estado Oriental, que atravessando o Jagoarão se internára até o Arroio Grande onde apreendeo alguns officiaes, e Prassas Emigradas das desse Estado, que ali se achavão confinadas debaixo da proffissão do Pavilhão Brasileiro, cuja forsa alem de cometer tão grande atentado, massacrôu um Brasileiro; insultou e prendeo a muitos, e arrebanhando porsão de animaes, regressou com taes despojos para outro lado do Jagoarão. Hum atentado similhante ferio mui de perto a dignidade Nacional, e surprehendeo o Governo da Provincia que acabava de testemunhar a V. Ex.^a os desejos de manter a milhor Armonia, e a firme rezolução de remover quanto podesse servir de motivar a minima alterassão dela. O Governo da Provincia não podia jamais persuadir-se que se abuzasse da sua boa fé, que se atropelasse todos os direitos, que se esquecessem tratados solenes, ostilizando-se tão positivamente esta Provincia, invandindo-se o territorio Brasileiro. Desgrasadamente a Onra da Nassão Brasileira soffreo um golpe demaziado profundo e um insulto tal exige conveniente satisfassão, que a justissa do Governo Oriental lhe não saberá negar, pois não he possivel acreditar-se, que elle se prestasse a factos tão revoltantes, injustos,

e antipolíticos que podem originar funestas consequências. Similhante acontecimento alarmou os Brasileiros, que possuidos de justa indignação não virão neste acto, mais que um comesso formal de ostilidades. A pouca energia com que algumas Autoridades davão execussão as ordens terminantes do Governo sobre internar-se para o centro da Provincia os Emigrados Orientaes, que se achavão proximos a linha; a fuga dos Officiaes apreendidos que voltando a seus companheiros os influirão a vingança derão lugar a que pouco depois da minha chegada a Bagé recebesse a desagradavel noticia de terem-se reunido alguns emigrados, e dirigidos por Verdun, repassado o Jagoarão, levando novamente a anarquia ao seio desse Estado. Calcule V. Ex.^a qual o desgosto que me cauzaria este novo acontecimento, que jamais teria tido lugar se as ordens do Governo tivessem sido exacta e pontualmente executadas, como o mesmo supunha. Nestas circumstancias me puz em marcha para o Jagoarão, onde espero com a minha chegada remediar em parte os erros que se tiverem comitado, já que não he possivel no todo. E como por felicidade encontro occasião de poder dirigir-me a V. Ex.^a, julgo de suma importancia assegurar a V. Ex.^a da maneira mais solene que o Governo desta Provincia desaprova altamente a conducta que tiverão os Emigrados, e que de forma alguma apoiou, foi conivente ou sabedor, e que jamais consentiria ou consentirá em procedimentos similhantes, pois o unico fim do Governo Brasileiro he manter paz, e amizade inalteravel com o Estado Oriental; e ao effeito estou disposto a empregar todos os meios dignos da Nassão a que pertensso, e V. Ex.^a pode estar certo que fielmente obrarei quanto seja necessario, provendo a que os Emigrados, no cazo de tornarem a pizar o territorio desta Provincia, jamais possão inquietar o Estado Oriental, e fazendo que se entreguem a Ordem de V. Ex.^a os armamentos que existirem em deposito trazido por eles. Anunciando-me V. Ex.^a em sua estimavel correspondencia de 8 do corrente aproximar-se a linha, dezejo ansioso este momento, para poder de mais perto tratar com V. Ex.^a sobre os arranjos conducentes a tranquillidade de ambos Paizes, o que dificulta a grande distancia. Espero V. Ex.^a aceitará os sinceros protestos da minha alta consideração, assim como acreditará os pacificos e justos sentimentos que me animão. Deos guarde a V. Ex.^a Quartel General em Candiota, 20 de Abril de 1833. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Fructuoso Rivera.

Sebastião Barreto Pereira Pinto.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sor.

Dirigiendo-me desde el centro de la Republica á contener los progresos de la anarquia, y los escandalosos atentados que en esta parte de su territorio acababan de llamar la atencion gral., como conseq.^a delas reiteradas infracciones del drô. internacional que se toleraban ó fomentaban en la Frontera del Rio Grande del Sud, retardando el cumplimiento de las ordens terminantes del Gob.^{no} de V. Ex.^a; recibí la nota oficial del 20 del corriente em que me manifesta V. Ex.^a haber sido instruido á su arrivo á ella, que el Territorio del Imperio habia sido violado por una fuerza del Estado Oriental que atravesando el Yaguaron se internó y hapeendio algunos Officiales y plasas de los refugiados bajo el pabellon de S. M. y la cual amas de cometer tan grande atentado habia asesinado á un Brasileiro, insultado á otros, y arrevatado alg.^a hazienda, regresando com sus despojos al mismo Estado: Que un acto semejante hiriendo en lo mas vivo la honrra de

la nacion Brasileira, exigia una satisfacion que la just.^a del Gob.^{no} Oriental no podria negarle, y sin que por esto, dejase de asegurar V. Ex.^a del modo mas solemne, que el Gobierno de la Provincia de Sn. Pedro, desaprobaba altamente la conducta que tubieron los emigrados, y cuyos procedim.^{tos} en manera alguna consintió ni consentiria.

El Gobierno Oriental no negará, jamas, ninguna satisfacion en que se interese el decoro de un Estado Independiente y la reciproca dignidade de los Gobiernos aliados; mas el Gob.^{no} Oriental lamenta en sumo grado que haya podido prohibirce una persuacion tan indecorosa á sus principios, como indigna de la categoria que reviste: una persuacion, que solo ha podido ser sugerida; por un espirito ancioso de mayores desastres, y enemigo positivo del societo comun, — tal debe ser el origen de ese parte que tanto ha alarmado los nobles sentimientos de la Nacion y de V. Ex.^a como indignado al Gob.^{no} á quien agravia!

La disipacion de una sospecha tan odiosa á la dignidad del Estado que presido, me obliga á descender en esta nota á detalles que habria deseado silenciar, sino se interesase una consideracion tan trascendental, como grave.

El Gob.^{no} fue instruido por el Gefe de esta Front.^a que el prim.^o delos agentes de la anarquia — el denominad Indio Lorenzo — que tantas veces habia salido del seno de esa Provincia á desempeñar los criminales empeños delos conjurados y llevar la desolacion y el exterminio á los hogares indefesos de los Orientales, regresando otras tantas perseguido con el fructo de sus depredaciones: este celebre criminal cuyas confesiones posteriores estan justificadas por los pasados echos, y que tanto impulso podrian imprimir al language de las reclamaciones, cansado talvez, de su horrible carrera, arrepentido quisás. ó deseoso, sise quiere, de secundar otras vengansas, bien contra sus enemigos, ó contra aquellos cuya suerte habia corrido, solicitó por medio del mismo Com.^o Gral. de la Frontera, lo que tantas veces se le habia negado. — Un indulto para si, y para su sequito particular. Aquel Gefe, á quien pudieron interesar sus suplicas, y la consideracion de que la tranquilidad publica se desprendia del mas activo de sus ribales, y que sus cumplidos perdrian un atrevido partidario de sus empresas desplegó toda la fuerza de su interferencia y de sus relaciones acia las autoridades del Estado en solicitud de aquel empeño, y al cual no pudieron menos que deferir, aunque sacrificando la pureza de sus principios y la influencia de numerosas y graves consideraciones. El Caudilho entonces, para disipar toda clase de recelos ó de desconfiansas respecto de su buena fee y desicion acia la causa á que pertenecia pertenecer, fraguó por si (segun el detall de los partes oficiales que poseo) y sin conocer la acogida que recibiria su solicitud, el temerario intento de justificarla con un acto de vengansa personal contra los mismos á quien traicionava, logrando adherir para realizarlo algunos desertores de las tropas de Linea de la Frontera, y á un oficial (hoy profugo) que habia salvado su vida milagrosamente de un acto alevoso perpetrado por otros de los refugiados, siendo portador de despachos de las Autoridades del Estado, (y cuyo echo aparece todavia, sin la reparacion que el exige por su caracter). El resultado de la empresa fue, pues, el mismo á q.^o V. E. alude en la nota á que tengo el honor de contestar; aun quando el Gob.^{no} tiene motivos para dudar de la certidumbre de los demas adherentes de hostilidad com q. V. E. acompaña el atentado. A la vuelta del caudilho al territorio del Estado, el Gefe de la Front.^a tubo la imprevision de poner en sus manos el indulto q. á la rason habia recibido del Gob.^{no} dando cuenta, sin embargo, de todo lo ocurrido, en solicitud de una resolucion especial; ella fue cual debia ser; el Gob.^{no} le ordenó el exclarecim.^{to} de los

echos, y la prision de los perpetradores, que no pudo verificarse, por que fue perturbada por la represalia alevosa de los conjurados y subditos de S. M. que vengaron rigurosam.^{te} sus resentimientos y manneillaron con ignominia el honor de las armas de la Rep.^{ca} que agraviada en lo mas delicado de su dignidad y de sus derechos no vio en este atentado, mas que una positiva agresion que en la Historia de su Independencia formará sin duda el epilogo mas desgraciado de la de ese asilo que habia dispensado á los agentes de la Anarquia el pabellon de Su Magestad!! Registrelo V. E. en el contenido del adjunto documento que tengo el honor de remitirle.

El Gob.^{no} de la Repub.^{ca} ha demostrado, entretanto, y tiene el deber de declarar que no ha sido partecipe ni consentidor, directa ni indirectam.^{te} de esa violacion á que V. E. alude y cuya represalia repueba su Gobierno; que está decidido á castigar con todo el rigor de las leyes á los culplices del mismo atentado que aun existan en el Territorio del Estado Oriental.

Pero entretanto como podrá justificarse por las Autoridades de esa frontera, una agresion que no puede considerarse como la obra exclusiva de los conjurados: cuyos resultados jamas pudieron alcanzar por si mismo y en la cual aparecen complicados tantos subditos del Imperio, que alarmados y poseidos de esa indignacion que V. E. hace resaltar, no fueron contenidos por las Autoridades colocadas p.^a mantener la paz y la integridad tantas veces violadas de un Gobierno Amigo, y aun las mismas garantias de las posesiones de S. M. Como podrá cohonestarse la falta de cumplimiento á las Orñs del Gob.^{no} de V. E. que dictadas despues de tanto tiempo y de tantas reclamaciones no ha sido vigilada su observancia. Pudieron acaso, esas mismas autoridades sin infringir de un modo clairo sus responsabilidades, y sin comprometter la armonia de ambos Gobiernos permitir tales actos de positiva hostilidad: presenciar el grito de guerra de los conjurados y de sus mismos compatriotas: tolerar su salida en armas del Territorio del Imp.^o su regreso á el con los despojos de tantas fortunas violadas, tenidos con la sangre de sus victimas, y con la presa, enfin de algunas tropas de la Rep.^{ca} y sin que el Gob.^{no} de V. E. hubiese exigido ante todo, las satisfacciones prescriptas por la justicia, la civilizacion y por la pratica Universal del Derecho internacional? Qual ha sido la conducta del Estado Oriental en circunstancias analogas, y desde la epoca de su emancipacion politica?

Pudieron esas autoridades volver a permitir á los proscriptos pisar de nuevo el mismo suelo que acababan de desolar, burlando las medidas de seguridad de que V. E. era responsable, y q. felizmente arojó por tercera vez al Brasil la presencia de un Ejército que la Rep.^{ca} ha conservado á costo de enormes sacrificios hta. esperar la ejecucion de esas mismas desposiciones del Gob.^{no} de V. E.? Ha podido, en fim desconocerse su culpabilidad cuando le confiera tacitam.^{te} que fueron indiferentes o omisas en el complim.^{to} de aquellas?

Semejantes consideraciones, Señor Gral. hacen resaltar por si mismas la justicia con q. la Repub.^{ca} debe exigir inmediata reparacion de las violaciones cometidas, contra su territorio, ellas deben consistir, si se há de respetar el texto de los tratados, y los preceptos gcales del derecho pub.^{co} en el sometim.^{to} de un juicio criminal, ó en la expulsion de las posesiones de S. M. de todos los caudilos refugiados en ellas, y demas fautores é cooperadores de la rebelion, q. han abusado de la hospitalidad generosa de la Nacion Brazileira: en la debolucion de cuanto pertenesca al Gob.^{no} y á los subditos del Estado Oriental; y por ultimo

en la separacion del mando de la Front.^a del Rio Grande del Sud del Gefe que hoy existe. Dios gue, á V. E. muchos ans. Quartel Gral. en el Jaguaron, 25 de Abril de 1833.

Fructuoso Rivera.

III.^{mo} e Ex.^m Sr. Mariscal Dn. Sebastian Barreto Pereira Pinto, Com.^o Gral. de Armas de la Prov.^a del Rio Grande del Sud.

Ex.^{mo} Señor. — Tengo el sentimiento de poner en conocim.^{to} de V. Ex.^a que á las tres de la mañana del 17 del corriente fue sorprendida en esta Villa parte de la fuerza de mi mando por otra de Anarquistas refugiados en el Jaguaron bajo las Ordenes del Caudillo Verdum y en conuinacion con otra de Brazileros. La gravedad e importancia de este atentado se presentó en su verdadero caracter desde que la composicion y numero de la fuerza invasora ponía en evidencia las medidas hostiles preparadas por los Imperiales disidentes, para descargar un golpe de mano que saciare sus vengansas aunque se atropellaren los sagrados compromisos de su Gobierno y todas las consideraciones que se respectan por Estados Amigos y constituidos. Aunq. un passo semejante debia temerse dela desesperacion de los conjurados, y aun delos compromisos de algunos delos Gefes de S. M. I. no obstante tube por entonces motivos para persuadirme q. las energicas disposiciones del Gob.^{no} de Puerto Alegre, manifestadas de un modo tan pub.^{co} como satisfactorio; la aparicion en la Frontera del Sñr. Gral. Gefe de las Armas para ejecutar personalmente aquellas, y el numero reducido y miserable de los rebeldes incapazes por si solos de semejantes empresas, hasian ilusorias las esperansas de los unos y los criminales manejos delos otros. Esta persuacion era mas poderosa desde que los agentes, residentes en medio de los anarquistas, y mis multiplicadas relaciones con los Brazileros Amigos dela tranquilidad anunciaban cada dia de nuevo el estado impotente e ruinoso de aquellos, sin haber podido racionalmente sospechar, q. en los conciliabulos de un partido conspirador estaba desido el alevé empeño de curtar las ordenes de la Autoridad y facilitar a los reveldes medios inesperados y poderosos para asaltar el territorio dela Republica protegidos escandalosamente por tropa de S. M. y por una multitud de foragidos alimentados con esta esperanza.

La publica notoriedad; los distitivos de las tropas; las declaraciones de los prizioneiros y vecinos, no menos que el conocimiento personal de algunos de sus Caudillos subalternos atestiguan hasta la evidencia la certidumbre de esta asercion. Esa misma notoriedad acusa á las Autoridades Militares de la Frontera de haber obstentado sus conuinaciones con los conjurados en la precipitacion y en el Misterio con q. ellas hicieron las reuniones, y los preparativos de hostilidad, confiados en sua ejecucion a los mismos reveldes; y en suma fatigaria á V. Ex.^a si en este desgraciado documento analisase los incidentes y los echos anteriores con otra multitud de actos privados tan conocidos de V. E. y del Gobierno como ha sido el lenguaje de esos libelos que constituidos en organos de un partido han proclamado á voz en cuello las disposiciones anarquicas q. alteran hoy la misma tranquilidad interior de la Provincia limitrofe.

En la historia de tales echos, y del asilo concedido de este modo alos reveldes encontrará V. Ex.^a comprobantes incontrastables de la exactitud de mis asertos, y de los obejetos q. ha podido tener semejante atentado. En esta situacion se hallaban los negocios de la Fron-

tera cuando fatigada la fuerza de mi mando con un servicio tan activo como violento sobre los puntos avansados, y aniquilados todos los medios de amabilidad concebi aquellas lisongeras esperansas. Me limitaba, por entonces, á sostener algunas partidas sobre el Yaguaron en los unicos caballos de que podia disponer y concentre el resto de la fuerza á este punto donde la concideraba bien garantida no teniendo otros enemigos q. los conjurados y mientras me proporcionaba la caballada para su remonta. Esta operacion habia sido retardada por conciderables lluvias q. inundaban la Campaña desde un mes á esta parte y que hicieron sumam.^{te} dificil el acopio de aquel articulo, y tanto mas, quando la mayor parte de los acendados Brazileros de este Dep.^{to} se manifestaban indiferentes á tan indispensable necesidad, ó mostraban la mas ingrata intencion, en cambio de la proteccion generosa que les han dispensado nuestras leyes. Apesar de estas consideraciones, el tenor expreso de las ordenes de V. E. mi deber y responsabilidad me obligaban á luchar contra todos los obstaculos y colocarme en la mejor posible aptitud para evitar un contraste cualquiera q. fuese el caracter delas hostilidades. Me disponia a variar de situacion en los dias 4, 5 y 6; habia dado las ordenes necesarias al efecto; mas la fuerza del temporal y las crecientes de los rios dilataban momentaneam.^{te} su ejecucion; entre tanto la fuerza invazora acuchillando mis partidas avansadas sobre la Linea aparecio de improvizo en la madrugada del 7 sobre el cuartel donde se hallaba reunido el resto del Esq.^{on} N.º 3 de mi mando que constaba de 85 hombres con sus Gefes y oficiales. Alli esperé hta aclarar el mismo dia bien cierto de que toda la poblacion se hallaba rodeada de centinelas y de varios grupos delos invasores. Uno de ellos de pequeño numero se presentó entonces con Bandera parlamentaria el cual despues de ser despreciado se retiré á corta distancia y empeso en el Acto un fuego general y sostenido por todas direcciones sobre el punto que ocupaba y tambien el saqueo de varias casas á que dieron principio los sitiadores sin desatender su objeto principal. El Ocho continuaron el fuego y el saqueo pero de un modo menos activo, á conseq.^a de la viva resistencia que se les oponia desde la vulnerable posicion que guardaba mi tropa. El nueve se incorporó ala fuerza agresora el brazileiro Juca Teodoro, con una gruesa partida de sus compatriotas; con ella se aproximo al Cuartel gritando á mis soldados, le rindiesen sino querian ser quemados; continuo el fuego del mismo modo en los dias y noches anteriores, y fue herido en este el Cap.ⁿ Dn. Santiago Gadea. El 10 por la mañana aparecio Dn. Manuel Olazabal con el caracter de Gefe de la fuerza sitiadora, cuyo numero accendia y a trescientos cincuenta hom.^a entre Brasileros y reveldes.

A las doce del dia se mostró otro parlamento de parte de aquel intimando oficialm.^{te} la rendicion de mi tropa, y ofreciendo álos Gefes y Oficiales sitiados las garantias necesarias para retirarse a qualquier punto del Estado, con sus armas y equipages munidos de un pasaporte especial. En tales circunstancias reuní á aquellos en junta de guerra poniendoles de manifesto del Gefe sitiador, exitandolos á un pronunciamiento decisivo que sellase nuestra ultima resolucion. La de la junta de Guerra puso termino a tan inutil resistencia, y tambien á las calamidades que afligian álos habitantes y álas fortunas del territorio invadido, salvando de un sacrificio positivo las vidas de muchos bravos, cuyos brazos van á voler á servir á la Nacion. En esta resolucion encontrará V. E. las razones que la justifican; y ojala sean ellas tan poderosas en el animo de V. Ex.^a y en la opinion pub.^{ca} que al menos puedan salvarse el honor y reputacion delos q. han sido envueltos en este alevoso contraste. Los Gefes y oficiales fuimos

separados de la tropa, y esta incorporada a los reveldes aunq. sin armas. Se pasaron 4 dias, sin que el caudillo contratante cumpliera las condiciones pactadas, habiendonos dejado bajo de una guardia al desaparecer de este punto. Preparaba entonces los medios de evasion con mis compañeros, cuando el bravo M.^{or} Barreto y el ciudadano Ramirez aparecieron tiroteando a los Anarquistas apesar de su reducida fuerza. Muy luego el intrepido Mayor Osorio auxiliado por el benemerito Juez de Paz Aleman reuniendo a si aquellos valientes logró imprimir mayor vigor a su generosa iniciativa, ignorando el desenlace de nuestro compromiso. Los enemigos fueron entonces batidos y perseguidos por mas de siete leguas debiendo nosotros a sus ventajas salvar la dificil posicion en q. nos hallabamos.

Los rebeldes siguieron el 14 replegandose sobre el Yaguaron despues de les aberceles defecionado la mayor parte de la tropa prisionera y todos los grupos de Braseros, llevandose estos y aquellos, las haciendas q. encontraban a su paso. El desorden y precipitacion de su retirada ha vuelto a las filas del Exereito la principal fuerza del Esq.^{ca} que fue de mi mando con la cual se hallan reunidos el segundo Gefé y Oficiales respectivos. — La moral militar, Señor Gral., y mi reputacion como soldado exigen el esclarecim.^{to} de mi conducta, como unico responsable del cumplimiento de la conducta de V. Ex.^a; lo reclama tambien el decoro de la Nacion y el ultrage inferido ala inviolabilidad de su territorio, no menos que el caracter de un suceso cuya trascendencia será fecunda para los intereees politicos de ambos Estados, como que será tambien la base del proceso criminal que la opinion de los pueblos há de levantar al verdadero complice delas desgracias que han sobrevenido y de las q. aun puede producir. — Restame Señor Gral. protestar a V. Ex.^a que cualquier que sea el resultado del juicio que provoco yo me someteré tranquilo ala suerte que me depare, el fallo de Ley; y si es tal, que almenos pueda salvar mi reputacion en el primer contraste q. hé sufrido en el dilatado periodo de mi carrera; ella habrá concluido, sin que esta satisfaccion pueda equilibrar el pesar de haber sido infortunado en el Servicio de un Estado a quien consagré mi existencia, y al cual me ligan tantos vinculos; pero en cualq.^r evento, como simple soldado, V. E. me encontrará siempre en las filas de los defensores dela Independencia de la Repub.^{ca} decidido a vengar con mi sangre el sacrilego ultrage que acaba de mansillar sus Armas.

Tengo el honor de saludar a V. E. con mi mas alto respecto y manifestacion de aprecio. — José Augusto Pozolo.

Ex.^{mo} Señor Presidente del Estado y Gral. en Gefé del Exto. Constitucional Dn. Fructuozo Rivera.

Está conforme
Rivera.

28) Prez.^{te} de la Rep.^{ca} en Campaña.

Q.^{ui} Gral. en Arapey, Junio 28/834.

El infrascripto Prez.^{te} de la Repub.^{ca} Oriental del Uruguay y Gral. en Gefé de su Exto., tiene el honor de dirigir-se al Ex.^{mo} Sor. Comte. Gral. de armas de la Prov.^a de S. Pedro, poniendo en su conocimiento q.^{ue} el 10 del corriente ha sido sorprendido el Gefé de la Frontera del Yaguaron p.^a una fuerza combinada de los restos de anar-

quistas con otra de subditos del Imp.^o Braz.^o — El infrascripto, aunq.^e cree a S. E.^a ya impuesto de tan escandaloso successo, contodo no quiera dejar de poner en su conocim.^{to} q. el no podria tener lugar sin conibencia con el Gefé Braz.^o de aquella Frontera a cuyo puento han ido alg.^{os} de los anarquistas q. escaparon de la derrota del 15 del pp., y otras datos tan ciertos como positivos de q.^e alli han sido siempre protegidos y armados, recibiendo toda classe de auxilios p.^a hostilizar este Estado, despreciando las intenciones y prov.^{as} del Gob.^{no} Imperial.

En vista de todo el infrascripto espera q. S. Exa. se digne avisar-le las providencias q.^e haya tomado a este respeto, assegurando a S. Exa. q.^e el Gob.^o de este Estado tomará medidas, sin faltar a su decoro y alrespeto q. tributa al Go.^o de S. M. I., p.^a no dejar impugne el escandaloso ultrage q. se hace al pabellon Oriental.

Con este motivo el q.^e firma se complase en reiterar a S. Ex.^a los protestos de su mayor estima y consideracion con q. tiene el honor de saludarle

Fructuoso Rivera.

Exmo. Sor. Mariscal Comte. Gral. de Armas de la Prov.^a de S. Pedro. D. Sebastian Barreto Per.^a Pinto.

Ilmo. o Exmo. Senr.

No proprio original levo a prezença de V. Exa. a nota official que me dirigio o Prezidente do Estado Oriental, e pela copia junta ficará V. Exa. inteirado da resposta que dei a referida Nota.

Eu disse ao Prezidente d'aquelle Estado, que se tinham tomado medidas para que não tornassem os Anarquistas, a pizar o territorio Brasileiro, bem persuadido de que seria a linha de conducta observada naquela parte da Nossa Fronteira, porem tudo tem succedido pelo contrario; e eu tenho o dissabor de participar a V. Exa. que acabo de ser informado, ter Lavalleja repassado o Jagoarão, no paço do Santurião, e que de novo se amparou do Pavilhão Imperial.

Por noticias veridicas, sei que no Estado Oriental, houve hum grande alarme, e o Prezid.^{te} deve aproximar-se, muito breve, com forças a Jagoarão, e d'ali entrar a pedir as mais vehementes satisfações, e isto elle bem dá a conhecer em sua Nota.

Eu teria marchado para aquelle ponto, apezar do meu máo estado de saude, ainda que fosse em hum carro, porem não o faço para me não envolver mais, na furioza intriga que ali se maneja, a testa da qual se acha o Padre Caldas, abil em semelhante tactica. V. Exa. sabe que a restauração he hoje a arma favorita com que os perversos costumão deprimir a seus contrarios, della se tem servido a ponto de capassitarem aos incautos, que Fructuoso Rivera, comigo de combinação, he protector dos restauradores; para isto se forjão cartas, humas anonimas, e outras com firmas falsas de individuos cuja honra, e patriotismo nada deixão a dezejar.

Finalmente Exmo. Snr., o certo he que Fructuoso Rivera só se aproxima á nossa Linha quando se vê obrigado á repelir as agressoens de Lavalleja, e seus sequazes.

A vista do que fica exposto, e do mais que em meus anteriores officios, tenho communicado a V. Exa. conhecerá quanto são melin-

drozas nossas circumstancias, e que só medidas energicas podem salvar o decoro Nacional.

Finalizo este afiançando a V. Exa. que a honra e a Ley será sempre a minha diviza.

D.^s Guarde a V. Exa.

Quartel General em Tacoarimbó, 9 de Julho de 1834.

Ilmo. e Exmo. Snr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga.

Sab.^{am} Barr.^{to} Pr.^a Pinto.

Precid.^{te} dela Repub.^a en Campaña.

Quart.^l Gral. en el Frayle muerto. Ag.^{to} 3 de 1834.

Dirigiendome con esta fecha al Ilmo. y Exmo. Sor. Presidente dela Provincia de S. Pedro del Sud me há parecido oportuno hacerlo á V. E. con Copia Autorizada de la nota respectiva para que impuesto V. E. de las Ord.^{es} com que me hallo, y a facil de Oyé inferirse, V. E. nó extrañe mi aparicion sobre la Frontera con una fuerza Capaz y resuelta á proseder en Censonancia con aquellos Sentimientos.

Al transmitirlo al conocimiento de V. E. tiene la honra de Saludarle con su mas alta Consideracion y protestos de mayor aprecio.

Fructuoso Rivera.

Ilmo. y Exmo. Sor. Mariscal de Campo Com.^{te} Gral. de Armas dela Prov.^a de Sn. Pedro del Sur.

Levo á presença de V. Exa. a nota que acabo de receber do Presidente do Estado Oriental, assim como a que o mesmo dirigio a V. Exa., da qual tão bem recebi copia. A' vista do que ele expõe, terá V. Exa. verificado quanto lhe tenho dito em meus anteriores officios, e he agora mais que nunca, que eu acho necessaria a presença de V. Exa. em Jaguarão afim de evitar algum rompimento.

Consta-me que a força com que se acha Fructuoso Rivera, he de dois mil homens, o que não me aterra, e pode V. Exa. contar com meus esforços em defeza da honra Nacional, protestando a V. Exa. que me achará sempre prompto para obedecer-o, e he esta a occasião, que V. Exa. hade conhecer quem são os fies servidores da Patria.

Eu sigo para Bagé, onde vou reunir toda a força, que me for possivel, e com ela fazer os ultimos sacrificios, quando as circumstancias o exijão, em defeza do nosso territorio; e se não tiver a fortuna de o conseguir, terei ao menos a gloria de derramar a ultima gotta do meu sangue.

Espero q. V. Exa. não demore a contestação a Fructuoso Rivera, e entretanto ella não chega, eu sustentarei com elle huma correspondencia, e em cazo necessario, lhe farei os mais solemnes protestos; e só em ultimos extremos me servirei das Armas. Torno a repetir, a presença de V. Exa. em Jagoarão, hé indispensavel; faça V. Exa. esse sacrificio, em beneficio do Paiz que o vio nascer.

Deos Guarde a V. Exa.

Quartel em Taquarembó, 8 de Agosto de 1834.

Ilmo. e Exmo. Snr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga.

Sab.^{am} Barr.^{to} Pr.^a Pinto.

Ilmo. e Exmo. Senr.

Paso as maons de V. Exa. a Nota que oje me dirigio o Presidente do Estado Oriental, o qual a poucas oras chegou ao Paso do Valente no Rio Negro, tres legoas distante deste lugar, acompanhado por uma escolta de duzentos omens.

Amanhã sigo ao dito Paso, ter com elle a entrevista para a qual me convida.

Creio do meu dever assegurar a V. Exa. que pelo prezente, não será insultado o solo do Imperio, com a entrada nele de forsa estrangeira. Qualquer novidade que occorrer, communicarei a V. Exa. para seu conhecimento.

Deos Guarde a V. Exa.

Quartel General de Bagé, 3 de Setembro de 1834.

Ilm. e Exmo. Sr. Antonio Roiz, Frz. Braga.

Sab.^l Barr.^l Pr.^l Pinto.

Ilmo. e Exmo. Snr.

Em 3 do corrente officiei a V. Exa. remetendo a Nota, que avia recebido do Presidente do Estado Oriental, e participando ter este chegado ao passo do Valente no Rio Negro, aonde no dia seguinte me dirigiria, ter com elle a entrevista para que me convidava. Assim executei, e cumpre-me dizer a V. Exa. que recebi do mesmo Presidente os mais solenes protestos de intelligencia, e amizade, assegurando-me que respeitaria com a maior escrupulosidade o territorio do Imperio, e que por parte do Estado Oriental, durante a sua Presidencia, acto algum seria cometido que podese perturbar a Pás, que subsiste entre ambos paizes. O que me hé satisfactorio comunicar a V. Exa., se bem que mais attribuo serem taes sentimentos inspirados pela convicção da propria debilidade, que por sincera amizade ao Brazil.

Sinto ter nesta ocazião de participar a V. Exa., que os Anarquistas Orientaes ao mando do seu Chefe João Antonio Lavalleja, levantando o campo que tinham em Jaguarão-chico no dia 30 de Agosto, passarão uma partida comandada por João de Santa Ana, a este lado do Rio Negro, cujo violando o territorio do Imperio na madrugada do dia 31, roubou as cavalhadas, que pode encontrar no Rincão do Pirahy, e pasando este arroyo no paso dos Carros, seguiu com ellas para a Carpintaria, onde atravessou o Rio Negro aquelle Chefe com os seus sectarios. Não he este o unico atentado cometido pelos reveldes em seu tranzito, pois tem tomado as cavalhadas dos Cidadãos Brasileiros rezidentes, e proprietarios do outro lado da linha, matando grandes porcosens de gado, com o unico fim de cauzar-lhes prejuizo, quebrando moveis, apropriando-se de generos, e insultando a todos. Deste lado da linha na Fronteira do Rio Grande cometerão os anarquistas depredações, e insultos. As Cavalhadas do Brasileiro João Antonio Martins, proprietario bem conhecido, que se achavão na sua estancia do Candiota, forão arrebatadas por estes bandidos, que dizem, matarão o escravo Capatás, que delas se achava encarregado.

Em dias do mes pasado estando os Anarquistas acampados deste lado da linha, nos campos do contracto, vindo o Brasileiro Ignacio Cabral, residente no Estado Oriental, conduzindo um officio por parte do Presidente Rivera, para Lavalleja, foi aquelle prezo por Verdum, que

estava na ocazião a frente dos rebeldes, por achar-se o Chefe ausente pelas imediações do Erval, de onde veio dias depois da prisão do dito Cabral que foi ameaçado de morte, e conservado prezo treze dias, e depois obrigado a acompanhalos armado de lanceiro.

Este acontecimento foi-me comunicado pelo mesmo Cabral, e he tão publico com todas as particularidades de lugar, e tempo, que não me alongo mais em relatalo, observando somente a infidelidade das participasoens feitas a V. Exa., de não estarem os emigrados Orientaes no territorio da Provincia.

Sabendo o General Rivera a marcha de Lavalleja, desde Aceguá destacou o Coronel Inacio Oribe com uma divisão em seu seguimento; e elle mesmo no dia 5 desceo pela costa do Rio Negro, e o pasou, bem como aquella Divisão no dito paso da Carpintaria, onde tinha pasado Lavalleja.

No dia 3 achava-se este nos Currales. A 7 o Coronel Oribe estava no Arroio-branco; e Fructuoso a 8 de manhan, marchava pelas pontas do Ospital.

O General Laguna annunciou marchar no dia 3 de Taquarembó para Cunhapirú.

Ontem tive noticia de aver Lavalleja retrogradado dos Curales, dirigindo-se a pasar o Taquarembó no Paso do Serro, e supoem-se marchar sobre a Capella da Tia Ana.

Estes movimentos que operão as forsas contendoras do Estado Oriental enfrente a este Departamento, fazem necessaria a minha prezistencia aqui, afim de providenciar a seguransa, e respeito da linha como he indispensavel, e exige a Dignidade Nacional.

Consta-me que a respeito das reiteradas ordens do Governo, e de V. Exa. existem alguns emigrados, e entre estes o Official Torres vindo do outro lado da linha a curar-se na Estancia do Contracto.

Por esquecimento omitia dizer a V. Exa., que ouvêrão propozi-soens para um acomodamento entre o Prezidente Rivera, e Lavalleja, porem estas não produzirão efeito algum, e nem podião produzir, pois que de ambas partes elas erão dictadas pela má Fé, que demais fazia transluzir o odio dos partidos.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General de Bagé, 11 de Setembro de 1834.

Ilmo. e Exmo. Snr. Antonio Roiz. Fernandes Braga.

Seb.^{am} Barr.^{to} Pr.^a Pinto.

Ilmo. e Exmo. Snr.

Tenho particular satisfasão em transmittir a V. Exa. por Copia junta, o officio que ontem recebi do General D. Fructuoso Rivera, Prezidente da Republica Oriental do Uruguay, dafado do seu Quartel General do Quaró em 8 do corrente mes, por ser este documento um testemunho irrecuzavel, e valiozo da exacta religiosidade com que nos Departamentos do Rio Pardo e Alegrete tem sido cumpridas as ordens do Governo relativas aos Anarquistas Orientaes da fasão de João Antonio Lavalleja, que novamente tem vindo segurar as vidas,

abrigando-se do Pavilhão Brasileiro, de cuja salvadora proteção tanto tem elles abuzado.

He do meu dever, por esta ocasião, ponderando os efficazes auxilios que prestarão a bem da segurança, tranquillidade, e respeito da Fronteira, os Juizes de Paz, José dos Santos Abreu, do 3.º Districto de Alegrete, Rolenô Pereira de Barrios, da Capela do Livramento; e Jeronimo Matias Pinto de Bagé; rogar a V. Exa. aja de os louvar pelos relevantes servicos que prestarão, particularmente o primeiro, que foi inseparavel da Linha, e a percorria com o Commandante da Pronteira; não sendo menos louvavel o comportamento dos Cidadaos, que abandonando seus particulares interesses, correrão com promptidão aos chamados daqueles, no que se manifesta o Patriotismo de que estão posuidos, e o quanto detestão os orrores da anarquia. Persuadido da ufania que terão estes Juizes de Paz recebendo um testemunho de approvação da parte da primeira Autoridade da Provincia, e que este os aientará para em outra ocasião egualmente os praticarem, tambem o estou de que V. Exa. se não negará a um tal acto de justisa, e por esta mesma cauza memôro a V. Exa. o meu officio de 28 do pasado, sobre comportamento semelhante do Juis de Pas do Districto das Lavras.

Ontem tive participasão particular de ter pasado para o Departamento do Rio-Grande o Chefe dos Anarquistas Orientaes João Antonio Lavalleya.

Deos Guarde a V. Exa.

Quartel General de Bagé, 20 de Outubro de 1834.

Illmo. e Exmo. Snr. Antonio Rodrigues Frz. Braga.

Seb.^{am} Barr.^{to} Pr.^a Pinto.

Illmo. e Exmo. Senr.

Inclúo a relasão dos Officiaes, ditos Emigrados Orientaes do General Lavalleya, que se apresentarão ou forão apreendidos pelas nossas Guardas, e Partidas da costa do Quaraim, no Departamento de Alegrete, cujos entrarão para esta Provincia a abrigarem-se novamente, depois da ultima derrota que soffreo aquelle Chefe anarquista no dia 28 do passado, succéo que comuniquei a V. Exa. em meus officios de 13, e 20 do corrente.

Nesta ocasião faso seguir para S. Francisco de Paula alguns dos ditos officiaes, ordenando ao Tenente que os escolta, entrega-los ao Juis de Pas de dita Vila, a quem officio deprecando, aja de fazelos pasar para a Vila do Rio Grande a despozisão de V. Exa., isto no cazo porem de ainda V. Exa. estar em dita Vila; e quando já se tenha V. Exa. recolhido para a Capital, então providenciar ele Juis a saída para fora do Imperio dos Ditos Emigrados conforme se acha determinado pela Regencia em Nome do Imperador o Senr. D. Pedro Segundo, em Avizo da Secretaria de Estado dos Negocios da Justisa de 18 de Julho do prezente ano.

Os mais officiaes, que ainda ficão os irei fazendo seguir para o mesmo destino; e para o Entre-Rios, Provincia esta para qual alguns deles pedem permissão de pasar.

Cumpre-me declarar a V. Exa. que a Rafael Verdum, e João de Santa, que são os dois principaes Chefes do partido anarquista, e que,

mais tem insultado a Dignidade Nacional, bem como a Hermenegildo de la Fuente, Lucas Moreno, Secretario de Lavalleja, e Wenceslão Fernandes, eu não lhes permitiria seguir ao Entre-Rios, ainda que dezejem, por não convir de forma alguma, que estes perigosos anarquistas, posão com brevidade e facilmente regressar ao territorio desta Provincia.

Pelas difficuldades que apresenta o transferir-se para fora da Provincia os Soldados Anarquistas, os vou fazendo internar divididos, e muitos deles revertem para o Estado Oriental, onde a obscura nulidade os acoberta de qualquer procedimento contra eles da parte das Autoridades.

A dias corre a noticia de estar Lavalleja com alguns do seu partido pelas margens do Jagoarão, procurando reunir gente, pelo que recomendo ao Juis de Pas de S. Francisco de Paula toda a vigilancia sobre os que lhe remetto, pois não deixarão de tentar todos os meios de fuga para irem reunir-se ao Chefe.

Deos Guarde a V. Ex.

Quartel General de Bagé, 25 de Outubro de 1834.

Ilmo. e Exmo. Snr. Antonio Roiz. Fernandes Braga.

Seb.^{am} Barr.^{to} Pr.^a Pinto.

Relação dos Officiaes, ditos Emigrados Orientaes do General D. João Antonio Lavalleja, que se tem apresentado, ou tem sido apreendidos pelas nossas Guardas, e Partidas da Costa do Quaraim, no Departamento de Alegrete.

Tenentes Cor. ^{es}	D. Raphael Verdum.
" "	D. João Santana.
" "	D. Jozé Sanes.
D. ^o Grad. ^o	D. Tomás Munis.
Majores	D. Hermenegildo de la Fuente.
"	D. Joaquim Salary.
Capitaens	D. Wenceslão Fernandes.
"	D. João Cheverte.
"	D. Lourenso Torres.
"	D. Felix Vieira.
Ajud. ^o Maior	D. Remigio Correa.
" "	D. Francisco Oliveira.
Tenentes	D. Gervasio Viera.
"	D. Jozé Maria Ramires.
Alferes	D. Justo Crespo.
"	D. João Francisco Pereira.

Quartel General de Bagé, 25 de Outubro de 1834.

Gabriel de Araujo e Silva.

Capm. Aj.^o de Ord.^a do Com.^{do} das Armas.

29) Participo a V. Exa. que acaba de chegar a esta o Capm.^o Jacinto Rolhano, o qual vem enviado por D. Fructuoso Rivera com a participação, que junto remetto copia, o qual vem emigrado a esta Provincia em consequencia da traição que contra elle procedeo no dia 11 do corrente Ranhas e Marot, os quaes fizeram entrega, as forças do Prezid.^o Oribe, de mil e quatrocentos homens de que hera composta a 3.^a Divisão que Ranhas commandava e do que aconteeo esta gente não querer annuir a traição e fazerem fogo aos inimigos, resultando disso uma total e completa dispersão, conforme me informa o referido Capitão. A Vista da citada participação respondi a D. Fructuoso o que consta da copia inclusa, e logo que elle se approxime tenciono ir eu e o Cor.^o Bonifacio Calderon incontral-o e com maneiras fazer em que intreguem as Armas, e depois fazer acampar a gente no rincão de Inhanduhy e conserval-os ali até que V. Exa. determine o que julgar conveniente a semelhante respeito.

Pela preça não me he possivel participar nesta ocasião este acontecimento ao Exmo. Sr. Presidente da Provincia, e assim espero V. Exa. se dignará remediar esta falta.

Deos Guarde a V. Exa. Alegrete, 19 de Outubro de 1836.

Ilmo. e Exmo. Snr. Bento M.^o Rib.^o Com. das Armas da Prova.
Ant.^o Guterres Alexand.^{no} Com. inter.^o da Frontra.

Copia.

Acampamento en la costa del Cuarey, Octubre 18 de 1836.

No incontrandose en las imediaciones de la Linea autoridades alguna con quien intenderme, y sabiendo que solo existe la de V. S. he creido de mi dever annunciarle que he pasado la Linea con las fuerzas que me acompañan, y derijo mis marchas al punto que V. S. occupa, habiendo al mismo tiempo dado cuenta de ellos á S. E. el Sr. General en Gefe Bentos Manoel Riveyra. Io confio en que el paso dado por mi de pasar la Linea, no será desaprovado por V. S. y por lo tanto descanso en la confianza de que sus ordenes mi encontraran antes de llegar á ese destino. Saluda al Sr. Gefe aqui en se dirige con la maior distincion y afecto. (Assignado) Fructuoso Rivera.

Al Snr. Juez Territorial de Alegrete.

(Está conforme — Guterres.)

Ilmo. e Exmo. Snr.

Acabo de ser entregue da comunicação de V. Exa. datada de 18 do Corrente e inteirado de seu conteudo cumpre-me responder. Pode V. Exa. proseguir na sua marcha com direcção a este ponto, na certeza de encontrar em mim todo o procedimento devido aos direitos de gentes e hospitalidade; sujeitando-se porem V. Exa. as Leis deste Imperio e disposições do Governo, a quem passo a participar, por ser assim de meu rigoroso dever.

Aproveito esta occasião para significar a V. Exa. m.^o veneração e respeito com os quaes tenho a honra de o saudar.

D.^a Gde. a V. Exa. Alegrete, 19 de Outubro de 1836.

Ilmo. e Exmo. Snr. D. Fructuoso Rivera (assignado Antonio Guterres Alexandrino. Commandante da Fronteira.)

(Está conforme — Guterres.)

Ilmo. e Exmo. Snr. — Pelo officio que junto do Major Antonio Guterres Alexandrino, commandante interino do Departamento de Alegrete, datado de 19, e duas copias que o acompanham será constante a V. Exa. aver vindo abrigar-se nesta Provincia o General Oriental D. Fructuoso Rivera, com a forsa de 400 homens, e as providencias tomadas por aquelle commandante. Acabo de escrever-lhe ordenando faça vir a ter commigo uma conferencia na Villa de Casapava, o mencionado General, e que com respeito aos seus Companheiros, que não vindo a seguranca deles perzistirem proximos da Linha, e nem permitindo a dignidade da Nasão, e do Governo que se conservem armados, por iso que lhes destinase lugar onde pudessem estar acubertados de qualquer agresão que por ventura intentase alguma forsa Oriental, estando eles proximos a Linha, e que o armamento que trouxerão o fizeze guardar em deposito seguro. A presa, e falta de proporsoens não permitio se pudesse deixar copia dese officio para enviar a V. Exa.

Ao General Rivera escrevi conforme V. Exa. verá da Copia junta, convidando-o a vir conferenciar comigo. Eu confessarei a V. Exa. que muito desconfio desta emigrasão do General Rivera, e por iso me precauionarei, pois conheso o seu character perfido, e por outra parte he constante a protesão que acorda ao partido rebelde desta Provincia, o Presidente Oribe.

Pouco tardará em que este comece a fazer reclamaçoens, e para as contestar carecerei de instrusoens particulares de V. Exa. por tanto espero incesantemente que V. Exa. se digne mandar-mas. Pode acontecer que Oribe pase forsa a este lado a proteger os rebeldes ou a rotulo de perseguir o General Rivera, e neste caso me verei obrigado a repelila; e assim se dará comeso a uma guerra com o Estado Oriental. Encarando por todos os lados o estado actual dos negocios, indispensavel he augmentar a forsa desta Columna com mais duzentos ou trezentos homens de infantaria, e suficiente numero de artilheiros para oito bocas de fogo, forsa esta que espero V. Exa. ordenará que sem perda de tempo siga para Porto Alegre, onde vem saltar em terra passando para transportes proprios, virá desembarcar na Villa do Rio Pardo, de onde sem risco algum se reunirá a esta Coluna.

Expondo com franquesa o meu pensar direi a V. Exa. que me parece imminente a guerra com o Estado Oriental, a qual pelo noso estado anarquico pode ser-nos alguma cousa desfavoravel, e para evitar qualquer desastre fatal á Provincia, e mesmo ao Imperio, util, conveniente e necessario he que V. Exa. chame sem dilasão o Tte. Coronel João da Silva Machado com a forsa que a seu mando tem de vir da Provincia de São Paulo, o qual segundo os avisos do dito Tenente Coronel deve estar em marcha, e por conducto do Tte. Coronel José Luiz Teixeira podem com muita brevidade chegar a poder daquelle os officios de V. Exa. Consta-me aver em Porto Alegre para se vender 280 Espadas, Pistolas e Clavinas, tudo bom, e como absolutamente carecemos de armamento de Cavallaria, rogo com instancia a V. Exa. aja de expedir as suas ordens para que sejam compradas para o Arsenal de Guerra, e mesmo requizitar ao Governo Imperial a pronta remesa de armamentos e munisoens de todas as clases.

Como nesa Cidade existe uma tão grande forsa de infantaria e artilharia, e de pronto ela não pode ser ameasada pelos rebeldes, nem por outro algum inimigo que appareça, fico certo que antes de vinte dias estarão no Rio Pardo os 300 infantes, e os artilheiros que requizito

para reforsar esta Columna, pois a sorte dela está vinculada á segurança da Provincia.

Deos Guarde a V. Exa. Campo em Março, 23 de Outubro de 1836. Ilmo. e Exmo. Snr. José de Araujo Ribeiro.

Bento Mel. Ribro.

Copia. — Ilmo. e Exmo. Snr. — A frente de uma Coluna de forsa concideravel, com que marcho para a fronteira a bater os restos dos Rebeldes, que sob o mando de Netto, e João Antonio intentão ainda continuar a anarquisar esta Provincia recebi a poucos momentos um officio do Major Antonio Guterres Alexandrino, commandante interino do Departamento de Alegrete, o qual communicando-me aver V. Exa. pasado a Linha Divisoria e entrado para esta Provincia com a força do seu commando, me enviou copias tanto do officio que V. Exa. lhe enderesou em data de 18, como da resposta que dera a V. Exa. e os motivos que o obrigarão a dar semelhante paso. Acredito do meu rigoroso dever declarar a V. Exa. que no territorio coberto pelo pavilhão brasileiro encontrará V. Exa. e seus companheiros, o azilo, segurança e hospitalidade, que he costume dar-se pelas Naçoens cultas, civilisadas, e livres. Se a perfidia e a trahisão derão causa a que V. Exa. e seus companheiros viesem procurar abrigo no solo do Imperio, talvez que a sorte lhe depare em breve ocasião, e meios para a despeito dos seus inimigos e perseguidores regreçar avante ao seu Paiz Natal. Julgando de grande importancia falar com V. Exa. eu o convido por iso para vir ter comigo uma entrevista na Vila de Casapava para onde diriji minhas marchas, e cuido que V. Exa. não se negará, officio neste sentido ao Comte. do Departamento, encarregando-o de escolher lugar em que os companheiros de V. Exa. possam permanecer sem comprometimento nem da sua segurança nem do Character, e dignidade do Governo Imperial; e para acompanhar a V. Exa. tenho destinado o Coronel D. Bonifacio Isas Calderon, e o cidadão João Roiz Barbosa, ambos bem conhecidos de V. Exa. e este ultimo, que faço seguir com a presente inteirará a V. Exa. das nossas boas intençoens capacitando-se V. Exa. q'a serme pocivel iria encontrar-me com a sua pessoa, a quem Deos Guarde mts. annos.

Campo em S. Marcos, 23 de Outubro de 1836.

Ilmo. e Exmo. Snr. General D. Fructuoso Rivera.

Parece-me que em officio a 22 do passado participei a V. Exa. ter emigrado para esta Provincia o General Oriental D. Fructuoso Rivera com 400 homens, avelo eu convidado a vir fallar-me na Vila de Cassapava. Elle com effeito acceitou o convite, que mais tinha por fim separa-lo de sua força, e se achando neste Campo, Tenho-o indusido a ir a essa Capital avistar-se com V. Exa. ao que procura evadir-se ponderando seu estado de falta de dinheiro. Acredito que seria de utilidade, e ao mesmo tempo proficuo V. Exa. invital-o a chegar até essa e mesma para saber d'elle um plano concertado entre Rosas e Oribe que muito interessa a segurança desta Provincia, no caso que seja verdadeiro. Cumpre-me participar a V. Exa. que da força emigrada com o General Rivera, a metade foi desarmada, e a outra se acha engajada ao nosso serviço, e servindo na força existente no Departamento de Alegrete sob as ordens do Coronel Calderon. Deos Guarde a V. Exa. Campo nas pontas do arroio Velhaco, 1.º de Dezembro de 1836.

Ilmo. e Exmo. Snr. José de Araujo Ribeiro.

Bento Mel. Ribro.

Illmo. e Exmo. Snr. — Depois de ter officiado ontem a V. Exa. remettendo copia da nota que na vespera enderecei ao Comandante do Departamento do Norte do Estado Oriental do Uruguay, pelo motivo da protesão e auxilios prestados aos rebeldes desta Provincia, que ali se achavão acampados, recebi um officio do Commandante do Departamento do Alegrete, incluindo outro para mim daquelle Comandante, e a correspondencia avida, entre ambos; cujos documentos transmito a V. Exa. bem como copia da contestasão que dei ao referido Comandante Oriental. Por eles se inteirará V. Exa. da maneira por que se tem conduzido o Comandante da Campanha do Estado Oriental, o qual ameaça passar a esta Provincia.

A este respeito devo dizer a V. Exa. me parece impossivel, que sem ter particular insinuação do Governo avansase dito Comandante a fazer um ameaso tão positivo, eme confirma em que é plano concertado contra a segurança desta Provincia, entre Rosas, Oribe e os rebeldes

Porfanto indispensavel me parece que V. Exa. active a marcha do Coronel João da Silva Machado, e requisite ao Governo remesa de Tropa para a Provincia, pois preparados nós para a guerra, melhor conservaremos a paz e tranquilizaremos este paiz, impondo respeito aos nossos vizinhos, que se conterão em seus deveres. Julgo oportuno declarar a V. Exa. que os roubos e tambem asasinatos de que o dito Comandante inculpa os emigrados Orientaes de verdade terem sido praticados, mas não por estes, e sim pelos rebeldes desta Provincia, ali abrigados; o que por esperiencia sei, pois tendo porsão de cavallos de minha propriedade do outro lado da linha, me forão tirados pelos rebeldes que tem feito outro tanto aos Brasileiros adictos a ordem legal estabelecidos alem da linha, e nem uma providencia deo aquelle comandante a sem.^{te} respeito como se vê dos officios do Comandante do Dep. do Alegrete.

Deos Guarde a V. Exa. Pontas do Aroio do Tigre, 16 de Dezembro de 1836.

Illmo. e Exmo. Snr. José de Araujo Ribeiro.

Bento Mel. Ribro.

30) Diario do General del Pino, *Revista Historica*, Montevideo.

31) Historia do General Osorio, 1.^o volume.

32) Illmo. e Exmo. Snr. — O abaixo assignado encarregado do Commando do Departamento e Fronteira do Alegrete, tem a honra de dirigir-se ao Senhor General D. Manoel Brito, Commandante do de Taquarembó no Estado Oriental do Uruguay, com objecto de manifestar ao Sr. General da conducta observada por uma forsa dos anarquistas, commandada pelo caudilho João Antonio da Silveira para que o Sr. General imposto dos feitos tenha a bem tomar todas as medidas que o Direito das Gentes prescreve entre Nações amigas em semelhantes casos, e que as circumstancias politicas de ambos os Paizes exigem tão imperiosamente; cheio dessa esperança o abaixo assignado passa a relacionar seus feitos. Por tres vezes as forças Imperiaes obrigaram aos anarquistas abrigar-se no Estado Oriental do Uruguay, e por outras tantas, tem apparecido novamente hostilizando este Territorio, exercendo toda a classe de depredações: assim mais, o abaixo assignado tem a certeza das innumeraveis violencias perpetradas por elles em subditos do Imperio, estabelecidos na outra parte da fronteira por consideralos affectos a ordem legal de seu Paiz; taes atten-

tados devem ser ignorados por V. Exa. pois ao contrario confia o abaixo assignado não teriam ficado impunes. O abaixo assignado erê que o exposto basta para provar ao Sr. General a justiça de seu reclame e as funestas consequências que acarriaria a ambas Nações fazendo prolongar por mais tempo semelhante estado de cousas, nesta consideração o Senhor General tomará todas as medidas condencentes á terminal-o. O abaixo assignado aproveita a oportunidade para reiterar as Notas de consideração e amizade. Campo volante em Sarandim, 26 de 9bro. de 1836. Ilmo. e Exmo. Snr. Gal. D. Manoel de Brito. — José Ribeiro de Almeida.

Comm.d.^a Gral. de Campaña. — Quartel Genal. en Tacuarembó Novb.^o 30 de 1836. Ilmo. y Exmo. Snr. — Nó se pueden conciliar los protestos de buena armonia e intelligencia, que ofrece la Corte del Janeyro al Gobno. de la Republica Oriental, con la conducta que observan dos Gefes militares de su dependencia, consistindo que um grupo de Anarquistas emigrados, subsistan armados en el Territorio del Brazil, y al abrigo de los límites q' han respetado nuestras armas perturbar la tranquilidad de la Republica y hagan incursiones p.^a robar los cabalos de los pacificos moradores en la Frontera del Cuareim, como aconteció en los dias 23 y 24 del presente.

Encargado p.^a el sup.^{or} Gobierno del Estado de conserbar la Paz domestica, y hacer respetar la propiedad individual, me veo en la necesidad de dirigir a V. Exa. la mas formal reclamacion, por la tolerancia individa de unos Desordenes que comprometen las buenas relaciones de ambos Estados, protestando-le por los males que pueden causar a la Rep.^{ca} unos hombres que acaban de ser arrojados de su ceno p.^a que hollaron las leys; y aquienes sin embargo, parece se les concede abrigo y protecion por nuestros vecinos por que buelban a talar un Paiz amigo.

El Gral. que firma, espera que el Sr. Commandante Gral. de Armas a quien se dirige en cumplimiento de su dever, mandará inmediatamente desarmar y retirar de la Frontera a todos los hombres que emigraron de la Republica compromettidos en el movimiento del pasado julio, concediendoles solamente en lo sucesivo la hospitalidad que se ofrece en las Naciones Cultas en la intelligencia que de otro modo, se verá en la Necesidade de no respetar los limites del Imperio por escarmentalos y asegurar la tranquilidad de estos moradores. Dios Guarde a V. Exa. ms. ans.

Manoel Britos.

Ilmo. e Exmo. Snr. Bentos Man.^{el} Rivero. Cte. Gral. de Armas en la Provincia de S. Pedro.

Ilmo. e Exmo. Snr.

Para destruir as cargas que V. Exa. faz as autoridades Brasileiras da Fronteira de Alegrete em sua Nota de 30 de Novembro he necessario lancar a vista sobre os acontecimentos occorridos em estes ultimos tempos, elles manifestarão o infundado das citadas cargas e o embaraço em que se achara V. Exa. em comparal-os. Quando os Emigrados Orientaes se introdusirão neste Paiz achava-se por desgraça esta fronteira sem Guarnição, mas existiam algumas Autoridades locais pelo que tiveram que marchar armados até encontrar a quem

submeter-se o que executaram na Villá do Alegrete. Logo que o Comandante das Armas desta Provincia teve noticia desse successo me ordenou marchasse com duzentos homens a cobrir esta Fronteira fazendo respeitar o territorio do Imperio, observando ao mesmo tempo a mais restricta neutralidade. Os rebeldes deste Imperio destacaram ao mesmo tempo uma força de 500 homens para este mesmo ponto e que muito depressa appareceram nas immediações de Alegrete, e em taes circumstancias não era prudente dispersar a uns homens de cujas disposições não estavamos muito seguros, segundo os dados que o sr Ministro das Relações Estrangeiras (Exteriores) do Estado Oriental ministrou ao Governo deste Imperio em sua Nota de 23 de Agosto do presente anno, e por isso me parecem mais conveniente tomar parte delles a soldo deste Imperio pondo-lhes Chefes Brasileiros. Este procedimento não podia causar damno algum ao Estado Oriental; e está em pratica entre todas as nações civilisadas, em prova do qual poderiamos citar porção de exemplos que a Historia nos apresenta, e não serão desconhecidos para V. Exa. Os Chefes e a mais da Tropa que emigrou se acham alojados na Villa de Alegrete, e nas suas imediações desarmados, faltando o General Rivera por ter sido chamado a Capital desta Provincia, estes são factos de notoriedade publica, e jamais podem ser reputados hostis ao Estado Oriental a não ser que o Codigo das Nações tenha soffrido alterações de que não temos conhecimento. Julgo ter comprovado a nullidade das cargas que fazem o objecto da Nota de V. Exa. de 30 de 9bro. e não serão da mesma natureza os que passo a expor.

A força do caudilho João Antonio da Silveira fas mais de 20 dias que se acha acampada nas pontas do Cunhapiú, Territorio do Estado Oriental, de onde passam diariamente a hostilizar-nos em suas correrias arrebataram os Cidadãos deste Imperio Santos José Pereira e Manuel de Athayde, conduzindo-os a seu campo, onde existem posos para quem reclame a protecção das leis do povo Oriental. Estas são violencias classicas do direito de gentes, alentados contra os quaes protesto a V. Exa. e cuja prolongação pode comprometter a paz e denuncia que reina entre ambas as Nações; consequências que devemos empenhar-nos em exito, e afim de conseguil-o envio a V. Exa. a termos uma entrevista na Fronteira no lugar que V. Exa. se sirva assignalar-me, ali nos explicaremos e terá occasião V. Exa. de convencer-se dos principios de justiça e liberdade que animão ao Governo Imperial e todas as autoridades respeito a Nação Oriental. A nota que V. Exa. dirigio ao Snr. Comandante farei seguir com a maior brevidade possível. Junto envio a V. Exa. triplicada Nota que desde Alegrete envio a V. Exa. sobre o assumpto que nos occupa pedindo ao mesmo tempo tenha a bem contestar-me.

Des. Gude.

Campo volante nas pontas do Sarandi, 3 Dez. 1836.

Illmo. Ex. Snr. D. Manoel Brito.

José Ribro. de Almeida.

Illmo. e Exmo. Snr.

Tendo o Coronel Bonifacio Isas Calderão marchado sobre João Antonio, q. se achava immediato ao Coaraim, este paçou a Linha, de onde com pequenas partidas ostilizou este Departamento. Chegando ao meu conhecimento taes atentados protegidos pelo Governo Oriental

ou seus Delegados marchei para a Fronteira (apesar dos meus encomodos) e desde Alegrete derigi o officio N.º 1 ao General Brito Comandante da Campanha naquella Republica, e este p.º esperto depois de receber o meu officio me dirigio o officio N.º 2 e junto o officio p.º V. Exa. e depois he que contestei o N.º 3 e como já avia contestado como V. Exa. vera pelo officio N.º 4. Espero a resposta desta p.º saber o que devo dizer.

Asevero a V. Exa. que tudo qu.º diz aquele Gal. Brito, Hé falço p.º q. hum so dos imigrados não tem pasado a Linha a fazer dano áquella Republica e nem a outra ql. q.º peço. São unicamente pretextos frivolos, comq. se querem a cobrir-se do q. aly tem praticado. Ds. Gude. a V. Exa.

Campo Volante no Sarandim, 6 de Dezembro de 1836.

Ilmo. e Exmo. Snr. Bento Mel. Ribro. Comde. das Armas desta Provincia.

José Ribro. de Almeida.

Ilmo. e Exmo. Snr. — Acabo de receber a Notta que V. Exa. julgou a bem dirigir-me em data de 30 do passado, de cujo contheudo plenamente inteirado passo a responder: se bem que já terá V. Exa. recebido uma cathgorica contestação no officio q' lhe enderesou o Cel. Commandante do Departamento de Alegrete, em 3 do presente mez, contudo referindo-me a minha Nota de ontem acrescentarei, serem infundadas as queixas que V. Exa. forma, de aggressões cometidas no Territorio da Republica pelos Emigrados dese Estado abrigados nesta Provincia, os quaes menos veridicamente diz V. Exa. se conservão armados e reunidos sobre a Fronteira; o que hé verdade e de toda notoriedade, e nem podia ser desconhecido a V. Exa. quando escrevo a Notta que contesto he q' pela terceira vez se acharão os rebeldes desta Provincia acampados ha mais de dezeseis dias nas pontas do Cunha-perú territorio desse Estado e Departamento da residencia de V. Exa. de onde vinhão fazer incursões nesta Provincia levando até Cidadões Brasileiros presos, alem de animaes e bens que roubaram. Se alguns roubos se cometeram nesse Departamento, que V. Exa. quer fazer valer como praticados por ditos Emigrados, foram praticados por esses mesmos revoltosos, que V. Exa. a despeito de todo o Direito e com menoscabo da dignidade do Imperio permittia se conservassem armados e reunidos no Territorio da Republica onde se lhes facilitava auxilios para hostilizar uma Nação amiga e sem duvida taes depredações terão sido sobre cidadãos Brasileiros aos seus deveres, e fieis a sua Patria, que existem e povoam toda a parte Norte desse Departamento. Não podendo pois V. Exa. chamar-se á ignorancia do facto de estar os rebeldes desta Provincia acampados a tantos dias no Territorio desse Departamento, tão proximos ao ponto em que V. Exa. se acha aquartelado, como quer arguir as autoridades desta Provincia de conservar em seu seio os Emigrados desse Estado, q' todos foram desarmados, e se conservam retirados da linha, e o Chefe nesta columna, medida adoptada para alongar todo o motivo de queixa que poderia formar o Governo desse Estado, demonstrando-se-lhes assim a impossibilidade de alguma cousa emprehender contra a tranquillidade Oriental separando-se o Chefe dos companheiros e tirando-se os soldados? Carecendo nas circumstancias em que se achava do Departamento de Alegrete de homens para conter uma força dos rebeldes que para ali se encaminhava o Commandante do Departamento recebeu a

soldo do Imperio, alguns dos Emigrados Orientaes vindos com o General Rivera, que de bom grado se engajaram a servir contra os anarquistas. Este procedimento praticado por todas as Nações em crises identicas, tem sido igualmente seguido pelo Governo desse Estado, que na sua recente Revolução chamou a serviços muitos Brasileiros dos quaes porção ainda se conserva na força que V. Exa. tem a seu mando, notando-se alguns dos rebeldes fugidos desta Provincia como são Jozino Manoel Alves, José Soares e outros; e em Montevidéo se convidou a todos os Estrangeiros para defender a Praça quando se julgou ser ella revestida pelo General Rivera. Estes factos que ajunto, que por publicos são innegaveis, me induz a suppor que a Nota de V. Exa. tem por objecto quem inculpar as Autoridades desta Provincia daquillo mesmo que se tem praticado nesse Departamento, e ainda assim não relata V. Exa. quanto se tem obrado, em contravenção ao Direito das Gentes, e dignidade de ambos Governos e fizeram o objecto das Notas que lhe dirigio o Commandante do Departamento de Alegrete em 26 de Novembro e em 3 do corrente nas quaes se queixa dito Commandante da existencia dos rebeldes desta Provincia no territorio desse Estado, armados, e reunidos, de onde vinham hostilizar-nos, e dos insultos por elles cometidos sobre subditos do Imperio ahi residentes, considerados affectos á ordem legal de seu Paiz, e são estas mesmas violencias que V. Exa. quer fazer passar em sua Nota como perpetrados pelos Emigrados Orientaes que enrolados nas fileiras do Imperio, e sujeitos a Officiaes Brasileiros que conhecem seus deveres, e apreciam o Direito das outras Nações, nada comprehendem que seja contrario a dignidade dellas, e indecoroso a elles. Não é, Senhor General, com procedimento igual ao que se tem observado nesse Departamento, que se desempenham as promessas do Governo Oriental, e se mantem harmonia entre Nações amigas. Não é com arguições falsas que se desculpam factos notorios e dignos de execração. Com generalidades não se increpa a conducta de Autoridades de um Paiz que tanto tem feito a favor do Povo Oriental, desde que appareceu a primeira Revolução nesse Estado no anno de 1832: Ajunte V. Exa. factos especiaes e positivos como os que enumerei em minha Nota de hontem e igualmente o tem feito o Commandante do Departamento de Alegrete nas que lhe endereçou em 26 do Novembro e 3 do corrente. Sendo para notar-se que V. Exa. em seus officios nem levemente dá a entender a estada em Cunhaperú dos rebeldes desta Provincia, quando tantos dias faziam que ali se conservavam, e de onde se retiraram para o Jagoarão, marchando pelo territorio da Republica, recebendo auxilio de gente e cavallos. E como Exmo. Snr. conciliar circulars que V. Exa. diz expedira as autoridades de sua dependencia, ordenando o desarmamento da força Extrangeira, que se abrigasse do Pavilhão Oriental, ao tempo que os rebeldes desta Provincia, estavam acampados em Cunhaperú, territorio da Republica, e desde ali hostilizando o Imperio? Como concordar a solemne promessa de V. Exa. de não dar motivos de queixa as autoridades do Imperio protegendo directamente nem de outro modo aos do partido Republicano, quando V. Exa. os tolerava armados, e reunidos e permitindo que levassem presos os Brasileiros Santos José Pereira e Manoel de Athaydes, residentes nesta Provincia donde foram arrebatados por uma Partida dos rebeldes vinda de Cunhaperú? Desta maneira estão os factos em opposição a promessa de V. Exa., e compromettese a honra e dignidade do Governo, ao mesmo tempo que inspira justa desconfiança fornece dados ás Autoridades Brasileiras para reclamações. O remate dos Officios de V. Exa. tanto do que me dirigio em 30 de Novembro como do que fez em 1.º deste ao Commandante do Departamento de Alegrete, declarando

positivamente que não respeitará os limites do Imperio, e estar disposto a perseguição e excarmentar os Emigrados Orientaes ainda que seja sobre as margens do Jacuhy; merece-me muito particular contestação, ainda que a considero mais fanfarronica que real, como contraria as ordens do seu Governo segundo os protestos por elle feitos. O Governo do Brazil não deseja a guerra, não a provocará jamais mas tão pouco teme quando o forcem a faze-la. Cioso do seu decoro soube respeitar o dos mais. Se porem a força ao mando de V. Exa. ou mesmo um só soldado ousar pisar o territorio desta Provincia com intentos hostis, e insultante ao Pavilhão Brasileiro, será tal attentado immediatamente vingado, e o Exercito a meu mando prompto sempre a fazer respeitar a dignidade Nacional e inviolabilidade do territorio do Imperio repellindo o insulto, castigando e perseguindo os aggressores, talvez tambem desconheça a linha que divide ambos Paizes. Asseguro porem a V. Exa. que os Brasileiros não serão os aggressores, e que obedientes ás ordens de seu Governo, sem agredir contra as immuni-dades desse Estado, saberão fazer conservar o devido respeito ao solo do Imperio, procurando sempre manter a melhor amizade como convem entre os Povos visinhos. Deos Guarde a V. Exa. Campo das Pontas do Arroio do Tigre, 15 de Dezembro de 1836. Illmo. e Exmo. Snr. D. Manoel Britos, General e Commandante Geral da Campanha do Estado Oriental do Uruguay.

Bento Mel. Ribro.

A Convenção preliminar de Paz de 1828¹⁾

Se trata de un extenso y meritorio trabajo, como que emana del ponderado cerebro del Teniente Coronel E. F. Souza Docca, honra de las letras brasileñas. Este estudio fué presentado en el Primer Congreso organizado por la Junta de Historia Nacional del Uruguay, bajo la Presidencia Honoraria del Señor Presidente de la República, del Señor Presidente del Concejo Nacional de Administración y del Ministro de Instrucción Pública, reunido en Montevideo el 27 de agosto de 1928, cuyos destinos dirige el ilustrado doctor don José Salgado. El autor utiliza cuanto se ha publicado en el Río de la Plata sobre la materia que magistralmente aborda; dando a conocer la importante documentación existente en el Archivo de Itamaraty, en Río de Janeiro, que por primera vez se publica, estudia y comenta con espíritu sereno, aunque a veces sacudidos los nervios del escritor por obra del amor al suelo en que vió la luz, sentimiento enaltecedor siempre de la personalidad que lo ostenta con gallardía, como lo hace el historiador a quien nos referimos.

El punto fundamental de la tesis sustentada, consiste en que fué el Emperador don Pedro I quien propuso y sostuvo con toda energía, el pensamiento de la independencia absoluta de la Provincia Oriental, relegando a un segundo plano la personalidad del ministro inglés, lord Ponsomby, a quien los escritores,

¹⁾ *Critica*, interessante revista juridica, historica, politica e literaria que apparece mensalmente, em Buenos Aires, sob a direcção do distincto historiographo sul-americano dr. Alberto Palomeque, publicou em seu numero 62 uma apreciação sobre o livro *A Convenção preliminar de paz de 1828*, recentemente publicado pelo nosso confrade tenente-coronel Souza Docca.

Transcrevemos hoje essa apreciação, hem como a resposta que lhe deu o autor do citado trabalho.

dice el autor, han atribuido una *presión* decisiva en el asunto para llegar a la Convención de la Paz de 1828.

Sostiene que este error se ha generalizado hasta en nuestros días por los propios historiadores brasileños, debido a lo que en 1865 publicó un joven estudiante de derecho, llamado José María da Silva Paranhos Junior, con el título de *Esbozo biográfico de Bento Gonçalves*, donde lamentaba „la fatal resolución“ de haber rechazado la misión de Valentín Gómez, la que, decía, „nos arrastró a una guerra impopular, que, después de duros e inmensos sacrificios, terminó por el famoso tratado preliminar de la paz de 28 de agosto de 1828, *preparado y urdido por los manejos, seducciones y amenazas de lord Ponsomby.*“

El señor Souza Docca expresa que „es preciso distinguir dos fases en la vida de historiador del eminente estadista brasileño: la que va de sus primeros estudios hasta su formación en derecho y la que comienza con su carrera diplomática y termina con su muerte, como Canciller del Brasil. En la primera faz se llamó José María da Silva Paranhos Junior y escribió el *Esbozo biográfico* citado, acreditando los efectos de las seducciones y amenazas de Lord Ponsomby, por deducciones simplemente. En la segunda faz, fué el Barón de Río Branco, quien esclareció e iluminó nuestra historia con *Bosquejo de la historia del Brasil*; con preciosas contribuciones para la historia de Benjamín Mossé, *Don Pedro II* y en las *Efemérides Brasileñas*. El Señor Souza Docca hace presente que en estos últimos estudios el Barón de Río Branco „muestra con toda pujanza y firmeza, los conocimientos del historiador y del diplomático, y la Inglaterra aparece siempre“, dice, „tal cual figuró, como simple mediadora y nunca como ejerciendo presión“.

Lo indiscutible es que Lord Ponsomby intervino decisivamente en el punto relativo a la independencia absoluta del Uruguay, tal cual resulta del propio preámbulo de la Convención de Paz y de los Protocolos de 10, 12 y 14 de abril de 1827, en los que consta que „el Emperador del Brasil admitiría la base en general de la independencia de la Banda Oriental“, según lo comunicado por el ministro británico Gordon desde Río de Janeiro, por lo que el Gobierno Argentino „no estaría distante de enviar un ministro a la corte del Brasil para tratar de la paz *sobre la base de la independencia de la Provincia Oriental*, siempre que oyese de parte del señor Enviado indicaciones suficientes, que pudieran servir al Gobierno para asegurarle de que el Ministro sería dignamente recibido por S. M. el Emperador del Brasil, *para tratar sobre la base preindicada.*“ Y, como el Sr. Ponsomby solicitara „se refiriese este punto a otra conferencia, y que entretanto examinaría escrupulosamente

la correspondencia del Sr. Gordon“, ella se efectuó el 12 de abril, en la que se expuso qué S. M. I. mismo le había manifestado a Gordon que vería con satisfacción en la Corte de Río de Janeiro un ministro de parte de las Provincias Unidas para tratar de paz entre ambas naciones y que los ministros de S. M. le habían hecho entender que el Gobierno Brasileiro trataría la paz con el expresado ministro *sobre la base de la independencia de la Banda Oriental*“. Ponsomby añadió, que „proponiendo al Gobierno Argentino, fundado en estos hechos, el envío de un ministro negociador a la Corte del Janeiro, daba una prueba de la fuerte persuasión en que se halla de la conveniencia de la misión y de su entera consonancia con la dignidad e intereses del Gobierno y pueblo argentino“.

En su consecuencia, se efectuó la tercera conferencia con Lord Ponsomby, y el Ministro de Relaciones Exteriores manifestó que „impuesto el Presidente de la República de los dos hechos expresados por Ponsomby en las anteriores conferencias estaba autorizado para informar al Enviado Extraordinario de S. M. Británica que había acordado que él Ministro Plenipotenciario de esta República cerca de la Gran Bretaña que se halla próximo a partir para su destino a bordo de un buque de guerra de S. M. B. vaya suficientemente autorizado para que en el caso de que a su tránsito por el puerto de Janeiro reciba por conducto del señor Gordon seguridades de ser dignamente recibido de S. M. I. para tratar de la paz, y obtenido que sea el pasaporte competente, proceda a su desembarco, y a dar los demás pasos que correspondan para llenar los objetos de su misión. Que el Gobierno de la República Argentina se lisongeaba que tal resolución sería justamente apreciada por el Gobierno de S. M. B. y que ella servirá para convencer al mundo entero de los sinceros deseos que animan a la República por la paz“. Lord Ponsomby manifestó „en seguida la gran satisfacción con que había oído la exposición de S. E. el señor ministro argentino, y concluyó ofreciendo sus buenos oficios en todo cuanto pudiera contribuir al buen éxito de la negociación“.2)

En su virtud, se realizó la misión diplomática, en la que tanta intervención, y decisiva, tuvo Ponsomby, cuyos *buenos oficios* continuarían en Río de Janeiro, pero sin los *urdimientos, ni seducciones, ni amenazas* a que se refería Paranhos, aunque sin probarlo, si bien sí, *preparada y manejada* por él, hasta los últimos momentos, como lo expresa el mismo Paranhos, en medio de las dificultades con que hubo de luchar puestas de manifiesto por el señor Souza Docca, en lo que consistió el mérito de su obra, a veces considerada perdida pero sacada

2) *Tratados de la República Argentina*, tomo II, págs. 326 a 329.

a flote debido a la constancia y diplomacia del *mediador* inglés, que tal fué indubidablemente el verdadero carácter que revestió, pero de mediador extraordinario, especial, *pro domo-sua*, por el interés comercial que le iba en el asunto, al aprovechar, no ya los vínculos estrechos que de tiempo atrás unían a Gran Bretaña con el Brasil y la Argentina sino la situación en que se encontraba en esos instantes el Imperio, obligadó a buscar en el Monarca inglés la ayuda para que el Brasil fuera reconocido independiente por el Portugal.³⁾

Fué un mediador eximio, que intervino hasta el último instante, para que no zozobrara el barco y se estrellara contra los muchos escollos opuestos a su marcha; un mediador que no abandonó la tarea aún hasta después de conseguir avenir a las partes en el punto fundamental — el de la independencia absoluta — ofreciendo hasta el buque de la armada inglesa en que debiera embarcarse el diplomático argentino — como cuando al principio de la Revolución de Mayo debió embarcarse Moreno para su desgraciada misión a Inglaterra. Fué un mediador que mantuvo los hilos de la negociación en los instantes álgidos, desde Río de Janeiro a Buenos Aires, por intermedio del Ministro Gordon, hasta el campamento de Lavalleja, para aunar voluntades y asegurar el éxito de la jornada emprendida. Fué un mediador que permaneció en Buenos Aires hasta después que partieron los diplomáticos argentinos Guido y Balcarce, a fin de impedir cualquier dificultad, trasladándose a Río de Janeiro por conocimiento quizá del cambio impolítico operado en el ánimo de Dorrego con motivo de la aventura patriótica de Rivera en Misiones que tanta resonancia había tenido en todos los rincones de la República, considerándose al caudillo, según lo proclamaba el célebre fraile Castañeda, como *el dedo de la Providencia y la figura mas grande de América*, considerándose ese echo de armas como el factor de la Paz a celebrarse. Fué un mediador que, llegado a Río de Janeiro en los momentos en que peligraba la negociación ya celebrada, puede decirse, sobre la base de la independencia, a él se ocurría por los diplomáticos argentinos, con conocimiento de los representantes del Emperador, para dar un corte definitivo al obstáculo opuesto con motivo de la devolución inmediata de las Misiones exigida enérgicamente por los diplomáticos brasileños. Fué un mediador a quien se le reconoció su carácter e nel preambulo del Tratado, a quien se le quería hacer intervenir, aunque sin obtenerse, para que la Gran Bretaña sirviera de garantía en cuanto al Tratado y a la

³⁾ *Reconocimiento de la Independencia del Brasil*, recientemente publicada en Río de Janeiro.

libertad de la navegación de los Ríos en el Plata! No fué, no, un mediador que olvidara su noble misión, y ultrapasara los límites de su personería diplomática, redactando materialmente, a última hora, los testimonios del Tratado, por él convenidos, en lo fundamental, como equivocadamente lo expusiera, por conveniencia política, en 1842, un articulista en el *Morning Chronicle* de Londres, desvirtuado privadamente por el General Guido, por razones igualmente políticas, al servicio de la causa de Rosas. No lo redactó, pero lo inspiró, y firmó el Protocolo ya citado.

Era un mediador, tan interventor en la negociación, que no solo influiría para la celebración de los Tratados Preliminar y Definitivo, sino que en el caso de suscitarse cuestiones al tratarse de la celebración del último, „a pesar de la mediación de S. M. B. dice el artículo 18 de la Convención Preliminar, no podrán renovarse las hostilidades *sin previa notificación hecha reciprocamente seis meses antes* CON CONOCIMIENTO DE LA POTENCIA MEDIADORA!

En lo referente a la *independencia temporaria* durante cinco años propuesta por los diplomáticos argentinos, en virtud de las instrucciones reservadas que llevaban, era algo que tanto estos como el mismo Dorrego sabían muy bien ser inadmisibles, dado lo convenido con el Brasil por intermedio de Ponsomby. De Buenos Aires partieron sabiendo ya que el punto de la *independencia absoluta*, ya comunicado también a Lavalleja, por Ponsomby, y admitido, no era posible discutirlo siquiera. Fué indudablemente un medio diplomático o político, calado por los ministros brasileños en el acto, usado para llegar al fin ansiado de que Montevideo pudiera declararse unida a Buenos Aires. Tan es así, que en esas Instrucciones a su final, se decía que en el caso de no aceptarse la *independencia temporaria*, se pasara por lo convenido sobre la *independencia absoluta*. Así resultó de la actitud asumida por Guido y Balcarce al contestar la nota en que se pretendía dar un paso atrás por Dorrego, con motivo de la invasión de Rivera, atribuyéndole mayor importancia de la que podría tener para reiniciarse la guerra. Los Generales Guido y Balcarce combatieron ese paso atrás, carente de seriedad por parte de un gobernante, después de lo convenido, si bien pudo servirles para ello si la invasión se hubiera afianzado en un todo como lo pedía Guido a Rivera al embarcarse para Río de Janeiro antes de comenzar las conferencias para presionar sobre lo de *independencia temporaria*. A tal punto, que no se atrevieron a tomar en consideración lo resuelto por Dorrego, no obstante decir que lo cumplirían en la nota contestación, donde observaban la inprocedencia de la nueva instrucción adicional de

que la Banda Oriental debía quedar incorporada a las Provincias Unidas.

En efecto, en parte alguna de las diversas conferencias celebradas aun después del 18 de agosto de 1828, en las que los diplomáticos argentinos expresaron aquello a Dorrego, sostuvieron tal *artículo adicional* a sus Instrucciones, sino que bregaron ardientemente por la independencia absoluta.

En lo referente a la *independencia temporaria* durante cinco años, es necesaria tener muy en cuenta los antecedentes para poner en evidencia que ambas partes propusieron y sostuvieron una base inaceptable guiadas por ulteriores propósitos políticos.

Al iniciarse la *primera conferencia* se leyeron los cinco artículos que el 18 de marzo de 1828 había redactado el diplomático brasileño señor Aracaty, „transmitidos en extracto por intermedio del ministro de S. M. B. en Buenos Aires, a los que el gobierno argentino no prestó su asenso“, decían los señores Guido y Balcarce en la primera conferencia celebrada sin protesta de los diplomáticos brasileños. De ahí que los dichos diplomáticos los hicieran leer para, decían, „dar su opinión expresa sobre el tenor de las bases“.

Leídos esos cinco artículos, resultó que uno de ellos, el referente al punto fundamental convenido — el de la independencia absoluta — y en virtud del cual se habían constituido los diplomáticos argentinos al Brasil, desvirtuaba lo aceptado, siendo inadmisibles por lo consiguiente.

Ese artículo, que era el 2.º, decía que el Emperador „promete del modo más solemne crear, erigir ⁴⁾ y constituir completamente la Provincia Cisplatina en Estado libre, separada e independiente, y que la categoría de este nuevo Estado será determinada en el Tratado que se ha de ajustar en la forma del artículo 1.º“. Por este artículo 1.º se convenía *en aceptar la mediación de la Gran Bretaña para ajustar desde luego una Convención preliminar, como para un Tratado definitivo de paz y amistad*“.

Estaba pues, explícitamente reconocida la *intervención de la Gran Bretaña* en ambos. Tratados, por parte del Emperador, quien, desde luego, éste se tomaba la facultad le él solo *crear, erigir y constituir el nuevo Estado*, pero cuya categoría se determinaría según el artículo 1.º

La aceptación de estos dos artículos se someterían previamente *intimada por los ministros de la Potencia Mediadora* (art. 3.º); tal era la intervención que a ésta se le reconocía por el Emperador.

4) Dice *exigir* en la colección de *Tratados*, cit.

Ahora bien, los representantes argentinos se opusieron a lo fundamental del artículo 2.º, diciendo que „esto sería lo mismo que reconocer en S. M. I. una soberanía exclusiva sobre la Provincia de Montevideo, cargar con la responsabilidad de una guerra injusta que habría costado grandes sacrificios de dinero y sangre, y *acabar por desatender el clamor de los habitantes de la Provincia Oriental*: que era necesario distinguir „*los derechos de un pueblo que combatía por su independencia política y su libertad civil*“: que los ministros brasileiros no podían haberse olvidado del anatema de los pueblos contra un eminente Jefe americano que intentó dar Constituciones, que después de estas lecciones la prudencia no permitía esperar *mejor aquiescencia de parte de los Orientales para ser constituidos por un poder extraño*, y no sería ciertamente un favorable auspicio para la Constitución que S. M. intentase darles al colocarla bajo la fuerza“, sin que „esta negativa“, decían, „implicase una oposición decidida a que S. M. I. participase de la gloria de influir en la independencia de aquella Provincia“.

De aquí que la Legación propusiese que „S. M. declarase la independencia de la Banda Oriental, dejándola en libertad para que los representantes de la misma se diesen la Constitución que creyesen conveniente, y que para remover temores y ulteriores abusos, contra la seguridad del Imperio, y de la República, la Constitución fuera examinada por Comisionados competentes.“

Los ministros del Emperador manifestaron que éste no pretendía hacer la Constitución, que „reconocían la inconveniencia de una tal medida y que en este sentido les parecía que la Convención podía asentarse sobre las bases que iban a proponer. Y propusieron, lisa y llanamente, que „el Emperador del Brasil declaraba la independencia de la Provincia Cisplatina y que la República Argentina reconocía la misma independencia y se obligaba a sustentarla (art. 1.º); pero, agregaban que „se señalara el tiempo de seis años para observarse si la Cisplatina está en circunstancias de poder mantener su independencia, y en el momento en que aparezca la anarquía, las dos naciones ajustarán inmediatamente entre sí los medios de asegurar su independencia y tranquilidad.“ (artículo 2.º).

Se va viendo, pues, cómo, desde la primera conferencia, los ministros argentinos abogaron por la *independencia absoluta*, no obstante lo expresado en sus Instrucciones Reservadas, y que ambas partes reconocieron el carácter del Mediador ya citado, a punto de darle intervención importante en el Tratado Preliminar, y aun si se quiere en el Definitivo. Resultaba que los Ministros Argentinos se apresuraban a reconocer que esa in-

dependencia absoluta era un „clamor de los Orientales que combatían por su independencia política y su libertad civil.“ Desde un principio levantaban la dignidad y la personalidad de los habitantes de esa Provincia, por lo que, consecuentes con ese sincero pensamiento, solo manchado años después por el tirano Rosas, teniendo por instrumento desgraciadamente al General Oribe, en ese instante al servicio de la buena causa declaraban, en la nota ya citada a Dorrego, que „juzgaban que cuanto mayores sean los progressos de la expedición del norte, tantos más derechos creerán haber obtenido los orientales, *para conquistar una independencia, que, sin esos títulos nuevos, ha sido siempre objeto de su idolatría, por más que las circunstancias particulares en que se han visto, los hayan reducido algunas veces a adoptar el arbitrio de la simulación.*“⁵⁾ Esto mismo sería lo que años después, en 1842, diría el general Guido, en carta confidencial al señor Ministro de Rosas, don Felipe Arana, de que se „pretende echar un velo sobre los sacrificios que a los buenos Orientales costó su independencia“. ⁶⁾ Esto sería lo que al fin, andando los años, en desagravio a la verdad histórica, se consignaría en el preámbulo del Tratado del 2 de enero de 1859, complementario del Preliminar del 27 de agosto de 1828, celebrado por Argentina y el Imperio del Brasil, donde se lee que „las Altas Partes Contratantes reconocen que la Convención Preliminar de Paz de 27 de agosto de 1828, *de acuerdo con la voluntad manifestada por el Pueblo Oriental del Uruguay la reconoció nación libre e independiente.*“

Debido a aquella justa oposición de los Ministros Argentinos, fué que, en dicha primera conferencia, quedó inutilizado completamente el *extracto* del 18 de marzo de 1828 ya citado, proponiendo los ministros brasileños, como se ha visto, el reconocimiento liso y llano de la independencia absoluta, en virtud de la cual los orientales se dictarian su Constitución. Eran los ministros brasileños quienes proponían los seis años para „observar si la Cisplatina estaba en circunstancias de poder mantener su independencia“ autorizando se decía, „en el momento en que aparezca la anarquía a las dos naciones para ajustar inmediatamente entre sí los medios de asegurar su independencia y tranquilidad.“ Hasta entonces los diplomáticos argentinos no habían enunciado *la independencia temporaria* sino la *absoluta*. Fueron los brasileños quienes abrieron la puerta, pero para pretender algo más grave: para autorizar *la intervención* en el país libre e independiente, en carácter de

5) Página 479 de *La Campaña de Misiones y el General Rivera*, por Alberto Palomeque.

6) *Tratados cit.*, tomo II, pág. 404.

jueces de la llamada anarquía en la vida de una nación democrática.⁷⁾ Pasados estos artículos, junto con otros más, dejando así anulado el *extracto* del 18 de marzo de 1828, al examen de los Ministros Argentinos, fué entonces que éstos propusieron, algo más práctico, y nada deshonroso para los Orientales que tenían *idolatría* por su independencia. Fué entonces que en sustitución de aquel artículo que autorizaba *el derecho de intervención* durante seis años, constituyéndose en jueces de *la anarquía* para hacer entrar en vereda a unos *anarquistas* en su país libre e independiente, que se dijeron, con más criterio práctico, aprovechando la ocasión que los representantes brasileños les brindaba de cumplir con una parte de sus Instrucciones, que „la Provincia de Montevideo ensaye durante el período de cinco años su capacidad política para organizarse y constituirse como tal Estado independiente; y al fin del período de los cinco años estipulados la Provincia de Montevideo llamada hoy Cisplatina será considerada en libertad para pronunciar sobre su futuro destino“. Al leer esto, es el caso de preguntar cuál de los dos pensamientos era el mejor: si el de la intervención para hacer entrar en vereda a los anarquistas, es decir, el de recurrir a la violencia, a la lucha armada, renovando la época de Artigas, para abatir la altivez de un pueblo indómito, idólatra de su independencia absoluta, o el de dejarlo que ensayara sus fuerzas durante cinco años para luego dejarlo en absoluta *libertad para pronunciar sobre su futuro destino*. Había error de ambas partes, pero mucho más de quienes se arrogaban el derecho de intervención. Estos no tenían derecho para levantar airada la voz y decir, como dijeron, que „ese ensayo era offensivo e injurioso para los Orientales, porque era lo mismo que darles por mitad la libertad que pretendían, y sujetarlos a un vergonzoso estado de pupilos: que por el mero hecho de considerarse la Provincia de Montevideo en independencia y libertad, ya se entendía que podría pronunciar-se sobre sus destinos futuros, y que por lo tanto no habría necesitado de hacer de este derecho una condición, porque inmediatamente temerían, y con razón, que se preparaban lazos para prenderlos y obligar la voluntad de aquel pueblo a una declaración calculada por los intereses de alguno de los Estados contratantes“. (Sesión del 14 de agosto de 1828).

El resultado de esta hermosa contienda diplomática, en la que los contendores aguzaron su ingenio a fin de obtener la mejor parte para su patria, pero con un elevado criterio de confraternidad internacional, fué que no hubo imposición de parte del Emperador, si bien de él partió la idea de la independencia

⁷⁾ Página 343, *Tratados*, cit.

absoluta, — que ya Rivadavia, antes que él, la había proclamado en las Instrucciones dadas a García, que el Imperio rechazó, para constituir la nueva nacionalidad, — que se rechazó el derecho de intervención en el Estado a crearse por la voluntad de ambas partes, que igualmente lo fué el de la independencia temporaria, estabaleciéndose en cambio que „si antes de jurada la Constitución, y cinco años después, la tranquilidad y seguridad fuese perturbada dentro de ella por la guerra civil, prestarán a su gobierno legal el auxilio necesario para mantenerlo y sostenerlo. Pasado el plazo expresado, cesará toda la protección que por este artículo se promete al Gobierno legal de la Provincia de Montevideo y la misma será considerada en estado de perfecta y absoluta independencia.“ (Artículo 10.º del Tratado Preliminar).

El lector comprenderá ahora, después de todo lo expuesto, la razón que tuvimos para expresar dos cosas, en algunas de nuestras lucubraciones, que el distinguido historiador brasileño ha creído de su deber citarlas. Esos pensamientos han sido los siguientes: „En el tratado de 1828, estuvo representada la Provincia Oriental digna y legítimamente. Su nacimiento a la vida, no es, pues, como se verá, una gracia, ni una cesión y menos aun una donación del Imperio o de Argentina, y si la declaración explícita de la voluntad de los *valientes y bravos orientales*, como se dijo en el Congreso de 1826, y se consignó al frente del Tratado de 1859, por los gobiernos argentino, brasileño y oriental! y „Honor a quienes ⁸⁾ mejor que los representantes imperiales supieron colocar las cosas en su lugar y proclamar bien alto el sentimiento independiente de los orientales que los conducía hasta la *simulación* para llegar al logro de sus aspiraciones.“

Las consideraciones expuestas, y otras más que suprimimos, para no hacer más extensa esta nota bibliográfica, se nos han ocurrido al estudiar el trabajo histórico del ilustrado señor Teniente Coronel don E. F. Souza Doeca, con el que, como hemos dicho, enriquece la literatura histórica de su digna patria.

⁸⁾ Nos referíamos a los generales Guido y Balcarce con motivo de su nota a Dorrego en que hablaban de la *idolatría*, de los Orientales por su independencia. Véase pág. 110 de *El General Rivera y la Campaña de Misiones*, por Alberto Palomeque.

O Brasil é a Independencia do Uruguay

O facundo, erudito e vigoroso publicista platino, Dr. Alberto Palomeque a quem nos ligam laços de admiração, pelo seu proficuo labor intellectual, nas letras sul americanas honrou-nos com seu juizo sobre nosso estudo *A Convenção Preliminar de Paz de 1828*, pelas paginas de sua interessante revista *Crítica*, n. 62, de Junho do corrente anno.

Agradecendo ao illustre escriptor a benevolencia com que mais de uma vez se referiu ao nosso nome, pedimos-lhe venia para discordar de alguns pontos de sua apreciação, o que fazemos animados exclusivamente pelo respeito á verdade historica, porque *amicus Plato, sed magis amica veritas*.

Para evitar que a discussão se transvie do assumpto que nos traz em publico, vamos focalizar os pontos capitaes do artigo mencionado, por meio de paragraphos, que serão expostos e commentados em seguida.

Diz o Sr. Alberto Palomeque que

„o ponto fundamental“ da these que sustentámos „consiste em que foi o Imperador D. Pedro I, quem propôz e susteve com toda energia o pensamento da independencia absoluta da Provincia oriental.“

Fizemos effectivamente as duas affirmativas contidas no paragrapho transcripto, isto é, sustentámos:

a) que foi o Brasil que propôz a independencia absoluta do Uruguay, em 1828;

b) que este pensamento foi mantido com toda energia, pelo proponente, até vê-lo convertido em realidade.

Relativamente ao primeiro ponto, não entramos agora em minuciosa comprovação, recorrendo á farta documentação que possuímos e constante de nosso trabalho acima mencio-

nado, porque o proprio Dr. Palomeque o acceitou, como cousa comprovada e liquida ao asseverar: „Não houve imposição por parte do Imperador; muito embora d'elle partisse a idéa da independencia absoluta.“¹⁾

Quanto á segunda affirmativa, mantemol-a e mantel-amos até que appareçam provas em contrario das razões que temos para isso e que são estas:

Em 21 de Janeiro de 1828, Sir Roberto Gordon, então representante da Inglaterra junto ao governo brasileiro, dirigiu-se ao Marquez de Aracaty, na occasião nosso Ministro das Relações Exteriores, enviando uma proposta de paz, que seria levada ao conhecimento do governo argentino se o Imperador isso autorisasse, approvando-a.

Nessa proposta o que havia sobre o Uruguay era isto: „A Provincia Oriental até a conclusão do tratado definitivo de paz, fica considerada em completa liberdade para se pronunciar sobre seu futuro destino, unindo-se espontaneamente seja á Republica ou ao Imperio.“

Aracaty respondeu que o imperador „julgou que as condições propostas não preenchiam o fim desejado,“²⁾ e apresentou uma contraproposta, onde se lê que o governo imperial „promette do modo mais solenne, erigir a Provincia Cisplatina em Estado livre, separado e independente, cuja forma de governo S. M. Imperial ha de estabelecer e regular como lhe compete pelo direito que para si reserva.“

Gordon fez algumas ponderações sobre os termos do artigo em parte transcripto e o governo imperial julgando-as procedentes, suprimiu a ultima parte daquelle artigo, que ficou assim redigido: „Querendo S. M. Imperial, pela sua parte, manifestar quanto deseja que não fique subsistindo motivo algum para futuras desavenças, que alterem a tranquillidade de seus subditos e perturbem a boa harmonia que deseja conservar com as mais potencias: promette de modo mais solenne crear, erigir e constituir completamente a Provincia Cisplatina, em um Estado livre, separado e independente.“

„A categoria do novo Estado será determinada em o Tratado que se ha de ajustar na forma do artigo 1.º.“

Remettendo esta proposta ao delegado britannico, disse o ministro das Relações Exteriores do Brasil: „O mesmo Augusto Senhor persistindo no mais vivo desejo que tantas vezes tem manifestado de ver terminada a guerra entre os dois paizes, ainda se dignou conceder que nos referidos artigos se fizessem as alterações e modificações, que constam do papel incluso, das

1) *Critica*, n. 62, pag. 399.

2) Nota a Gordon, de 6-2-1828.

quaes S. M. Imperial se não afastará; devendo os mesmos artigos na forma por que agora são redigidos, ser considerados, como aquelles, que o mesmo Senhor pôde unicamente admittir e approvar.“³⁾

Roberto Gordon não tomou na devida conta as observações da nota brasileira transcripta e insistiu em novas ponderações.

A' essa impertinencia, Aracaty respondeu: „que S. M. entendendo haver feito pela solenne promessa de crear, erigir e constituir completamente a Provincia Cisplatina em um Estado livre, separado e independente, quanto lhe inspiram seu imperial animo, sua generosa politica e o vivo desejo que tem de ver effectuada a paz, tão necessaria aos dois Estados, não julga preciso para chegar a esse fim, dar aos artigos, de que o Sr. Gordon já tem conhecimento, a nova forma que se propõe no papel que o Sr. Gordon recebeu de Buenos Aires, nem fazer nos mesmos artigos a suppressão e additamento, que o Sr. Gordon acha serem convenientes.“

E depois de outras considerações, contrariando o ponto de vista do ministro inglez, assim terminou: „Nesses termos tendo S. M. Imperial toda a merecida confiança no Sr. Gordon, houve por bem ordenar ao abaixo assignado que lhe tornasse a remetter os mesmos cinco artigos, que fizeram o objecto da Nota de 10 do corrente, e que para maior firmeza vão por elle assignados.“⁴⁾

Foi essa proposta, dissemos em nosso livro, a cellula da Convenção Preliminar de paz de 1828; foi essa proposta, graças a energia com que a defendeu e a manteve seu autor, a unica que conseguiu triumphar, depois de cerca de tres annos de tentativas de paz; foi essa proposta o alicerce vigoroso em que se fundou um novo Paiz na America do Sul — A Republica Oriental do Uruguay.⁵⁾

Havendo o General Balcarce, na qualidade de Ministro das Relações Exteriores da Argentina, feito por intermedio de Gordon, algumas ponderações sobre a proposta brasileira, o Marquez de Aracaty respondeu que o imperador annuiu ao desejo „da outra parte contratante e que assim, conservando, entretanto, a mesma base, consentia que á deliberação dos plenipotenciarios respectivos se deixasse a nova redacção dos artigos da Convenção Preliminar.“⁶⁾

Não se podia ser mais razoavel nem mais coherente.

3) Idem, idem, de 10-2-1828.

4) Idem, idem, de 18-2-1828.

5) *A Convenção Preliminar de Paz de 1828*, pag. 86.

6) Nota a Gordon, de 15-5-1828.

A redacção dos artigos da Convenção de paz ficava a cargo dos plenipotenciarios, a base desse ajuste, não podia ser mudada e essa base já sabemos, que era a constituição da Cisplatina em Estado livre, separado e independente.

A despeito de tudo isso os delegados argentinos, ao se apresentarem nesta Capital, em agosto de 1828, traziam instruções reservadas sobre a independencia temporaria da Provincia Oriental e na primeira conferencia, no dia 11, propuzeram que „a independencia podia ser temporaria e por um prazo sufficiente para se conhecer se a Banda Oriental possuia capacidade politica para crear e conservar suas instituições.“⁷⁾

Os plenipotenciarios brasileiros formularam então uma proposta cujo artigo 1.º era assim concebido: „S. M. o Imperador do Brasil declara a independencia da Provincia Cisplatina e a Republica Argentina reconhece a mesma independencia e se obriga a sustental-a.“⁸⁾

Os delegados argentinos na sessão seguinte a segunda, que se realisou, a 14, apresentaram contraproposta, constante de nove artigos, sendo o 5.º nestes termos: „S. M. o Imperador do Brasil e a Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata accordam e conveem que a Provincia de Montevideo ensaie durante o periodo de cinco annos, sua capacidade politica para se organizar e se constituir como Estado independente e no fim do periodo dos cinco annos estipulados, a Provincia de Montevideo, chamada hoje Cisplatina, será considerada em liberdade para se pronunciar sobre seu futuro destino.“

A essa contraproposta „observaram os ministros do imperador que havia pouca difficuldade em se pôrem de accôrdo com os primeiros artigos, sendo alterada sua redacção, sem tocar no fundo dos mesmos; mas relativamente ao 5.º não podiam deixar, de notar que se havia proposto uma independencia, temporaria, chimerica e insufficiente.“

Declararam mais ainda: „que a honra, tanto da Republica como do Brasil, consistia em que, resolvida a constituição, entre ambos os Estados, de um terceiro, este gozasse de uma independencia duradoura, sem que existisse ao menos a suspeita de que, um dos poderes contratantes se reservava pretextos para intervir e transmutar seu destino.“

Em face dessa energica impugnação, os argentinos procuraram se justificar dizendo que com aquella proposta „queriam apenas preparar uma taboa, para que quando tudo terminasse, pudessem os habitantes pacíficos e bons cidadãos da Provincia

7) Protocollo da Convenção Preliminar de Paz, de 27 de Agosto de 1828, entre o Brasil e a Argentina.

8) Idem.

de Montevidéo se salvar de um naufragio politico — passando a gosar a plenitude de seus direitos e das garantias sociaes, pela aggregação do territorio de Montevidéo ao Imperio ou á Republica, segundo escolhessem expontaneamente.“

Na sessão de 19 os brasileiros apresentaram novo projecto, contendo 14 artigos.

O 1.º estabelecia que o Imperio do Brasil devia declarar a Provincia Cisplatina delle separada, para se constituir em Estado livre e independente de qualquer nação.

Pelo 2.º, a Republica Argentina devia reconhecer aquella independencia.

O 3.º estava assim redigido: „Ambas as partes contractantes se obrigam reciprocamente a manter e defender a independencia da Provincia Cisplatina.“

Dos dois primeiros dos artigos referidos, foi apenas impugnada a redacção, sendo acceita a independencia absoluta da Cisplatina e, como consequencia disso foi o artigo 3.º approvado sem dicussão, conforme tudo se vê da acta do referido dia 19.

Contrapondo-se a isso, entretanto, a pertinacia dos delegados argentinos contra a independencia absoluta do Uruguay, ainda se manifestou na sessão de 21, propondo, novamente: „S. M. o Imperador do Brasil e a Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata, conveem que a Provincia de Montevidéo ensaie durante o periodo de cinco annos, sua capacidade politica para se organizar e se constituir como Estado independente, e no fim dos cinco annos estipulados, a Provincia de Montevidéo reunida por seus legitimos Representantes, será considerada em liberdade para se pronunciar sobre seu futuro destino.“

Contrariando, mais uma vez, esse ponto de vista, por julgarem „o ensaio da independencia da Provincia Oriental por cinco annos, offensivo e injurioso aos orientaes, por ser o mesmo que dar-lhes pela metade a liberdade e sujeital-os a um estado vergonhoso de pupillos,“ os ministros brasileiros propuzeram na sessão de 23: „Sendo um dever dos dois Governos contratantes auxiliar e proteger a Provincia Cisplatina até que ella se constitua completamente, conveem os mesmos Governos em que, se antes de jurada a constituição da mesma Provincia, e 5 annos depois, a tranquillidade e segurança publica for perturbada por facções ou partidos que dentro della possam levantar-se, prestarão ao seu governo legal o auxilio necessario para o manter e sustentar. Passado o prazo expressado cessará toda protecção que por este artigo se promette ao governo legal da Cisplatina e a mesma ficará considerada em estado de perfeita e absoluta independencia.“

„Fica entendido mui clara e explicitamente que qualquer que possa vir a ser o uso da protecção que por este artigo se promette á Provincia Cisplatina, a mesma protecção se limitará a fazer restabelecer a ordem e cessará immediatamente que esta fôr restabelecida.“

E assim se fez.

Triumphou finalmente a proposta brasileira, como é facil de se verificar, pelo confronto do artigo transcripto com os 10.º e 11.º da Convenção Preliminar de Paz de 27 de Agosto de 1828.

Fundados no que vimos de expor declarámos que a „Argentina não queria, não desejava, a independencia absoluta do Uruguay;

que seus delegados eram portavoz desse modo de pensar e sentir e que tentaram realizal-o;

que o Brasil era pela independencia absoluta do Uruguay;

que dependia, pois, sómente do Brasil essa independencia;

que o Brasil manteve seu ponto de vista;

que, em consequencia disso, o Uruguay foi proclamado paiz independente e teve soberania.“

Pode o nosso illustre contraditor apresentar provas em contrario do que registamos?

Diante dessas provas, nos rectificaremos e para isso ficamos aguardando-as, até que ellas venham, claras, positivas, irrefragaveis e não através de frases tendenciosas como esta: „é sabido que . . .“ Até lá, até que ellas venham, que provavelmente será no dia de *S. Nunca*, continuaremos a manter e defender nossos assertos, com a convicção de quem defende uma causa boa.

*

*

*

„Os generaes Guido e Balcarce combateram esse passo atrás ⁹⁾ a tal ponto, que não se atreveram a tomar em consideração a resolução, de Dorrego, não obstante dizerem, em a nota de contestação, que lhe iam dar cumprimento.“

Isso effectivamente aconteceu visto que „em parte alguma das diversas conferencias celebradas ainda depois de 18 de Agosto de 1828, data que os diplomatas argentinos affirmaram aquillo a Dorrego, sustentaram tal artigo addicional ás suas instrucções, ao contrario, lutaram ardentemente pela independencia absoluta.“¹⁰⁾

⁹⁾ Referia-se á nota do Governo argentino, para que a paz não fosse feita com a independencia do Uruguay.

¹⁰⁾ Dr. Alberto Palomeque, *Crítica*, citada, pags. 392 e 393.

E' devéras impressionante que tal cousa seja, em publico e raso, affirmada por um escriptor das proporções e das responsabilidades do Dr. Alberto Palomeque.

Já deixámos registado que os plenipotenciarios argentinos na sessão de 21, e portanto 3 dias depois da nota que dirigiram a Dorrego, conforme se vê da acta desse dia, apresentaram uma proposta constante de 17 artigos, e que pelo 8.º devia a Provincia de Montevidéo ensaiar durante 5 annos sua capacidade politica para a vida independente e que só depois desse prazo seria considerada em liberdade para se pronunciar sobre seu destino.

Caso não fosse bastante esta prova material e indestructivel, poderíamos annullar, a affirmativa que estamos contraditando, com o depoimento do eminente escriptor rioplatense Dr. Vicente G. Quesada, que teve em mãos a correspondencia reservada, publica e particular do General Guido.

Diz aquelle publicista portenho, referindo-se á resposta dos diplomatas argentinos, de 18 de Agosto: „... fizeram prudentissimas observações a seu governo e continuaram na negociação com summo tacto, tratando, porém, de fazer prevalecer, se fosse possível, os desejos do Gabinete de Buenos Aires.“¹¹⁾

Existe, por fim, a palavra do General Guido, em carta intima a Dorrego, de 31 de Agosto de 1828, onde, depois de recordar a situação penosa em que ficaram os delegados argentinos com, as novas instrucções de 26 de Julho, accrescenta: „Sem embargo, quando lerdes o protocollo, achareis que não nos desviámos um passo sequer da vontade do governo e que só contramarchámos quando encontrámos um abysmo em que o mesmo governo nos ordenara, não nos precipitássemos.“

* * *

„Desde a primeira conferencia os ministros argentinos advogaram a independencia absoluta, a despeito do que se achava expresso em suas instrucções reservadas.“¹²⁾

Já deixámos registado que na primeira conferencia, em 11 de Agosto, os diplomatas argentinos propuzeram a independencia temporaria do Uruguay, conforme se vê da acta da sessão desse dia;

que na segunda sessão, a 14, reiteraram a proposta para essa independencia, como é facil de se verificar pela leitura do

¹¹⁾ *Nueva Revista de Buenos Aires* — 1881 — II, pag. 524.

¹²⁾ *Critica*, cit., pag. 396.

artigo 5.º da proposta que então apresentaram e que soffreu recusa formal por parte dos brasileiros;

que na sessão de 21, ainda insistiram pela independencia temporaria, já com a presença de Ponsomby no Rio de Janeiro, esbarrando, porém, ainda e para sempre, na recusa dos brasileiros.

* *

Diz ainda o Dr. Palomeque que até os brasileiros proporem a protecção á independencia uruguaya por 6 annos „os diplomatas argentinos não haviam enunciado a independencia temporaria e sim absoluta.“

A proposta brasileira contendo a protecção á independencia do Uruguay, foi o ultimo assumpto que figurou na sessão de 11 de Agosto, segundo se vê da respectiva acta e por onde tambem se verifica que essa proposta fôra apresentada em substituição á manifestação dos argentinos sobre a independencias temporaria.

Affirma tambem o eminente critico platino:
„... foram os brasileiros que abriram a porta“ para a proposição da independencia temporaria „pretendendo cousa mais grave: a *intervenção* em paiz livre e independente, em caracter de juizes da chamada anarchia na vida de uma nação democratica;“

que „só então os argentinos propuzeram cousa mais pratica e nada deshonrosa para os orientaes, que tinham idolatria pela sua independencia cumprindo assim com uma parte de suas intrucções: que a Provincia Oriental ensaiasse por un periodo de 5 annos sua capacidade politica para se organizar e se constituir em Estado independente e que no fim desse praso fosse considerada em liberdade para se pronunciar sobre seu futuro destino.“¹³⁾

Já ficou dito que a ordem dos debates não foi essa e por isso só poderá deparar com a proposta brasileira antes da manifestação dos argentinos, quem se dêr ao desfructo de ler os periodos da acta de 11 de Agosto, do fim para o principio.

Pareceu-nos interessante referir aqui o que relativamente ao assumpto escreveu um illustre uruguayo: illustre pela sua cultura e zelo patriotico — o Dr. José Salgado. Ouçamol-o:

„A segunda questão fundamental discutida pelos ministros negociadores foi a referente a resolver sobre si a independencia

¹³⁾ Idem.

da Provincia de Montevidéo devia ter, por certo tempo e a titulo de ensaio, caracter provisorio.

„Foram os plenipotenciarios argentinos os autores desta desgraçada idéa, os que a enunciaram, manifestando que a independencia da Banda Oriental podia ser temporaria e por um tempo sufficiente para se conhecer se ella possuia capacidade politica para criar e conservar suas instituições.

Oppuzeram-e energicamente e com toda razão, a este artigo, os Ministros do Imperador, manifestando que o consideravam offensivo e injurioso para os orientaes.

„Defenderam sua formula os plenipotenciarios argentinos manifestando que o estado da Banda Oriental e o temor de que nella renascesse a guerra civil, faziam necessario limitar a um ensaio temporario sua independencia, accrescentando que a Republica só desejava preparar uma taboa para que ao findar os 5 annos os habitantes pacificos e bons cidadãos da Provincia de Montevidéo se salvassem de um naufragio politico, passando a gosar a plenitude de seus direitos, pela aggregação do territorio da Banda Oriental ao Imperio ou á Republica.

„Era dizer claramente que, na opinião dos plenipotenciarios argentinos, os orientaes não tinham a capacidade necessaria para serem independentes!

„Era dizer claramente que, na opinião dos mesmos, nossa independencia nos levaria a um chaos tão espantoso, que não teriamos mais salvação para delle sahir, a não ser incorporados ao Brasil ou á Argentina.

„Razão tinham os Ministros do Imperador para considerar essa formula como offensiva e injuriosa aos orientaes.

„Nem uma tribu selvagem seria, tratada, peor do que eram os orientaes, ao se discutir esta questão, pelos plenipotenciarios argentinos.

„A guerra não podia terminar realmente, a não ser sobre a base da renuncia completa do Brasil e da Argentina, dos seus pretendidos direitos sobre a Provincia de Montevidéo e da organização desta em Nação livre e definitivamente independente.

„Contra essa solução, unica possivel do conflicto armado, conspirava abertamente a formula dos plenipotenciarios argentinos.

„A opposição dos Ministros do Imperador a essa formula era, pois, perfeitamente fundada e tão decisiva foi que se abandonou a desgraçada formula da independencia provisoria.“¹⁴⁾

Foi com fundamento em tudo que vimos de expôr, que extranhámos houvesse o Dr. Alberto Palómeque proclamado

¹⁴⁾ *Historia Diplomatica de la Independencia Oriental*, pags, 391, 392, 393 e 395.

bombasticamente, referindo-se a acção dos Generaes Guido e Balcarce: „Honra aos que melhor que os representantes imperiaes souberam collocar as coisas em seu lugar e proclamar bem alto o sentimento independente dos orientaes.“

* *

Entende o nosso erudito contraditor que houve erro das duas partes, propondo uma intervenção e a outra a independencia temporaria, „porém que o erro maior foi dos que se arrogaram o direito de intervenção.“

E' de se vacillar acerca da sinceridade do Dr. Alberto Palomeque fazendo-se partidario da independencia temporaria, crendo na „absoluta liberdade dos orientaes para se pronunciarem sobre seu futuro destino,“ segundo suas proprias expressões, quando se lê estes conceitos judiciosos do mesmo autor:

„... Agora, era ella (a Republica Argentina) que pretendia o não desmembramento do territorio das partes contractantes, para assegurar suas pretensões durante a independencia temporaria, evitando assim que se realizassem os sonhos de Artigas de organizar uma nova nação com os territorios do Uruguay, Entre Rios, Santa Fé e Corrientes.

Pretendia impossibilitar-a durante a independencia temporaria, porque desse modo ficava (a Provincia Oriental) atada, isto é: não tinha liberdade a não ser para se entregar a um ou outro dos contractantes:

„O impolitico de tal pensamento revela-se sómente tendo-se presente a influencia que os dois paizes tinham procurado exercer naquelle territorio, quando independente.

„Que vida espantosa não seria a dessa independencia *temporaria*, para assegurar cada um dos contractantes o plebiscito popular, quando se vencesse o prazo estipula.“¹⁵⁾

Assim tambem pensa o eminente Dr. José Salgado. Eis o seu incisivo parecer: „A formula de Dorrego da independencia temporaria do Estado Oriental fracassou completamente. Essa formula era o que havia de mais impolitico de mais contrario á paz internacional desta parte da America e de mais opposto aos interesses do heroico povo oriental.

„O periodo da independencia temporaria tinha que ser forçosamente um chaos, uma luta constante de intrigas e de trabalhos do Brasil e da Argentina para assegurarem o plebiscito popular no vencimento do prazo.

„Em seu lugar, foi aceito o que propuzeram os Ministros do Imperador: proteger por um tempo determinado e por am-

¹⁵⁾ *El General Rivera y la Campaña de Misiones*, pag. 98.

bos os Estados a independencia e integridade da Provincia Oriental, e impedir a renovação da guerra civil.

„Esta formula era muito mais superior a formula da independencia provisoria, proposta pelos plenipotenciarios argentinos.“¹⁶⁾

* * *

Julga o Dr. Alberto Palomeque que relegámos „a um plano secundario a personalidade do Ministro Inglez, Lord Ponsomby, mas que é indiscutivel que esse ministro interveio decisivamente no ponto relativo á independencia absoluta do Uruguay, tal qual resulta do Preambulo da Convenção de Paz e dos Protocollos de 10, 12 e 14 de Abril de 1827.“

Desenvolvendo a these formulada pelo Primeiro Congresso de Historia Nacional do Uruguay — *A Convenção Preliminar de Paz de 1828* — não visámos relegações e sim attermo-nos á verdade historica, dando aos personagens que actuaram naquelle acontecimento, o logar em que se collocaram pelos seus actos.

O que negámos relativamente á Inglaterra ou ao seu representante — foi que o Brasil tivesse accedido á paz, coagido pela pressão do poderoso paiz europeu.

Em a *Convenção Preliminar de Paz de 1828*, demonstrámos isso á saciedade, e não insistimos aqui na comprovação, porque nosso fecundo contraditor está nesse ponto, em inteiro accordo connosco, agora o que muito nos desvanece, visto que assim não pensava ha pouco tempo. Em 1926 acreditava ainda que a independencia uruguaya fôra imposta ao Brasil pelo representante britannico e em seu livro *El General Rivera y la Campaña de Misiones*, escreveu: „E' sabido que Lord Ponsomby insinuou ou impoz ao Imperador do Brasil a proposição da independencia uruguaya.“ (pag. 93).

Depois da leitura de nosso trabalho assevera, porém, que na intervenção de Ponsomby não houve „os urdimentos, nem as seduccões, nem as ameaças a que se refere Paranhos.“¹⁷⁾ Jamais negámos a intervenção ingleza. Sobre esse ponto consignámos em nosso estudo: „Estultice seria dizer que a Inglaterra não cooperou para a paz e para a independencia do Uruguay, mas é exagerado affirmar que a Convenção de 27 de Agosto de 1828, é o fructo da vontade e da imposição da poderosa nação européa.“

¹⁷⁾ *Critica* cit., pag. 389.

¹⁶⁾ *Obra* cit.

O que negámos e continuamos negando — é que Ponsomby houvesse intervido „decisivamente no ponto relativo á independencia absoluta do Uruguay“, como assevera o Dr. Palomeque, fundado no que consta do Preambulo da Convenção de Paz e dos Protocollos de 10, 12 e 14 de Abril de 1827.

No Preambulo da Convenção a unica coisa que se verifica relativamente á acção da Inglaterra, é que o accôrdo foi feito em virtude „da mediação de S. M. B.“ coisa, aliás, que ninguem põe em duvida.

Mediation, mediación ou mediação, não significa, absolutamente, nem em inglez, nem em espanhol, nem em portuguez, acção decisiva ou acto impositivo.

Os protocollos de 10, 12 e 14 de Abril de 1827, tambem nada provam em favor da affirmativa de nosso illustre contraditor.

Esses protocollos pertencem á Convenção da Paz de Maio de 1827, firmada pelo Dr. Manuel J. Garcia, pela qual o Uruguay ficava incorporado ao Brasil e que não foi ratificada pelo Governo argentino, contra a opinião de Ponsomby.

Nas actas em que se relatam os assumptos tratados nos dias indicados, nada se lê que autorize a affirmativa da intervenção decisiva de Ponsomby para a independencia absoluta do Uruguay.

Contra essa affirmativa, e bem alto, protesta a nota desse ministro ao Governo argentino, quando soube que este ia desapprovar a Convenção Garcia, pela qual, como já referimos, ficava o Uruguay incorporado ao Brasil. Nesta nota, depois de declarar „que em sua opinião a mediação de S. M. B. cessaria immediatamente depois da repulsa da Convenção pelo governo,“ accrescentou „que a base firmada pelo Sr. Garcia era eminente e inesperadamente vantajosa para a Republica“.

Vejamos, finalmente, a actuação de Lord Ponsomby relativamente á independencia do Uruguay, desde 1826 até as vespas da Convenção Preliminar de Paz de 1828.

Em junho de 1826 apresentou ao Governo brasileiro uma proposta de paz, tendo como base a „entrega da Banda Oriental á Argentina, mediante indemnisação pecuniaria.“¹⁸⁾

Houvesse o Brasil acceto essa proposta e o Uruguay teria ficado incorporado á Argentina, que firmaria, assim, definitivamente, seu direito de posse, mediante a intervenção ingleza, por intermedio de Lord Ponsomby.

Em Julho do mesmo anno, pediu o Governo brasileiro ao mediador britannico suggerisse uma proposição para a paz.

¹⁸⁾ Notas do Ministro das Relações Exteriores do Brasil de 15-6-1826. Idem de Ponsomby ao Foreign Office de 5-6-1826 e de 18-1-1828.

Ponsomby respondeu „que não se achava autorizado para fazer proposição específica para negociação de paz.“¹⁹⁾

Não o estava efectivamente — as instrucções que recebêra de Canning, o prohibiam de offerecer garantia da Inglaterra ou de fomentar pedido para que a Banda Oriental fosse erigida em Estado separado e independente.

Em 25 de Setembro, ainda de 1826, apresentou Lord Ponsomby ao Ministro das Relações Exteriores das Províncias Unidas, um *memorandum* „para uma convenção entre S. M. Imperial e as Províncias Unidas do Prata“, onde se estabelecia que „a Província Oriental seria erigida em Estado livre, independente e separado.“

Contrariando, porém, esse *memorandum* as instrucções que Canning dêra a Ponsomby, este insinuou que tal projecto devia ser submettido ao presidente argentino, como uma sugestão, em caracter estritamente privado.

O Governo argentino promptificou-se a subscrever o projecto, objectando, entretanto que isso só seria feito mediante garantia da Inglaterra para o que fosse pactuado.

Tudo isso foi dito de viva voz a Ponsomby que, em chegando á sua residencia, já a noite, da mesma segunda-feira de 25 de Setembro de 1826, dirigiu uma nota a Rivadavia, declarando que a Inglaterra não podia e não devia, absolutamente, figurar como garantidora de convenio territorial de qualquer classe e sob qualquer circumstancia, e por isso negava toda connexão em qualquer medida que tivesse como objecto directo ou indirecto, propôr seu paiz para tal fim.“

O Presidente argentino respondeu mantendo a exigencia.

A contestação do Ministro britannico foi „que sentia não poder annuir por saber que a garantia era absolutamente contraria á politica adoptada pelo Governo do rei que representava.“

O Governo platino, impertinentemente, voltou á carga e terminou denominando a Inglaterra de „Potencia Mediadora e Proponente“.

Ponsomby foi ás nuvens. Negou-se peremptoriamente a assumir compromissos sobre as garantias reiteradas com tanta insistencia e protestou, veementemente, contra o qualificativo de „Potencia Mediadora e Proponente“, dado á Inglaterra que, affirmou, nada propuzera para ser assim chamada e deu por finda a mediação.²⁰⁾

Em Julho de 1828 permittiu Lord Ponsomby, depois de apresentada a proposta brasileira para a paz, com a base da independencia absoluta da Cisplatina, que os Generaes Guido e

¹⁹⁾ Nota ao Governo brasileiro de 30-7-1828.

²⁰⁾ Nota de 9-10-1826.

Balcarce viessem a esta Capital, como delegados argentinos, sem compromisso de base prévia e visando a independencia temporaria da Banda Orietal, e se deixou ficar em Buenos Aires, só chegando aqui no Rio, depois de haver o Governo brasileiro repellido, com energia e definitivamente, a proposta platina.

Coisa mais grave ainda existe e que se póde qualificar de cumulo da intervenção decisiva de Ponsomby em prol da independencia absoluta do Uruguay — é o facto de haver aqui aportado em 15 de Agosto, trazendo a celebre nota de Dorrego, de 26 de Julho de 1828, recommendando aos seus delegados „que não deviam consentir que fosse estipulado qualquer tratado que tivesse por especial objecto reconhecer a independencia absoluta da Provincia Oriental em um Estado novo.“

Essa foi a contribuição de Lord Ponsomby. Isso foi o que expuzemos em nosso estudo, que mereceu a honra de ser lido e criticado pelo eminente Dr. Alberto Palomeque, sempre attrahente, pelo brilho e vigor de seu estylo, e em quem nunca se abate o frescor de um espirito que não envelhece.

Não tivemos o proposito, como já ficou dito, de distribuir papel aos personagens que actuaram nas negociações para paz entre o Brasil e a Argentina, e por isso, nos limitámos, simplesmente, a indicar o posto em que cada um se collocou e como ahí agiu.

A verdade historica foi que deu a cada qual o papel que lhe pertence.

Se a exposição simples dessa verdade, collocou alguem em papel secundario ou deslocou individuos ou entidades, do plano superior em que haviam sido collocados, pela fantasia de uns, pelo arbitrio de outros, pelo capricho de muitos, pelos methodos accommodaticios de versar a historia da maior parte: a culpa não é nossa.“

Souza Docca.

INDICE

	Pag.
A primitiva Igreja do Rio Grande do Sul, por J. B. Hafkemeyer	301
Noticias Praticas da Costa e Povoação do Mar do Sul	349
O primitivo nome do Brasil, por Domingos de Castro Lopes ...	363
Influencia do caudilhismo uruguayo no Rio Grande do Sul, por Aurelio Porto	371
A Convenção preliminar de Paz, pelo dr. Alberto Palomeque ..	455
O Brasil e a Independencia do Uruguay, pelo tenente-coronel Souza Docca	465
